



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA**  
**AMAZÔNIA**

**ROBERTA SAUAIA MARTINS**

**“Do sarampão as perniciosíssimas bexigas”:** epidemias no Grão-Pará  
setecentista (1748-1800)

Belém  
2017

ROBERTA SAUAIA MARTINS

**“Do sarampão as perniciosíssimas bexigas”**: epidemias no Grão-Pará  
setecentista (1748-1800)

Dissertação de mestrado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em História Social  
da Amazônia da Universidade Federal do Pará  
como requisito parcial obrigatório para obtenção  
do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Jr.

Belém  
2017

ROBERTA SAUAIA MARTINS

**“Do sarampão as perniciosíssimas bexigas”**: epidemias no Grão-Pará  
setecentista (1748-1800)

Dissertação de mestrado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em História Social  
da Amazônia da Universidade Federal do Pará  
como requisito parcial obrigatório para obtenção  
do título de Mestre em História.  
Orientador: Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Jr.

Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Banca Examinadora:

---

Professor Doutor Antonio Otaviano Vieira Junior (Orientador- UFPA)

---

Professor Doutor José Alves de Souza Junior (Examinador interno- UFPA)

---

Professor Doutor Almir Diniz de Carvalho Júnior (Examinador externo- UFAM)

Belém  
2017

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

- M379s      Martins, Roberta Sanaia.  
"Do sarampão as perniciosíssimas bexigas" : epidemias no Grão-Pará setecentista (1748-1800) / Roberta Sanaia Martins. -- 2017.  
xvi, 240 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Junior  
Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.
1. Epidemias. 2. Amazônia. 3. Século XVIII. I. Título.

CDD 614.498115

---

Aos meus pais, Ana e Roberto. À minha avó e madrinha, Jorgina (*in memoriam*). Meus maiores exemplos de perseverança.

## AGRADECIMENTOS

A construção de um trabalho acadêmico em História, por inúmeros momentos, é marcada pela solidão do historiador. Seja no interior dos arquivos e bibliotecas, ou nos dias, noites e madrugadas em frente ao computador na árdua tarefa de analisar processos, sujeitos e histórias de outrora. Quantas vezes olhamos para os lados e apenas visualizamos nossas anotações, livros e fontes envoltos por um emaranhado de ideias e problematizações? Mas nesse caminhar, que é dinâmico e continuamente se transforma, também encontramos pessoas que nos dão valiosas contribuições acadêmicas. Há ainda aquelas que nos oferecem as mãos e um confortável ombro amigo mesmo com as distâncias, sejam estas espaciais ou não, que, por vezes, podem nos abarcar no desenvolvimento do trabalho. Eu tive a sorte e o privilégio de contar com o apoio de ambas.

Tentarei materializar na escrita o sentimento de gratidão que tanto me envolve no momento em que finalizo este trabalho. Decerto, as palavras que se seguirão são muito pouco perto de toda ajuda e carinho que recebi durante os anos em que me dediquei à elaboração desta dissertação.

Primeiramente agradeço a Deus, para o qual recorri em tantos momentos, para não dizer quase todos, pedindo força e discernimento para continuar na caminhada de construção desse trabalho. Obrigada Senhor!

Agradeço aos meus pais, Ana e Roberto, os quais sonharam junto comigo o momento tão esperado da conclusão dessa dissertação. Obrigada por todo apoio dado a mim durante toda uma vida, por sempre me incentivarem a trilhar o caminho dos estudos. Por terem, incontáveis vezes, me acalmado nos momentos delicados em que a insegurança e o medo me acompanhavam. Jamais esquecerei a frase dita por vocês: *“nós sabemos do teu esforço e mesmo se nada der certo, ainda assim, estaremos aqui”*. Sem sombras de dúvidas, mãe e pai, vocês são o exemplo diário que eu tenho de força e de luta. Nossas batalhas não são e nem serão em vão. Amo vocês! Gratidão eterna!

Com os olhos marejados, registro toda a minha gratidão para com uma pessoa que, infelizmente, não se encontra mais nesse plano terreno na ocasião em que concluo este trabalho. Vó Jorgina, é muito difícil conviver com a ideia que não te verei mais. Mas carrego comigo a felicidade e o privilégio de ter convivido e sido criada junto a

uma mulher tão forte. Obrigada por tudo, por ter contribuído imensamente na minha formação e na pessoa que eu sou hoje.

Agradeço à minha irmã, Jamille, por todo carinho e apoio. Obrigada também por ter me dado a alegria de conviver com duas pessoinhas muito especiais, Ana Clara e Alice, minhas sobrinhas. Essa dupla dinâmica me trouxe mais alegria, cor e leveza. Amo vocês.

A História me trouxe muitas coisas, uma percepção mais crítica daquilo está em nossa volta, amadurecimento profissional, entre tantas outras que eu poderia citar. Mas esse curso também me trouxe um amor. Um amor real, com seus obstáculos, falhas e amadurecimento. Mas também cheio de carinho e apoio. Thiago Moura, meu amor, obrigada por você fazer parte da minha vida. Nesse exato momento, em que digito cada palavra, lembro das vezes, em que movida pela insegurança, cheguei a falar para você que, talvez, eu não servisse para a vida acadêmica. E ao final de nossas longas conversas, você sempre me fazia olhar por outro ângulo e ter a certeza que as dificuldades faziam parte do meu amadurecimento profissional. Como não falar, então, das vezes que você me abraçou e enxugou minhas lágrimas, inclusive, saindo de sua casa, em um dia de semana qualquer, no tardar da noite para me confortar. Obrigada por tudo, meu Moura, pelo apoio, amor e pelo carinho. Te amo!

Agradeço imensamente a Capes, que por dois anos financiou esta pesquisa. Auxílio precioso para que eu pudesse comprar livros, apresentar trabalhos e dialogar com pesquisadores de outras instituições.

Aos professores da Faculdade de História da UFPA, registro o meu “muito obrigada” por todos os ensinamentos e debates realizados em sala de aula. Sinto-me muito honrada em estar sendo formada desde a minha graduação por um grupo de profissionais tão competente. Obrigada a todos! Agradeço em especial aos professores Décio Guzmán, Márcio Couto Henrique, Karl Arenz, Rafael Chambouleyron e José Alves de Sousa Junior.

Meus mais sinceros agradecimentos à banca examinadora, prof. Dr. José Alves de Souza Junior e prof. Dr. Almir Diniz Carvalho. Obrigada pela atenção dispensada para o crescimento deste trabalho.

Aos colegas de pós-graduação (turma 2014) que compartilharam tantos momentos comigo. Obrigada pelos debates e discussões em sala de aula, pela ajuda mútua que construímos em momentos de dificuldades. Agradeço, especialmente, aos

que faziam parte do grupo de estudo ainda na época da seleção do mestrado, entre os quais Vinícius Zúnic e André Pompeu, colegas desde o tempo de graduação.

À Maricléia, Lílian e Cintia, que sempre me receberam tão carinhosamente no Laboratório de História. Obrigada por todo apoio, pelas conversas e risos.

Sou extremamente grata a Laura Moraes, uma amiga que a turma 2010 me deu. Obrigada por todo carinho durante esses anos, por sempre ter acreditado que eu era capaz, pela confiança e atenção nos momentos que precisei, por cada palavra e gesto de incentivo! Igualmente agradeço a Flaviana Pantoja que, mesmo distante da terrinha, sempre se fez presente em nossas vidas. Nosso trio se formou na graduação, mas permanecerá em nossas vidas. Amo vocês, “babus”!

Aos amigos que fiz ainda na época que fui bolsista do CMA, por todo aprendizado compartilhado e apoio. Pelas conversas e risadas, regados a comidas gostosas, em especial, ao meu amigo Adolfo!

Agradeço aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Pará, em especial a Rosana e ao professor Agenor Sarraf, pela atenção com que me trataram enquanto pesquisei nesta instituição.

Obrigada ao grupo de Pesquisa História Indígena e do Indigenismo na Amazônia, GP HINDIA, pelas reuniões e debates sobre história indígena. Agradeço pelo convite de ser integrante do GP e pelas oportunidades cedidas para apresentar minha pesquisa nos eventos organizados pelo grupo.

Agradeço ao Grupo de Pesquisa População, Família e Migração na Amazônia-GP RUMA. Obrigada a todos que, de diferentes formas, contribuíram imensamente para que esse trabalho fosse concretizado. Aliás, quando esta pesquisa ainda era apenas uma ideia, foi por meio das discussões em grupo que meu projeto de pesquisa se materializou. À professora Cristina Donza, que de forma tão gentil e solidária, pontuou vários caminhos que eu poderia seguir na discussão de meu pré-projeto de pesquisa. Igualmente agradeço ao Daniel Barroso, que sempre tem alguma valiosa referência bibliográfica para compartilhar conosco. Ao Luís Valente e Helder que também muito me ajudaram na construção deste projeto. A Larissa, André, Luana e Gabriela, por sempre me receberem com tanto carinho e alegria na sala do nosso grupo e pela torcida de que tudo desse certo. Obrigada, meninos! Enfim, sinto-me muito orgulhosa de fazer parte de um grupo formado por pessoas tão competentes. A todos, sem exceção, muito obrigada!



À Anndrea e João, por cada problema que resolveram enquanto estava ausente, por cada “*qualquer coisa, estamos aqui*” dito por vocês, pela preocupação e carinho que tiveram comigo. De igual forma, sou eternamente grata a Marília Imbiriba, amiga desde a graduação, que acompanhou e me auxiliou desde o início. Que leu e me ajudou a reformular meu projeto de pesquisa. Obrigada por ter aberto as portas da tua casa lisboeta e ter me envolvido por tanto carinho e afeto, juntamente com sua família. Anndrea, João e Marília, meus mais sinceros agradecimentos pelo ombro amigo de vocês e por terem me mostrado que é possível ter empatia no meio acadêmico.

Agradeço ao meu orientador, professor Antonio Otaviano Vieira Junior, o qual foi e é peça fundamental na minha formação profissional. Professor, muito obrigada por todas as oportunidades que o senhor me proporcionou, desde o tempo em que eu era estagiária no Centro de Memória da Amazônia. Por ter me possibilitado fazer parte de um grupo de pesquisa como o Ruma, por todos os ensinamentos e desafios lançados nos projetos de pesquisa em que fui bolsista CNPq. Gratidão por ter me acompanhado até aqui, pelas orientações e correções atenciosas do meu trabalho. Agradeço também aos puxões de orelha que o senhor me deu, os quais foram importantes e necessários; sei que vieram de alguém que se preocupa comigo. Sinto-me mais grata ainda por ter tido seu apoio nos momentos em que mais precisei. Por ter me dito que acreditava em mim e que eu era capaz. Meus agradecimentos também vem acompanhados dos mais sinceros pedidos de desculpas, por tudo aquilo “*que não foi*”, por aquilo que não consegui concretizar em tempo hábil. Por último, agradeço por ter me mostrado que barreiras são ultrapassáveis e que eu também poderia navegar por outros mares. Gratidão hoje e sempre!

Muitas pessoas contribuíram para a elaboração deste trabalho, no entanto, quaisquer erros ou limitações que constem nesta dissertação são de minha inteira responsabilidade.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar as principais ações e estratégias acionadas pelas autoridades coloniais e metropolitanas voltadas aos impactos ocasionados por três epidemias específicas, grassadas na capitania do Grão-Pará, na segunda metade dos setecentos. Trata-se de um esforço em discutir como essas estratégias foram sendo gestadas e forjadas a partir do diálogo entre as esferas de poder dos dois lados do Atlântico, bem como nos contornos internos do Grão-Pará. Busca-se a compreensão não apenas das diretrizes realizadas, como também a forma como esses eventos foram narrados, bem como as convergências e tensões trilhadas no rastro das epidemias.

Palavras-chave: Epidemias; Amazônia; Século XVIII.

## ABSTRACT

This paper seeks to analyze the main actions and strategies used by colonial and metropolitan authorities, towards the impacts caused by three specific epidemics that struck the Grão-Pará captaincy, in the second half of the eighteenth century. In an exercise to discuss how these strategies were born and forged out of the power exchanges across the Atlantic as well as the Grão-Pará internal context. It seeks to comprehend not only the accomplished guidelines, but also how these events were described; the converging points and the tensions of the paths traded by the epidemics.

Keywords: Epidemics, Amazon, 18<sup>th</sup> century.

## LISTA DE ABREVIATURAS

*AHU* – Arquivo Histórico Ultramarino

*ANTT*- Arquivo Nacional da Torre do Tombo

*APEP* – Arquivo Público do Estado do Pará

*BN* – Biblioteca Nacional

## **LISTA DE FIGURAS**

- Figura 1:** Localidades afetadas pela epidemia de sarampo (1748-1750)..... 42  
**Figura 2:** Hospitais para o tratamento dos bexigosos na cidade de Belém.....192

## **LISTA DE QUADROS**

- Quadro I:** “Lista da gente de que consta haver nas ditas missões dos rios Negro e Solimões (...) falecida do contágio do sarampo e desertado”.....45

## **LISTA DE MAPAS**

- Mapa 1:** Fortificações portuguesas no Estado do Grão-Pará e Maranhão Séc. XVIII .....52

## **LISTA DE TABELAS**

- Tabela I:** Estimativas de mortos pela epidemia .....79

*“A doença é quase sempre um elemento de desorganização e de reorganização social; a esse respeito ela torna frequentemente mais visível as articulações essenciais do grupo, as linhas de forças e as tensões que o transpassam. O acontecimento mórbido pode, pois ser o lugar privilegiado de onde melhor observar a significação real de mecanismos administrativos ou práticas religiosas, as relações entre os poderes, ou a imagem que uma sociedade tem de si mesma. (...)”*

REVEL, Jacques; PETER, Jean-Pierre. **O Corpo**, 1976.

## SUMÁRIO

Introdução.....	17
<b>Capítulo 1- “O sarampo grande” (1748-1750).....</b>	<b>37</b>
1.1-“He preciso toda vigilância para que não se comunique o mal”: o alastrar de uma epidemia dos sertões aos rios do Grão-Pará (1748-1750).....	38
1.1.1- Práticas de fiscalização e de controle em tempos de epidemia.....	48
1.2-“Sobre lastimosos efeitos”: das retóricas às estratégias trilhadas no rastro da epidemia.....	57
1.2.1- O mal mortífero e (ainda) desconhecido.....	58
1.2.2- A espera pelo “remédio de Deus”.....	71
1.2.3- “Em busca do cômputo mais averiguado”: a epidemia em números.....	76
1.2.4- “O deplorável estado da Capitania”.....	82
1.3-“Dos remédios para tanta ruína”.....	89
1.3.1- O socorro por meio de braços indígenas.....	90
1.3.2- “Os meios mais proporcionados sobre a falta de escravos”.....	109
Conclusão.....	117
<b>Capítulo 2- “Uma geral Epidemia de Bexigas” (1776-1778).....</b>	<b>122</b>
2.1-Sobre os efeitos e incômodos de uma “lamentável epidemia de bexigas”.....	123
2.1.1- “Um cemitério para se enterrarem os mortos”.....	123
2.1.2- Da cura dos doentes à prevenção do contágio.....	133
2.2- As providências para se restabelecerem e sustentarem a vida.....	142
2.2.1- Do socorro para os miseráveis doentes.....	142
2.2.2- O adiantamento de suas recomendadas lavouras.....	151
2.3- Das ordens sobre “continuadas deserções”.....	157
2.3.1- Os Regimentos se acham diminuídos de algumas praças.....	157
2.3.2- O pavor que lhes deve causar a geral epidemia de bexigas.....	163
Conclusão.....	169
<b>Capítulo 3- <i>Cruel e repetida</i> Epidemia de Bexigas (1793-1800).....</b>	<b>173</b>
3.1- A origem do mal.....	174
3.2- Os bexigosos na cidade de Belém: dos males ao tratamento.....	187
3.2.1- Lugares vigiados: os hospitais e paragens para a cura das bexigas.....	189
3.2.2- Dos remédios e “curativos” para as bexigas.....	202
3.3- Os cuidados para se evitar as bexigas.....	213
3.3.1- O verdadeiro preservativo contra o terrível flagelo: as Inoculações.....	213
3.3.2- Para a conservação do “ar puro e livre de infecção”.....	219
3.3.3- Vigilância sobre o <i>ir</i> e <i>vir</i> de pessoas na capitania do Grão-Pará em tempos de bexigas.....	221
Conclusão.....	227

<b>Considerações finais</b> .....	<b>221</b>
<b>Fontes</b> .....	<b>239</b>
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	<b>244</b>



## INTRODUÇÃO

*“Diante da gravidade do quadro, a OMS declarou, no dia 8 de agosto (2014), a epidemia de ebola como emergência pública sanitária internacional e definiu medidas de controle e restrições de viagem, além de verificações em aeroportos, portos e postos de fronteiras em todas as pessoas que apresentarem febre e outros sintomas semelhantes aos do ebola. [...]”<sup>1</sup>*

Mais um surto epidêmico de ebola surgiu no cenário mundial, em meados de 2014, acometendo primeiramente alguns países do continente africano, ceifou muitas vidas e deixou autoridades das mais distintas partes do mundo em alerta. Tanto pela elevada mortalidade ocasionada pela mesma, quanto pela rápida disseminação da doença, ultrapassando rapidamente as fronteiras nacionais. As esferas de poder não apenas assistiram com grande preocupação o alastrar da epidemia como acionaram algumas estratégias a fim de combater o seu avanço.

Em momentos epidêmicos torna-se possível visualizar de forma mais clara como se mobilizam algumas organizações políticas, sanitárias e demais agências ligadas ao poder público diante da doença. Isto é, em circunstâncias críticas, articulam-se medidas e estratégias a fim de combater o contágio e gerenciar seus percalços. Atualmente, esses processos chegam ao nosso conhecimento pelos mais diversos meios de comunicação, de forma rápida e global. Seja em jornais televisivos, impressos ou em formato digital, ou mesmo nas redes sociais, veiculam-se manchetes em letras garrafais e com chamadas alarmantes em torno das inúmeras mortes decorrentes dos mais variados surtos epidêmicos pelo mundo, ressaltando o temor diante da doença, mas também medidas de isolamento, controle e de verificações sobre a mobilidade das pessoas, dentro e fora dos contornos das localidades afetadas pela epidemia, dentre outras.

Esses direcionamentos, contudo, guardadas as devidas proporções, não são uma novidade se considerarmos o longo histórico de epidemias que acometeram a humanidade<sup>2</sup>. Entretanto, se tais ações se materializavam de forma semelhante, os sentidos atribuídos às mesmas, bem como, os sujeitos históricos, tanto acometidos pelas enfermidades quanto os que constituíram as diferentes esferas de poder, não eram os

---

<sup>1</sup>ROSA, Tatiana. “Novas epidemias, novos desafios”. In: **Revista Consensus**. Ano IV, 12ª edição, julho, agosto e setembro de 2014, p. 20.

<sup>2</sup>UJVARI, Stefan Cunha. **A história e suas epidemias: a convivência do homem com os microorganismos**. Rio de Janeiro: Editora Senac, 2003.

mesmos e nem (re) agiram diante da doença da mesma forma. Eram outros tempos, outros agentes e outras ideias.

A Amazônia colonial também foi palco para inúmeras epidemias grassadas em diferentes temporalidades e dimensões geográficas. Aliás, desde os primórdios da colonização, as enfermidades trazidas pelo colonizador foram sinalizadas enquanto um dos principais fatores de decréscimo populacional dos nativos que aqui se encontravam. Embora em diferentes proporções, as epidemias também acometeram aos colonos (moradores brancos) e negros.

As notícias dos eventos epidêmicos no passado também atravessavam fronteiras. Narradas em correspondências que navegavam pelas margens do Atlântico, as diferentes epidemias e seus desdobramentos foram noticiadas por autoridades, moradores e missionários que aqui se encontravam. Dessas narrativas emergiam também pedidos e solicitações de socorro real para as moléstias que grassavam. A coroa portuguesa, por sua vez, ao tomar conhecimento dessas narrativas trilhava os caminhos a serem seguidos diante da doença na colônia.<sup>3</sup>

Atentando para as questões acima mencionadas, esta dissertação tem como fio condutor analisar as ações e estratégias acionadas pelas autoridades coloniais e metropolitanas no âmbito de algumas epidemias ocorridas, em grande medida, na segunda metade do século XVIII, na capitania do Grão-Pará<sup>4</sup>. Antes de discorrermos de forma mais detalhada sobre o objeto de pesquisa que deu corpo a este trabalho, é preciso dimensionar alguns pontos voltados às espacialidades abarcadas no mesmo, bem como explicitar o porquê de termos elencado três cenários epidêmicos específicos.

Em linhas gerais, esta dissertação se debruçará sobre três epidemias específicas, como já mencionamos. A primeira delas ocorrida entre os anos de 1748-1750; a segunda no período de 1776-1778 e a última grassada nos anos de 1793-1800. Assim, evidencia-se que o recorte cronológico que baliza este trabalho se inicia nos anos finais

---

<sup>3</sup>Alguns exemplos desses processos podem ser consultados em: Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX.31, D.2910; Biblioteca Nacional de Portugal. Noticia verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]; Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306. Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão- general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão em 16 de Maio de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, CX. 31, D. 2976.

<sup>4</sup> Consideramos aqui o desmembramento da Capitania do Rio Negro em Carta Régia de 03 de março de 1755. SAMPAIO, Patrícia. "Administração Colonial e Legislação Indigenista na Amazônia Portuguesa". In: PRIORE, M. D; GOMES; F (Orgs.). **Os Senhores dos Rios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

da primeira metade do XVIII e termina com o fim do século, englobando em sua maior parte a segunda metade dos setecentos. Dito isto, ao lançarmos nosso olhar para a organização espacial das possessões portuguesas na Amazônia, perceberemos algumas mudanças e rearticulações feitas nesse período.

A *Amazônia portuguesa* permaneceu separada administrativamente do Estado do Brasil por um período de quase duzentos anos. Desde que foi instituído, o Estado do Maranhão, em 1621, já estava ligado diretamente a Lisboa. Instalado em 1621, foi extinto temporariamente em 1652 e reconstituído em 1654, com a denominação de Estado do Maranhão e Grão-Pará, sendo a capital em São Luís. Durante os anos de gestão pombalina, no reinado de D. José I (1750-1777), a separação no âmbito administrativo se manteve, embora a região tenha sofrido reordenamentos. Em 1751, foi extinto o Estado do Maranhão e Grão-Pará, dando lugar para o Estado do Grão-Pará e Maranhão, com sede em Belém, abarcando as capitânicas do Grão-Pará, Maranhão e Piauí e, a partir de 1755, a de São José do Rio Negro. Em 1772, outra rearticulação ensejou duas novas unidades na área: o Estado do Maranhão e Piauí e o Estado do Grão-Pará e Rio Negro. A capital deste último permaneceu em Belém e sua subordinação direta a Lisboa. Este foi o panorama administrativo que permaneceu até meados dos oitocentos<sup>5</sup>.

Levando em consideração as mudanças no âmbito da organização espacial da Amazônia colonial, mas ressaltando as suas especificidades históricas e sua ligação direta com a Metrópole durante todo o período colonial, esta dissertação se centrará em diferentes espacialidades que configuravam a capitania do Grão-Pará. Isto porque os três eventos epidêmicos sobre os quais nos debruçaremos tiveram diferentes alcances geográficos. Isto ficará mais claro ao longo dos três capítulos, contudo, vale ressaltar, por exemplo, que a primeira epidemia analisada (1748-1750) é a que se alastrou por um maior número de localidades, aldeias e vilas, acometendo não apenas o Grão-Pará<sup>6</sup>, como também o Maranhão, embora não tenhamos nos debruçado sobre este último. Já a segunda epidemia (1776-1778), ocorrida sobre a organização espacial do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, há indícios que grassou, especialmente, em Belém, algumas

---

<sup>5</sup> Deve-se frisar que, mais do que apenas modificações de nomenclaturas, estas rearticulações são indícios das particularidades históricas da Amazônia portuguesa, diferenciando-a dos processos transcorridos do Estado do Brasil. O que, *a priori*, revestiu-se em uma conveniência de implementar uma unidade administrativa distinta na Amazônia por conta das correntes marítimas mais favoráveis para a ligação direta com o centro de poder metropolitano. Ao longo do tempo, também possibilitaria a emergência de vivências coloniais “historicamente distintas”. SAMPAIO, 2003, p. 124-125.

<sup>6</sup> Também poderemos utilizar Grão-Pará para nos referir ao Estado, neste caso se fará a devida referência.

vilas do Cabo Norte e em Cametá. O último contágio (1793-1800) alastrou-se, em grande medida, na cidade de Belém, apesar de um novo aparecimento de casos de bexigas na capitania do Rio Negro ser mencionado no ano de 1804.

Não temos por objetivo afirmar que apenas essas epidemias ocorreram na segunda metade do século XVIII, no Grão-Pará. Até mesmo porque não foram os únicos casos em que houve a ocorrência de enfermidades, embora nem todas tenham tido a mesma dimensão. Alguns desses eventos, inclusive, foram registrados.

De acordo com a *“Memória dos mais terríveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante”*, escrita pelo Tenente Coronel Theodózio Constantino de Chermont, o Estado foi palco, entre os anos de 1750 a 1758, de dois flagelos de bexigas e sarampo, os quais, segundo o autor, “foram noticiados por pessoas verdadeiras, dignas de crédito” e que por isso não tinha dúvidas ao escrever sobre as mesmas. Nesse sentido, parece que Theodózio se pautou, em grande medida, por relatos orais de pessoas que tinham presenciado ou ouvido falar das enfermidades citadas<sup>7</sup>.

Em 1755, ainda sobre o rescaldo do sarampo que há poucos anos havia cessado, o governador interino do Pará, o bispo Miguel de Bulhões e Sousa informava sobre os “efeitos negativos de uma epidemia” na cidade de Belém do Pará. Bulhões resumira o contágio aos sujeitos da “Equipação das Naus de Guerra e alguns soldados desta praça”<sup>8</sup>.

Ainda segundo o coronel Theodózio, no ano de 1762 houve um “contágio” que “não bastavam quatro hospitais para receber o número de índios doentes que resultavam”, dos serviços régios na construção de embarcações e cortes de madeiras na cidade de Belém. O autor refere-se a “contágio”, mas ao que tudo indica esse elevado número de enfermos não foi ocasionado por uma epidemia de bexigas ou sarampo, mas sim devido aos trabalhos que estavam submetidos. Já durante os anos de 1763 e 1772, consta na Memória que o Estado foi acometido “por diferentes vezes” por contágios de bexigas e sarampo. Contudo, embora a cidade de Belém não tenha sido vitimada com força, a vila de Macapá, por ter menor número de habitantes, sentiu com

---

<sup>7</sup>Memória transcrita por Alexandre Rodrigues Ferreira em seu “Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro” (1781); CHERMONT, Teodósio Constantino de. “Memória dos mais temíveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante”. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, t. 48, p. 1, p. 28-30, 1885.

<sup>8</sup>Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 3 de setembro de 1755. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.39, D. 3644.

mais rigor as enfermidades, cabendo ao comandante da vila a responsabilidade de prover os doentes do necessário.<sup>9</sup>

Em 1781, de acordo com João de Palma Muniz, houve o “aparecimento de um terrível contágio” que flagelou os habitantes da vila de Mazagão. De acordo com o autor, os documentos da época não descrevem a natureza da epidemia, “que pelo alarme que produziu parece ter sido uma espécie de peste”. Alguns esforços de Belém e Macapá foram enviados para apaziguar os males da enfermidade na vila. O “mal” chegou ao fim no ano seguinte<sup>10</sup>.

Não raro encontraremos na documentação e demais registros que se referem aos setecentos na Amazônia, expressões como “grande mal”, “terrível contágio”, “fatal epidemia”, fazendo menção ao grassar de determinadas enfermidades. Muito embora correspondam à incidência de doenças, muitos desses processos não se materializam enquanto fenômenos constantes em um determinado período de tempo e espaço. Dito de outro modo, muitas vezes quando nos debruçamos sobre as características desses eventos verificamos que, apesar do emprego de tais adjetivos, esses acontecimentos, por exemplo, não incidiram sobre uma cidade ou determinada localidade, mas sim em um navio. Ou quando ocorrido, por vezes, em uma determinada extensão geográfica, não há maiores indícios sobre a sua natureza, ou que tenha perdurado por um período maior, como denotam alguns dos casos acima mencionados.

Evidentemente que isto não diminui a importância de tais processos, contudo, priorizamos e entendemos por epidemias aqueles eventos que incidiram com certa força durante um determinado período e região<sup>11</sup>. Daí a nossa escolha pelas epidemias já anteriormente citadas. Isto, por outro lado, também nos possibilitou visualizar de forma mais clara como foram tecidas as estratégias e canais de comunicações estabelecidas pelas diferentes esferas de poder localizadas nas duas margens do Atlântico. Pois, na medida em que tais epidemias perduraram por alguns anos e acometeram com certa força parcelas populacionais da colônia, as mesmas não somente foram descritas com

---

<sup>9</sup>Memória transcrita por Alexandre Rodrigues Ferreira em seu “Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro” (1781); CHERMONT, Teodósio Constantino de. “Memória dos mais temíveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante”. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, t. 48, p. 1, p. 28-30, 1885.

<sup>10</sup>MUNIZ, João de Palma. “Delimitação Intermunicipal do Estado do Grão-Pará. Município de Mazagão”. In: **Annaes da Biblioteca do Archivo Publico do Pará**. Tipografia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré. Tomo nono, 1916, p. 425-426.

<sup>11</sup>Nem toda doença é epidêmica, ver em JESUS, Nauk Maria de. **Saúde e Doença**: práticas de cura no centro da América do Sul (1727-1808). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal do Mato Grosso. Cuiabá, 2001, p. 33.

maiores detalhes, como também foram motivos para o estabelecimento de medidas e diretrizes pelos agentes metropolitanos e coloniais, as quais podem ser avistadas à luz da comunicação que se constituiu nesses cenários epidêmicos. Desta forma, elencamos as três epidemias não de forma aleatória, mas sim porque a partir delas percebemos que poderiam ser avistados de forma mais evidente e dinâmica os processos sobre os quais nos debruçamos.

Já mencionamos que o fio condutor deste trabalho é a análise das diferentes diretrizes, medidas e estratégias acionadas pelas diferentes esferas de poder, tanto coloniais quanto metropolitanas, no âmbito das epidemias. Nesse sentido, é necessário que façamos a devida especificação desses locais de poder.

No âmbito dos sujeitos estabelecidos no Grão-Pará, atentaremos sobre as ações realizadas pelos governadores e vereadores, tanto da câmara de Belém, quanto de outras localidades. Já no que tange às instâncias metropolitanas, analisaremos os direcionamentos estabelecidos pela própria Coroa, de forma mais direta, mas também pelo Conselho Ultramarino e secretárias de Estado. Embora, por vezes, durante o trabalho, façamos o uso de nomenclaturas como “autoridades coloniais ou metropolitanas”, destacamos que se tratavam de esferas de poder com suas distinções e particularidades no império ultramarino, as quais serão analisadas de forma mais detalhada ao longo da dissertação.

Analisar as medidas e ações engendradas por esses agentes a partir daquilo que se mobiliza no rastro das epidemias não se trata apenas de denotar o que foi narrado ou acionado, mas também perceber como essas ações dialogavam com as próprias funcionalidades dessas esferas. Assim, a partir dos direcionamentos trilhados seja pelas autoridades localizadas no Grão-Pará, seja por aquelas no Reino, temos a possibilidade de compreender um pouco da lógica de funcionamento dessas instâncias. E mais do que isso, nos emerge enquanto possibilidade de compreendê-las de forma conectada, ou seja, perceber como a partir das epidemias se estabeleceu a comunicação entre esses sujeitos, tanto entre esferas reais e coloniais, como também nos contornos internos do Estado. Em meio a essas relações, não apenas diretrizes foram pontuadas, como também foram perpassadas por tensões e conflitos.

Em linhas gerais, perceber como a partir das epidemias se interconectaram diferentes instâncias de poder existentes nas malhas do ultramar, sem perder de vista, contudo, os interesses que poderiam estar por detrás dessas medidas. A partir da análise das narrativas, estratégias e ações delineadas nos contextos epidêmicos, também temos

a possibilidade de visualizar a conexão feita entre o Grão-Pará e o império ultramarino. Ao passo em que os agentes locais explanavam os percalços oriundos da epidemia e teciam seus requerimentos, também sublinhavam em suas narrativas questões voltadas à mão de obra, ocupação e defesa dos domínios lusos na região; do mesmo modo, ressaltavam a importância dos pontos apresentados em suas petições enquanto elementares para manter a possessão colonial compreendida como fundamental para o desenvolvimento do império luso.

No rastro das epidemias não são narradas apenas mortes e seus desdobramentos mais rápidos, mas problemas, tensões, questões políticas e interesses que perpassam sobre questões mais abrangentes no complexo sistema colonial no além-mar. O esforço de compreender a dinamicidade desses processos, a partir do que foi mobilizado em torno dos eventos epidêmicos, é o que iremos empreender nas linhas que dão corpo a este trabalho.

### **Fontes e Metodologia**

As fontes utilizadas neste trabalho, em grande medida, são de cunho administrativo, ou seja, uma série de cartas, ofícios, bandos e demais documentos oficiais tecidos pelos governadores, vereadores, reis, Conselho Ultramarino e secretarias de Estado ligadas à Coroa portuguesa. Nesse sentido, a compreensão desses corpos documentais, de forma geral, nos auxilia a perceber as medidas engendradas por essas instâncias de poder diante das epidemias. Aliás, mais do que isso, buscou-se compreender o processo de constituição desses direcionamentos a partir do diálogo tecido entre esses agentes localizados nas duas margens do Atlântico.

Por meio do cotejo de cartas e demais documentos enviados pelos administradores locais à Coroa, tem-se a possibilidade de construir uma análise a partir dos processos internos que se desencadearam no rastro das epidemias e não apenas por meio das ordens emanadas pela Coroa portuguesa. Por outro lado, as atividades consultivas do Conselho Ultramarino, as cartas e provisões régias nos dão indícios de como as representações e solicitações enviadas pelas autoridades locais tiveram ressonância ou não nas medidas emanadas pela Corte portuguesa, bem como, em que esses direcionamentos dialogavam com questões mais gerais transcorridas nas malhas do Reino luso.

Para além da análise dos direcionamentos pontuados em relação aos percalços decorrentes das epidemias, também buscamos analisar a composição das narrativas contidas nessas correspondências. Assim, procuramos considerar os argumentos e os recursos teóricos utilizados. Desta forma, entendemos as cartas escritas pela administração colonial no Grão-Pará e enviadas à Corte portuguesa, não apenas enquanto documentos que relatavam ou descreviam algo referente às problemáticas e demais questões no Estado, mas também levando em consideração sua formação narrativa, quais discursos eram formados e forjados nos rastros dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos desenvolvidos na região.

De acordo com Dominick Lacapra ainda há uma tendência entre os historiadores de verem os textos como documentos no sentido mais restrito do termo, e da mesma maneira, ignorarem as dimensões textuais dos documentos em si, ou seja, a forma pela qual os documentos se processam ou reformulam o seu conteúdo em “modos intimamente associados a processos socioculturais e políticos mais amplos”. Nesse sentido, muitas vezes reduzimos os textos de estilos semelhantes a meros sinais de algum fenômeno ou processo que os abrange. É necessária a análise do cunho mais retórico dos textos, como levantar a possibilidade que eles podem situar ou forjar o que eles “representam” ou inscrevem (discursos sociais, paradigmas, convenções genéricas, estereótipos, e etc.)<sup>12</sup>.

Uma ferramenta muito útil que nos auxiliou no esforço de descortinar essas narrativas, além do olhar mais atento à forma textual como elas se apresentavam, foi o cruzamento de fontes. A partir da conexão feita entre diferentes correspondências foi possível visualizar pontos de tensão, conversão, mas também omissões realizadas nos discursos contidos nesses documentos. Isto também nos possibilitou perceber certos interesses pessoais contidos em algumas petições, embora na sua composição textual se valessem de argumentos que remetiam ao “bem comum” dos moradores do Grão-Pará.

Analisar as correspondências tecidas no âmbito das esferas de poder constituídas no complexo ultramarino luso também requer que olhemos suas narrativas de forma conectada com as experiências e lugares de fala de quem as constrói. Dito de outra forma, é necessário que atentemos a quem está escrevendo e quais suas ligações com o que é apresentado nas suas narrativas. E não estamos falando apenas de sua posição

---

<sup>12</sup>LACAPRA, Dominick. “Retórica e História”. In: **Revista Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, vol. 6, jan-jun, 2013, p. 96-114.



política, ou seja, atentar se era o governador<sup>13</sup> ou os vereadores<sup>14</sup> os remetentes, que evidentemente falavam de espaços distintos de poder, mas também levar em consideração suas experiências vividas no Estado do Grão-Pará. Muito do que era dito ou não dito também perpassava pelas vivências e interesses desses sujeitos. Do mesmo modo, também se deve salientar para quem se destina a correspondência e verificar, quando possível, quais relações e estratégias podem estar por detrás dessa comunicação.

Outro caminho percorrido que nos auxiliou no desenvolvimento do trabalho foi perceber a própria lógica de constituição de certos documentos, ou seja, notar a composição, estrutura e funcionalidade de determinada fonte administrativa. Por exemplo, atentar sobre o que se trata uma consulta realizada pelo Conselho Ultramarino, qual sua funcionalidade e de que forma circulava nas instâncias metropolitanas. Esses

---

<sup>13</sup>Em linhas gerais, podemos elencar que os governadores exerciam o poder nas possessões portuguesas enquanto representantes régios da Coroa. Eram escolhidos pelos monarcas a partir de alguns pressupostos - embora pudessem seguir vias diversificadas-, como aqueles que estivessem destaque enquanto militares e fossem pertencentes à nobreza e fidalguia. Tanto os governadores quanto vice-reis concentravam funções legislativas, administrativas, incluindo atividades referentes à fazenda e judiciais. No estado do Brasil, durante os setecentos, havia uma forte tendência para que o governador fosse nomeado considerando sua longa experiência administrativa, sobre isto ver em MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII”. In: FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊIA (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 249-284. Contudo, em que pese essas assertivas para o Estado do Brasil, para o Estado do Grão-Pará e Maranhão os processos encontrados foram outros. Por ser constituída por realidades sociais, econômicas e culturais distintas, a metrópole adotou uma estratégia diferenciada na distribuição dos postos na administração colonial para a Amazônia. O governo das conquistas do Norte não foi destinado aos filhos da aristocracia da Corte, o que, contudo, não os diminuía em relação aos seus tributos de nobreza. Eram sujeitos com carreiras constituídas no Exército ou da Armada, provenientes de famílias com tradição de serviços militares na África, América e Oriente. Em grande medida, não possuíam experiências administrativas quando assumiram seus cargos, despontando a formação militar como “credencial de maior expressão”. Este quadro é indicativo do quanto a Coroa se ateu aos requisitos considerados importantes pelas autoridades para a defesa das fronteiras do Norte da América portuguesa, sobre isto ver em SANTOS, Fabiano Villaça. **O Governo das Conquistas do Norte: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Doutorado em História Social da Universidade de São Paulo, 2008.

<sup>14</sup> Os sujeitos que compunham as câmaras desempenhavam funções de caráter político, administrativo, fazendário e policial. No âmbito geral, eram compostas de dois juízes ordinários, sendo um presidente da câmara, três vereadores e um procurador. Suas responsabilidades poderiam ser alargadas, atuando desde o julgamento de pequenos crimes; na liberação de licenças para vendedores de ruas; fiscalização de terras e demais espaços da cidade; fixação de preços até exame de qualidade nas mercadorias. Ou seja, as câmaras administravam uma série de instâncias das cidades. A eleição para os integrantes do senado, durante a segunda metade do XVII e primeira do XVIII, em Belém e São Luiz, eram realizadas, marcadamente, por via indireta de seus oficiais, sobressaindo-se as redes de parentelas e de sociabilidades. Em seus discursos, os camarários expressavam suas noções referentes à política local e ratificavam seus interesses, por meio da defesa do controle político pelos “naturais da terra”, ver em FEIO, David Salomão Silva. **O nó da rede de “apaniguados”**: oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2013. Aliás, como atentou Bicalho, embora as câmaras que compunham o complexo ultramarino luso fossem marcadas por suas especificidades, também possuíam o elo em comum de seu corpo ser eleito, em grande medida, entre a “nobreza da terra”, ver em BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

aspectos também nos ajudaram a compreender de forma mais clara o funcionamento dessa esfera de poder.

Os arquivos consultados durante o processo de construção deste estudo se referem, em linhas gerais, ao Arquivo Histórico Ultramarino(AHU) e Arquivo Público do Estado do Pará. Em relação ao AHU foram consultados os documentos digitalizados pelo Projeto Resgate, especificamente, as correspondências avulsas referentes ao Estado do Grão-Pará e os códices, os quais correspondem aos livros de registros de cartas, provisões e demais documentos régios.

Já no que se refere ao Arquivo Público do Pará foram cotejados uma série de cartas e demais documentos contidos em diferentes códices correspondentes ao fundo Secretaria de Estado da Capitania do Grão-Pará. Essas fontes correspondiam tanto às correspondências enviadas pelos governadores, quanto daquelas de outras instâncias para com os mesmos. A pesquisa realizada no Arquivo Público deparou-se com alguns obstáculos devido ao fechamento do mesmo por conta da reforma em seu prédio. Para atender as demandas dos pesquisadores, um novo espaço serviu para abrigar temporariamente a documentação e fornecer o serviço aos usuários. Contudo, para os pesquisadores do período colonial, a pesquisa ainda esbarrava em outra problemática: muitos códices passavam por um processo delicado de restauro, o que impossibilitava a consulta a muitos desses documentos. Apesar disto, tive a oportunidade de consultar a documentação que já se encontrava digitalizada, o que, por si só, já é muito representativa.

Quando nos deparamos com os capítulos e tópicos construídos de um trabalho acadêmico, muitas vezes, não temos oportunidade de visualizar que os caminhos que levaram a materialização do mesmo, por vezes, foram tortuosos e lacunares. Assim, consideramos importante mencionar os obstáculos que se colocaram no caminho da pesquisa. Pois, a operação historiográfica também perpassa pelas possibilidades e limitações correspondentes aos documentos que podemos consultar ou não<sup>15</sup>.

Para além das fontes administrativas, que são a maior parte utilizada na dissertação, também nos valem os relatos feitos pelo jesuíta João Daniel, realizados enquanto o mesmo encontrava-se recluso em Lisboa (1757-1783), em que traz

---

<sup>15</sup>Certeau nos chama atenção obre algumas das possibilidades e limitações acerca da operação historiográfica, a qual também está relacionada às condicionantes de um lugar, de um meio profissional e seus desdobramentos, o qual pode balizar aquilo que pode e o que não pode ser dito, ver em CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

importantes informações sobre os mais diversificados aspectos da Amazônia colonial<sup>16</sup> e algumas memórias voltadas às epidemias no Grão-Pará, especificamente, a “*Notícia verdadeira do terrível contágio [...] desde outubro de 1748 até o mês de maio de 1749 [...]*”<sup>17</sup> e a “*Memória dos mais terríveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante*”, escrita pelo Tenente Coronel Theodósio Constantino de Chermont<sup>18</sup>.

### Historiografia

Este trabalho dialoga, em grande medida, com dois grandes campos de análise, se assim os podemos chamar. Na verdade, o que chamamos de campos constituem uma série de trabalhos voltados de forma geral para duas temáticas: uma referente ao estudo dos eventos epidêmicos e outra no que diz respeito à compreensão das esferas de poder e relações estabelecidas entre esses agentes no império ultramarino luso. Dito isto, não elencaremos aqui todos os estudos em que nos pautamos, o que ficará exposto ao longo da dissertação, mas sim os que, de forma mais abrangente, nos lançaram luz sobre essas questões e nos serviram de ponto de partida no processo de construção do trabalho.

### As epidemias enquanto objeto de estudo

Entre os estudos voltados às epidemias no Pará, destaca-se a pioneira obra de Arthur Vianna<sup>19</sup>. *As Epidemias no Pará*. Nesta obra, Vianna centra o foco de sua análise nos diversos surtos epidêmicos entre a segunda metade do século XVIII e os primeiros anos do século XX, porém, descreve, sobretudo, as epidemias do século XIX. Esta obra foi publicada pela primeira vez em 1906, com o patrocínio do governador do Estado à época, Augusto Montenegro. Vianna discorre sobre as diferentes epidemias,

<sup>16</sup> DANIEL, João. **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas**. Vol.I. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

<sup>17</sup> Biblioteca Nacional de Portugal. “Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavelconsternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memórias” / [Manuel Ferreira Leonardo]

<sup>18</sup>Memória transcrita por Alexandre Rodrigues Ferreira em seu “Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro (1781)”; CHERMONT, Teodósio Constantino de. “Memória dos mais temíveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante”. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, t. 48, p. 1, p. 28-30, 1885.

<sup>19</sup>Arthur Vianna era farmacêutico de formação, mas dedicou grande parte de sua vida ao emprego público. Foi secretário do Liceu Paraense e professor de ciências naturais e história no Liceu de Artes e Ofícios Benjamin Constant, além de ter produzido algumas obras, dentre as quais se destacam: *As Epidemias do Pará, A Real Sociedade Beneficente Portuguesa, Os exploradores da Amazônia, Diário do Regime Militar do Pará na Guerra de Canudos*, dentre outras.

demonstrando listas e contagens, feitas pelo mesmo, com taxas de mortalidade para as diferentes epidemias que ocorreram a partir do século XIX<sup>20</sup>.

Na historiografia paraense temos trabalhos sobre diferentes epidemias e seus desdobramentos no quadro social na cidade de Belém, sobretudo voltados ao século XIX e início do século XX.

*Belém: Cidade Miasmática (1878-1900)*, dissertação de mestrado de Iraci Gallo, discorre sobre as epidemias de febre amarela e varíola na segunda metade do século XIX. Em sua dissertação, a autora aborda as ações de diferentes sujeitos da população belenense em resposta aos discursos médicos e higienistas. Gallo em seu estudo mostra os diferentes debates acerca das formas de contágio da febre amarela e da varíola, atenta ainda para as medidas tomadas pelo poder público para manter a salubridade da cidade. Este trabalho buscou compreender a vida cotidiana de Belém, como estava organizada, distribuída e onde trabalhava a população pobre belenense, na qual os surtos epidêmicos (febre amarela e varíola) se faziam presentes<sup>21</sup>.

A autora Jane Felipe Beltrão, em sua obra *Cólera: o flagelo da Belém do Grão-Pará*, fruto de sua tese de doutorado, analisa o impacto social ocasionado pela epidemia de cólera em Belém, em 1855. Beltrão traça uma análise retrospectiva, na qual o seu ponto de partida é incidência de um surto epidêmico de cólera ocorrido na cidade paraense em 1991. Jane Beltrão empreende um estudo sobre o impacto da cólera na sociedade, no qual a população se fez sentir, mas argumenta que o “morrer de cólera faz diferença”, ocasionando maior impacto social<sup>22</sup>.

Alexandre de Souza Amaral, na sua dissertação de mestrado *Vamos à vacina? Doenças, saúde e práticas médico-sanitaristas em Belém (1904-1911)*, tece o estudo sobre diferentes epidemias, dentre as quais a febre amarela, a peste bubônica e varíola. Essas epidemias, como o autor apresenta, constituíam o centro dos debates das práticas médico-sanitárias. Amaral apresenta os diferentes discursos higienistas e as formas que esses discursos intervinham no cotidiano dos moradores. Em sua análise, o autor aborda

---

<sup>20</sup> VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**. 2ª edição. Belém: UFPA, 1975.

<sup>21</sup> RITZMANN, Iraci Gallo. **Belém: Cidade Miasmática**. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1997.

<sup>22</sup> BELTRÃO, Jane Felipe. **Cólera: o flagelo da Belém do Grão-Pará**. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi; Universidade Federal do Pará, 2004.

os diferentes significados referentes às epidemias por parte do saber médico e sanitário na Belém do início do século XX<sup>23</sup>.

*Da Mereba-ayba à Varíola: isolamento, vacina e intolerância popular em Belém do Pará, 1884-1904*, dissertação de mestrado de Jairo de Jesus da Silva, investiga o aparecimento de diversos surtos de varíola na cidade belenense, em consonância com o crescimento da cidade, no decorrer do século XIX. Silva analisa, especificamente, a segunda metade do século XIX, período no qual ocorreram debates acalorados acerca do projeto modernizador que se queria para a cidade belenense, levando em consideração os discursos da Ciência da Higiene que permearam esse projeto. O autor atenta para as práticas de cura populares, as quais contribuíram para a intolerância da população à vacina e outras práticas de profilaxia e de terapia encaminhadas pelo poder público<sup>24</sup>.

Voltados à Amazônia colonial, temos o trabalho de Rafael Chambouleyron, Benedito Barbosa, Fernanda Bombardi e Cláudia de Sousa analisam em que medida as epidemias de varíola e sarampo contribuíram para transformações nas formas de aquisição e uso da força de trabalho na Amazônia Colonial, entre meados do século XVII e meados do século XVIII. Este artigo também analisa o quanto a mortalidade indígena significou, em fins dos seiscentos, uma preocupação com questões em torno da defesa e ocupação da região, o que suscitou o recrutamento de soldados da Ilha da Madeira<sup>25</sup>.

A pesquisa feita por Cláudia Sousa compreende as epidemias que assolaram no Estado do Maranhão e Grão-Pará na primeira metade do século XVIII, especialmente, nas décadas de 1720 e 1740, as quais tiveram a incidência de dois grandes surtos epidêmicos: varíola e sarampo, respectivamente. O estudo de Sousa aponta para os problemas coloniais, haja vista que as epidemias afetaram, sobretudo, a população

---

<sup>23</sup>AMARAL, Alexandre de Souza. **Vamos à vacina?** Doenças, saúde e práticas médico-sanitárias em Belém (1904-1911). Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará. Belém, 2006.

<sup>24</sup>SILVA, Jairo Nascimento da. **Da Mereba-ayba à Varíola: isolamento, vacina e intolerância popular em Belém do Pará, 1884-1904**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2009.

<sup>25</sup>CHAMBOULEYRON, Rafael; BARBOSA, Benedito; BOMBARDI, Fernanda & SOUZA, Cláudia Rocha. “Formidável contágio’: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750)” .In: **História, Ciência, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.18, n. 4, p. 987-1004, 2011.

indígena. Contudo, a autora analisa principalmente as diferentes representações e práticas de cura na América Portuguesa<sup>26</sup>.

Como pode ser visto na historiografia paraense, os estudos voltados para as epidemias enquanto ponto de partida para se entender as dinâmicas sociais, políticas e econômicas da região não é novidade. Contudo, percebe-se que esses estudos, em sua maior parte, centram seu foco de análise para o século XIX. Os poucos que tratam do século XVIII versam sobre a primeira metade deste período e priorizam as representações das epidemias e as práticas de cura, bem como a aquisição e uso de mão-de-obra em momento de crises epidêmicas.

Um conjunto de outros trabalhos também nos possibilitou ter uma visão mais ampla acerca dos processos epidêmicos. Esses estudos abarcam desde obras com o olhar mais antropológico, ligado às doenças e as percepções dos sujeitos diante das mesmas, até pesquisas mais gerais em que trazem para o debate os eventos epidêmicos, entendidos enquanto processos importantes para a compreensão da história das sociedades<sup>27</sup>. Também nos debruçamos sobre textos que nos auxiliassem a descortinar as enfermidades a partir das visões que foram tecidas pelos sujeitos diante das mesmas, sobretudo, no período colonial, atentando para as crenças, práticas de cura e demais conhecimentos constituídos nesse cenário<sup>28</sup>.

---

<sup>26</sup> SOUSA, Claudia. **O “Lastimoso Contágio, e fatal estrago” das epidemias no estado do Maranhão e Grão-Pará na Primeira metade do século XVIII**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso). Faculdade de História. Universidade Federal do Pará. Belém, 2011.

<sup>27</sup> ALVES, Paulo; MINAYO, Maria Cecília. **Saúde e Doença, um olhar antropológico**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994; LOPES, Marcos Antônio. “Salvar para a eternidade: princípios de ciência médica na época de Montagne e Cervantes”. In: **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, jan-mar, 2009; e UJVARI, 2003.

<sup>28</sup> VIOTTI, Ana Carolina. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Estadual Paulista. São Paulo, 2012; JESUS, 2001; SANTOS, Eugenio. **O homem português diante a doença no século XVIII: atitudes e receituário**. Trabalho apresentado no I Congresso Luso-Galaico de Medicina Popular, Perdizes, 1983; DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente (1300-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989; RIBEIRO, Márcia Moisés. **A ciência dos trópicos: a arte médica no Brasil do século XVIII**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997; BASTOS, Mário Jorge da Motta. “Pecado, Castigo e Redenção: a peste como elemento do proselitismo cristão (Portugal, séculos XIV/XVI)”. In: **Revista Tempo**. Rio de Janeiro, vol. 2, nº 3, 1997; EDLER, Flavio Coelho. “Saber médico e poder profissional: do contexto luso brasileiro ao Brasil imperial”. In: PONTES, Carlos Fidélis; FALLEIROS, Ialê (Orgs.). **Na corda bamba da sombrinha: a saúde no fio da história**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010; ABREU, Jean. L. N. **Nos Domínios do Corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

### Relações entre agentes administrativos no império ultramarino

Por termos nos debruçado sobre as correspondências trocadas entre as diferentes esferas de poder, localizadas no Grão-Pará e no Reino, foi necessária a compreensão de alguns caminhos historiográficos que se debruçaram sobre as relações políticas estabelecidas no império luso. Nota-se, contudo, que trabalhamos sobre as medidas tecidas por esses agentes no âmbito das epidemias, as quais são o nosso fio condutor. Assim, não temos por objetivo explicar todos os trabalhos acerca dessas instâncias políticas, o que seria inviável na ocasião desta dissertação; mas sim elencamos alguns estudos de suma importância e que elucidam os debates em torno dos meandros administrativos na América portuguesa.

A respeito da organização administrativa desenhada ainda nos contornos da Coroa, o historiador português António Manoel Hespanha defende a ideia de que a “centralização” ou poder absoluto da Metrópole foram fragilizados na medida em que diversas instâncias de poder intermediárias gozavam de certa autonomia em relação ao poder régio. Segundo o autor, o poder régio passou a compartilhar o espaço político com outros poderes no âmbito das instituições e funcionários ligados mais diretamente às malhas da monarquia, o que em parte explicaria a perda de centralidade das categorias “poder absoluto”, “centralização” ou “Estado”. Quando voltamos nosso foco de análise para as práticas governativas estabelecidas no ultramar, Hespanha ressalta que a imagem de uma centralidade torna-se ainda mais rarefeita. De acordo com o autor, os diferentes laços e estatutos políticos dos vassallos no além-mar impediram que se estabelecesse uma “regra uniforme de governo”, ao mesmo tempo criava certas limitações ao poder da Coroa<sup>29</sup>.

Os diferentes interesses, bem como as redes clientelares estabelecidas nas possessões coloniais, contribuiriam para a fragilização das ordens emanadas pela Coroa. É sob a luz desses elementos que Hespanha analisa a importância da câmara municipal enquanto instituição de um poder local capaz de tecer ações e estratégias com relativa autonomia em relação ao poder central<sup>30</sup>. António Hespanha foi uma das principais

---

<sup>29</sup>HESPANHA, António Manuel. “A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>30</sup>Sobre importantes análises entre os percursos historiográficos e a relação com o estabelecimento, funcionalidade e tensões que transpassaram pelas ações da Câmara de Belém na primeira metade do setecentos, conferir as dissertações de mestrado de DIAS, Joel Santos. **Os verdadeiros conservadores do**

influências para alguns autores que também se debruçaram sobre o complexo cenário de relações estabelecidas entre o rei e seus súditos, por meio de seus órgãos representativos.

Maria Fernanda Bicalho em seus estudos sobre as câmaras destaca que as mesmas foram fundamentais na construção e manutenção do império ultramarino. A composição dessas instâncias de poder foi variada, tanto no reino quanto no ultramar, de acordo com as diferentes realidades históricas, administrativas e econômicas tecidas nas malhas do “amplo espaço geográfico da monarquia do Antigo Regime”. Entretanto, Bicalho destaca que, em meio a tantas particularidades, havia um elo em comum nas diferentes experiências “camararias” construídas no império ultramarino que foi chamado por uma vertente da historiografia como “economia moral do dom” e por outros autores, inclusive ela, de “economia política dos privilégios”. Baseava-se no ato régio de conferir honras, cargos e privilégios a partir de um pacto político- um compromisso lógico- entre reis e súditos, por interlocução de seus órgãos de representação, que consistiam as câmaras. Assim, o indivíduo ou grupo que em troca de serviços prestados, ao requerer uma mercê, um privilégio ao monarca, alertava sobre a legitimidade dos seus requerimentos. Desta forma, a autora destaca que “economia política de privilégios” deve ser pensada enquanto cadeias de negociação, redes pessoais e institucionais de poder, estabelecidas a partir da interlocução entre poder local e poder central<sup>31</sup>.

Já Maria de Fátima Gouvêa entende que a “economia política de privilégios” acabou por constituir uma cadeia de poder e redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, o que dinamizava a ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo em que estabelecia laços estratégicos com os súditos no ultramar. Esses múltiplos laços e hierarquias se desdobravam em várias “espirais de poder”, que, articulados entre si, viabilizavam o processo administrativo (governabilidade) tão característico no complexo imperial português<sup>32</sup>.

---

**Estado do Maranhão:** poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2008; e, FEIO, 2013.

<sup>31</sup>BICALHO, Maria Fernanda. “As câmaras ultramarinas e o governo do Império”. In: FRAGOSO, BICALHO & GOVÊA (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos:** a dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; e BICALHO, 2003.

<sup>32</sup>GOVÊA, Maria de Fátima Silva. “Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: FRAGOSO, BICALHO & GOVÊA (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos:** a dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.



A chave explicativa de suma importância para a autora e que está ligada a essa compreensão é a de “redes governativas”, as quais são ligadas por conexões de parentesco, alianças matrimoniais, amizade, na confiança e no compadrio. Segundo a autora, essa dinâmica social criou “cadeias de nomeações de diversos oficiais régios intermediadas pela coroa e interligados pelo fato de que uma dada nomeação abria espaço para a ocorrência de outras influenciadas pela primeira”<sup>33</sup>. Nesse sentido, os oficiais régios devem ser compreendidos enquanto produtores de poderes e saberes que formaram e viabilizaram a governabilidade portuguesa no império. Esses agentes são entendidos na obra da autora enquanto “instrumentos de poder e conhecimento”<sup>34</sup>.

De acordo com João Fragoso, ao se debruçar sobre os processos de formação de uma economia colonial do Rio de Janeiro seiscentista, bem como, articulado a isto, a de uma elite senhorial, analisa que nas malhas do Atlântico luso, tanto a Coroa quanto a Câmara retiravam do mercado e da concorrência de bens, serviços “indispensáveis” ao bem comum, passando a ter sobre estes o poder de gestão. Decorrente desses processos haveria um conjunto de bens e serviços que, segundo o autor, poderia ser identificado por “economia do bem comum”. Nesse sentido, aqueles que tivessem posição política relevante na malha ultramarina tinham maiores possibilidades de auferir lucros e projeções econômicas já que, de acordo com Fragoso, havia um “mercado imperfeito”, regulado muito mais pela política do que somente pela oferta/procura e dos preços. Do mesmo modo, havia uma hierarquia social excludente, em que a mobilidade passava pela teia de serviços prestados ao rei e ao império, em um “sistema de benesses e mercês”. Todos esses processos se completam quando analisados à luz dos interesses e redes de alianças e parentelas. Assim, as ações e interferências daqueles que constituíam as câmaras coloniais, acionando-as e justificando-as em prol do “rei e do bem comum”, por vezes estavam intimamente conectados com a garantia de interesses próprios e de seus pares<sup>35</sup>.

---

<sup>33</sup>GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1688-1698)”. In: **VI Jornada Setecentista**; Conferências e Comunicações, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006, p. 400-414.

<sup>34</sup>FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. “Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735”. In: **Topoi**, v. 5, n. 8, jan-jun, 2004, pp. 96-137.

<sup>35</sup>FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)”. In: FRAGOSO, BICALHO & GOUVÊA (Orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)”. In: **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, nº 1, pp. 45-122, 2000; FRAGOSO, João. “Modelos explicativos da chamada *economia colonial* e a ideia de Monarquia

Maria Bicalho, Maria de Fátima Gouvêa e João Fragoso organizaram uma obra clássica na historiografia para aqueles que se dedicaram aos estudos sobre as ações administrativas estabelecidas nas malhas do império ultramarino luso. Este livro intitulado *Antigo Regime nos Trópicos*, em grande medida, fruto também das concepções partilhadas de seus organizadores, é fortemente influenciado pelas reflexões de Hespanha, as quais minimizam a centralidade do Estado frente às ações autônomas dos poderes localizados nas sociedades na América portuguesa. Laura de Mello e Souza em sua obra “O Sol e a sombra” tece sérias críticas a essa corrente de pensamento.

De acordo com Laura de Mello e Souza, os estudos de António Manoel Hespanha deram pouca atenção às especificidades encontradas nos diferentes contextos históricos imperiais. Entende que as análises do autor valem, sobretudo, para o século XVII, deixando de funcionar de forma mais prática ao complexo mundo dos setecentos, momento em que o equilíbrio do império luso e as políticas metropolitanas se alteraram de forma profunda, seja ainda sobre a égide da Coroa joanina, seja no gabinete pombalino<sup>36</sup>.

Souza destaca que argumentação do autor português pautada no conceito de “nichos de poder” estaria permeada por alguns problemas. Primeiro pelo fato de Hespanha ter argumentado que os governadores estariam isolados “da fonte de poder” por viagens que poderiam durar anos e, assim, tiveram a necessidade de resolver problemas sem ter de esperar as respostas advindas do outro lado do Atlântico. A esse respeito, Laura de Mello e Souza defende que por mais que pese as distâncias entre o centro e as diversas partes do Império, deve-se ter a cautela de analisar tal processo a partir de escalas distintas, ou seja, pensar a partir das diferentes distâncias que ligavam a Coroa ao ultramar e não a partir de escalas absolutas<sup>37</sup>.

A autora nos chama atenção que havia um Estado em que “as racionalidades eram outras” e que esteve “indiscutivelmente” presente na colonização e administração no ultramar. Entretanto, deve-se investigar qual o sentido e a lógica dessa presença<sup>38</sup>. Nessa perspectiva, os diferentes agentes locais obedeciam às normas e determinações emanadas do centro de poder, mas as recriavam na prática cotidiana. Em linhas gerais, a autora lança enquanto possibilidade analítica a compreensão dos aspectos políticos e

---

Pluricontinental: notas de um ensaio”. In: **Revista História**. São Paulo, vol. 31, n. 2, jul-dez, 2012, p. 106-145.

<sup>36</sup>SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 49.

<sup>37</sup>*Idem*, p. 51.

<sup>38</sup>*Ibidem*.

administrativos construídos no império luso ultramarino sob a luz de algumas situações específicas, entretanto, sem perder de vista o enquadramento geral.

Outra série de trabalhos também nos ajudou a refletir sobre as diferentes instâncias e sujeitos que compunham o cenário político do império ultramarino, nas distintas temporalidades abarcadas na dissertação. Nesse sentido, consultamos não apenas autores que se debruçaram sobre as malhas do centro do poder luso, como também, aqueles que se dedicaram ao estudo das trajetórias e quadros governativos mais específicos voltados à Amazônia colonial<sup>39</sup>. Ressalta-se que, além de obras já consagradas na historiografia, também nos valem de pesquisas de estudantes de pós-graduação, materializadas em dissertações, teses e artigos publicados.

### **Estrutura da dissertação**

Ainda no esforço de descortinar não somente as medidas trilhadas diante das epidemias, mas também evidenciar a comunicação que se estabeleceu entre os agentes que compunham as esferas de poder coloniais e metropolitanas, optou-se pela divisão cronológica da dissertação, ou seja, cada capítulo deste trabalho corresponde à análise de uma epidemia. Isto nos possibilitou dar ênfase nas diferentes ações trilhadas diante das mesmas, embora algumas dessas medidas fossem acionadas de forma semelhante nos diferentes contágios.

A organização do trabalho a partir dos eventos epidêmicos, e não por diretrizes, nos emerge enquanto ferramenta que nos possibilita dar ênfase nas diferentes narrativas construídas no âmbito das mesmas, bem como nos segmentos específicos acionados e as

---

<sup>39</sup> BICALHO, Maria Fernanda. “As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010; SUBTIL, José. “Os poderes do Centro: Governo e administração”. In: HESPANHA, António Manuel, MATTOSO, José (Orgs.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Vol. 4. Lisboa: Editora Estampa, 1997; KOROBTCHENKO, Júlia Platonovna. **A secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra -A Instituição, os Instrumentos e os Homens**. Dissertação (Mestrado). Departamento de História da Universidade de Lisboa. Lisboa, 2011; MONTEIRO, Nuno. “O processo político (1621-1807): D. João V (1706-1750). O Ouro, a Corte e a diplomacia”. In: HESPANHA, António Manuel, MATTOSO, José (Orgs.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Vol. 4. Lisboa: Editora Estampa, 1997; SANTOS, Fabiano Vilaça dos. “Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”. In: **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 26, nº. 44, p. 499-521, jul/dez, 2010; SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O Governo das Conquistas do Norte: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Doutorado em História Social da Universidade de São Paulo, 2008; SANTOS, Nívia Pombo dos. **O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803**. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

estratégias constituídas. Assim, para cada evento epidêmico podemos descortinar de forma mais detalhada esses processos, sem perder de vista os contextos mais gerais em que eles dialogam.

O primeiro capítulo, intitulado “O sarampo grande”, trata sobre uma epidemia ocorrida entre os anos de 1748-1750, no Estado do Maranhão e Grão-Pará, a qual também ficou conhecida por relatos posteriores como “grande sarampo”. Debruçaremos-nos sobre os processos transcorridos em grande medida no Grão-Pará. Abarcando um número considerável de aldeamentos e demais localidades, a doença ceifou a vida de muitos, sobretudo, os indígenas. Estes sujeitos tinham suma importância na composição da mão de obra na região e suas mortes foram narradas nas missivas administrativas enquanto um problema, seja aos moradores e autoridades, seja aos religiosos, que detinham o poder espiritual e temporal sobre os mesmos. Assim, analisamos além das estratégias tensionadas pela epidemia, as tensões que se desencadearam em torno das mesmas.

O segundo capítulo se debruça sobre uma epidemia de bexigas, grassada entre os anos de 1776-1778 na capitania do Grão-Pará. Destaca-se que apesar de ter sido mencionado que a mesma se alastrou por todo o Estado, conseguimos identificar na documentação localidades mais específicas contaminadas pela mesma. Desde a construção de um cemitério, para se enterrarem aos mortos pela doença, até a fiscalização com maior rigor sobre as movimentações dos soldados foram alguma das pautas tensionadas por aqueles anos epidêmicos.

O terceiro e último capítulo compreende o esforço de analisar outra epidemia de bexigas que ocorreu na última década dos setecentos, entre os anos de 1793-1800. Este evento epidêmico abarcou, em grande medida, a cidade de Belém. A partir das fontes conseguimos identificar como foi atrelada a origem da doença com a entrada de escravos africanos na região. Também evidenciamos como as medidas trilhadas no âmbito deste evento epidêmico carregavam consigo a preocupação sobre o alastrar da doença, materializadas em direcionamentos voltados ao isolamento dos bexigosos na cidade, bem como em demais práticas entendidas como eficazes para a prevenção do mal.

## Capítulo I: “O sarampo grande” (1748-1750)

Segundo a “Memória dos mais terríveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante”, escrita pelo Tenente Coronel Theodósio Constantino de Chermont<sup>40</sup>, a epidemia causou tão grande estrago em todo o Estado que mereceu ser chamada de “sarampo grande”. “Grande” não apenas em comparação aos surtos anteriores de sarampo, mas pela força e forma traumática com que ceifou vidas.

A epidemia de sarampo (1748-1750) tomou espaço nos relatos feitos pela administração colonial, bem como por aqueles que vivenciaram ou “ouviram” falar de tempos tão funestos. Os abalos causados pela epidemia na sociedade da capitania do Grão-Pará foi tema central em algumas correspondências enviadas por moradores e administradores para a Corte portuguesa. A tônica mais evidenciada nessas missivas era a expressiva mortalidade gerada pelo surto epidêmico.

Este capítulo trata das múltiplas ações e estratégias ensejadas pelas autoridades locais e metropolitanas para solucionar os problemas ocasionados pela epidemia de sarampo (1748-1750) na capitania. Trata-se de perceber como essas ações foram gestadas e quais demandas foram tensionadas pelos desdobramentos da epidemia. Nesse sentido, também trilharemos o esforço de compreender como essas demandas foram representadas pelos agentes coloniais em suas correspondências com a Coroa, atentando também para os “usos” da epidemia em suas narrativas, levando-se em consideração os pontos de tensão, negociação e conflitos estabelecidos nesse cenário.

---

<sup>40</sup> Memória transcrita por “Alexandre Rodrigues Ferreira em seu Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro (1781)”; CHERMONT, Teodósio Constantino de. “Memória dos mais temíveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante”. In: **Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil**. Rio de Janeiro, t.48, p.1, p.28-30, 1885.

### 1.1- “*He preciso toda vigilância para que não se comunique o mal*”: o alastrar de uma epidemia dos sertões aos rios do Grão-Pará (1748-1750)

Em meados de 1749, o rei D. João V foi informado a respeito do abarcar de uma nova epidemia no Estado do Grão-Pará. Os relatos chegavam por meio de uma carta enviada pelo governador Francisco Pedro de Mendonça Gorjão (1747-1751). Gorjão relatava que em novembro de 1748, quando se encontrava no Maranhão, havia chegado ao seu conhecimento a notícia de que um “novo mal contagioso” pairava sobre as terras do Pará. Os avisos recebidos pelo governador informavam que o contágio fora trazido à capitania do Grão-Pará pelos moradores que regressavam da coleta das Drogas do Sertão<sup>41</sup>. Segundo um relato contemporâneo à epidemia, esses moradores voltaram dos sertões em canoas “cheias de índios, todos infeccionados pelo sarampo”<sup>42</sup>.

Ainda de acordo com o governador, o contágio alastrava-se desde as “aldeias domésticas”, situadas às margens do rio Amazonas, até a cidade de Belém e demais localidades pelo interior do Grão-Pará. Assim, a epidemia partia do sertão até a capital, por meio das viagens que entrecortavam os rios, deixando rastro por onde passavam<sup>43</sup>.

Quando falamos em epidemias, sobretudo, durante o período colonial, é muito comum a percepção de que as mesmas foram trazidas por indivíduos contaminados advindos do além-mar. O historiador Luiz Felipe de Alencastro, em uma de suas obras clássicas, chegou a afirmar, por exemplo, que as “ondas de varíola” cruzavam o oceano atlântico desde a virada do século XVI e se originaram, sobretudo, na África. Por não possuírem vetores não humanos, o autor afirma que essas enfermidades eram transmitidas em larga medida a partir das migrações saídas de portos europeus, africanos e asiáticos<sup>44</sup>.

Em relação à Amazônia colonial, muitos desses surtos epidêmicos foram relatados enquanto decorrentes do abarcar de navios negreiros na região, os quais traziam consigo cativos doentes<sup>45</sup>. Se por um lado tal realidade não pode ser

<sup>41</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará – Avulsos, CX. 31, D.2910.

<sup>42</sup> Biblioteca Nacional de Portugal. “Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias” / [Manuel Ferreira Leonardo]

<sup>43</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, CX.31, D.2910.

<sup>44</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>45</sup> SA, Magali R. “A ‘peste branca’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização”. In: **Revista Latinoamericana de Psicopatologia**

desconsiderada, mesmo que careça de maiores problematizações<sup>46</sup>, contudo, por outro, a decorrência de enfermidades em alguns períodos epidêmicos mais específicos não estavam de maneira tão íntima e diretamente conectada com esse cenário.

A partir do relato do governador, bem como das lembranças contemporâneas ao surto, compiladas em uma memória, deixam claro que a epidemia que adentrava a década de 1740 fora comunicada pela circulação de índios bexigosos. Sobre o “mal das bexigas” iniciado em 1743, Francisco Gorjão descreve que o mesmo foi comunicado à cidade de Belém e demais localidades da capitania por “índios que nessa ocasião se extraíam dos sertões do Rio Negro que durando na gente da terra o tempo de três anos com grande mortandade”<sup>47</sup>. O “novo mal contagioso” (1748-1750) assim iniciava-se sobre o rescaldo de uma epidemia tão recente e que também se conectava com os sertões.

Algumas possibilidades se delineiam para que essas epidemias tenham a sua origem atribuída a esses espaços. Apesar de não ser objetivo aprofundarmos tais perspectivas, trilharemos o esforço de apresentar, mesmo que de forma ainda limitada, as que no momento nos parecem mais viáveis<sup>48</sup>.

Os sertões do Rio Negro localizavam-se na parte oeste do Grão-Pará e fazia divisa com as possessões hispano-americanas, bem como com os territórios coloniais holandeses do Suriname. Entre essas áreas limítrofes, havia o destaque para as comunicações estabelecidas entre o Rio Negro e a Província de Maynas, uma fronteira oriental e amazônica dos espaços costeiros andinos, ligada à coroa espanhola<sup>49</sup>. Muitos foram os processos que circularam entre essas duas fronteiras durante o período colonial.

De acordo com o historiador Fernando Torres Londoño, em meados dos seiscentos, os jesuítas vinculados ao colégio de Quito estabeleceram, às margens do Rio Pastaza e posteriormente às confluências entre os Rios Maranhão e Amazonas, diversos núcleos missionários que a partir da década de 1640 passaram ser denominados de

---

**Fundamental**.11(4), 2008, p. 821-828; VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**. 2ª edição. Belém: UFPA, 1975.

<sup>46</sup> Trabalharemos a respeito desta temática de forma mais detalhada no terceiro capítulo deste trabalho.

<sup>47</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>48</sup> A possibilidade, bem como a necessidade, de aprofundar a análise a respeito de uma epidemia vinda dos sertões amazônicos me foi apontada pelo professor Dr. Rafael Chambouleyron, ainda na ocasião da qualificação desta dissertação, ao qual registro meus agradecimentos.

<sup>49</sup> BASTOS, Carlos Augusto de Castro. **No Limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e Província de Maynas (c. 1780-1820)**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em História Social da USP. São Paulo, 2013.

missões de Maynas. A área missionária estabelecida por esses religiosos chegou a se estender desde os Andes até a confluência do Rio Negro com o Marañon, territórios que atualmente fazem parte do Equador, Peru, Colômbia e Brasil<sup>50</sup>.

Algumas dificuldades marcaram a existência das missões de Maynas geridas pelos jesuítas. Além das dificuldades enfrentadas devido à comunicação com diversos troncos linguísticos das sociedades indígenas ali estabelecidas e as várias rebeliões ocorridas, as missões de Maynas sofreram com diferentes acontecimentos epidêmicos que ceifaram, sobretudo, a vida dos índios. Essas epidemias, em linhas gerais, podem ser enquadradas nas seguintes cronologias: no século XVII em 1660, 1669, 1680 e 1691 e nos setecentos as epidemias de 1749, 1756 e 1762<sup>51</sup>. Duas dessas coincidem cronologicamente com acontecimentos epidêmicos ocorridos no Grão-Pará: a da década de 1661 e a de 1749.

Aliás, para a epidemia ocorrida no ano de 1749 por aquelas fronteiras, há relatos de que foi um contágio de “paperas, sarampo e disenterias”. Chegou-se a afirmar que a mortalidade chegou a tal proporção que “desapareceram nações inteiras”, abarcando desde Huallaga, ao sul, até o rio Tigre, ao norte e desde o Marañon, ao oeste, até o rio Napo<sup>52</sup>. Nesse sentido, temos a possibilidade deste evento epidêmico estar conectado com o “grande sarampo” do Grão-Pará, já que os rios Marañon e Napo tinham confluências com os rios Negro e Solimões, respectivamente.

O vale do Rio Negro, desde a segunda metade dos seiscentos, passou a ser constantemente incursionado por tropas de resgates de índios, bem como por missionários, no intento de abastecer de mão de obra indígena os “mercados nas povoações ocidentais da ‘Amazônia’ portuguesa”. Além da questão da busca por força produtiva, os esforços coloniais portugueses em direção oeste também estavam ligados à atividade de coleta do cacau, produto de expressiva importância nos processos de

---

<sup>50</sup>LONDOÑO, Fernando Torres. “Contato, guerra e negociação: redução e cristianização de Maynas e Jeberos pelos jesuítas na Amazônia no século XVII”. In: **Revista História Unisinos**. 11(2), Maio/Agosto 2007, p. 192-202; LONDOÑO, Fernando Torres. “Trabalho indígena na dinâmica de controle das reduções de Maynas no Marañon do século XVII”. In: **Revista História**. São Paulo, v. 25, n. 1, 2006, p. 15-43.

<sup>51</sup>MEDINA, Francisco de Borja. “Los Maynas Después de la Expulsión de los Jesuitas”. In: NEGRO, Sandra; MARZAL, Manuel (Orgs.). In: **Un Reino em la Frontera: las misiones jesuítas en la América Colonial**. 1ª edição. Lima: ABYA-YALA/Pontificia Universidad Católica del Peru, 2000; LIVI-BACCI, Massimo. **The population of Mainas, Upper Amazon, in the XVIII Century**. Comunicação apresentada no X Congresso da Associação de Demografia Histórica (ADEH), Albacete- Espanha, 2013.

<sup>52</sup>NEGRO, Sandra. “Maynas, una misión entre ilusión y el desencanto”. In: NEGRO, Sandra; MARZAL, Manuel (Orgs.). In: **Un Reino em la Frontera: las misiones jesuítas en la América Colonial**. 1ª edição. Lima: ABYA-YALA/Pontificia Universidad Católica del Peru, 2000, p. 191.



expansão do comércio marítimo do Estado do Maranhão e Grão-Pará<sup>53</sup>. Como já mencionamos, essa região fazia fronteira com algumas áreas contempladas pelo que outrora abrangeu as missões de Maynas. Além das circularidades de colonos ligados às duas coroas (espanhola e portuguesa), missionários e gêneros da natureza, têm-se a possibilidade de nesses processos terem circulado também doenças.

Ainda em relação às incursões aos sertões em busca de mão de obra indígena, seja livre ou escrava<sup>54</sup>, não podemos deixar de considerar que os próprios colonizadores- e aqueles que estivessem em sua companhia, como demais índios, religiosos e escravos africanos, - ao adentrarem nesses espaços, poderiam levar consigo agentes patológicos alienígenas, como bem mencionou Ronald Raminelli, “as epidemias se alastravam pelo território, seguindo os passos do colonizador”<sup>55</sup>.

Levando-se em consideração todas essas questões, ao trilharmos o esforço de dimensionar geograficamente o alastrar do contágio (1748-1750), perceberemos que muitas missões localizadas na região do Rio Negro foram acometidas pela epidemia. Visualizemos isto de forma mais clara a partir da imagem que se segue.

---

<sup>53</sup>BASTOS, 2013, p. 60.

<sup>54</sup>É inegável, no entanto, que o sertão amazônico foi espaço de incessante e intensa escravização indígena, seja pelas tropas de guerra ou de resgates, ver em CHAMBOULEYRON, Rafael; BONIFÁCIO, Monique da Silva; MELO, Vanice Siqueira. “Pelos sertões ‘estão todas as utilidades’ - trocas e conflitos no sertão amazônico” .In: **Revista de História**. 162, 1º semestre de 2010, p. 15.

<sup>55</sup> RAMINELLI, Ronald. “Depopulação na Amazônia Colonial”. In: **Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Belo Horizonte: ABEP, 1988, p. 1363.



Referência: Adaptação feita de TAVARES, Maria Goretti da Costa. “A formação territorial do espaço paraense: dos fortes à criação de municípios”. In: **Revista Acta Geográfica**, Ano III, nº 3, jan/jun de 2008, p. 63.

Legenda<sup>56</sup>:

- 1- Cidade de Belém (Freguesia Sé e Campina)
- 2- Mortigura (Vila do Conde)
- 3- Sumaúma – (Beja-Abaetetuba)
- 4- Cametá
- 5- Aldeia de Nossa Senhora de São Francisco dos Goyanazes (Villar)
- 6- Joanes (Monforte)
- 7- Aldeia de Nosso Senhor Francisco do Caya (Monsarás)
- 8- Aldeia Nossa Senhora da Conceição das Mangabeiras (Ponta de Pedras)
- 9- Chaves
- 10- Gurupá (Forte)
- 11- Arapijó (Carrazedo)
- 12- Aldeia São Joaquim de Caviana (Villarinho do Monte)
- 13- Maturá (Porto de Moz)
- 14- Aldeia Nossa Senhora da Conceição do Paru – Forte do Desterro (Almeirim)
- 15- Aldeia Nossa Senhora da Graça de Urubucoara (Outeiro)
- 16- Gurupatuba (Monte Alegre)
- 17- Surubiú (Alenquer)
- 18- Santa Cruz do Nhamundá (Faro)
- 19- São José de Tarumãs (Manaus) + Forte (Barra do Rio Negro)
- 20- 19-Aldeia Santo Elias do Jaú (Airão)
- 21- Aldeia Santa Rita da Pedreira (Moura)
- 22- Aldeia de Santo Alberto de Aracari (Carvoeiro)
- 23- Aldeia de Santo Angelo de Cumarú (Poyares)
- 24- Aldeia Santo Elizeu de Mariuá (Barcelos)
- 25- Moreira
- 26- Aldeia Nossa Senhora de Santa Rosa de Bararuá (Tomar)
- 27- Aldeia de Santa Maria de Magdalena de Paragoari
- 28- Santo Antonio do Castelinho (Castanheiro)
- 29- Aldeia de Santa Ana do Coari
- 30- Aldeia de Santa Thereza do Teffé (Ega ou Tefé)
- 31- Aldeia de São Pedro dos Ticunas
- 32- Aldeia de São Paulo dos Cambebas
- 33- Aldeia de São Cristóvão de Maturá
- 34- Aldeia de São Paulo de Olivença

Como pode ser analisado a partir da figura acima, a epidemia ocorreu em diferentes espaços, desde localidades estabelecidas às margens do rio Negro até aquelas

---

<sup>56</sup> Elencamos as localidades conforme estão descritas na documentação. Importante ressaltar que para algumas aldeias não conseguimos identificar suas localizações, tais como: Aldeia Nossa Senhora Santa Ana de Cayuna, Coroã, Mersu, Igarapé Pexouro. Outras contêm indicações de suas localizações por rios, entretanto, não conseguimos identificar, até então, suas posições geográficas mais aproximadas para pontuarmos no mapa, como a Aldeia de Nossa Senhora do Sumauma (Solimões), Aldeia de Nossa Senhora de Guadalupe do Traquatuba (Solimões), Aldeia de Nossa Senhora do Rosário dos Manaus (Solimões), Aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Igarapé Grande e Aldeia São José os Aruans (costa do Marajó). Frisamos que, embora haja essas limitações, conseguimos identificar, em grande medida, as regiões afetadas pela epidemia e registradas na documentação. Referências: Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001. Muito nos ajudou na identificação dessas localidades e na construção das legendas o mapa (4) “O amazonas” desenhado por K. C. Jordan, presente na obra de HEMMING, John. **Ouro vermelho**: a conquista dos índios brasileiros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007 (1935).

situadas na chamada região guajarina<sup>57</sup>. É visível que esses estabelecimentos se fixaram às margens dos rios, aliás, em um espaço geográfico marcadamente entrecortado pelas águas, estabelecer-se próximo às mesmas era vital para a mobilidade, circulação de pessoas e de mercadorias, não deixando de considerar a própria lógica de ocupação empreendida para a Amazônia<sup>58</sup>. E era no rastro dos rios que também se alastrava a doença.

Interessante notar, no que diz respeito à parte oeste, que há uma série de missões afetadas pela doença banhadas tanto pelo rio Solimões, quanto pelo rio Negro. Nesta região houve uma expressiva presença dos religiosos carmelitas, os quais montaram oito aldeamentos na área referente ao rio Negro, a saber: Santo Elias do Jaú, Aracary, Comarú, Mariuá, São Caetano, Cabuquera, Bararuá e Dary. Já a partir de 1710<sup>59</sup> foram responsáveis pela administração de algumas missões no Solimões, entre elas, Coary, Tefé, Paraguari, Tracuateau, Envirateau, Turucuatuba, São Paulo dos Cambebas e São Pedro<sup>60</sup>.

Guardadas as devidas distinções de nomenclatura e de espaços, foram contabilizadas algumas estimativas de mortos e fugitivos pela epidemia para algumas aldeias administradas pelos carmelitas, localizadas às margens dos rios Negro e Solimões, como abaixo apresentamos.

---

<sup>57</sup>Ressalto que as localidades abarcadas referem-se, em grande medida, aos aldeamentos e missões, escapando do registro na documentação dos inúmeros sujeitos não aldeados.

<sup>58</sup>Carvalho Jr nos chama atenção para o domínio português na região, que se deu de forma processual, tendo como objetivo primeiro estender as fronteiras para ter o controle da entrada da bacia do Amazonas, conflitando com os interesses de franceses, ingleses, holandeses e outras nações europeias que disputavam pelo controle e manutenção do território ao Norte. Do mesmo modo, as tropas de guerra e de resgates, assim como o estabelecimento das diversas missões religiosas ao longo da floresta, foram os principais responsáveis pela “ampliação das fronteiras portuguesas para o interior das matas e dos rios mais distantes”, em CARVALHO JR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005, p. 46-47.

<sup>59</sup>Vários grupos indígenas localizados naquela região tinham por “guias espirituais” religiosos espanhóis, entre os quais os Cambeba, Jurimagua, Tarumá e Ibanoma. Os jesuítas espanhóis ali estabelecidos resistiram às investidas portuguesas quando estes tomaram posse novamente desta região, sendo expulsos de lá somente em 1710, quando, então, coube aos carmelitas a administração das referidas missões, ver em CARVALHO JR, 2005, p. 96.

<sup>60</sup>CARVALHO JR, *op. cit.*

### Quadro I

“Lista da gente de que consta haver nas ditas missões dos rios Negro e Solimões (...) falecida do contágio do sarampo e desertado”<sup>61</sup>.

Aldeias	Localização	Número de mortos	Desertados
Aldeia de Santo Elias do Jau	Rio Negro	138	10
Aldeia Santa Rita da Pedreira	Rio Negro	78	23
Aldeia de Santo Alberto de Aracary	Rio Negro	221	15
Aldeia de Santo Angelo do Comaru	Rio Negro	140	25
Aldeia de Santo Elizeu de Mariua	Rio Negro	372	38
Aldeia de Nossa Senhora do Carmo do Camará	Rio Negro	19	13
Aldeia de Santa Rosa de Bararuá	Rio Negro	37	19
Aldeia de São José do Dary	Rio Negro	128	26
Aldeia de Santo Antônio do Castelinho	Rio Negro	20	“Não é possível saber o número por ser gente nova”
Aldeia Santa Anna do Coary	Solimões	38	23
Aldeia de Santa Thereza de Teffé	Solimões	237	36
Aldeia de Santa Maria de Paragoary	Solimões	200	20
Aldeia Nossa Senhora do Rosário de Sumauma	Solimões	54	22
Aldeia de Nossa Senhora de Guadalupe de Traquatuba	Solimões	240	18
Aldeia de São Cristovão de Maturá	Solimões	79	22
Aldeia de São Pedro dos Tucunas	Solimões	94	17
Aldeia São Paulo dos Cambebas	Solimões	213	18

Fonte: Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001.

A partir do quadro acima podemos notar que a mortalidade voltada para as diferentes missões localizadas tanto no entorno dos Solimões quanto do rio Negro se deu forma diferenciada nesses espaços. Infelizmente para essas localidades não temos informações referentes ao total da população anterior à epidemia, o que nos auxiliaria a dimensionar melhor essas cifras.

<sup>61</sup>Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx.32, D.3001.

Os registros indicam que muitos aldeamentos localizados nas bordas dos rios Negro e Solimões não apenas foram atingidos pela epidemia, como registraram um número considerável de fugitivos. Não coincidentemente, essa região era uma das principais fontes de reposição de braços indígenas para as terras agrícolas de Belém e São Luís<sup>62</sup>. Para David Sweet essas missões administradas pelos carmelitas constituíram-se em verdadeiros centros de abastecimento de mão de obra indígena para os moradores e para os serviços do governo<sup>63</sup>. As fugas dos aldeamentos missionários não eram fatos extraordinários, mas frequentemente aconteciam já que, não raro, tais localidades tinham a função de entreposto de braços indígenas para a sociedade colonial.

Os dados correspondentes a essa movimentação por meio das deserções também se mostram heterogêneos, enquanto para alguns espaços o número de desertados é quase o mesmo do número de mortos, como, por exemplo, para a Aldeia de Nossa Senhora do Camará (19 mortos e 13 desertados); para outros o número de fugitivos era bem menor, se comparados com o dos falecidos, a exemplo de Santo Elizeu de Mariau, com 372 mortos e 38 desertados.

Outro dado que nos chama atenção é o referente aos desertados da Aldeia de Santo Antônio do Castelinho, no rio Negro, no qual se diz que não era possível saber o número de fugitivos por se tratar “de gente nova”, ou seja, recém aldeada. Para esta aldeia contabilizaram-se 20 pessoas falecidas. Infelizmente, dada a limitação de cunho documental, não nos é possível afirmar se isto queria dizer um número elevado ou não de mortos para este espaço. Entretanto, este fato, ser aldeado recentemente ou não, é no mínimo provocativo para pensar os desdobramentos da epidemia nesses espaços e seu alastrar para as demais localidades no Estado.

De acordo com Carvalho Jr, as vítimas mais recorrentes das epidemias eram antes os recém-descidos do que aqueles já integrados há mais tempo nos aldeamentos. As novas gerações de índios, já nascidos nas aldeias e povoamentos coloniais, estavam, desta forma, melhor protegidas. Carvalho Jr ainda chama atenção para os escravos índios, que pela sua condição, conviviam cotidianamente com homens brancos, portanto, tornavam-se “mais resistentes” às doenças. Por outro lado, os habitantes das aldeias missionárias, que mantinham contatos mais esporádicos com “o mundo branco”

---

<sup>62</sup> CARVALHO JR, 2005, p. 96.

<sup>63</sup> SWEET, David. **Rich Realm of nature destroyed**: the middle amazon valley, p. 626-680 *apud* SOUSA, James. “Mão de obra indígena na Amazônia colonial”. In: **Revista Em tempos de História**, n° 6, 2002, p.14.

e conviviam com grandes grupos e etnias diversas, “morriam feito moscas quando uma epidemia se alastrava”<sup>64</sup>.

Apesar de não termos maiores informações que nos indiquem se os mortos nas aldeias missionárias ao longo do Solimões e rio Negro eram recém-descidos ou não, não devemos negligenciar tal possibilidade de análise, sobretudo, no que condiz a uma espacialidade compreendida pela ótica colonial enquanto reserva de mão de obra. Assim, os aldeamentos não apenas eram espaços que se conectavam com “os sertões”<sup>65</sup>, como também estavam envoltos por uma intensa circulação de pessoas, tendo suas paisagens humanas em movimento e em transformação, processos estes em que as epidemias também se fizeram presentes<sup>66</sup>.

Além da morte em decorrência da doença, havia também a circulação de muitos sujeitos fugindo do “mal contagioso”. Esses, contudo, já poderiam estar acometidos com a doença, levando consigo as marcas e as dores do “sarampão” ao longo dos rios e da floresta. Aliás, veremos esses processos de forma mais detalhada a seguir.

---

<sup>64</sup> CARVALHO JR, 2005, p. 137.

<sup>65</sup> Além desse sentido de reserva de mão de obra e também provedor de matérias primas, não podemos deixar de mencionar outros significados tecidos pelos colonizadores para este espaço. Deve-se notar que a categoria espacial, mas, sobretudo, histórica, social e cultural do sertão foi construída a partir das representações e interpretações dos portugueses, e era imbuída de alguns sentidos variáveis. De acordo com Janaína Amado, ao analisar algumas facetas referentes à construção desta categoria durante a colonização, ela afirma que sertão foi utilizado para designar espaços vastos, interiores, bem como, “terras sem fê, lei ou rei”, de natureza ainda indomada, habitados por índios selvagens e feras. Ao lado desses sentidos, já conhecidos pelos lusitanos, outros foram acrescentados ao sabor das experiências ligadas à conquista e à consolidação da colônia, ver em AMADO, Janaína. “Região, Sertão, Nação”. In: **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol.8, n. 15, p. 145-151. Patrícia Sampaio, ao se voltar para a experiência amazônica, analisa que, se por um lado a distância das vilas ou núcleos populacionais era o critério mais visível para definir esses espaços, não se deve fechar a análise para este aspecto, já que esses espaços poderiam estar próximos aos limites das vilas e povoados, bem como a léguas de distância. Sampaio chama atenção para o que definia o sertão, não sendo apenas sua maior ou menor distância, mas algo mais fluido que poderia incluir variáveis diversas. A segunda imagem mais frequente para sertão é de espaço selvagem, inóspito, como já mencionado, porém não necessariamente despovoado, mas habitado “por feras, selvagens e bárbaros”, ver em SAMPAIO, Patrícia. **Espelhos partidos**: etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011, p. 37-38. Nesse sentido, Chambouleyron, Bonifácio e Melo lembram-nos que o sertão era igualmente lugar onde se convertiam as almas dos índios, cabendo aos regulares das ordens religiosas “devassar os rios e seus sertões para converter, descer e também escravizar os indígenas”. Levando-se em consideração essa multiplicidade de sentidos, os quais muitos vinculados ao próprio sentido de expansão e domínio luso sobre a região, poderíamos afirmar que havia “sertões”, entrecortados por rios e incursionados por sujeitos e interesses diversos na Amazônia, ver em CHAMBOULEYRON, BONIFÁCIO & MELO, 2010, p. 15-16; conferir ainda: MELO, Vanice Siqueira de. **Cruentas guerras**: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2011, p. 27-30.

<sup>66</sup> Carvalho Jr analisa, de forma mais ampla, que em relação à própria ocupação do território amazônico também se deu ao sabor dos impactos ocasionados pela presença dos europeus e das novas relações multiétnicas e comerciais estabelecidas. Dentre esses percalços, o autor afirma que as epidemias foram “o grande motor de modificações das paisagens humanas”, seja pelas mortes, ou em decorrência dessas, a maior procura e realização de resgates, instigando, mesmo que de maneira “forçada”, uma mobilidade, na qual outras populações ocupariam o lugar das antigas, ver em CARVALHO JR, 2005, p. 125-126, 143.

Rafael Chambouleyron, Monique da Silva Bonifácio e Vanice Melo, ao analisarem sobre a funcionalidade e conflitos tensionados nos sertões, afirmam que na Amazônia colonial esse espaço é permeado por diferentes sentidos, sublinhando que “escravos, almas, rios, nações de índios, drogas, comércio, guerras e régulos- o sertão amazônico estava assim eivado de sentidos”<sup>67</sup>. Diante do que foi examinado neste tópico, não seria exagero afirmar e acrescentar que essa espacialidade também adquiriu mais um sentido em tempos de contágio: pela ótica das autoridades coloniais, era de onde se alastrava a doença. Em função disto, vigiar a movimentação por esses espaços também se revestiu em uma estratégia na tentativa de conter o alastrar da epidemia.

Materializadas e legitimadas a partir de instrumentos normativos como bandos e portarias, essas ações foram emitidas pelo governador Francisco Gorjão e consistiam, sobretudo, em esforços de fiscalização e de controle das diferentes movimentações de pessoas que circulavam pelos contornos do Grão-Pará, mas também para além dele. Sobre essas ações, as quais não se deram *a priori* e nem articuladas a um projeto de Estado, é o que iremos abordar a seguir.

### 1.1.1-Práticas de fiscalização e de controle em tempos de epidemia

Uma das principais práticas de isolamento em tempos de epidemia é a quarentena, a qual se caracteriza enquanto uma medida indicada para conter surtos epidêmicos ou evitar que um determinado agente patológico atinja um território ou um grupo social. As práticas de quarentena são utilizadas há muito tempo, antes mesmo da descoberta dos micróbios, dos ciclos de doenças e dos modos de transmissão de agentes infecciosos<sup>68</sup>.

De uma maneira geral, a palavra *quarentena* refere-se ao período de quarenta dias de isolamento de passageiros e cargas em embarcações, geralmente imposto por autoridades de uma determinada localidade, caso tivessem suspeita da existência de portadores de infecção entre os passageiros ou tripulantes<sup>69</sup>.

Temendo que a epidemia se alastrasse ainda mais pela capitania, o governador Francisco Gorjão expediu algumas ordens no intento de amenizar o grassar da mesma.

<sup>67</sup> CHAMBOULEYRON, BONIFÁCIO & MELO, 2005, p. 18.

<sup>68</sup> SANTOS, Iris de Almeida; NASCIMENTO, Wanderson Flor. “As medidas de quarentena humana na saúde pública: aspectos bioéticos”. In: **Revista Bioethikos**. Centro Universitário de São Camilo, nº8 (2), 2014, p. 174.

<sup>69</sup> SANTOS & NASCIMENTO, 2014, p. 175.



O governador direcionou, em grande medida, tais ações para espaços estratégicos, especialmente, às fortificações da capitania.

Em julho de 1749, o governador instrui que Capitão da Fortaleza de Pauxis, Pedro Alvez Borges, faça uma “exata averiguação” de quaisquer canoas que desembarquem naquela fortaleza. Caso fosse verificada a existência de pessoas infeccionadas pela epidemia nessas embarcações, o capitão, ou qualquer pessoa que em seu lugar servisse, deveria obrigar esses indivíduos doentes a fazerem quarentena<sup>70</sup>.

Gorjão não apenas alertava a necessidade da prática de quarentena, caso fosse possível na fortaleza, como também especificava alguns cuidados que se deveria ter na execução de tal medida. O governador alertava que era necessário cuidado na escolha do sítio para quarentena. O local não deveria ter qualquer tipo de comunicação com a fortaleza e nem com aldeias vizinhas. Caso os *quarentenados* precisassem de algum mantimento, era indicado que o Capitão comprasse a sua custa e os mandasse entregar com a maior cautela possível. A entrega dos mantimentos também era acompanhada por uma instrução informando para onde, depois de retiradas as pessoas do isolamento, as mesmas deveriam ser conduzidas<sup>71</sup>.

As ordens expedidas para a Fortaleza de Pauxis<sup>72</sup> podem ser entendidas também a partir da importância dessa fortificação para a capitania. A fortificação foi fundada em 1697 e sua edificação se justificou, em grande medida, por sua localização estratégica. Originária da antiga Aldeia dos Pauxis, a importância geográfica dessa localidade já havia sido notada desde a expedição do Capitão-Mor da Capitania do Grão-Pará, Pedro Teixeira (1637-1639)<sup>73</sup>:

“O maior estreito onde este rio (Amazonas) recolhe suas água, é de pouco mais de um quarto de légua, na altura de 2°, 40 <sup>m</sup>, lugar que, sem dúvida, destinou a Divina Providência, estreitando ali este dilatado mar doce, para que ali se construísse uma fortaleza para impedir a passagem a qualquer

<sup>70</sup>Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

<sup>71</sup>*Idem*.

<sup>72</sup>Foi erguida com uma distância de duas léguas da foz do rio Trombetas, na região onde poderiam ser encontrados grupos de índios Pauxis. Daí advém o nome dado à fortaleza. Próximo a ela, havia também uma aldeia denominada Pauxis, fundada pelos religiosos Capuchos, cf. TAVARES, Maria Goretti da Costa. “A formação territorial do espaço paraense: dos fortes à criação de municípios”. In: **Revista Acta Geográfica**, Ano III, nº 3, jan/jun de 2008, p. 76. Ainda a respeito dessa fortaleza, cf. MORAES, José de. “História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará”. In: ALMEIDA, Candido Mendes. **Memórias para a história do extinto estado do Maranhão cujo território compreende hoje as províncias do Maranhão, Piahy, Grão-Pará e Amazonas**. Rio de Janeiro: Brito & Braga, 1860, t. 1, p. 508- 514. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182849>.

<sup>73</sup>COSTA, Graciete Guerra da. “As cidades amazônicas na América portuguesa”. In: **Revista eletrônica de Ciências Sociais, História e Relações Internacionais**, Universidade Federal de Roraima, v. 7, n. 2, 2014, p.9.

armada inimiga, por maiores forças que traga, entrando pela principal boca deste grande rio, porquanto, entrando pelo rio Negro, ali deveria ser posta a defesa.”<sup>74</sup>

Como bem elucidada o excerto acima, por Pauxis localizar-se nas margens mais estreitas do rio Amazonas, era um espaço que facilitava a vigilância das diferentes movimentações estabelecidas entre o Sertão do Rio Negro e Grão-Pará. A fortificação, que em 1758 passou a ser chamada de Fortaleza de Óbidos<sup>75</sup>, para além de possuir uma posição estratégica de defesa da região, funcionou como Fortaleza de Registro, com função de fiscalização para cobrança dos dízimos da Coroa, das embarcações que percorriam o rio Amazonas, inclusive as que se direcionavam para as capitânicas de Mato Grosso ou São José do Rio Negro<sup>76</sup>.

Em tempos de epidemia, mais uma função era atribuída a Pauxis. A partir dela poderiam ser “averiguados com exatidão” se dos sertões estavam vindo pessoas doentes, de que possam resultar em algum mal contagioso<sup>77</sup>. Tal estratégia não era dada à toa, já que a “origem” do mal era relacionada ao desembarque de índios contaminados vindo dos ditos sertões.

Entretanto, os esforços de Gorjão não se restringiram a tentar barrar o alastrar da epidemia apenas nos contornos da capitania do Grão-Pará, como podemos visualizar a partir da portaria enviada à Fortaleza de Pauxis, seus esforços voltados às ações de isolamento e fiscalização também foram direcionados a outras localidades.

Temendo que o sarampo se alastrasse para o Maranhão, o governador Francisco Gorjão, em carta ao rei D. João V, informou que assim que pôde avaliar os estragos da epidemia na cidade de Belém, tratou logo de expedir ordens ao Maranhão para que se tomassem os devidos cuidados para o não alastrar do surto para aquela capitania. Segundo Gorjão era necessária a defesa dos portos do Maranhão, “não consentido a entrada de pessoa alguma, sem fazer quarentena fora de povoado”<sup>78</sup>.

Apesar da temente recomendação de Gorjão, seus avisos àquela capitania chegaram tarde demais. Segundo o Capitão-Mor do Maranhão, Domingos Duarte

---

<sup>74</sup> ACUÑA, Cristóvão d'. “Novo descobrimento do grande rio Amazonas(1641)”. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: tomo XXVIII, vol. XXX, parte I, 2º trimestre, 1865, p. 187.

<sup>75</sup>Quando o então governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, deu à aldeia dos Pauxis o predicado de Vila com o mesmo nome, cf. CRUZ, Ernesto. **História do Pará**. 1º vol. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973, p. 49.

<sup>76</sup> COSTA, 2014, p. 9.

<sup>77</sup>Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

<sup>78</sup>Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

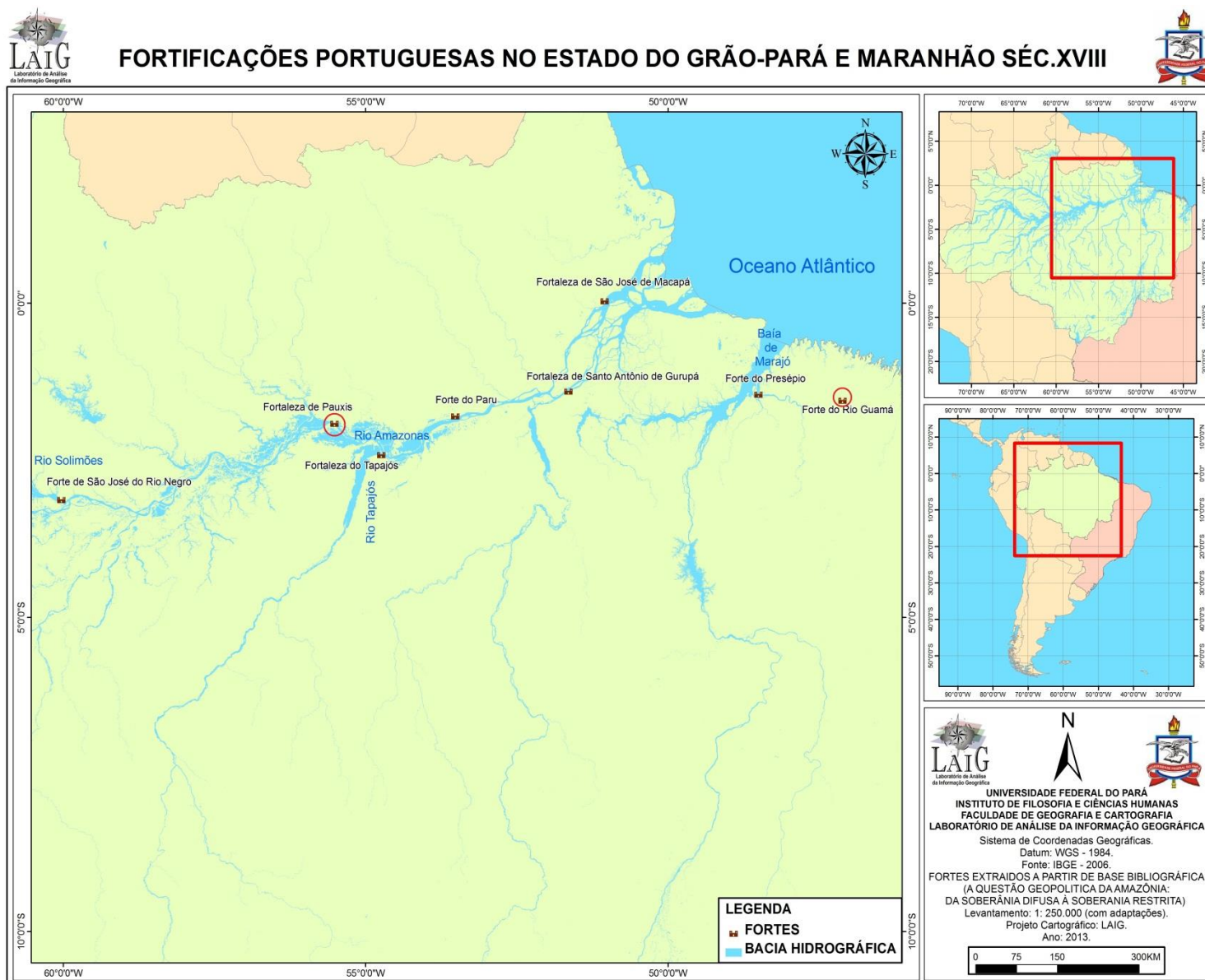
Sardinha, em carta para o governador, já constava haver na cidade alguns focos de epidemia, porém com moderação. O *mal* havia sido comunicado por alguns índios remeiros da Aldeia de Maracú, ao conduzirem um *passageiro* para a capitania do Grão-Pará. Entretanto, o governador ainda estabeleceria medidas a fim de conter a comunicação da epidemia para com aquelas paragens.

Em 27 de fevereiro de 1749 foi registrada uma portaria direcionada à Casa Forte do Rio Guamá. No documento o governador emitia ordens para que o capitão da fortificação, Luís de Moura, tivesse todo o cuidado com as pessoas que transitassem por esse espaço. Gorjão alertava que não havia tido diminuição alguma do contágio na capitania, o que requeria a maior vigilância possível para que o “mal não se comunicasse ao Maranhão”. Nesse sentido, ordenou que ficasse proibida a circulação de qualquer indivíduo pela Casa Forte sem que apresentasse autorização (licença) do mesmo por escrito<sup>79</sup>. Para que possamos compreender melhor o sentido da recomendação do governador, é necessário que analisemos a própria localização da fortificação.

---

<sup>79</sup>Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

Mapa 1



Referência: ALEXANDRINO, Wania. A “gente de guerra” na Amazônia colonial -composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2013, p. 96.

A Casa Forte do Rio Guamá localizava-se próxima aos afluentes do rio Guamá, no caminho da chamada estrada do Maranhão, a qual se constituía no principal percurso seguido por aqueles que “vão e vem do Maranhão para o Pará por caminho de terra”<sup>80</sup>. Nesse sentido, levando em consideração essa localização, a ordem emitida por Gorjão para a Casa Forte nos convida a pensar que se desenhou uma ação de vigilância voltada à movimentação de pessoas que circulavam entre as fronteiras secas e molhadas que integravam as duas capitanias. Tinha-se, a partir da referida fortificação, por exemplo, a

<sup>80</sup> CRUZ, 1973, p. 50; DANIEL, 2004, p. 67.

possibilidade de fiscalizar aqueles que chegavam da cidade de Belém pelas rotas fluviais do rio Guamá e, posteriormente, seguissem por terra ao Maranhão. Assim como também aos que saíssem do Maranhão, pelo caminho da estrada, e depois seguissem para o Pará pelas vias hídricas.

As ações de um maior controle e de vigilância da movimentação de pessoas, empreendidas pelo governador, não eram dadas ao acaso. Os exemplos acima citados nos revelam que as ações de Gorjão foram direcionadas a locais estratégicos: duas fortalezas. No entanto, não queremos aqui afirmar que as ações do governador nesse âmbito se deram apenas nesses espaços, mas salientar que havia um direcionamento mais específico para tais lugares.

As fortificações são fruto do longo, tenso e dinâmico processo de conquista engendrado do vale amazônico pela Coroa portuguesa, o qual foi permeado por disputas com franceses, holandeses, ingleses que circundavam a região. Nesse sentido, houve uma clara política de Estado, apesar dos escassos recursos metropolitanos, no sentido de assegurar a posse do vasto território da Amazônia colonial<sup>81</sup>. Os sentidos de ocupação e defesa empregados para esses espaços também estavam conectados, ou poderiam andar juntos, com outros significados construídos pela ótica colonial portuguesa para essas construções militares na região. Além de entreposto com fins militares, essas estruturas também poderiam servir, por exemplo, para o registro das mercadorias que por elas passavam e para cobrança dos dízimos da Coroa, como era o caso da Fortaleza de Pauxis.

O que quero ressaltar com este breve comentário a respeito das fortificações é que as práticas de fiscalização e de controle voltadas para as pessoas que por essas estruturas circularam, poderiam estar de acordo com os múltiplos sentidos acima elencados. Em tempos de epidemia de sarampo (1748-1750) se forjava mais um significado para esses espaços: pontos estratégicos de onde poderiam ser avistadas e, de certa forma, barradas as possíveis ameaças de contágio, em uma tentativa de conter o alastrar da epidemia dentro e fora dos contornos da capitania do Grão-Pará. Ao menos,

---

<sup>81</sup>REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial**: a definição das fronteiras. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006, p. 127; VIANNA, Arthur. "As fortificações na Amazonia I - As fortificações no Pará". In: **Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará**. Tomo IV, 1905, pp. 227-302; CRUZ, 1973, p. 49; CASTRO, Adler Homero Fonseca de. "O fecho do império: história das fortificações do Cabo do Norte ao Amapá de hoje". In: GOMES, Flávio dos Santos (Org.). **Nas terras do cabo norte**: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Francesa. Belém: Editora da UFPA, 2000, pp. 154-163.

esse era o sentido que pode ser visualizado no rastro das diretrizes estabelecidas pelo governador Francisco Gorjão.

Se a doença vinha dos sertões (direção oeste), como mencionado pelo governador, as ordens voltadas para a Fortaleza de Pauxis consistiriam em uma tentativa de barrar a entrada da mesma na capitania, por meio da fiscalização das canoas que dos sertões do rio Negro passavam por esse forte. Por outro lado, as portarias enviadas ao capitão da Casa Forte do Rio Guamá se materializam no esforço de não comunicar a epidemia ao Maranhão (sentido leste).

Apesar dos esforços empreendidos pelo governador em controlar o trânsito de pessoas na capitania, inúmeros indivíduos circulavam sem licença pelos rios, igarapés e demais espaços da região, na maioria das vezes, longe dos olhos das autoridades, comerciando com grupos indígenas, coletando as drogas do sertão ou visitando parentes que moravam em lugares distantes<sup>82</sup>.

Por mais que não seja o foco deste trabalho analisar a multiplicidade de movimentações indígenas, se faz necessário chamar a atenção de que os índios não se moviam apenas como uma forma de reação às pressões coloniais, para fugir do Serviço Real ou em decorrência de uma epidemia. Por mais que transformada e ampliada pela política colonial portuguesa, a mobilidade indígena ainda era profundamente ligada ao meio ambiente e às antigas tradições de transporte fluvial bem como de contatos inter-regionais. Soma-se a esses fatores, os modos de vida, historicamente, construídos por esses sujeitos por meio das atividades produtivas de pesca, extração, agricultura e comércio que exigia certa mobilidade<sup>83</sup>.

Segundo Heather Roller, essa gama de movimentos e transladações amazônicas, que contribuíram para uma formação do que a autora denomina de uma “cultura da mobilidade”, não deixou de existir, mesmo em tempos de maior controle sobre a movimentação de pessoas em tempos de surto. Ao contrário, essa intensa “mobilidade foi fundamental para o processo de transformação social como também à colonização do vale amazônico, não importa quanto os oficiais a depreciassem”<sup>84</sup>.

Para além da movimentação de pessoas e mercadorias, esse processo de ir e vir pelos sertões e rios adentro, em tempos de epidemia, poderia instigar a doença para

---

<sup>82</sup>ROLLER, Heather. “Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII”. In: CANCELA, Cristina & CHAMBOULEYRON, Rafael (Orgs.). **Migração na Amazônia**. Belém: Ed. Açai/Centro de Memória da Amazônia, 2010, p. 33.

<sup>83</sup> ROLLER, 2010, p. 34-35.

<sup>84</sup> *Idem*, p. 29.

localidades ainda não contaminadas. De acordo com os registros de João Daniel, muitos eram os casos em que os moradores (colonos), ao irem aos sertões em sua canoas, para coleta das drogas ou para o resgate de índios, introduziram nesses locais “a peste com grandíssimo incomodo”<sup>85</sup>.

O jesuíta ainda relatou sobre os incômodos causados por aqueles que abarcavam nas missões e aldeias sem respeitarem a “costumada quarentena” que deveria ser feita. Adentravam nessas localidades, embora estivessem acompanhados com “todos os seus remeiros e passageiros infeccionados, ou tocados da peste de bexigas, ou do sarampão (que é igualmente pestilente para os índios)”<sup>86</sup>. No rastro das palavras de João Daniel podemos perceber que entre as ordens emitidas pela administração colonial em relação às práticas de quarentena e a execução das mesmas havia um hiato, não sendo raras as transgressões cotidianas da lei pelos moradores do Estado. E que essas “desordens” também eram consideradas enquanto responsáveis pelo alastramento da epidemia. Para além dos moradores que “introduziam a peste” pelos sertões e aldeamentos, outros sujeitos já contaminados pela doença acabavam sendo vetores de transmissão do “sarampão”, como poderemos analisar nas linhas que se seguem.

O governador do Estado do Maranhão e Grão Pará, João da Maia da Gama, em missiva enviada ao rei D. João V em 2 setembro de 1725, informava sobre as consequências do contágio das bexigas nas populações da capitania. De acordo com o que relatava Maia da Gama, durante a viagem do bispo do Pará, que retornava do Maranhão à Belém, alguns casos de índios bexigosos foram encontrados na canoa em que os mesmos viajavam. Ainda no decorrer da viagem, os índios doentes foram deixados na aldeia do Caeté e de Maracanã. Nesta última, não apenas se alastrou a doença como morreram “logo oitenta e tantas pessoas”, além de dois os quais não se tinha conhecimento até então por terem morrido “no mato para onde fugiram”<sup>87</sup>.

Ainda de acordo com o governador, os índios “foram morrendo uns atrás dos outros” e, dos que fugiam, apenas alguns escapavam do contágio, pois morriam “no caminho ou nas aldeias”. Maia da Gama ressaltava ainda a força do alastrar da epidemia, pois “de uns aos outros chegou o contágio a oito, dez ou doze aldeias circunvizinhas (...) aonde morreram muitos, e de despovoavam todas metendo-se no

---

<sup>85</sup> DANIEL, 2004, p. 385.

<sup>86</sup> *Idem*, p. 385.

<sup>87</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão João da Maia da Gama, para o rei D. João V, em 2 de setembro de 1725. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 9, D. 757.

mato aonde escapavam alguns, mas morrerão os que já iam feridos”<sup>88</sup>. O discurso do governador Maia da Gama, que apesar de não corresponder cronologicamente à epidemia aqui analisada, nos traz relevantes indícios do quão rápido e intenso poderia ser o alastrar dos contágios epidêmicos e de como as fugas contribuíam para esse cenário.

Os acontecimentos epidêmicos contribuíam para o aumento de número de fugas<sup>89</sup>, na medida em que locomover-se para a floresta revestia-se de um sentido simbólico e ao mesmo tempo em uma estratégia dos indígenas na tentativa de livrarem-se da doença. De acordo com Luís Camargo, ao analisar a incidência de bexigas no contexto colonial de São Paulo, o pavor dos índios frente à doença era tão grande que muitos “abandonavam seus companheiros atacados e fugiam espavoridos, dando grandes voltas nas matas para despistar o demônio da varíola”<sup>90</sup>.

Von Martius, ao comentar sobre o relato de um missionário austríaco que viveu em algumas missões no Paraguai nos setecentos, afirma que os indígenas ao terem a notícia do eclodir de uma epidemia de bexigas, “não fogem de casa para o esconderijo distante, em caminho reto, porém fazem toda sorte de voltas, imaginando deste modo, escapar ao inimigo perseguidor”<sup>91</sup>. Assim, o medo e o pavor frente às epidemias também instigaram a movimentação de muitos índios e índias para a floresta ou outras localidades em busca de proteção contra o “inimigo” oculto, porém maligno da doença. Entretanto, muitos dos quais fugiam na tentativa de escapar da doença já poderiam estar acometidos pelo mal pestilento e transmiti-lo a outra pessoa.

É necessário ressaltar que nem todos os que fugiam, e nem todos aqueles que com eles transitavam ou lhes davam abrigo, tinham a ciência da doença que os acometiam. Pois aqueles indivíduos que tivessem contaminados, porém sem sintomas

---

<sup>88</sup> *Idem*.

<sup>89</sup> É válido ressaltar que as fugas não eram realizadas apenas em tempos de epidemia, mas antes se materializavam enquanto uma realidade que também marcou os encontros entre colonizadores, índios, negros, mulatos e demais categorias que formavam o caldeirão multiétnico na Amazônia colonial. Nesse sentido, a epidemia era – e não menos importante – um dos motivos que instigavam as fugas para o “sertão” ou até para outros aldeamentos. As fugas ensejadas pelos indígenas poderiam estar atreladas ainda às práticas de violência cometidas pelos moradores ao se valerem dessa mão de obra. Até mesmo os que eram forros e recebiam salários poderiam ficar à mercê das ações violentas nos serviços em que eram utilizados pelos colonos, às vezes ficando em situação até mais difícil “do que os escravos de um só”, ver CARVALHO JR, 2005, p. 83; GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos**: quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII-XIX). Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1997.

<sup>90</sup> CAMARGO, L. S. de. “As ‘bexigas’ e a introdução da vacina antivariólica em São Paulo”. In: **Histórica** – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo. 28:1-11, 2007, p. 1.

<sup>91</sup> MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros**. Companhia Editora Nacional, (1844) 1939, p. 99.



aparentes (pústulas sobre a pele) devido ao período de incubação da doença, poderiam comunicar a infecção a indivíduos saudáveis, que nada sabiam sobre a ameaça de contágio que os mesmos poderiam representar<sup>92</sup>.

Diante desse cenário multifacetado em que os inúmeros casos de deserções indígenas dos aldeamentos estavam imersos e no qual as epidemias também contribuía para tal, os esforços empreendidos pela administração colonial, sobretudo, as já mencionadas ações de fiscalização sobre a intensa movimentação de pessoas sobre as vias fluviais e terrestres no Grão-Pará em tempos de sarampo, não surtiram o efeito a que se propunham: amenizar o alastrar epidêmico.

Gorjão justificou a necessidade de maior vigilância e de controle sobre a movimentação dos indivíduos que “poderiam resultar em algum mal contagioso” a partir dos prejuízos já causados pela contaminação da epidemia na capitania<sup>93</sup>. As práticas de isolamento ordenadas pelo governador foram muito mais informadas ao passo das circunstâncias, à medida que o surto se expandia, do que por um direcionamento ou planejamento voltado à saúde pública. Mesmo com a execução de tais medidas, o curso da epidemia na capitania não foi alterado, ao contrário, continuou com veemência<sup>94</sup>.

Os percalços ocasionados pela epidemia foram descritos em missivas enviadas pelo governador Gorjão e pelos vereadores da Câmara da cidade de Belém para a Coroa portuguesa. Narrativas compostas por cenas de muitas mortes, de medo, fomes e desorganização de cotidianos eram traçados pelas penas dessas autoridades. E sobre essas imagens é que iremos nos debruçar nas linhas que se seguem.

## **1.2- “Sobre lastimosos efeitos”: das narrativas às estratégias trilhadas no rastro da epidemia**

Ao nos debruçarmos sobre as cartas, ofícios, bandos e demais documentos oficiais referentes à epidemia, que circularam entre as duas margens do Atlântico, perceberemos que das vozes contidas neles emergem algumas imagens voltadas para o estado em que se encontraria o Grão-Pará diante da epidemia que se alastrava.

---

<sup>92</sup>CROSBY, Alfred. **Imperialismo ecológico**: a expansão biológica da Europa, 900-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 211.

<sup>93</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

<sup>94</sup> “É unísono na Ciência que a prática de quarentena humana e de isolamento não altera o curso de uma epidemia, representando apenas uma primeira barreira a um surto epidêmico” (SANTOS & NASCIMENTO, 2014, p. 182).

Tanto o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, quanto os vereadores da câmara da cidade de Belém, relataram em suas correspondências a elevada mortalidade ocasionada pela epidemia, bem como os percalços ocasionados por essa situação. Suas narrativas, entretanto, não eram isentas de interesses e omissões, como ao longo do trabalho teremos a oportunidade de perceber.

Contudo, um processo traumático como um evento epidêmico não gera apenas (re) articulações políticas e econômicas. Por mais que este trabalho tenha como objetivo maior tratar das estratégias fomentadas pelas diferentes instâncias de poder no rastro do contágio, não podemos esquecer alguns elementos importantes que, entretanto, não se resumem a essas esferas, como as percepções e sentimentos diante da doença e seus desdobramentos.

Dentre os registros sobre a ocorrência do mal pestilento nos idos de 1748-1750, algumas recordações, que permaneceram ao tempo e pela vontade humana, nos revelam um pouco dos sentimentos que afloravam naqueles tempos funestos. Das queixas de moradores que relatavam uma carestia de alimentos até as intensas missas e atos de autoflagelo poderiam ser ouvidos e avistados pelas ruas e moradas da cidade de Belém.

Nesse sentido, neste tópico constituiremos o esforço de compreender quais eram as narrativas apresentados pelas autoridades coloniais em suas missivas, governador e vereadores, no rastro da epidemia, atentando para os recursos retóricos nesse processo. Por outro lado, também nos propusemos analisar, mesmo que brevemente, outras esferas que também compunham o cenário cotidiano do Grão-Pará, onde diferentes experiências e visões foram constituídas em relação à epidemia (1748-1750).

### **1.2.1- O mal mortífero e (ainda) desconhecido**

Como já mencionado no início deste capítulo, Francisco Gorjão, em meados de 1749, enviou uma carta para o rei D. João V na qual informava a respeito do grassar da epidemia de sarampo na capitania do Pará. O governador afirmava que, quando estava retornando do Maranhão, ainda a caminho de Belém, foi informado pelo capitão da Casa Forte do Rio Guamá, Luís de Moura, acerca das circunstâncias em que se encontrava a capitania. O capitão havia lhe dito que tanto a cidade de Belém, quanto as

aldeias e, especialmente, as fazendas dos moradores encontravam-se em “deplorável estado” devido à elevada mortalidade ocasionada pela epidemia<sup>95</sup>.

Com “antecedências tão funestas”, o governador retornara a Belém em janeiro de 1749 e logo foi munido pelos religiosos de informações a respeito dos “lamentáveis efeitos da epidemia”. Lamentáveis principalmente por ter “devorado” grande parte dos índios das aldeias e “quase todos os escravos” das fazendas, além das casas na cidade<sup>96</sup>. As notícias veiculadas sobre a epidemia no Grão-Pará mais uma vez são destacadas pelo governador. Desta vez, os sujeitos informantes seriam os missionários.

Os elementos narrativos utilizados no excerto da correspondência de Gorjão não apenas evocavam a força do contágio no período que ele se inseria, como também destacavam a sua incidência em relação às epidemias anteriores, o que causou, segundo as palavras utilizadas pelo governador, “um estrago nunca antes presenciado”. Assim, seria necessária toda atenção e socorro para tamanha mortandade.

Para além de relatar sobre as informações que recebeu a respeito do contágio, o governador faz questão destacar o seu próprio testemunho acerca do estado em que encontrava a capitania:

“Era maior o clamor dos moradores, porque dos escravos, que possuíam ficarão tão exausto os que tinham muitos, com os que se serviam com poucos, porque algumas fazendas populosas/ **como eu testemunhei no Rio Guamá por donde passei recolhendo-me à Cidade/ ficarão quase despovoadas**, e ao mesmo sucedeu nas **casas desta Cidade aonde os mais bem livrados, apenas ficarão só com Senhores delas (...)**”<sup>97</sup>

O testemunho do governador é dado a partir de uma extensão geográfica específica: as fazendas no entorno do Rio Guamá, por onde o mesmo navegava ao regressar a Belém, e nas casas dos moradores da cidade. Muito do que o Gorjão relatou ter visto foi pautado nessas localidades e, sobretudo, a partir da cidade de Belém. As imagens de fazendas e casas despovoadas são sinalizadas e justificadas pela elevada mortalidade causada nos quadros populacionais da escravaria dos moradores.

As questões elencadas por Francisco Gorjão, com o intuito de dar conta à metrópole sobre o Grão-Pará durante a epidemia, são formadas tanto pela circularidade de informações ocorrida na região, como ratificadas pelo administrador por meio de seu testemunho. É a partir desse diálogo, entre o que se afirmou ter “ouvido” e também

---

<sup>95</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>96</sup> *Idem*.

<sup>97</sup> *Ibidem*, grifos nossos.

“testemunhado”, que Gorjão constrói o seu relato a respeito de como se encontrava a capitania grassada pelo contágio.

Mendonça Gorjão não foi o único a escrever para a Coroa portuguesa acerca da epidemia de sarampo (1748-1750). Cerca de um mês após o envio de sua correspondência, os oficiais da Câmara dissertaram ao rei sobre o “lamentável estado” em que se encontrava tanto a cidade de Belém quanto as suas regiões circundantes, devido a uma “rigorosa epidemia” que a todos tinha atingido e “reduzido a miséria e penúria”. Os camaristas também destacavam que o maior “estrago” causado pela doença havia sido na escravatura<sup>98</sup>.

Tanto nos relatos produzidos pelo governador quanto pelos vereadores da Câmara de Belém, a mortalidade era a tônica mais evidenciada nas missivas enviadas à Metrópole. Entretanto, uma mortalidade etnicamente bem demarcada: o maior impacto assinalado era entre os índios, fossem os aldeados, das fazendas dos moradores ou “nas casas na cidade”, sem contar os que vagueavam pelos sertões. Ressalta-se que a epidemia não se abateu somente entre os indígenas, mas sim com maior veemência nestes.

De acordo com os relatos João Daniel, “o sarampão” e as bexigas eram tão nocivos aos indígenas, que em algumas vezes as aldeias ficavam quase despovoadas. O jesuíta destacava que a epidemia era especialmente mortífera entre os índios aldeados<sup>99</sup>. Nesse sentido, as aldeias entendidas enquanto espaço privilegiado para a disseminação de doenças está atrelado ao fato de que nessas localidades inúmeros nativos entravam em contato com europeus e africanos, contaminando-se com agentes patológicos alienígenas, para os quais seus organismos não possuíam defesa<sup>100</sup>.

Aqui se faz necessário tecer algumas ressalvas a respeito da relação direta que se tece entre mortalidade indígena e surtos epidêmicos, para não incorrerem em análises generalizantes. Alguns estudos acerca do impacto populacional das doenças sobre os índios, no período pós-conquista, salientam o fator de imunodeficiência genética desses grupos como elemento primordial para a depopulação ocasionada pelas epidemias. Segundo alguns autores, os índios eram incapazes de desenvolver uma resposta imune

---

<sup>98</sup> Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. João, em 30 de maio de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D.2917.

<sup>99</sup> DANIEL, 2004, p. 80.

<sup>100</sup> RAMINELLI, 1988, p. 362; CROSBY, Alfred. “Conquistador y pestilencia: the first New World pandemic and the fall of the great Indian empires”. In: **The Hispanic American Historical Review**. Durham, v. 47, n. 3, p. 321-337, 1967.

eficiente quando expostos a agentes infecciosos estranhos<sup>101</sup>. Essa maior suscetibilidade dos índios às doenças poderia ser explicada a partir de uma reduzida diversidade genética dos mesmos, resultante de longos períodos de isolamento de outros grupos humanos e ausência de animais domésticos entre os nativos<sup>102</sup>.

No entanto, a hipótese de uma elevada suscetibilidade genética dos índios em relação às doenças não é consenso entre os pesquisadores. Outros fatores, tais como o estado nutricional da população, bem como a sua organização social e cultural, devem ser igualmente levados em consideração para a compreensão da grande mortalidade indígena durante a ocorrência de surtos epidêmicos<sup>103</sup>. Deve-se destacar ainda, que se por um lado as doenças tiveram papel importante na queda demográfica dos índios, fatores como escravidão, trabalho e migração forçados, além do uso da violência, tiveram consequências negativas no quadro populacional desses grupos<sup>104</sup>. Apesar do contágio epidêmico não ter sido o único fator de decréscimo populacional indígena, certamente também contribuiu de maneira importante para esse quadro.

Outro elemento que deve ser levado em consideração referente à grande mortalidade, enfatizada nas missivas administrativas, é a incidência de um surto epidêmico que se iniciou ainda em 1743 na capitania do Grão-Pará e durou por três anos. Uma epidemia ocorrida tão próxima ao início do “novo mal contagioso” de 1748 pode ter sido um fator adicional para a elevada mortalidade, destacada nas notícias que atravessavam o Atlântico sobre o mesmo. O grassar das bexigas no início da década de 1740 não passou despercebido pelas descrições dos governadores do Maranhão e Grão-Pará, inclusive do próprio Francisco Gorjão (1747-1751).

Francisco Gorjão também relatou ao rei, em abril de 1749, que tinha ciência a respeito do “mal contagioso das bexigas” que ocorrera no Estado no ano de 1743, o qual havia perdurado durante três anos com grande mortandade “na gente da terra”, tanto em indígenas quanto em mestiços, e em alguns “brancos nacionais”. No ano de 1747, quando o governador chegou ao Grão-Pará, informava que haviam falecido “bastante

---

<sup>101</sup> GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin. **Índios, jesuítas e bandeirantes**: medicinas e doenças no Brasil dos séculos XVI e XVII. Tese (Doutorado). Faculdade de Ciências Médicas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009, p. 31; CROSBY, 2011.

<sup>102</sup> GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin, *op cit*, p. 31.

<sup>103</sup> COIMBRA JR, Carlos. “O Sarampo entre sociedades indígenas brasileiras e algumas considerações sobre a prática da saúde pública entre estas populações”. In: **Cadernos de Saúde Pública**, vol. 3, nº 1, Rio de Janeiro, Jan/Mar, 1987, p. 22.

<sup>104</sup> LIVI-BACCI, 2013, p. 9; RAMINELLI, 1988.

peessoas de catarrões, pleurises e diarreias de sangue” e que em junho do mesmo ano, as queixas continuavam, porém de forma mais branda<sup>105</sup>.

A incidência de um surto epidêmico que durou até 1746, mas que alguns casos ainda poderiam ser observados em 1747, ou seja, com um intervalo de tempo menor que um ano entre o início do contágio de 1748-1750, decerto não pode ser desconsiderado em relação à incidência deste último. Possivelmente, pela proximidade temporal entre os dois surtos, muitos indivíduos sobreviventes das “bexigas” (1743) estavam em estado de convalescência, fragilizados ou, até mesmo por tais motivos, mais suscetíveis ao contágio de outras enfermidades quando se deu o surto epidêmico seguinte.

Ainda ao relatar a chegada de um “novo mal” ao Estado, o governador descreveu ao rei D. João V os sintomas atribuídos à epidemia, os quais se davam primeiramente por:

“(…) uma exasperação de sangue, que resultava em febre, e pela cútis de todo o corpo umas nódoas vermelhas e roxas em que se levantavam umas borbulhas à **imitação de Sarampão**, de que restabelecidos/ ao parecer/ em poucos dias passados, quinze ou vinte eram acometidos de muita variedade de queixas todas asquerosas, porém as mais ordinárias e perceptíveis, era diarreias de sangue e vômitos com tão arrebatada veemência, que muita quantidade dos pacientes com os primeiros jactos se lhes terminava a vida (...).”<sup>106</sup>

A partir das palavras tracejadas por Francisco Gorjão ao rei D. João V, podemos perceber que a descrição do conjunto de sintomas, por ele apresentado, nos remete aos sofrimentos individuais vivenciados por aqueles que foram acometidos pela epidemia. O governador aponta em sua narrativa, primeiramente, para a presença de febres e destaca os elementos sintomáticos mais visuais, como as nódoas e bolhas espalhadas pelo corpo. Essas bolhas eram comumente atrelados ao sarampo, ou de forma mais genérica a “bexigas”<sup>107</sup>. Nota-se que o próprio Gorjão não conecta a presença das mesmas de forma direta ao sarampo, mas afirma que as lesões cutâneas se davam de forma semelhante ao “sarampão”.

Outra série de males também toma lugar na descrição realizada por Gorjão, dentre os quais, os considerados mais “ordinários” e “perceptíveis” eram os vômitos e

<sup>105</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>106</sup> *Idem*, grifos nossos.

<sup>107</sup> O termo “bexigas” era genericamente utilizado para se referir à varíola. No entanto, assim como o termo “viruela”, muito utilizado nos escritos de conquistadores espanhóis, tais denominações não condizem especificamente à doença em si, mas sim fazem alusões ao aparecimento das pústulas na pele dos doentes, que é o sintoma mais evidente, não somente da varíola, mas também do sarampo, varicela ou tifo. Nesse sentido, essas terminações podem ter sido usadas para referir-se a varíola, em grande medida, mas também a essa gama de doenças. Cf. CROSBY, 1967.

diarreias de sangue. Todos esses aspectos são enfatizados na narrativa do administrador enquanto fazendo parte das mais variadas “queixas asquerosas” apresentadas pelos indivíduos contagiados pela epidemia e que rapidamente “terminavam com a vida” dos doentes<sup>108</sup>.

Essa forma de percepção da doença, a partir da observação dos sintomas mais frequentes e visíveis, nos remete a um *saber indiciário* muito presente tanto nos relatos feitos por leigos quanto por agentes oficiais de cura no mundo colonial<sup>109</sup>. A medicina hipocrática, que até meados dos setecentos era reinante em Portugal<sup>110</sup>, assentava seus métodos a partir da reflexão sobre sintoma (*semeion*). Assim, por meio da observação atenta e do registro em minúcia de todas as sintomáticas, acreditavam os hipocráticos ser possível elaborar “histórias” de cada doença, já que “a doença é, em si, inatingível”<sup>111</sup>.

Nesse sentido, é preciso considerar que, se por um lado, o relato do governador pode ser entendido a partir do interesse do mesmo em mostrar para a Coroa como a epidemia era nefasta diante da população, sobretudo indígena, por outro não podemos desconsiderar processos mais amplos. Mesmo considerando que a descrição elaborada pelo Gorjão pode ter sido fruto de relatos que chegaram ao conhecimento do administrador, e não necessariamente visualizado pelo mesmo, a forma como o mesmo elenca a série de sintomas da doença nos pode ser revelador de uma lógica de perceber,

---

<sup>108</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910. Biblioteca Nacional de Portugal. Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

<sup>109</sup> JESUS, 2001, p. 35.

<sup>110</sup> De acordo com a corrente hipocrática, nome advindo de seu maior expoente, o médico grego Hipócrates, (460-377 a.c), o corpo humano seria constituído por quatro elementos: ar, terra, água e fogo, que se uniriam para a composição de cada uma das partes do organismo. Esses elementos teriam uma propriedade particular: secura, frio, umidade ou calor, tendo cada parte do corpo sua qualidade essencial equivalente. Por meio do calor formavam-se derivados das substâncias nutritivas, os órgãos e os humores. Estes existiram em quatro elementos líquidos: o sangue e a bÍlis amarela, produzidos pelo fÍgado, a fleuma, produzida pelo cérebro e a bÍlis negra, produzida pelo baço. Nesse sentido, o corpo sadio dependeria da harmonia entre esses quatro elementos, caso contrário levaria a doença. Os princípios fundamentais de Hipócrates também correspondiam à observação, estudo do paciente, exame de descrição detalhada dos sintomas. Santos (2005) chama atenção que os médicos lusitanos em muito se pautaram nesses pressupostos hipocráticos, estabelecendo uma relação de causa e efeito entre enfermidades e seus sintomas, diagnosticando e tipificando as doenças de acordo com os sinais externos que produziam. Cf. SANTOS, Georgina Silva dos. “A Arte de Sangrar na Lisboa do Antigo Regime”. In: **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 44-45, jul-dez, 2005; PIMENTA, Tânia Salgado. **Artes de curar**: um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-Mor no Brasil do começo do século XIX. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 1997, p. 18; GAUDÊNCIO, Tércio. “Aphorismurum Hippocratis”. In: **Epidemias**: a humanidade em perigo - doenças que exterminaram o homem em diferentes momentos da história. São Paulo: Editora Escala, 2009, p. 17.

<sup>111</sup>GINZBURG, Carlo. “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”. In: **Mitos, Emblemas e Sinais**: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 155.

pensar e descrever as enfermidades. Lógica essa conectada não apenas com os interesses de quem as elabora, mas também com o tempo em que elas transcorrem.

Ao compreendermos o relato do governador, mais do que apenas visualizarmos os sintomas por eles descritos e que podem nos ajudar a descortinar características importantes sobre o “sarampão”, estamos colocando em prática o exercício de “historicizar as descrições das enfermidades”<sup>112</sup>, o qual pode ser realizado não apenas com relatos de pessoas inseridas nas práticas de cura, sejam as realizadas por agentes oficiais ou por leigos, embora sejam fontes de suma importância. A partir de uma fonte de cunho oficial e administrativo é possível visualizar elementos que vão além da órbita puramente burocrática, por mais que dela também façam parte. Podem-se compreender as imagens mentais que são produzidas em relação às enfermidades, que em tempos de epidemia são ressaltadas.

A afirmação feita pelo governador em relação à presença de “uma variedade de queixas” nos remete a alguns aspectos importantes a serem destacados. Primeiro acerca da possibilidade da coexistência de mais de uma doença, para além do “sarampão”, no intervalo de tempo da epidemia em questão. Ao citar a presença de uma diversidade de sintomas, os quais apenas os mais notórios seriam as diarreias de sangue e os vômitos, Francisco Gorjão nos passa a ideia de que havia a manifestação de outras enfermidades, as quais poderiam ser consideradas secundárias.

De acordo com Luiz Felipe de Alencastro, deve ser destacado, em relação ao sarampo, que o mesmo causa uma alta taxa de mortalidade em adultos, não imunizados e expostos ao agente infeccioso, como comumente acontecia em aldeias mais isoladas e, principalmente, nos aldeamentos estabelecidos nos entornos dos povoados coloniais. O autor ainda salienta que a alta incidência de mortes não estava apenas ligada ao sarampo em si, mas também por causa de sequelas advindas da infecção do mesmo, como as pneumonias e diarreias<sup>113</sup>.

Ao tratar da elevada mortalidade indígena ocasionada pela epidemia, João Daniel destacou que:

“É bem verdade, que não era propriamente o sarampão que os matava, como observaram alguns curiosos; ordinariamente saravam do sarampão, mas depois de alguns dias se viam assaltados os convalescentes quase de repente com febre maligna, que corrompendo-lhe os intestinos, e degenerando em bicharada de lombrigas, em poucos dias os matava com molestísimas diarreias [...]”<sup>114</sup>

---

<sup>112</sup> JESUS, 2001, p. 33.

<sup>113</sup> ALENCASTRO, 2000, p. 129.

<sup>114</sup> DANIEL, 2004, p. 385.



O jesuíta atribuiu dois motivos para o quadro nefasto voltado a gama de sintomas por ele elencados. Primeiramente ao fato de os acometidos pelo “sarampão” não terem sido curados totalmente, “cujos pestíferos humores por não serem expelidos foram malignando-se em corrupção”<sup>115</sup>. E, segundo, por não ter havido alguém que “por curiosidade, ou por ofício” tivesse aberto o corpo de algum cadáver para realização de estudos anatômicos, o qual por meio destes se poderia verificar a grande quantidade de lombrigas e, assim, proceder com os remédios convenientes<sup>116</sup>.

João Daniel destaca a ausência de algum agente de cura, oficial ou leigo, que realizasse estudos de anatomia em algum cadáver, para assim conhecer melhor as sintomáticas que afligiam aos doentes e proceder, desta forma, com o tratamento mais eficaz aos mesmos. Mas ele não era o único a considerar que as práticas curativas contra o “mal pestilento” não tinham surtido muito efeito e que havia um número insuficiente de profissionais oficiais ligados à saúde, o que teria contribuído para tão elevada mortalidade.

Mendonça Gorjão, ao relatar sobre os tratamentos dos enfermos pela epidemia, mencionou que “de todos os remédios da botica<sup>117</sup>, e dos que por tradição se lhes atribuem virtudes nas plantas, que produz o País, não houve aplicação que se reconhece eficaz”<sup>118</sup>. Em relação à botica, decerto o mesmo estava se referindo a que era administrada pelos jesuítas<sup>119</sup>, no Colégio do Pará, localizado em Belém, já que era a

---

<sup>115</sup> João Daniel claramente refere-se aos pressupostos hipocráticos, em que o excesso de humores (sangue, a bÍlis amarela, a fleuma, e a bÍlis negra) ou desequilÍbrio entre eles, era responsável pela doença e que para se obter o processo de cura era necessário expeli-lo do corpo. Cf. SANTOS, 2005, p. 44-45.

<sup>116</sup> DANIEL, 2004, p. 386.

<sup>117</sup>As boticas eram espécies de estabelecimentos existentes para fornecimento de medicamentos. Os boticários, por sua vez, eram responsáveis pela manipulação dos medicamentos recomendados por médicos ou cirurgiões. Os boticários aprendiam o ofÍcio com outro boticário ou frequentando aulas na faculdade de Coimbra. Contudo, é vÁlido ressaltar que no contexto da AmÉrica portuguesa havia uma flexibilizaço na arte de curar, atuando nesta Área sujeitos que no tivessem exatamente esta formaço, como cirurgiões, médicos e, no menos importante, os prprios religiosos. Cf. JESUS, 2001, p. 81; SOARES, Márcio de Sousa. “Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial”. In: **Histria, Cincia, Sade - Manguinhos**, vol. VIII(2), 2001, p. 409.

<sup>118</sup>Carta do governador e capito general do Estado do Maranho e Par, Francisco Pedro de Mendonça Gorjo, para o rei D. Joo V, em 26 de abril de 1749. AHU, Gro-Par - Avulsos, Cx.31, D.2910.

<sup>119</sup> Daniela Calainho chama atenço que a tarefa missionria e educacional, delegada aos jesuítas nos domÍnios ultramarinos lusos e sua atuaço na Área da sade eram projetos integrantes e complementares, onde quer que tenham se fixado, atuando no tratamento de doenças e epidemias, fundando hospitais, estudando as plantas na regio e, sobretudo, mantendo eficientes boticas e enfermarias na Europa, África, Oriente e Brasil, ver CALAINHO, Daniela Buono. “Jesuítas e Medicina no Brasil Colonial”. In: **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, no 19, 2005, p. 62.

única do gênero na cidade, até pelo menos em meados de 1757<sup>120</sup>. Fato que também corrobora para tal possibilidade é o requerimento dos vereadores em que solicitaram à Coroa o envio “de um boticário com sua botica”, já que no momento, meados de 1749, alegavam não haver nenhum profissional deste ramo na cidade<sup>121</sup>. Aqui podemos visualizar que requeriam um agente oficial para o exercício do cargo, já que na prática os jesuítas já exerciam esta função na região<sup>122</sup>.

De acordo com o governador, ao realizar-se o tratamento dos enfermos, foi observado uma grande “extravagância” e “irregularidade” sobre os resultados do mesmo. Fenômenos esses explicados pelo administrador pelo fato de que alguns “remédios e expurgantes”, aplicados em alguns sujeitos, antes ou após o mal, obtiveram bons resultados e, em contrapartida, em outros era o mesmo “que acabarem logo a vida”. Além dos remédios que poderiam ser ingeridos, Gorjão ainda elenca outras práticas realizadas, porém sem sucesso, como a sangria<sup>123</sup> e demais “remédios tópicos”<sup>124</sup>.

---

<sup>120</sup> Serafim Leite analisa ainda que por muito tempo as Farmácias da Companhia foram as únicas existentes em algumas cidades, e mesmo quando se estabeleciam outras, as farmácias dos padres, “pela sua experiência e longa tradição, mantiveram a primazia”. Cf. LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760)**. Lisboa: Edições Brotéria, 1953, p. 94. A botica do Pará possuía amplo acervo de livros de medicina além de um rico aparato para confecção dos medicamentos. Calainho atenta que os medicamentos que supriam as boticas jesuítas eram oriundos do Reino, contudo, devido a pouca frequência de chegada de navios, as frequentes perdas por deterioração nas embarcações e nos portos, além dos elevados preços, os instigaram, ao longo do tempo, a se voltarem para os recursos naturais “oferecidos pela nova terra, ajudados pelos conhecimentos dos indígenas na decifração desta natureza estranha”, ver CALAINHO, 2005, p. 65.

<sup>121</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

<sup>122</sup> Há indícios que a botica do colégio do Pará, em Belém, era tão expressiva que fornecia medicamentos para a toda a capitania, sendo os jesuítas, por vezes, acusados por autoridades de venderem as drogas por um exorbitante preço, já que a mesma “quase sempre é a única botica que se provê esta capitania”. Cf. MENDONÇA, Marcos Carneiro (Org.). **A Amazônia na era pombalina: correspondência do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado 1751-1759**. Brasília: Senado Federal, 2ª edição, Tomo III, 2005, p.158.

<sup>123</sup> De modo geral, as sangrias eram realizadas a partir de incisões que poderiam ser realizadas em diferentes partes do corpo, feitas com lancetas e demais instrumentos perfurantes, além de, por vezes, utilizarem-se ventosas, retirando-se certa quantidade de sangue do paciente. Essas incisões, de acordo com os preceitos hipocráticos, deveriam ser realizadas o mais próximo do lugar doentio. Esta prática teve papel de suma importância no repertório de práticas curativas utilizadas em Portugal, como no Brasil, durante a época moderna. O princípio da sangria era simples: se a doença, de acordo com a corrente hipocrática, era um desequilíbrio humoral, acreditava-se que poderia ser retirado o “humor vicioso”, “humor podre” a partir da mesma, eliminando o excesso de malignidade do organismo. Em épocas mais críticas, como em tempos de epidemia, as pessoas eram sangradas também de forma preventiva. Cf. SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. **História Geral da Medicina Brasileira**. Vol. 1. São Paulo: HUCITEC/Editora da Universidade de São Paulo, 1977, p. 229-230; SANTOS, 2005, p. 44; VIOTTI, 2012, p. 99; RIBEIRO, 1997, p. 85.

<sup>124</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx.31, D.2910.

A diversidade de sintomáticas, descritas tanto pelo governador quanto por João Daniel, bem como a mortalidade que se abatia com força entre os doentes mesmo com a aplicação de diferentes práticas curativas, suscitaram um sentimento de perplexidade e incompreensão diante da epidemia. Como tratar os diversos males causados e que vinham juntos com o “sarampão”? Qual a fórmula ou remédio mais eficaz diante de tantos sintomas? O próprio governador mencionou que até então, nos idos de 1749 quando escrevera ao rei D. João V sobre o contágio, não se tinha conhecimento sobre um princípio geral que fosse proveitoso no combate à epidemia<sup>125</sup>. E essa perplexidade e desconhecimento diante da doença também podem ser visualizados a partir de uma missiva enviada à Coroa pelos vereadores da Câmara de Belém.

Os camaristas relatavam ao rei, em correspondência de 30 de maio de 1749, que nem os “poucos remédios” impediram com que a epidemia ceifasse uma grande quantidade de vidas. Destacavam que na cidade de Belém só existiam quatro cirurgiões para “acudirem a tão grandes enfermidades” e que os mesmos “nem ao menos conhecem a origem do mal por não ser de sua arte”<sup>126</sup>. Aqui o desconhecimento diante das causas do “mal pestilento” estava atrelado à ideia de que os cirurgiões não tinham preparo e saber profissional em relação à epidemia.

Sobre os cirurgiões na América Portuguesa, alguns autores destacam que os mesmos eram compreendidos como um ofício subalterno e servil. Concepção essa, sobretudo, muito compartilhada a partir da percepção da cultura letrada a respeito dos ofícios mecânicos, tanto na Europa moderna como nos domínios coloniais. As atividades manuais eram associadas à esfera da escravidão e a diferenciação entre ofícios liberais e mecânicos, separavam médicos, cirurgiões, boticários e barbeiros. Tal visão está conectada com a função que exerciam os cirurgiões<sup>127</sup>, os quais eram responsáveis por trabalhos manuais que exigiam o uso de materiais como ferros, lancetas, tesouras, cautérios e agulhas. Realizavam as sangrias, aplicação de ventosas,

---

<sup>125</sup>*Idem.*

<sup>126</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

<sup>127</sup> Devemos também atentar para o próprio processo de formação desses profissionais, a qual era baseada no ensino prático, que era concebido junto a um médico ou cirurgião, ou ainda em um hospital. Poderiam também frequentar aulas de cirurgia, que tinham duração média de um a dois anos. Passado esse processo, o aprendiz de cirurgia, submetido à avaliação e sendo considerado apto para exercício do cargo, poderia receber autorização para atuar na prática cirúrgica, podendo em algumas ocasiões exercer a medicina onde não tivessem médicos. Cf. JESUS, 2001, p. 77; ABREU, 2011, p. 26.

cura de fraturas e feridas, enfim, “lidavam com o sangue e trabalhavam com as mãos”<sup>128</sup>.

Nessa mesma concepção, o médico era visto como um homem das letras e sábio, que assentava a sua ciência nos livros e na observação dos enfermos, diferentemente dos cirurgiões encarregados por atividades práticas. Na construção de uma escala hierárquica e social das profissões ligadas às práticas de cura, os cirurgiões e os boticários ocupavam uma posição subalterna, ficando os médicos no topo da lista. Os médicos eram os sujeitos que tinham sua formação atrelada ao ensino acadêmico nas universidades e sua profissão tinha ligação com as chamadas artes liberais, ou seja, condizente com status de homens livres, ocupando posição privilegiada no interior da arte curativa. Eles tinham como tarefa diagnosticar, prescrever medicamentos, acompanhar o tratamento dos enfermos, bem como fiscalizar a arte médica, de acordo com preceitos doutrinários<sup>129</sup>.

É válido ressaltar, no entanto, que, se por um lado, nos relatos oficiais conseguimos visualizar essa distinção social voltada aos agentes oficiais de cura na América portuguesa, tendo o médico posição privilegiada, por outro, não devemos negligenciar que no cotidiano do além-mar havia certa flexibilização dos ofícios voltados à arte médica. Nesse cenário, não raro poderia assistir-se, por exemplo, a cirurgiões atuarem enquanto médicos, entre outros<sup>130</sup>. Embora nos instrumentos normativos ratificassem a importância e diferenciação desses profissionais, na prática, os sujeitos buscavam a quem estivesse ao seu alcance<sup>131</sup>.

A compreensão de que os cirurgiões eram profissionais que não detinham a clareza e o conhecimento dos profissionais “doutos” ligados à arte médica pode ser visualizada a partir da missiva do Senado da Câmara de Belém. Os vereadores não apenas relataram ao rei acerca dos cirurgiões presentes na cidade desconhecerem as causas da epidemia, bem como requisitaram diante de tal situação, e para “evitar” maiores transtornos, o envio de um médico<sup>132</sup>.

O requerimento assinado pelos vereadores nos traz indícios de uma lógica e percepção desses sujeitos em relação à epidemia, a qual tinha sua “origem” ainda

---

<sup>128</sup> EDLER, 2010, p. 43; ABREU, 2011, p. 25; VIOTTI, 2012, p. 30.

<sup>129</sup> FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. “Barbeiros e cirurgiões: atuação dos práticos ao longo do século XIX”. In: **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, vol. VI (2), 1999, p. 411; JESUS, 2001, p. 76-77; EDLER, 2010, p. 42.

<sup>130</sup> JESUS, 2001, p. 77.

<sup>131</sup> SOARES, 2001, p. 409.

<sup>132</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

desconhecida, e sobre os agentes de cura oficiais, como os cirurgiões. Ressalta-se, entretanto, que é necessário compreender tal ação a partir das funções que o Senado da Câmara exercia nos domínios no ultramar.

Entre as atribuições delegadas às Câmaras municipais estavam o cuidado e a fiscalização das questões referentes à saúde na colônia. Essa instância de poder era responsável pela supervisão da atuação dos oficiais de cura, pela assistência sanitária, muitas vezes, inclusive, estipulavam ações de quarentena e preços de medicamentos<sup>133</sup>. Como nos atenta Márcia Ribeiro, apesar de não podermos falar em uma “arte médica estatal” para os setecentos, já existia relativa preocupação voltada à saúde, na medida em que a preservação do corpo sadio- o corpo enquanto força de trabalho- era importante para assegurar o domínio e os lucros do Estado português<sup>134</sup>.

Os vereadores assinalavam ao rei que se fosse enviado um médico do Reino, e assim fosse permitido por Sua Majestade, o pagamento do mesmo seria feito a partir dos rendimentos adquiridos do aumento de “um ou dois reis” que seriam cobrados em cada libra no corte da carne, já que justificavam ter “limitado rendimento neste conselho”. Nesse sentido, o Senado da Câmara não apenas tinha a incumbência de fiscalizar a atuação dos oficiais ligados à saúde, como eram responsáveis pelo pagamento do salário dispensado aos mesmos e que era estipulado por ordem régia<sup>135</sup>.

Nauk de Jesus chama atenção que por meio das câmaras, os colonos manifestavam seus medos e insatisfações diante da incidência de doenças e reivindicavam por agentes de cura e medicamentos. Por outro lado, esses mesmos agentes procuravam as câmaras para reclamarem sobre os mais diversos temas, como falta de pagamentos, medicamentos, queixas contra os mesmos, entre outros<sup>136</sup>.

Os requerimentos emitidos pelo senado da Câmara, que incidiam sobre os cuidados com a saúde em tempos de epidemia, não podem ser analisados de forma isolada, como um simples reflexo da vontade de seus vereadores. Mas antes, estão conectados com a lógica de funcionamento atribuído a essa esfera de poder local do

<sup>133</sup> SOARES, 2001, p. 408; JESUS, Nauk Maria de. “As câmaras municipais e a saúde e higiene nas vilas Real e Bela- Capitanía do Mato Grosso”. In: **Anais do XVII Encontro Regional de História**, Anpuh/SP-UNICAMP, 2004, p. 1.

<sup>134</sup> RIBEIRO, 1997, p. 111-112.

<sup>135</sup> Aliás, não somente em relação aos cirurgiões, como também aos médicos, enfim, os ordenados para os agentes oficiais de saúde eram estipulados por ordem régia, a título de exemplo, consultar Carta régia de D. João V para o cirurgião Domingos Rodrigues Lima, em 21 de março de 1735. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 17, D. 1624. Portaria do rei D. João V ordenando Antônio Prates servir como médico no Pará, em 16 de maio de 1727. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 10, D. 908. Requerimento do médico Antônio Cardera Vila Lobos, em 24 de janeiro de 1735. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 17, D. 1593.

<sup>136</sup> JESUS, 2004, p. 6.

Estado Monárquico português. Do mesmo modo, ao apresentar-se enquanto porta-voz dos interesses e do “bem comum” dos moradores, que necessitavam de um médico e um boticário, sobretudo, devido à “grande epidemia” em que padeciam, os vereadores tecem uma ação política que conecta os moradores da cidade de Belém ao centro de poder metropolitano<sup>137</sup>. Podemos então afirmar que a partir da epidemia, ou melhor, das medidas que se articulam em torno desse evento, também podem ser visualizados processos que interligam diferentes facetas que compõe o império ultramarino português.

Havia, mesmo que de forma limitada, certa preocupação por parte do Senado da Câmara de Belém em preservar a saúde dos colonos diante de uma epidemia que se abatia sobre a capitania. Ao mesmo tempo, tal temor que a doença causasse maiores estragos também estava conectado com a preocupação em relação à mão de obra. Os vereadores alegavam que os escravos padeciam em função da epidemia e que sua perda seria “sempre memorável para o dano” das culturas e comunicações do Grão-Pará, reforçando em sua narrativa a necessidade de terem seus pedidos atendidos pela Coroa<sup>138</sup>.

Tanto as narrativas do governador quanto dos vereadores da Câmara de Belém ressaltam que a epidemia grassou com veemência no Grão-Pará, ressaltando a elevada mortalidade decorrente da mesma, sobretudo de índios e mestiços. Havia certa preocupação em assegurar a saúde dos povos na colônia, levando-se em conta que tal temor também estava articulado com o fato de serem considerados força útil para a ocupação das possessões coloniais e aos rendimentos da Coroa. Nesse sentido, tais agentes administrativos se valem de retóricas muito semelhantes, mesmo falando de lugares distintos de poder.

Em torno desse aspecto tão ressaltado, o número elevado de mortes, as narrativas ressaltavam elementos que se articulam com esse evento, como os sofrimentos dos doentes a partir de uma diversidade de sintomas, os tratamentos experimentados e que não surtiram efeitos, as causas do “mal” que eram desconhecidas e as reivindicações referentes aos agentes que pudessem exercer a arte médica.

---

<sup>137</sup> O que não anula as inúmeras petições enviadas pelos moradores de forma direta para a Metrópole. Sobre práticas políticas que ligam a cidade ao controle de poder português a partir das múltiplas ações da câmara, ver BICALHO, 2003.

<sup>138</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

Sobretudo neste último aspecto, como podemos perceber, tal ação está conectada com algumas das funções que a câmara desempenhava nas malhas do império ultramarino.

No mundo colonial multifacetado em que estava imersa a capitania do Grão-Pará, a procura por tratamentos e agentes de cura em tempos de epidemia se deu em meio a um intenso diálogo com o sagrado, em busca da cura da alma e do corpo. Tais ações não eram excludentes, antes faziam parte de uma realidade complexa e conectada com as mentalidades e sociabilidades tecidas durante os setecentos. Sobre alguns desses cenários é que iremos nos deter a seguir.

### 1.2.2- A espera pelo “remédio de Deus”

*“(...) Deus nos acuda com a sua imensa misericórdia, e ouça os nossos rogos, e clamores, para que não vá uma perda sendo vaticínio de outra perda, assim como um abismo chama outro abismo”.*<sup>139</sup>

A capitania sofria com a força dos males acarretados pela dolorosa epidemia de sarampo, as quais faziam corpo e alma clamar por socorro. Imagens de indivíduos sendo acometidos por nódoas e bolhas que lhes desfiguravam a face, com ataques de vômitos e diarreias de sangue que “pagavam a morte o seu tributo”<sup>140</sup> são realçadas nos relatos sobre o contágio de sarampo. E no rastro da dor e da morte, vinham os temores. O surgimento de epidemias, em intervalos de tempo relativamente próximos, causava os mais diferentes sentimentos, dentre os quais se destacam os episódios de medo e pânico, que transcorriam entre a esfera individual e coletiva<sup>141</sup>. Cenas que expressavam tais angústias e medos puderam ser avistadas na cidade de Belém. Nas casas, ruas, esquinas e vielas poderiam ser ouvidas súplicas pelo socorro divino.

Ao perceber que a epidemia não cessara, os vereadores da Câmara de Belém solicitaram ao então Bispo Diocesano Dom Fr. Guilherme de S. Jozé que se fizessem preces públicas. O pedido foi aceito e o prelado aprovou a “diligencia católica, e desejando conceder aos rogos dos aflitos moradores”. A cidade foi palco para diversas manifestações de fé, súplicas e flagelos públicos<sup>142</sup>.

---

<sup>139</sup>Biblioteca Nacional de Portugal. Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

<sup>140</sup>*Idem*, p. 2.

<sup>141</sup> DELUMEAU, 1989, p. 107.

<sup>142</sup>Biblioteca Nacional de Portugal. Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

Já no dia 6 de Novembro de 1748, poderiam ser vislumbradas imagens de manifestação do sagrado sobre as principais ruas da cidade. Os cônegos da Sé levavam sobre os seus ombros a Imagem de Nossa Senhora de Belém, a padroeira da cidade. A Imagem de Nossa Senhora de Santa Ana era levada pelos Beneficiados; os meninos do coro carregavam a imagem de Santo Antônio e a de São Sebastião era levada por outros sacerdotes. Esse “glorioso teatro de clamores” recolheu-se a Catedral da Sé, onde logo no dia seguinte foi iniciada uma série de novenas, “fazendo na missa sempre em comemoração a peste”. Os religiosos da Companhia de Jesus também mandaram rezar missas a esse intento, as quais foram pregadas durante três dias pelo padre Gabriel Malagrida e exposto no Colégio de Santo Alexandre o “Santíssimo Pão dos Anjos”<sup>143</sup>.

E os rogos se multiplicavam pela cidade. Os Capuchos saíram de seu convento em procissão a meia noite. Todos descalços, com a Imagem de Cristo Crucificado, seguiam para a Igreja da Misericórdia, onde foi rezada uma missa. Os religiosos seculares da Terceira Ordem realizaram procissões em três dias distintos. No primeiro dia se direcionaram com “piedosos passos, descalços e cheios de penitentes instrumentos” à Igreja do Rosário dos Brancos. Na segunda procissão, ao segundo dia, seguiram para a da Misericórdia e ao terceiro dia para a Ermida de São João. Levavam as “prodigiosas imagens da Senhora da Conceição, do Senhor dos Passos e de São Francisco”. Eram dias de fervorosas orações e também de penitências<sup>144</sup>.

Ao dia 21 de dezembro iniciou-se uma nova série de preces públicas, dessa vez realizadas pelos Capuchos da Província da Conceição e da Piedade, os quais trouxeram em procissão, também à meia noite, a imagem do Senhor Morto para a Igreja da Misericórdia. Ao dia 2 de janeiro de 1749, juntaram-se aos capuchos, os Terceiros Seculares. Juntos caminhavam pelas ruas da cidade descalços e penitentes e ao fim recolheram-se ao Convento de São José (religiosos da Piedade)<sup>145</sup>.

Os atos de autoflagelos faziam parte desse conjunto de procissões realizadas durante o incidir da epidemia. Essas ações penitentes não apenas faziam parte dessas ações coletivas, como interagiam no interior dos cortejos, de forma organizada e hierarquizada pela Igreja. Nos exemplos acima citados, pode-se perceber que preces públicas possuíam uma logística de organização e duração. Muitas eram iniciadas no

---

<sup>143</sup>*Idem.*

<sup>144</sup>*Ibidem.*

<sup>145</sup>Biblioteca Nacional de Portugal. Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]



interior das Igrejas ou Conventos e posteriormente davam prosseguimento aos cortejos públicos. Outras iniciavam com as procissões e findavam na mesma igreja ou seguia-se para outra. Todas lançavam mão da exposição de imagens de santos e também em todas que puderam ser presenciadas as cenas de flagelos, os mesmos foram feitos durante as procissões nas ruas. A exposição dos atos de penitência em público nos lança luz sobre a importância de socialização dessas cenas de sacrifício aos sujeitos da cidade, afinal as procissões eram expressões do clamor dos moradores diante da força do contágio; a “procissão é uma súplica de toda a cidade”<sup>146</sup>.

Outro sentido que também pode ser atribuído ao “caráter penitencial” em vias públicas é a ideia do exorcismo. Os cortejos prosseguiam por diversas ruas da cidade de Belém. Era necessário percorrer diferentes localidades em extensas procissões para queo mal fosse abarcado em sua totalidade. Muitas eram realizadas em diferentes ações, como missas, novenas e sacramentos operacionalizados em dias consecutivos, tanto para dar conta das distâncias percorridas como para socializar ao máximo as imagens do sagrado aos moradores, materializadas em imagens de santos, cantos, orações e autoflagelos. Era preciso ser persistente e obstinado para conseguir o perdão dos pecados, e conseqüentemente, apaziguar da epidemia.

Jean Delumeau, ao analisar a incidência da Peste Negra na Europa, destaca que por mais abalada que estivesse uma população “atingida pela peste procurava-se explicar o ataque de que era vítima”. Trilhar explicações para as causas de um mal contagioso era uma forma de reconstruir um cenário tranquilizador, sobre o qual seriam indicados alguns remédios, dentre os quais, a busca pela purificação do corpo por meio de orações era um deles<sup>147</sup>.

Durante séculos a percepção da doença passava pela noção de que ela possuía um caráter sobre-humano, um fenômeno natural, porém inserido no plano divino<sup>148</sup>. Eugênio Santos salienta que a doença era encarada enquanto um “mal”, mas não somente, também era percebida enquanto um aviso de Deus, o qual enviava as enfermidades para que os homens não esquecessem suas obrigações na terra<sup>149</sup>. Nesse sentido, a epidemia era concebida enquanto punição aos pecados dos sujeitos no plano

---

<sup>146</sup> DELUMEAU, 1989, p. 148.

<sup>147</sup> *Idem*, p. 138.

<sup>148</sup> SOARES, 2001, p. 418; LOPES, Marcos Antônio. “Salvar para a eternidade: princípios de ciência médica na época de Montagne e Cervantes”. In: **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, jan-mar, 2009, p. 85.

<sup>149</sup> SANTOS, 1983, p. 191.

terrestre, um castigo divino<sup>150</sup>. E se a epidemia era a manifestação de uma punição divina, era necessário recorrer a Deus, a partir de sacrifícios e penitências, para que corpo e alma sejam atendidos pela benevolência celestial. Assim, não é de estranhar que as preces entoadas expressassem apelos de perdão, de misericórdia divina, de redenção dos pecados cometidos.

As preces e flagelos poderiam ser observados não apenas nas vias públicas da cidade, encabeçadas pelas ordens religiosas, mas também no espaço privado, como nos lares dos moradores, os quais eram palco para muitas orações e penitências<sup>151</sup>. Porém, as ações individuais não bastavam. Estando uma cidade inteira por debaixo da cólera divina, sentia-se a necessidade de penitências públicas, cujos aspectos de “unanimidade” e “quantitativo”, “poderiam talvez impressionar o Altíssimo”<sup>152</sup>.

Das ruas às casas, o sentimento de sofrimento e esperança no socorro divino se fazia presente. A ocorrência de um episódio traumático, como a epidemia de sarampo (1748-1750), traz em seu bojo processos que agregam a dor dos sintomas ao pavor de um sentimento de culpabilidade de caráter individual e também coletivo<sup>153</sup>. O governador relatava a Coroa portuguesa, ainda no início de 1749, que na conjuntura em que se encontrava a capitania, devido à epidemia, só se podia:

“(…) esperar o remédio de Deus, que implorando com preces publicas no meio da maior tribulação, parecia que até o Céu se fechara ao clamor do Povo e afeto, porque atualmente ainda se sente os efeitos desta geral calamidade (...).”<sup>154</sup>

Ressalta-se que, em tempos de epidemia, o diálogo com o mundo sobrenatural não se dava apenas em torno da fé católica. Decerto, geralmente o doente católico buscava o remédio para as suas enfermidades nos sacramentos da Igreja, por meio de arrependimentos, contrição e preces. Entre a população letrada ou não, na América portuguesa, prevalecia a compreensão da doença enquanto castigo divino, de manifestação de espíritos diabólicos ou de feitiços feitos contra os corpos dos sujeitos. Crenças semelhantes também existiam entre os indígenas e africanos. Em linhas gerais, feitiçarias, desobediência de tabus alimentares, leis ecológicas, descumprimento do

<sup>150</sup> BASTOS, 1997.

<sup>151</sup> Biblioteca Nacional de Portugal. Notícia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

<sup>152</sup> DELUMEAU, 1989, p. 146.

<sup>153</sup> LE GOFF, Jacques. *As doenças têm história*. Lisboa: Terramar, 1997, p. 8.

<sup>154</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

resguardo pós-parto e transgressões para com os deuses poderiam ser encarados enquanto causas para a incidência de graves moléstias. Percepções essas muitas vezes interpretadas pela ótica do colonizador como atos de ignorância e pactos demoníacos<sup>155</sup>.

As reações diante de uma epidemia eram multifacetadas e em muitos momentos mesclaram-se conhecimentos e visões de mundo. Mesmo as pessoas católicas e pertencentes às camadas mais privilegiadas, em busca de cura para as suas enfermidades, buscavam auxílio dos chamados “mezinheiros” e curandeiros, uma vez que partilhavam do entendimento da “origem sobre-humana” das doenças, reconhecendo nesses agentes a capacidade de curar seus males e neutralizar feitiços. Como bem destacou Márcio Soares, a manifestação da devoção religiosa cristã não excluía a realização de práticas mágicas na tentativa de recuperação da saúde<sup>156</sup>.

Apesar desse trabalho não ter como objetivo maior as múltiplas práticas de cura e percepções sobre a doença e saúde na Amazônia colonial<sup>157</sup>, o que quero destacar é que alguns dos exemplos aqui colocados de preces, flagelos e missas ocorridas durante o grassar da epidemia, e sobre algumas destas foram os próprios vereadores da câmara que requisitaram ao bispo, nos revelam indícios de uma forma de perceber o acontecimento epidêmico arraigado na concepção cristã católica e que decerto não dá conta de toda uma realidade diversa e multiétnica existente no Grão-Pará.

Muitos dos que viveram durante os anos em que a epidemia grassava no Grão-Pará, e lançaram a mão sobre a pena para relatar sobre tão “funesto acontecimento”, afirmaram que entre as vidas ceifadas pela doença, a maior parte delas era de índios e mestiços, como já anteriormente mencionado, além de alguns moradores, embora em menor número<sup>158</sup>. Na intenção de dimensionar a mortandade gerada pela epidemia, algumas estimativas foram veiculadas e enviadas a Coroa lusa, sobre as quais analisaremos a seguir.

<sup>155</sup> SOARES, 2001, p. 419-420; JESUS, 2001, p. 25-26.

<sup>156</sup> SOARES, 2001, p. 419.

<sup>157</sup> Para um estudo mais abrangente acerca das práticas de cura na Amazônia colonial durante as epidemias na primeira metade do século XVIII, ver SOUSA, Claudia. **O “Lastimoso contágio, e fatal estrago” das epidemias no estado do Maranhão e Grão-Pará na primeira metade do século XVIII**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2011.

<sup>158</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2910; Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx.31, D.2976; e Biblioteca Nacional de Portugal. Notícia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

### 1.2.3- “Em busca do cômputo mais averiguado”: a epidemia em números

O governador Gorjão destacava em seus relatos ao rei D. João V que o principal desdobramento da epidemia de sarampo (1748-1750) era o impacto demográfico sobre os índios. Saber formalmente a dimensão desse impacto foi uma das demandas assinaladas pelo administrador. No entanto, devemos salientar que no esteio em querer saber quantas vidas tinham sido ceifadas pelo sarampo, havia a preocupação do governador em informar à Metrópole com uma pretensa exatidão acerca dos negativos impactos do surto na colônia. Assim, a partir dessas informações, esperava-se que a Coroa então procedesse com o seu “Real” e “piedoso” socorro para o Grão-Pará.

Com o intuito de averiguar o “estrage” que a epidemia teria causado, o governador ordenou aos oficiais militares que fizessem a devida contagem na cidade de Belém no período da Semana Santa, “tempo em que os moradores costumam recolher-se à Cidade (grifo meu)”. Em quase 900 fogos existentes na cidade, apenas 450 foram encontrados habitados. Estimou-se que havia 4.900 “pessoas falecidas nesta cidade e roças dos mesmos moradores”.

O restante da Capitania do Pará bem como as aldeias localizadas entre as margens dos rios Solimões e Negro até o Caeté ainda não se tinha com maior precisão a contagem dos mortos feitos pela epidemia. Essa incerteza se pautava em dois motivos: primeiro pela distância em que esses lugares se encontravam, logo, a tarefa de contabilizar os mortos bem como a chegada desses dados à cidade se fazia de forma morosa; segundo, a mortandade feita pela epidemia ainda se dava de forma intensa nessas regiões<sup>159</sup>. No entanto, é de suma importância ressaltar que apesar dessas sabidas dificuldades, o governador deixa claro a sua preocupação em saber com certa exatidão o número de mortos feitos pelo sarampo:

“(…) porem de tudo espero listas a seu tempo, **para saber ao certo o computo mais averiguado do que aquele, corre em algumas relações**, que se tem feito deste funesto contagio, **que ao meu parecer estão encarecidas no que toca ao orçamento dos mortos, porque não acho haver tanto numero de moradores na Capitania**, quanto nas mesmas relações insinuum (...)”.

Podemos vislumbrar que a fala de Gorjão expressa certa descrença quanto a algumas notícias e listas que já circulavam a respeito do impacto demográfico

---

<sup>159</sup>*Idem.*

acarretado pela epidemia. No entanto, não é uma desconfiança a respeito do impacto em si, mas sim em não crer que pudesse haver tantas pessoas habitando os sertões e demais localidades da região. Posteriormente, o governador deixará suas desconfianças de lado e reafirmará o caráter nefasto da epidemia no Grão-Pará, como veremos mais adiante.

Ainda sobre o número de mortos contabilizados para a cidade de Belém, as primeiras estimativas veiculadas pelo governador foram veiculadas em uma Consulta do Conselho Ultramarino, em 16 de maio de 1750. Nesta correspondência foram anexadas duas listas de mortos voltadas somente para a cidade de Belém. As listas computavam o número de mortos voltado às duas freguesias as quais compunham Belém: Rosário da Campina e Sé<sup>160</sup>. Para a freguesia da Sé, a mais populosa da capitania, foi arrolado o total de 3.348 mortos. Já no que tange a Rosário da Campina estimou-se o número de mortos em 3.073 índios e 35 brancos, em 257 fogos<sup>161</sup>. Podemos perceber que apesar de serem elencadas as mortes de moradores nessas listas, o maior impacto era sentido pelos índios, o que, segundo constava na correspondência, causaria “um inevitável dano que poderá reduzir aquele Estado com esta falta”<sup>162</sup>.

E para afirmar esse cenário diante da Coroa portuguesa, Gorjão se valerá de algumas outras estimativas acerca do impacto populacional do surto. Em carta ao rei, em agosto de 1750, o governador informa que morreram nas aldeias e nas fazendas dos religiosos 10.777 índios. Juntamente com mais 7.600 indígenas a serviço dos moradores somam o valor de 18.377 indivíduos mortos pela epidemia. Mas o governador tece uma estimativa mais alarmante ainda, afirma que se acrescerem a esses dados os que faleceram nas inúmeras fazendas da capitania (que não entraram na contagem), as vilas de Vigia, Caeté e Cameté “hão delegar a quarenta mil”<sup>163</sup>.

Ao lançar a estimativa de quarenta mil mortos pelo sarampo, Gorjão, no entanto, não apresenta listas de contagem e muito menos o total de pessoas existentes nas localidades anteriormente ao surto<sup>164</sup>, o que poderia impor certas descrenças quanto o

---

<sup>160</sup> BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Compêndio das Eras da Província do Pará**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 259.

<sup>161</sup> Não apenas transcrevemos a contagem final contida no documento, mas sim realizamos o cálculo partir do número de mortos arrolado, o que no caso de Campina deu uma pequena diferença entre as somatórias, registrado em Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2976.

<sup>162</sup> *Idem*.

<sup>163</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 13 de agosto de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2982.

<sup>164</sup> Há de ser lembrando que nesse momento ainda não se tinha realizado os Mapas de População, que só serão levados a cabo no Grão-Pará a partir da década de 1770<sup>164</sup>. Esses fatores devem ser considerados

valor veiculado por ele. No entanto, o próprio governador atentando para as desconfianças e intrigas a respeito de sua estimativa, afirma ao rei D. João V que está “bem certo que todos os sujeitos que nesta matéria/ como eu/ falarem sem mais paixão que a verdade não há de diferir desta conta em que procurei com toda a exatidão ser bem informado”<sup>165</sup>. Em outra missiva, enviada ao secretário de Portugal, Pedro Francisco Gaspar da Encarnação, o administrador informa que os missionários haviam dito ao Conselho Ultramarino que a “epidemia não foi tão formidável, como o Governador dizia”<sup>166</sup>. Gorjão alegava que os mesmos “mentiam” a respeito das estimativas de mortos na tentativa de impedir os moradores de fazerem tropas de resgates<sup>167</sup>.

Nota-se que os missionários, amparados pelo Regimento das Missões, tinham o poder espiritual e temporal dos aldeamentos, sendo incumbidos pela administração dos índios aldeados, inclusive, pela repartição dos mesmos entre os serviços dos moradores e da Coroa<sup>168</sup>. Aliás, o poder exercido pelos religiosos diante das populações indígenas aldeadas foi considerado, muitas vezes, por moradores e autoridades como entraves ao acesso a essa mão de obra, alegando ficarem ausentes de braços em função do controle exercido pelos mesmos<sup>169</sup>. O relato do governador acima mencionado nos é indicativo dessa percepção. Nesse sentido, as estimativas diante da epidemia não foram entendidas

---

enquanto problemáticos para se levar em consideração a estimativa de Gorjão enquanto uma contagem de maior rigor metodológico. Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. “A demografia histórica brasileira nesse final de milênio”. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Brasília, 14 (12), 1997.

<sup>165</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 13 de agosto de 1750 AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 31, D. 2982.

<sup>166</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Portugal, Ministério do Reino, maço 597, Doc. 02. ANTT.

. Apesar de serem estipuladas certas normas para a formação e realização das ditas tropas, muitos foram os casos em que a lei foi feita de letra morta pelos moradores. Cf. FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, 1986, p. 31-34; NEVES, Tamyris Monteiro. “O Lícito e o Ilícito: a prática dos resgates no Estado do Maranhão na primeira metade do século XVIII”. In: **Revista Estudos Amazônicos**, vol. VII, nº 1, 2012, p. 253-273.

<sup>168</sup>A repartição dos índios aldeados deveria ser feita em duas partes, ficando uma no aldeamento e outra destinada ao serviço dos moradores e da Coroa, de acordo com que estabelecia o Regimento das Missões (1686), o qual vigorou até o fim do poder temporal das aldeias exercido pelos religiosos e a decretação do Diretório dos Índios em 1757. Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda. “Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (século XVII e XVIII)”. In: **Revista Varia História**, Belo Horizonte, vol.27, nº 46, jul/dez, 2011, p. 605; MELLO, Marcia Eliane de Alves de Souza e. “O regimento das missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa”. In: **Clio - Série de Revista Histórica**, nº 27-1, 2009, p. 70.

<sup>169</sup>Alguns exemplos disto podem ser consultados em Carta dos oficiais da Câmara de Belém do Pará, para o rei D. Pedro II, em 19 de julho de 1704. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 5, D. 401; Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em 5 de outubro de 1729. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 11, D. 1058; Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, CX.32, D. 3001; Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Portugal, Ministério do Reino, maço 597, Doc. 02.

e nem veiculadas da mesma forma e esses “usos” podem ser traduzidos a partir de interesses, muitas vezes, divergentes, entre as autoridades coloniais e os religiosos.

Se por um lado, o governador afirmava que os missionários mentiam ao informar ao Conselho que a epidemia não havia sido tão funesta como ele próprio defendia, por outro, esses sujeitos também foram responsáveis pela realização de algumas contagens referentes aos números de mortos nos aldeamentos. Inclusive, essas contagens, ao que pode ser inferido pelos indícios, não apenas eram de conhecimento de Gorjão, como o mesmo construiu parte de suas estimativas a partir delas.

Essas listas, anexadas em uma carta assinada pelos oficiais da Câmara da cidade ao D. José I, em setembro de 1750, foram feitas por diferentes religiosos, abrangendo distintas localidades do Grão-Pará, entre aldeias, missões, conventos e fazendas. Por terem sido realizadas por indivíduos diferentes, em distintos espaços e temporalidades, essas listas não seguem um padrão uniforme de informações. O que, por um lado, nos impõem certos obstáculos na tentativa de apresentar de forma mais clara esses dados, por outro, nos ajuda a minimizar o risco de hipertrofia e manipulação política dos dados referentes aos mortos<sup>170</sup>.

Para algumas localidades é possível dimensionar, mesmo que em linhas gerais, o impacto da epidemia de forma mais detalhada do que para outras. Nesse sentido, para uma parcela desses espaços temos a possibilidade de visualizar, por exemplo, algumas porcentagens de mortalidade, como se poderá analisar na tabela abaixo.

**Tabela I**  
**Estimativas de mortos pela epidemia**

<b>Data das listas</b>	<b>Local</b>	<b>População total</b>	<b>Nº de mortos</b>	<b>Percentual/ mortos</b>
13 de agosto de 1749	Aldeia Nossa Senhora das Mangabeiras	227	93	41%
13 de agosto de 1749	Aldeia São Francisco dos Goyanases	235	137	58%
13 de agosto de 1749	Aldeia de São Francisco do Caya	606	398	66%
13 de agosto de 1749	Aldeia de Nossa Senhora da Conceição do Igarapé Grande	613	371	60%

<sup>170</sup> Parte dessas reflexões foi oportunamente analisada no artigo de VIEIRA JR, Antonio Otaviano; MARTINS, Roberta Sauaia. “Epidemia de sarampo e trabalho escravo no Grão-Pará (1748-1750)”. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, maio/ago., 2015, p. 293-311.

23 de agosto de 1750	Convento de Santo Antonio	100	27	27%
25 de agosto de 1750	Hospício de São José de Belém	186	98	52%
25 de agosto de 1750	Convento de Gurupá	168	120	71%
27 de agosto de 1750	Aldeia de São Joaquim de Caviana	108	34	31%
28 de agosto de 1750	Aldeia do Senhor Jesus Cristo de Acarapy	182	54	29%

Fonte: Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão em 16 de Maio de 1750. AHU, Grão-Pará-Avulsos, Cx. 31,D. 2976.

As nove localidades contempladas na tabela acima são as únicas contidas nas listagens que apresentam o total da população, anteriormente a epidemia, nesses espaços. Tal registro nos permite visualizar alguns impactos populacionais acarretados pela doença. A utilização do termo impactos, no plural, se faz de maneira proposital, na medida em que os dados apresentados nos revelam que nem todos os lugares foram atingidos da mesma forma pela epidemia. Nota-se, por exemplo, que enquanto no Convento de Santo Antônio morreram 27 % dos índios ali existentes, no convento de Gurupá essa porcentagem sobre para 71%. É válido destacar que as quatro primeiras aldeias elencadas na tabela, Nossa Senhora das Mangabeiras, São Francisco dos Goianases, São Francisco do Caia e Nossa Senhora da Conceição do Igarapé Grande, localizavam-se no Marajó e apresentam também cifras distintas, apesar de menos destoantes entre si.

Os motivos pelos quais interfeririam nessa composição diferenciada em relação à mortalidade não foram possíveis de serem analisados na ocasião deste trabalho, o que decerto, é uma limitação. Contudo, empreender o esforço de analisar essas estimativas, mesmo que resumidamente, nos lança luz sobre a heterogeneidade da epidemia. Se os relatos apontavam que era certo que o mal contagioso atingiu, sobretudo, aos índios, seus desdobramentos nas diferentes localidades não se deram da mesma forma.

A maior parte das contagens apresenta apenas o número de mortos. Desta forma, na missão de Santa Tereza do Tefé morreram 147 índios no ano de 1749. No convento de Nossa Senhora das Mercês do Grão-Pará o número de mortos se computava em 253 índios no ano de 1750. Ainda nesse ano, averiguaram as perdas no Convento de Nossa Senhora do Monte Carmo em 312 mortos. Na aldeia de Sant'anna de Cayuna o número de mortos era de 63 índios. Já na Aldeia de Nossa Senhora da Conceição o número de vítimas pelo sarampo não passou de 47 indivíduos. Nos serviços das fazendas da



Companhia de Jesus, em 1750, havia sido averiguada a morte de 400 indígenas. Em Camutá (Cametá), nas missões dos Religiosos da Província da Piedade houve a perda de 80 índios. Na aldeia de Nossa Senhora da Graça de Urubucoara foram registrados 173 falecimentos<sup>171</sup>.

Algumas listas também apresentavam algumas especificações, como os nomes portugueses dos índios mortos, bem como se eram homens, mulheres, rapazes, raparigas, inocentes, velhos. Uma gama de informações que certamente merecem uma análise mais detalhada, e que podem desvelar algumas particularidades do surto sobre localidades específicas, como o impacto populacional, efeitos do surto sobre arranjos domésticos e familiares, quais eram os indivíduos mais afetados pela epidemia por faixa etária, entre outros.

A somatória dessas listas nos dá o seguinte valor: 13.111 pessoas falecidas pelo sarampo. No entanto, com o andamento da pesquisa percebemos que essas listas não arrolavam o número de mortos da Freguesia da Sé, a mais populosa da capitania do Pará<sup>172</sup>. Desta forma, tem-se por estimativa o valor de 16.467 mortos pelo sarampo. Um valor bem abaixo dos quarenta mil mortos estipulados por Gorjão. Uma das possibilidades para a discordância tão delineada entre essas estimativas seria a hipertrofia do número de mortos pelo governador, com o intuito de justificar os seus pedidos ante a Metrópole.

Apesar das discordâncias entre as estimativas veiculadas pelo governador e pelos vereadores, essas duas esferas de poder local eram unânimes em declarar a força de tão “perniciosíssimo contágio”. Em diferentes missivas enviadas à Metrópole, o governador e os vereadores afirmavam que a elevada mortalidade indígena havia deixado a capitania em “ruína e decadência”, já que os mesmos eram pilar importante na composição da força produtiva na região. Destacavam as consequências da “ausência de braços” nas atividades produtivas, na mobilidade e subsistência dos moradores. Sobre esses discursos discorreremos nas linhas que se seguem.

---

<sup>171</sup> Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará - Avulsos, CX.32, D.3001.

<sup>172</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão em 16 de Maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 31,D. 2976.

#### 1.2.4- “O deplorável estado da Capitania”

Segundo as narrativas administrativas do governador Francisco Gorjão e dos vereadores, um dos principais reflexos da falta de “braços”, em decorrência da epidemia, seria sentido no desenvolvimento das atividades de extração das Drogas do Sertão<sup>173</sup>. Gorjão informava que os moradores da capitania não dispunham de mão de obra para executar a extração dos produtos da floresta. Além da ausência de força de trabalho para a coleta dos frutos, acrescentou ainda, que os moradores não sabiam se locomover pelos rios até o Sertão, o que também lhes impedia de aproveitar a safra dos gêneros<sup>174</sup>.

Os indígenas possuíam suma importância na extração dos gêneros, pois eram eles que detinham o conhecimento acerca dos produtos das florestas, das rotas que deveriam seguir para alcançá-los, os períodos de maior safra, os métodos para beneficiá-los, além do que, eram os índios que guiavam as canoas pelos rios adentro, a mão-de-obra que garantia a alimentação dos chefes das expedições de coleta e lhes proporcionavam proteção contra outros grupos indígenas que manifestassem resistência a presença dos mesmos<sup>175</sup>.

Mendonça Gorjão enfatizava em seus escritos que os moradores além de não possuírem os conhecimentos e meios necessários (mão de obra) para irem aos sertões extrair os frutos, também não sabiam beneficiar os frutos de suas próprias fazendas<sup>176</sup>. É necessário que se faça uma devida relativização da afirmação apontada pelo governador. Se foi fato que a mão de obra, sobretudo indígena, foi de extrema importância para a locomoção e beneficiamento dos gêneros produzidos nas fazendas dos moradores, por outro, esses sujeitos não eram totalmente desinformados a respeito da logística de funcionamento dos cultivos de suas terras, tendo em vista o importante histórico de colonização até então.

---

<sup>173</sup> O índio constituía-se como um dos pilares para o desenvolvimento das atividades extrativistas na Amazônia colonial. No que se refere à coleta, para além da extração das “Drogas do Sertão”, desenvolviam a extração da madeira, a pesca e a caça, apanhavam os ovos de tartarugas, etc. Cf. COELHO, Mauro Cezar. **Do Sertão para o Mar: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)**. Tese (Doutorado). Departamento de História. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005, p. 99.

<sup>174</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>175</sup> COELHO, 2005, p. 99.

<sup>176</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

O governador chegou a dar conta à Coroa portuguesa que havia testemunhado inúmeras fazendas, localizadas ao longo do rio Guamá, as quais havia “perdido o Cacau e o Café por falta de servos que os apanhassem”. Alegava que, ainda que “alguns poucos” estivessem “escapado” da morte, não podiam ser dispensados do trabalho das roças para o seu sustento, ressaltando a falta de braços para a colheita dos referidos gêneros<sup>177</sup>.

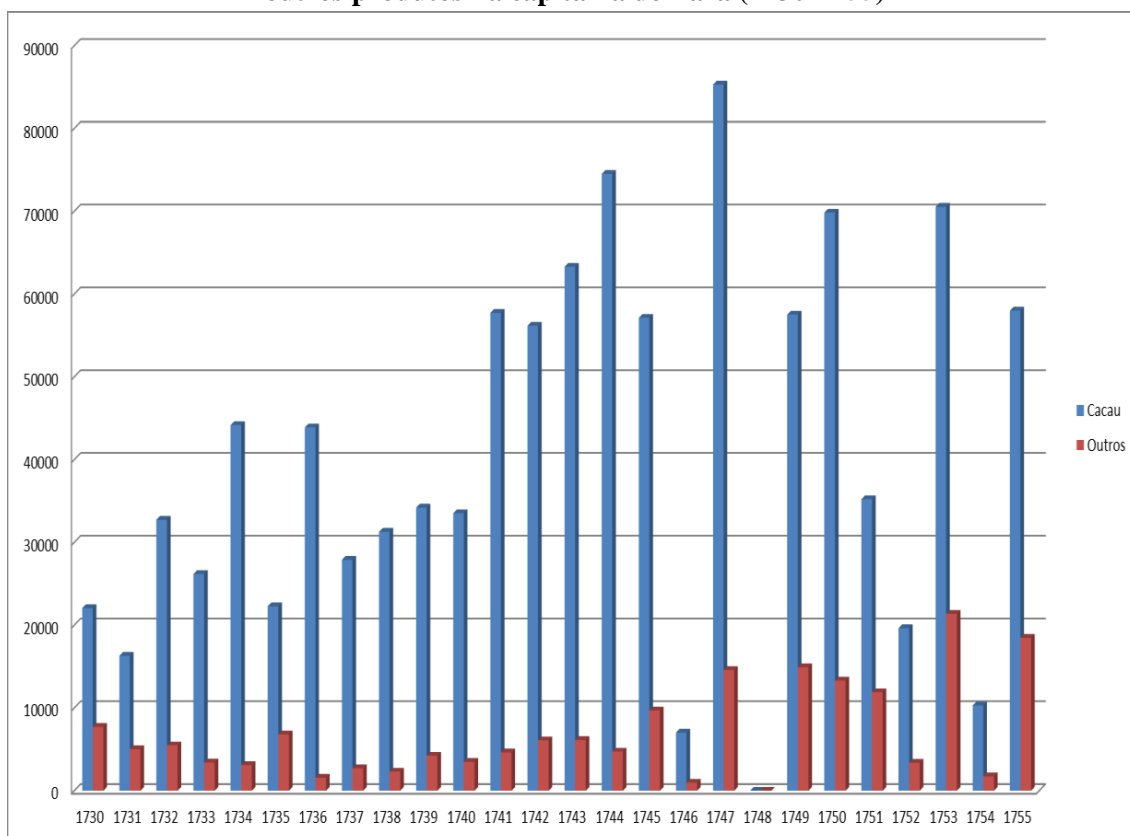
No que se refere à produção de cacau voltado à Amazônia portuguesa, Dauril Alden destaca que o “boom” da produção e exportação do fruto na região se deu a partir de 1730, sobretudo por meio do *cacau bravo*, ou seja, aquele coletado dos sertões. Até o ano de 1744, a produção deste gênero correspondia em torno de 90% do total de produtos exportados registrados em Belém<sup>178</sup>. Entretanto, entre os anos de 1745-1753, esse percentual havia caído. Algumas dessas questões poderão ser visualizadas de forma mais clara a partir do gráfico abaixo.

---

<sup>177</sup> *Idem.*

<sup>178</sup> Essa importância do cacau se dava, entre outros motivos, sobretudo por sua valorização no cenário europeu, tendo em vista da sua semente ser feito o chocolate, bebida muito apreciada por europeus e colonos ingleses durante os séculos XVII e XVIII. Cf. ALDEN, Dauril. “The significance of cacau production in the amazona region during the late colonial period: an essay in comparative economic history”. In: **Proceedings of the American Philosophical Society**, vol. 120, nº 2, april, 1976. Em relação ao Estado do Maranhão e Grão-Pará não podemos deixar de mencionar que o fruto era utilizado como dinheiro da terra, sendo usado na compra de víveres, remunerações, pagamento de impostos e no comércio, ver LIMA, Alam José da Silva. **Do “dinheiro da Terra” ao “bom dinheiro”**: moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2006, p. 31.

**Gráfico I- Comparativo entre a exportação de cacau e a somatória de todos os outros produtos na capitania do Pará (1730-1755)**



Referência: SANTOS, Marília Cunha Imbiriba dos. **Família, trajetória e poder no Grão-Pará setecentista: os Oliveira Pantoja**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2015, p. 57<sup>179</sup>.

A partir dos dados apresentados na tabela acima é possível perceber a prevalência da exportação de cacau em relação à somatória de todos os demais gêneros arrolados. Do mesmo modo, são notórias as oscilações referentes ao cacau. Nesse sentido, algumas justificativas foram relacionadas para essas flutuações, como a escassez de mão de obra causada pelas epidemias ocorridas na década de 1740<sup>180</sup>. Heather Roller destaca que em meados do século XVIII o “consenso oficial” - visualizado a partir das missivas das autoridades - era de que o principal obstáculo para o tal “boom” era a crônica falta de trabalhadores na região. A autora ainda elenca que as

<sup>179</sup>Dados extraídos do Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU, Grão-Pará - Avulsos, Cx. 80, D. 6627. Ressalta-se que esta fonte consiste em um ofício que o então governador do Pará, João Pereira Caldas, enviou ao Conselho Ultramarino em 1778, no qual constam os números de exportações desde o ano de 1730 até o ano de 1777. Nesse sentido, as cifras apresentadas carecem de relativizações, já que fica expresso na correspondência o objetivo de dar conta à Coroa dos avanços do Pará no âmbito das exportações de gêneros. Cf. SANTOS, Marília Cunha Imbiriba dos. **Família, trajetória e poder no Grão-Pará setecentista: os Oliveira Pantoja**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2015, p. 57-58.

<sup>180</sup> ALDEN, 1976, p. 120.

epidemias ocorridas entre os anos de 1740 e 1750, alastraram-se a tal ponto que muitos patrocinadores de canoas não tinham meios para se valerem de números suficientes de tripulantes para as suas expedições aos sertões<sup>181</sup>.

Roller e Alden ainda consideram que dentre os fatores que podem ter contribuído para as flutuações nas cifras de exportação do cacau estejam relacionados a uma escassez de navegação, como no ano de 1748, por exemplo, em que nenhuma frota real atracou nos portos de Belém. De acordo com Dauril Alden, essa problemática poderia ainda estar relacionada com as guerras marítimas europeias na década de 1740<sup>182</sup>.

Assim, tanto Alden como Roller destacam algumas problemáticas consideradas pertinentes em relação às flutuações nas cifras de exportações do cacau, sobretudo, aquele coletado da floresta. Nessa lógica, os problemas voltados à diminuição de mão de obra indígena, como os ocorridos pela epidemia, tornava-se um sério obstáculo mesmo que não único-, já que para a realização das expedições à floresta a utilização dessa força produtiva era de extrema importância. Contudo, apesar do destaque no que se refere ao cacau bravo, não devemos negligenciar que havia a produção do chamado *cacau manso* (cultivado), que foi inclusive uma atividade incentivada pela Coroa lusa, por meio de concessão de sesmarias<sup>183</sup>.

Ao atentarmos para a fala do governador, em que narra ter visualizado as fazendas, localizadas as margens do rio Guamá, terem perdido suas produções de cacau, por falta de servos que os apanhassem, também nos é indicativo de que esse cacau era o coletado, e não o extraído dos sertões. Não é nosso objetivo fazer uma explanação pormenorizada sobre a produção do cacau na Amazônia<sup>184</sup>, contudo, é válido atentarmos que, seja o cacau bravo e/ou manso, a epidemia foi considerada enquanto agravante nos momentos de diminuições de exportação do gênero, mesmo que não possamos dimensionar esse abalo de forma mais detalhada, considerando também a produção voltada para o consumo interno do mesmo. Nesse sentido, não esqueçamos

---

<sup>181</sup>ROLLER, Heather Flynn. “Expedições coloniais de coleta e a busca por oportunidades no sertão amazônico, c. 1750-1800”. In: **Revista de História**, São Paulo, nº 168, janeiro/junho, 2013, p. 206.

<sup>182</sup>ALDEN, 1976, p. 122.

<sup>183</sup>CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Editora Açai, 2010, p. 168.

<sup>184</sup>A respeito desta temática, consultar ALDEN, 1976; ROLLER, 2013; CHAMBOULEYRON, 2010; e CHAMBOULEYRON, Rafael. “O plantio de cacau na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)”. In: **XXXII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social**, Instituto Universitário de Lisboa, 16 e 17 de novembro de 2012.

que o produto era utilizado como “moeda da terra”, ou seja, circulava como dinheiro na região<sup>185</sup>.

Além do cacau e do café, os engenhos de cana de açúcar também eram arrolados enquanto prejudicados pela carência de mão de obra. Os vereadores da Câmara destacavam que a maior parte dos “engenhos e mais fazendas” se encontravam despovoadas em função de “tão abominável peste”<sup>186</sup>. Já em uma lista de mortos, veiculada pelo governador, referente à freguesia da Sé, encontram-se os fogos dos senhores de engenho Guilherme Brussem, com 52 escravos mortos; Pedro Cavaleiro, com uma perda de 17 escravos; além do Convento do Carmo, com 200 escravos ceifados e o Engenho Ibirajuba, propriedade da Companhia de Jesus, com 81 mortos pela epidemia<sup>187</sup>.

Desde os seiscentos, as epidemias são veiculadas como causas de transtornos nas atividades produtivas no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Ana Paula Cunha, ao estudar sobre a atividade açucareira no Estado, durante a primeira metade do século XVIII, destaca que durante a ocorrência de epidemias, não raro foram as queixas de moradores donos de engenho, requerendo a Coroa portuguesa o envio de escravos africanos e solicitando acesso a mão de obra indígena, tanto livre quanto escrava<sup>188</sup>. Um dos exemplos disso foi um requerimento enviado ao rei D. João V, em agosto de 1748, feito pelo morador Luiz Correia da Fonseca, no qual alegava não ter escravos com que pudesse manter a fábrica de seu engenho no rio Guajará, pois muitos haviam morrido, outros fugido, “causado tudo pelos grandes contágios de Bexigas que na terra tem havido”<sup>189</sup>.

A carência de braços provocada pela epidemia (1748-1750) não era apontada nas missivas somente enquanto um elemento perturbador na execução da coleta das drogas do sertão, serviços nas lavouras e demais negócios dos moradores. A diminuição de mão de obra, sobretudo indígena, ainda poderia interferir na mobilidade dos moradores.

---

<sup>185</sup> LIMA, 2006, p. 29.

<sup>186</sup> Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX.32, D.3001.

<sup>187</sup> As informações que tais sujeitos eram donos de engenho encontram-se na dissertação de mestrado de CUNHA, Ana Paula. **Engenhos e Engenhocas**: atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1706-1750). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2009, p. 92. Lista de mortos pode ser consultada no documento: Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX.32, D.3001.

<sup>188</sup> CUNHA, 2009, p. 90-91.

<sup>189</sup> Requerimento de Luís Corrêa, morador da cidade do Pará, para o rei D. João V, em 29 de agosto de 1748. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 30, D. 2887.

O que, por sua vez, também gerava transtornos no sistema de coleta das drogas e para o escoamento das produções.

O provedor da Fazenda Real na capitania dava conta ao Ministro da Fazenda e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real que os moradores estavam enfrentando sérios problemas para se locomoverem até a cidade, devido à falta de índios para remarem as canoas. Assim, muitos se reuniam com alguns vizinhos e todos dividiam a mesma embarcação, com os poucos servos que ainda possuíam<sup>190</sup>. Nesse sentido, a carência de índios se fazia um problema na locomoção por entre os rios amazônicos, pois, além de serem os mesmos que fabricavam as embarcações e profundos conhecedores das rotas fluviais, para que houvesse uma viagem, pelo menos em alguns tipos de embarcações, era necessário um número significativo de índios. Segundo João Daniel, “são necessários muitos para se levarem uma canoa, que sendo das grandes, a que chamam de viagem, necessita de 60, ou mais”<sup>191</sup>.

A ausência de braços indígenas também é atribuída como fator para outra série de problemas narrados pelas autoridades, que era a carestia e penúria de alimentos. Aliás, crises de fome são processos, não somente, comuns em eventos epidêmicos, como geralmente são narrados de forma conectada com os mesmos<sup>192</sup>.

De acordo com o discurso de Gorjão, os moradores não sabiam beneficiar as suas terras, nem mesmo para “manterem seu sustento ordinário”<sup>193</sup>. O governador destacava a perda de “braços indígenas” a serviço das casas dos moradores, o que não necessariamente estaria ligado somente à morte. Pois muitos ficavam molestados e incapacitados de trabalharem, chegando ao ponto de algumas casas “apenas ficarem (sic) só com Senhores delas, tratando dos poucos enfermos que lhes restavam, e depois de enterrarem a dez, vinte de q’serviam”<sup>194</sup>. Houve quem relatasse um cenário mais assustador, em que:

---

<sup>190</sup> Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 12 de dezembro de 1751. AHU\_ACL\_CU\_013\_, Cx.32, D. 3073.

<sup>191</sup> DANIEL, 2004, p. 56.

<sup>192</sup> LOPES, 2009, p. 85.

<sup>193</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>194</sup> *Idem*.

“tão elevado grau subiu o mal, que já todas as casas lamentavam a perda de todas as suas riquezas. Tal Senhor houve, que deu a terra mais de cem escravos, entre pretos, mamelucos, caboucos e mestiços”.<sup>195</sup>

O excerto acima não apenas menciona o impacto das mortes diante dos escravos, como nos fornece indícios da composição étnica dessa mão de obra. Assim, a epidemia se fez sentir entre índios, caboclos, pretos, mamelucos- mesmo que de distintas formas - os quais constituíam o complexo e mestiço mundo do trabalho na Amazônia<sup>196</sup>.

No rastro das mortes de escravos em função do sarampo, tinha-se a possível escassez de alimentos para o abastecimento interno dos moradores. O governador, em 1750, informa ao rei que os moradores eram afligidos por uma “fome considerável de farinhas”<sup>197</sup>, chegando a custar o alqueire a mil e quinhentos, quando o seu valor ordinário o era de “cruzado até cinco tostões em cacau, e a esta proporção todos os mais víveres se reduzirão a maior carestia”<sup>198</sup>.

Interessante notar que a farinha era considerada o “pão ordinário” dos trabalhadores e tinha suma importância tanto na alimentação dos moradores como na manutenção dos empreendimentos coloniais. Segundo Nívia Ravena, a farinha era indispensável para o desenvolvimento das atividades de índios e colonos, pois era uma expressiva fonte de energia. Ainda segundo a autora, a quantidade de carboidratos ingerida pelos trabalhadores em suas expedições procedia da farinha<sup>199</sup>. Destaca-se também a importância da farinha para a execução das atividades voltadas à defesa do território, pois se constituía também como fonte alimentar de soldados<sup>200</sup>. Não sem razão, é que a possível escassez do produto e, conseqüentemente, o aumento de seu valor, eram descritos com grande preocupação pelo governador.

<sup>195</sup>Biblioteca Nacional de Portugal. Notícia verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

<sup>196</sup>BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séc. XVII-XIX)**. 1ª edição, Belém: Pakatatu, 2001, p. 45-47.

<sup>197</sup> Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 13 de agosto de 1750 AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2982.

<sup>198</sup> Anteriormente à introdução da moeda metálica no Pará, que só ocorreu efetivamente em meados de 1750, era utilizada a moeda natural. O “dinheiro da terra” seriam produtos de origem natural, que poderiam ser advindos do extrativismo ou do cultivo, que passaram a ter valor reconhecido pelas autoridades e moradores do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Gêneros como o cacau, o cravo, açúcar e cacau, foram utilizados como moeda corrente. Cf. LIMA, 2006, p. 15.

<sup>199</sup> RAVENA, Nívia. **Abastecimento: Falta, escassez do “pão ordinário” em Vilas e Aldeias do Grão Pará**. Dissertação (Mestrado). Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1994.

<sup>200</sup> Os soldados, na primeira metade do século XVIII, eram pagos em moeda natural. Em determinação de 1708, a coroa portuguesa determinava que o pagamento de cada soldado “deveria sem em 10 varas de pano e o mais nos quatro gêneros que corriam por dinheiro, que eram o cacau, cravo, o açúcar e o tabaco”. Recebiam também uma determinada quantia em peixe e farinha, que complementavam o seu sustento. Cf. LIMA, 2006, p. 51-52.



O governador Mendonça Gorjão alertava que a penúria em que a capitania se encontrava não afetava apenas a produção e subsistência dos moradores, mas também poderia significar abalos diretos nas rendas reais. Alegava que a diminuição de braços indígenas poderia acarretar consequências diretas no rendimento dos dízimos<sup>201</sup>, pois “estes eram pagos com os gêneros que produziam os moradores, sejam nas suas fazendas, engenhos ou dos Sertões”<sup>202</sup>.

Assim, as missivas enviadas à Coroa destacavam quais eram os principais desdobramentos da elevada mortalidade indígena para o Grão-Pará. Destacavam os abalos na economia da região, pois faltavam “braços” para colherem os frutos e beneficiarem as lavouras, não se tinha mão de obra o suficiente para extração das Drogas do Sertão. A diminuição da principal força de trabalho também afetava diretamente o sustento e o cotidiano dos moradores. Essas eram as imagens tecidas e narradas nas correspondências referentes à epidemia e seu impacto da região. Além de dissertarem sobre esses processos, também atentavam que essas circunstâncias poderiam acarretar danos diretos aos projetos coloniais e rendas da Metrópole. Mais do que descrever a situação do Grão-Pará e os possíveis impactos da epidemia para os dois lados do Atlântico, os administradores coloniais, especialmente o governador e os vereadores, também apresentavam possíveis medidas para solucionar os percalços ensejados pela diminuição de mão de obra pela epidemia, como também acionavam alguns mecanismos para enfrentá-los.

### 1.3- “*Dos remédios para tanta ruína*”

Mais do que gerar alterações em diferentes âmbitos do cotidiano colonial, a mortalidade de “negros da terra”, causada pela epidemia de sarampo (1748-1750) no Grão-Pará, exigiu que moradores, autoridades, missionários acionassem diferentes

---

<sup>201</sup> A arrecadação dos dízimos no Estado do Maranhão e Grão-Pará - assim como em outras possessões coloniais - era uma das principais fontes de rendimento da Coroa portuguesa. A cobrança dos dízimos era feita por meio de particulares, os contratadores, os quais arrematavam em leilões o direito de arrecadarem os impostos para a Coroa por um determinado período. Os arrematadores tinham até três anos para repassarem os devidos valores à Metrópole. Cf. CHAMBOULEYRON, R. I.; NEVES NETO, R. M. “‘Isenção odiosa’: os jesuítas, a Coroa, os dízimos e seus arrematadores na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)”. In: *Histórica* (São Paulo), v. 37, p. 1-9, 2009; VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Estudo crítico por Carla Maria Junho Anastasia; transcrição e pesquisa histórica por Carla Maria Junho Anastasia e Marcelo Cândido da Silva. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994, p. 106.

<sup>202</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará - Avulsos, CX. 31, D. 2910.

mecanismos e estratégias para enfrentar os percalços que a diminuição de braços indígenas poderia representar. As soluções trilhadas, entretanto, não foram isentas de acusações e animosidades, especialmente, entre colonos e missionários e entre o governador e os vereadores, além de algumas omissões feitas por Francisco Gorjão à Coroa.

A partir da comunicação estabelecida entre as duas margens do Atlântico, a Coroa dissertou sobre quais caminhos deveriam ser seguidos em relação às queixas apresentadas. Tais diretrizes, no entanto, não estavam fechadas às questões puramente relacionadas à epidemia, por mais que a ela fizessem nítida referência; dialogavam também com uma série de questões em curso, conectadas com interesses e projetos coloniais voltados ao Estado do Maranhão e Grão-Pará.

### **1.3.1- O socorro por meio de braços indígenas**

A elevada mortalidade ocasionada pela epidemia de sarampo intensificou a demanda por braços na capitania. Para além dos pedidos de mão de obra para os serviços dos moradores, sobre os quais veremos de forma mais detalhada ainda no decorrer deste tópico, havia outras demandas para a utilização dessa força produtiva, as quais exigiram algumas ações das autoridades coloniais e metropolitanas a fim de solucionar tais questões.

Em 1750, o governador dava conta ao rei D. João V a respeito das obras da Casa da Câmara e da cadeia da cidade de Belém, as quais se encontravam paradas, em razão da epidemia que havia se abatido sobre os índios da aldeia do Igarapé Grande da província dos padres da Conceição, de onde seriam utilizados como força produtiva para a dita obra. Gorjão solicitava a permissão para que se consignassem índios de outras aldeias para o adiantamento dessas construções. Em resposta, o rei concedia a permissão ao governador<sup>203</sup>.

A carência de mão de obra indígena também poderia significar atrasos na execução de pautas importantes ordenadas pela Coroa. Ao menos era isto que informava o governador ao secretário de Estado dos Negócios do Reino e Mercês, Pedro da Mota Silva, em meados de 1750, ressaltando as dificuldades encontradas para a execução da expedição para a Demarcação de Limites. De acordo com o governador, no momento,

---

<sup>203</sup>Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

era quase impossível a realização da mesma, tendo em vista a falta de índios que se sentia na região devido à epidemia.

De acordo com o que estava estabelecido pelo Tratado de Madri (1750)<sup>204</sup>, os limites a serem demarcados entre os territórios da Coroa lusa e espanhola eram delimitados a partir de fronteiras naturais, sobretudo por meio da geografia dos rios<sup>205</sup>. Nesse sentido, no âmbito da América portuguesa, os índios tornavam-se peças fundamentais para a execução da demarcação dos limites, já que eram eles, por excelência, que conheciam melhor o espaço e as rotas fluviais, bem como eram os mesmos que conduziam as canoas e demais embarcações. Assim, índios remeiros e pilotos tornavam-se indispensáveis. Do mesmo modo, a epidemia era mais um, dentre alguns, dos problemas em relação à falta de índios remeiros<sup>206</sup> para dar prosseguimento às expedições demarcatórias<sup>207</sup>.

---

<sup>204</sup> A composição dessa expedição estava ligada com os esforços voltados à demarcação das fronteiras e territórios estabelecidos pelo Tratado de Madri, assinado em 13 de janeiro de 1750, meses antes da morte de D. João V. Este tratado tinha como objetivo definir os limites entre os territórios sul-americanos sob o poder das coroas lusa e espanhola, sobretudo a fixação dos limites territoriais em duas direções: ao norte das possessões coloniais, especialmente Amazônia e outra na parte sul, sobretudo, na Colônia do Sacramento. Ressalta-se que o tratado também foi um processo, o qual foi celebrado após um longo período que as duas potências já travavam disputas em torno do controle territorial na América. Cf. HEMMING, 2007; MONTEIRO, Nuno. “As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho”. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil Colonial (1720-1821)**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 117. Para uma análise mais pormenorizada a respeito da assinatura do Tratado de Madri e as expedições demarcatórias, bem como dos processos históricos antecedentes, de forma geral, consultar CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, tomo II, 1956; \_\_\_\_\_. **Tratado de Madrid: antecedentes- colônia do Sacramento: 1669-1749**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Vol. 5, 1954; \_\_\_\_\_. **História do Brasil nos velhos mapas**. Rio de Janeiro: Ministério das relações exteriores, Instituto Rio Branco, 1957.

<sup>205</sup> CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Rio de Janeiro: conferência pronunciada no Itamarati em setembro de 1949, p. 451.

<sup>206</sup> Havia ainda os problemas referentes às inúmeras deserções, bem como, ainda eram relatados pelos administradores, os problemas colocados em relação à disponibilização de braços indígenas pelos religiosos. Sobre índios remeiros na Amazônia colonial, ver ABNER, Elias. **Oficiais canoeiros, remeiros e pilotos Jacumaúbas: mão de obra indígena na Amazônia colonial portuguesa**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2016.

<sup>207</sup> Nota-se ainda que a delimitação dos limites, estabelecidos pelo Tratado de Madri, foi uma das pautas imperativas durante o reinado josefino, tendo Sebastião José de Carvalho enquanto ministro de Estado. No âmbito da “Amazônia”, era tão necessário quanto importante demarcar e ocupar esta vasta região, confinante com possessões estrangeiras; a ocupação mais efetiva também estava conectada com os interesses referentes ao desenvolvimento econômico do vale amazônico. Aliás, a necessidade de demarcação e legitimação das fronteiras foi uma das diretrizes que deveriam nortear o governo de Mendonça Furtado, enquanto governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. À medida que o mesmo ia tomando conhecimento do espaço e suas particularidades, informava a Coroa lusa sobre as circunstâncias e percalços locais, os quais conformaram e deram o tom para essas “aventuras”. Cf. CORTESÃO, 1957, p. 294; SOUZA JR, 2012, p. 89-91; KETLE, Wesley Oliveira. “Aproximando-se da natureza colonial: o Tratado de Madri e a demarcação de limites”. In: **Revista Sertões**, Mossoró, RN, vol. 1, n. 2, jul-dez, 2011, p. 75.

A fim de solucionar tal demanda, o governador informa ao secretário que convocou os prelados de todas as religiões e lhes incumbiu que “expedissem as ordens necessárias para as Aldeias da sua jurisdição em que mandassem aos Missionários delas que aplicassem o suficiente número de índios ao devido trabalho”<sup>208</sup>. Nesse sentido, na medida em que se “carecia” dos braços indígenas, mais esforços eram empreendidos para obter esta força produtiva.

A intensificação pela demanda de força de trabalho indígena acirrou os já antigos conflitos entre colonos e missionários. O controle da mão de obra aldeada exercido pelos missionários regulares, em especial os jesuítas, era um fator considerado agravante por moradores e autoridades na consignação desses “braços”, como já mencionamos anteriormente. Do mesmo modo, a epidemia estava entre as justificativas utilizadas pelos os religiosos para a não disponibilização de índios em número suficientes, recorrendo, inclusive a instância metropolitana para explicar tal situação.

Os religiosos de Santo Antônio, na pessoa de seu comissário provincial, em carta enviada à Coroa em setembro de 1750, afirmavam que a falta de índios para as expedições dos serviços reais era devida aos falecimentos dos mesmos causados pela epidemia. Ainda relavam sobre algumas transgressões cometidas por moradores junto aos índios das missões de Igarapé Grande, o que também contribuía, segundo o que narravam, para a não execução das referidas demandas<sup>209</sup>.

De acordo com o resumo de mortos referentes às aldeias e serviços dos religiosos da província de Santo Antônio contabilizou-se um total de 1.165 índios ceifados pela epidemia, sendo 27 a serviço dos mesmos e 1.138 das aldeias administradas<sup>210</sup>. Infelizmente, para estes dados não possuímos o total populacional anterior à epidemia, o que nos ajudaria a dimensionar melhor a justificativa usada pelo provincial. Contudo, nos é instigante pensar que em algum momento, como havia assinalado o governador, muitos religiosos chegaram a afirmar que o contágio não havia sido tão nefasto assim, alegando não haver necessidade de incursões aos sertões, diferentemente do que é apresentado na missiva do religioso da ordem de Santo Antônio.

---

<sup>208</sup> Ofício (2ª via) do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o secretário de Estado dos Negócios do reino e Mercês, Pedro da Mota e Silva, em 2 de setembro de 1750. AHU,Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 2988.

<sup>209</sup> Livro de registro de cartas régias, provisões e outras ordens para o Maranhão e Grão-Pará, do Conselho Ultramarino. AHU\_CU\_ Cartas do Maranhão, códice 271.

<sup>210</sup> Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX.32, D.3001.

Apesar da generalização empregada na fala do governador, o que nos inviabiliza de afirmar que se tratavam das mesmas pessoas, isto não anula o fato da epidemia ter sido acionada de diferentes formas e, mais do que isto, para justificar diferentes questões. Se ora se afirmou que as consequências da doença não foram tão significativas assim, logo era porque não era preciso disponibilizar mais braços aos moradores, e nem empreender tropas de resgates. Outrora se relatou que a doença havia ceifado os índios com força, a ponto de justificar a não execução de certos serviços, inclusive, em prol da Coroa. Todas essas nuances nos fazem inferir que ao passo em que as demandas por mão de obra iam cada vez mais se acentuando, emergia também os usos políticos da epidemia, afinando certas retóricas a determinados interesses, trazendo à tona estratégias e conflitos diante deste cenário<sup>211</sup>.

Não foram raras as acusações e farpas dispensadas aos religiosos, principalmente aos jesuítas. Gorjão acusava os missionários de burlarem algumas ordens suas inclusive. De acordo com que relatou o governador ao secretário de Portugal, para que os moradores tivessem o número necessário de índios para a extração das Drogas do Sertão foram emitidas licenças para que pudessem ir aos aldeamentos buscar os índios necessários que “costumavam juntar com seus escravos”. Contudo, os religiosos forneciam um número bem abaixo do requerido, justificando não terem indígenas suficientes. E isto, segundo o governador, tencionava os moradores a forjar algumas estratégias no intuito de conseguirem mais “braços” junto aos missionários, valendo-se de várias licenças em nome de diferentes sujeitos e com as quais “mendigavam pelas aldeias os índios”. Em contrapartida, os religiosos se valiam da mesma ferramenta dos moradores, a multiplicação de despachos, para afirmarem diante das autoridades que haviam disponibilizado um número elevado de índios<sup>212</sup>.

A partir do relato do governador temos indícios das relações dos moradores e religiosos estabelecidas em relação às diretrizes legais, as quais burlavam e as recriavam

---

<sup>211</sup> Nesse processo, é importante ressaltar que os diferentes discursos trilhados no âmbito da epidemia também foram construídos a partir de alguns “espaços de fala”, ou seja, entendemos que muito daquilo que foi acionado e dito relaciona-se com as experiências vivenciadas e vinculadas a determinados espaços sociais e políticos ocupados pelos sujeitos históricos. Não entendemos este “lugar de fala” enquanto uma camisa de força, como se os indivíduos apenas agissem direta e automaticamente atrelados a essas posições, espaços e instituições de onde falam, antes, nos é reveladora enquanto uma lente de análise que nos possibilita visualizar que por detrás dos atos discursivos também há influências e interesses, embora isto não de se dê *a priori* e nem imune a outras estratégias que não estejam, necessariamente, ligadas a esses “lugares”. Nesse sentido, a obra de Certeau nos auxiliou a compreender esses espaços em que os sujeitos não apenas estão imersos, como também acionam diferentes falas e estratégias que se articulam aos mesmos. Cf. CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

<sup>212</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Portugal, Ministério do Reino, maço 597, Doc. 02.

em seu cotidiano, de acordo com seus interesses e conveniências. Apesar de tanto a multiplicação de licenças feita pelos moradores quanto pelos missionários serem transgressões, pela ótica do governador, a dos religiosos era muito mais danosa, e os moradores apenas fizeram da lei letra morta por conta das dificuldades importadas pelos primeiros. Não deixemos de atentar que a fala de Gorjão não é isenta, já que o mesmo considerava os missionários os grandes entraves à obtenção de mão de obra, logo, os responsabilizava por toda essa situação, a qual era salientada em tempos de epidemia.

Os oficiais de câmara também dispensavam algumas, já antigas, acusações aos missionários. Em carta enviada ao rei D. José I, em que tratavam dos prejuízos ocasionados pela epidemia, os vereadores reclamavam que os religiosos não cumpriam, de acordo com a ordem régia, de forma correta a repartição dos índios aldeados para o serviço dos moradores. Ainda que, apenas os religiosos possuíam escravos em tempos tão difíceis, pois “repartiam os índios só para si”, os quais “não passavam de meros contratadores”<sup>213</sup>.

Assim, os vereadores alegavam que posto esse cenário de dificuldades, os quais foram agravados por causa de “uma rigorosa epidemia”<sup>214</sup>, seria necessário que a Coroa procedesse com a autorização para realização de tropas de resgates. Analisar a tônica desses pedidos nos ajuda a descortinar como os vereadores se valeram da epidemia para justificar as suas solicitações, quais argumentos utilizavam para esse fim, além do próprio discurso utilizado pelos mesmos. Todas essas questões são importantes para que possamos compreender não apenas as ações ensejadas pela Câmara em relação à epidemia, mas, a partir delas, visualizar também a forma de funcionamento complexo e multifacetado dessa instância de poder na capitania.

Os camaristas, nos requerimentos enviados à Coroa, ressaltavam a importância de terem a permissão para realização de tropas de resgate valendo-se do argumento de que tal demanda era de extrema importância para “todos os moradores” da capitania. Afirmavam que os “tão necessitados vassallos” encontravam-se carentes de “gentes” para o trabalho em seus negócios e roças, em virtude da epidemia de sarampo<sup>215</sup>. Os vereadores se apresentavam e assumiam a função de porta-vozes dos moradores,

---

<sup>213</sup> Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001.

<sup>214</sup> *Idem*.

<sup>215</sup> Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. João, em 30 de maio de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2917; Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 13 de agosto de 1750 AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2982; Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D.3001.

expondo em seus diferentes requerimentos problemas voltados às questões econômicas, sociais e administrativas da capitania<sup>216</sup>.

Segundo Helidacy Corrêa, no âmbito das normas gerais de uma sociedade de Antigo Regime, as cartas, assim como as atas camarárias, evidenciavam um discurso no qual se apresentavam como portadoras de interesses da comunidade local<sup>217</sup>. A respeito desse sentido coletivo, de “bem comum”, empregado pelos oficiais em suas práticas governativas, a autora, ao tratar da experiência trilhada pela Câmara de São Luís, pontua que:

“Nos documentos, os oficiais referiam-se aos problemas locais, pedindo resolução “em causa do bem comum deste povo”, “para bem comum desta cidade”, “ao bem comum deste Estado”. Com esse recurso, a assembleia municipal fixava posições na defesa de seus interesses, sempre reforçadas por uma construção narrativa na qual o bem da comunidade aparece como estratégia discursiva capaz de subverter as finalidades precípuas de desejos, interesses, intenções e ações mais particulares.”<sup>218</sup>

Se por um lado a Câmara assumia um papel de porta-voz dos moradores, apresentando a partir de sua comunicação com a administração metropolitana questões voltadas aos problemas socioeconômicos da colônia, por outro, se valia desse mesmo “recurso narrativo” em defesa de alguns interesses particulares incutidos em suas petições. Os pedidos por tropas de resgates enviados pelos oficiais da Câmara de Belém à Coroa portuguesa, para além de expressarem uma reivindicação dos moradores, também condiziam com os interesses pessoais de alguns camaristas, os quais o surto de sarampo também poderia ter significado algum dano aos seus negócios, como podemos verificar a seguir.

A missiva enviada pelos camaristas ao rei D. João V, ainda em 1749, na qual já solicitavam autorização para realizarem o resgate de índios, foi assinada por cinco oficiais, dentre os quais, conseguimos identificar que, pelo menos, dois deles certamente defendiam interesses particulares e também de seus pares. Para os vereadores Antônio

<sup>216</sup>DIAS, Joel Santos. **Os verdadeiros conservadores do Estado do Maranhão**: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação de História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2008, p. 18-20; FEIO, David Salomão Silva. **O nó da rede de “apaniguados”**: oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém, 2013, p. 84.

<sup>217</sup>CORRÊA, Helidacy. ““Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: a Câmara de São Luís e política da monarquia pluricontinental no Maranhão”. In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos (Orgs). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**. Rio de Janeiro: Mauad, 2012, p. 30.

<sup>218</sup>*Idem*, p. 31.

de João de Siqueira e Luís de Oliveira Pantoja<sup>219</sup>, a epidemia, mais do que um problema enfrentado pelos moradores da Capitania, parecia lhes afetar no âmbito pessoal.

Ao cruzarmos corpos documentais, encontramos nas duas listas de mortos veiculadas pelo governador Gorjão, em 1750, informações sobre a perda de escravos referentes aos ditos vereadores. Nessas listas conseguimos visualizar que Antônio João de Siqueira teve 18 índios ceifados pelo sarampo em seu fogo, localizado na freguesia da Campina. Já em relação ao Luís de Oliveira Pantoja não encontramos referências diretas ao seu domicílio, mas sim em relação aos fogos de seus quatro irmãos, também localizados na Campina: Manoel de Oliveira Pantoja, havia perdido 10 índios, entre pequenos e grandes, Álvaro de Oliveira Pantoja, 12 índios, Francisco de Oliveira Pantoja, 30 índios e Herônimo de Oliveira Pantoja, 15 índios<sup>220</sup>. Nesse sentido, a partir do cruzamento de informações, podemos perceber algumas nuances que permearam os pedidos da Câmara de Belém à Coroa em relação à epidemia, os quais também refletiam interesses particulares de seus membros.

Ainda no esforço de convencimento, os oficiais argumentavam que caso a Coroa não “deferisse a este tão pio e justo requerimento, é certo, por Vossa majestade a todo este povo em uma grande consternação, que poderá desertar já como dei esperado (...)”, o que poderia causar danos à ocupação e domínio das terras do Norte da Colônia<sup>221</sup>. Os vereadores, assim, não apenas defendiam a aquisição de cativos indígenas enquanto uma das soluções para os problemas enfrentados pelos moradores da capitania, mas apresentavam tal medida enquanto importante para assegurar e expandir a conquista portuguesa na região. Esses argumentos, utilizados em petições e demais instrumentos, com frequência eram acionados pela câmara para legitimar ainda mais a importância de terem seus pedidos atendidos, na medida em que os mesmo são apresentados enquanto essenciais para a manutenção dos projetos coloniais do império<sup>222</sup>.

Todas essas questões foram narradas em missivas enviadas diretamente a Coroa lusa, aliás, esses canais de comunicação estabelecidos de maneira direta com a

---

<sup>219</sup> A respeito da trajetória da família Oliveira Pantoja no Pará Cf. SANTOS, Marília Cunha Imbiriba dos. “Inquisição e Família: possibilidades a partir da Habilitação de Familiar do Santo Ofício”. In: **Revista Estudos Amazônicos**, vol. IX, nº 1, 2013, pp. 101-130.

<sup>220</sup> Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D.2976.

<sup>221</sup> Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D.3001.

<sup>222</sup> BICALHO, 2003, p. 384-392; BICALHO, M. F. “As câmaras municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro”. In: **Revista Brasileira de História**, vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998; BICALHO, 2001.



Metrópole foi algo muito utilizado pelas câmaras coloniais. Por inúmeras vezes essa instância de poder local recorreu aos instrumentos e representações direcionadas ao rei, com o esforço e a finalidade de resolver os problemas, conflitos e tensões que transcorriam nas possessões do ultramar. Durante todo o século XVIII, como nos chama atenção Maria Bicalho, a frequência com que os vereadores da América portuguesa recorreram “à arbitragem régia para a resolução de problemas e conflitos” é demonstrativa que o seu suposto isolamento, devido à distância que separava a mesma da Coroa, era bem menor do que muitas vezes se presumia<sup>223</sup>.

Trilhar uma via direta de comunicação com a Metrópole revestia-se em uma tentativa dos vereadores em ter seus pedidos ouvidos e agraciados pelo monarca sem maiores interlocutores. Somado a isto, os oficiais ainda afirmavam que já haviam requerido permissão ao governador para as tropas de resgates, contudo, o administrador havia revogado, com a justificativa de que a Coroa portuguesa havia mandado impedir as ditas Tropas<sup>224</sup>, o que, entretanto, não impediu o envio das solicitações pela Câmara.

Ao que tudo indica, a justificativa utilizada pelo governador estava pautada em uma provisão (21 de março de 1747) emitida pela Coroa, na qual foi declarada a proibição da Junta das Missões em conceder licenças para particulares realizarem descimentos<sup>225</sup>, sem que para isso houvesse antes determinação régia. Também ficaram declaradas nulas todas as licenças, anteriormente, dadas aos moradores pela dita Junta. A decisão régia ainda determinava que não fossem expedidas tropas de resgates sem que houvesse, primeiramente, um parecer da Junta, analisando a conveniência de serem mandadas, o qual deveria ser enviado ao rei para que o mesmo decidisse se deveria ou não ser expedidas<sup>226</sup>.

Esta decisão régia, contudo, não foi simples e puramente acatada pelo governador, sem antes o mesmo ter empreendido alguns esforços de convencimento

---

<sup>223</sup> BICALHO, 2003, p. 352-353.

<sup>224</sup> Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001.

<sup>225</sup> Os descimentos consistiam em práticas regulamentadas pela legislação nas quais os indígenas eram contatados, sobretudo, pelos religiosos regulares, tanto a partir do convencimento e negociação, quanto do uso da força, com o objetivo de estabelecerem aldeias missionárias. Os processos de descimentos também contavam com agentes intermediadores (funcionários régios e principais indígenas) que compunham as tropas. O acesso à mão de obra indígena, por meio dos descimentos também poderiam ser feitos por meio de esforços privados dos moradores, sobretudo após a provisão de 1684 que autorizava a existência de descimentos e aldeias sobre administração dos particulares Cf. BOMBARDI, Fernanda Aires. **Pelos interstícios do olhar do colonizador**: descimentos de índios no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em História Social. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014, p. 60-86.

<sup>226</sup> MELLO, Márcia. **Fé e Império**: as Juntas das Missões nas Conquistas Portuguesas. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007, p. 262.

para que tal provisão não fosse efetivada. Mendonça Gorjão, em resposta às ordens contidas na missiva real, ainda em seu primeiro ano à frente do poder no Estado (1747-1751), tentou argumentar acerca da idoneidade da Junta, a qual não estaria exorbitando as suas atribuições, salientando o quão maléfico era para o Estado colocar em liberdade todos os índios feitos escravos mediante as licenças da Junta, já que eram a maior parte dos escravos, naquele momento, feitos naquela forma<sup>227</sup>.

O governador alegava ainda que devido à epidemia, que grassava naqueles idos de 1740, muitos moradores haviam ficado sem escravos para dar prosseguimentos aos seus negócios, logo, os resgates eram essenciais para a recomposição desta força produtiva. Gorjão ainda atentava em sua narrativa para os riscos que ausência de tropas de resgates e descimentos poderia representar para os domínios das conquistas portuguesas, sobretudo em relação aos gentios estabelecidos em áreas confinantes com os territórios ocupados por espanhóis e holandeses<sup>228</sup>. Apesar dos argumentos lançados por Gorjão, em 1748 a Corte ratificou sua ordem para que não fossem realizados cativeiros nem descimentos, que não estivessem de acordo com as normas estabelecidas em sua provisão<sup>229</sup>.

Em tempos de sarampo (1748-1750), o governador agiu conforme as ordenações régias<sup>230</sup>, indeferindo os pedidos para a realização de tropas de resgates, como apontado pelas missivas enviadas pelos oficiais da Câmara. Entretanto, isto não condizia com o que Gorjão considerava ser de fato o melhor caminho para tentar solucionar os problemas voltados à mão de obra naquele momento.

O governador confidenciou, em carta ao secretário de Portugal, a Pedro Francisco da Encarnação, que considerava os resgates de índios como a solução para a situação de carência de “braços” no Grão-Pará. De acordo com o mesmo, só os índios eram capazes para a execução dos diversos serviços no Estado- além de sua aquisição ser mais barata e imediata do que em relação aos escravos africanos. Assim, afirmava

---

<sup>227</sup>*Idem*, p. 263.

<sup>228</sup>*Ibidem*. Sobre as respostas do Governador dadas à Provisão Régia de suspensão das licenças para descimento particulares e para realização de tropas de resgates conferir os seguintes documentos: Carta do governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 28 de outubro de 1747. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 29, D. 2803. Pode-se ainda cotejar a ressonância da provisão na Câmara de Belém Cf. Carta dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei D. João V, em 14 de novembro de 1747. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 29, D. 2815.

<sup>229</sup> MELLO, 2009, p. 263.

<sup>230</sup> Ressalto que em tempos de sarampo o governador agiu assim, pois enquanto o mesmo aguardava a resposta do reino em relação às suas pontuações feitas sobre a provisão, o mesmo desconsiderou as ordens de suspensão e expediu uma Tropa para o Rio Branco com aval da Junta das Missões. SWEET, David *apud* MELLO, 2007, p. 263.

que por mais despesas que a Coroa demandasse para a introdução de “pretos, nunca estes podem ser bastantes a suprir a falta que se experimenta e só algumas Tropas de resgate (...) é que poderão em parte remediar a indigência destes moradores”<sup>231</sup>.

Emerge da fala do governador o discurso, por sua vez naturalizado, de que os índios eram mais aptos à realização de determinados serviços, como já foi pontuado, eles eram responsáveis pela coleta dos frutos, pelo transporte entre os rios, conheciam o espaço, a safra dos frutos, etc. Nesse sentido, defendia-se a ideia que o trabalho de escravos africanos para essas atividades não teria muito efeito. Além do discurso em si, outro ponto importante é perceber a quem se destina a carta do governador, ou seja, notar qual esfera de poder específica a missiva é enviada e quais suas possíveis ligações com as demandas solicitadas<sup>232</sup>.

Pedro Francisco da Encarnação, ou apenas Frei Gaspar da Encarnação, compunha um círculo restrito de pessoas a quem D. João V consultava sobre os mais diversos assuntos<sup>233</sup>. Com a reforma nas secretarias de Estado, no ano 1736<sup>234</sup>, Gaspar da Encarnação assume o cargo de secretário de gabinete no reinado joanino, formando o núcleo de ministros reais, com Cardeal da Mota, no posto de “ministro universal do despacho”<sup>235</sup>. Nuno Monteiro destaca que esses sujeitos, de maneira geral, na prática, poderiam ser considerados “ministros assistentes aos despachos”, sublinhando a importância dos mesmos no sistema de decisão política do reino luso<sup>236</sup>. Com a morte do cardeal da Mota, em 1747, frei Gaspar, que tratava dos assuntos particulares do rei,

<sup>231</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Portugal, Ministério do Reino, maço 597, Doc. 02.

<sup>232</sup> CAVALCANTI, Irenilda. “Rede Social e estratégias de ascensão: cartas de Martinho de Mendonça para a corte de D. João V.” In: BENTES, Rodrigo Monteiro (Org.). **Espelhos deformantes: fontes, problemas e pesquisas em História Moderna (séculos XVI-XIX)**. São Paulo: Alameda, 2008, p. 289.

<sup>233</sup> BICALHO, 2010, p. 363.

<sup>234</sup> Esse processo de reforma se deu após a morte do secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real, em 1736. D. João V, por alvará de 28 de julho de 1736, reformará as já existentes secretarias de Estado, dando-lhes nomes e atribuições em áreas governativas mais específicas. Ficaram constituídas dessa forma as secretarias: 1) Negócios Interiores do Reino (conhecida, posteriormente, por Secretaria de Estado dos Negócios do Reino); 2) Marinha e Domínios Ultramarinos (também conhecida por Secretaria de Estado da Marinha e Conquistas, ou Marinha e Ultramar) e 3) Estrangeiros e Guerras. A função principal dessas instâncias consistia em levar até o monarca as consultas ou solicitações encaminhadas pelos secretários dos conselhos e demais esferas e expedir, posteriormente, as resoluções tomadas Cf. SUBTIL, 1997, p. 59; BICALHO, Maria Fernanda, *op. cit.*, p. 354; MONTEIRO, 2014, p. 116.

<sup>235</sup> SUBTIL, 1997, p. 160. Nota-se que, no núcleo de ministros tecido pós reforma das secretárias, o cardeal da Mota tinha lugar de destaque no que condiz a proximidade e confiança do monarca, sendo consultado inúmeras vezes, inclusive ainda a respeito dos processos de constituição das já mencionadas secretárias de Estado Cf. KOROBTCHENKO, 2011.

<sup>236</sup> Além dos já mencionados Cardeal da Mota e Frei Gaspar da Encarnação, havia ainda outros personagens importantes que podiam assistir o rei nas suas decisões, dentre os quais, o cardeal e inquisidor- mor D. Nuno da Cunha e Alexandre de Gusmão, seu secretário pessoal, consultado, sobretudo, no que concernia a assuntos relativos ao Brasil Cf. MONTEIRO, 2014, p. 116; MONTEIRO, 1997, p. 415.

especialmente, da educação dos seus filhos, procurou substituir o cardeal na direção dos assuntos referentes ao Estado<sup>237</sup>.

Levando-se em consideração a posição de Pedro Francisco da Encarnação, que em finais da década de 1740 ganhava mais destaque nos assuntos políticos do reinado joanino, além de muito consultado pelo rei, nesse momento, que coincidia com os seus últimos anos de vida<sup>238</sup>, certamente a missiva enviada pelo governador revestia-se em uma estratégia. Assim, a correspondência de Gorjão nos apresenta enquanto uma tentativa de convencer o secretário da importância sobre a realização das tropas de resgates e também de o mesmo, pela sua posição política e pessoal, exercer alguma influência diante da Coroa acerca das demandas apresentadas.

Não esqueçamos que as tropas já haviam sido proibidas pela Coroa, de acordo com a provisão régia em 1747, logo, não seria o mais viável enviar uma missiva diretamente ao rei, sobre algo que já se sabia o direcionamento. Inclusive, o governador ainda revelava ao secretário os motivos de ter se omitido em falar a respeito das Tropas de resgate nas informações que dava ao rei D. João V, pois:

“(…) no Conselho falar-se nesta matéria (resgastes) é além de infrutífera diligencia, arrisca-se muito o crédito, pois entendem que só servem para utilidade dos que governam, e por este causa só aponto o meio dos pretos; porém como V. R<sup>mo</sup> devo falar sem o receio de diminuir no conceito de mim (…)”<sup>239</sup>.

O governador tinha plenas razões para temer, pois como já foi sublinhado, o sistema de tropas que não estivesse totalmente de acordo com a provisão régia ficava proibido, o que não necessariamente significasse que não houvesse transgressões nesse sentido. O temor de Mendonça Gorjão em declarar a sua opinião era pautado, assim, em função daquilo que o mesmo já havia presenciado, enquanto governador, já que a Coroa ratifica suas ordens em relação à provisão, embora o administrador ainda tivesse tentado argumentar. Assim, não apenas o que foi narrado, mas também o que não foi dito, ganha sentido ao considerarmos as vivências e interesses em jogo nesses processos.

Assim, mesmo diante do esforço do governador em convencer a Coroa para autorização dos resgates na ocasião da provisão de 1747, bem como, as solicitações enviadas, posteriormente, pelos oficiais da Câmara de Belém, não surtiram o efeito esperado. Por mais que os vereadores estivessem sinalizado em seus discursos a importância das tropas para recomposição dos braços perdidos pelos moradores, para o desenvolvimento econômico do Grão-Pará, bem como da Fazenda Real e defesa do

<sup>237</sup> KOROBTCHENKO, 2011, p. 30.

<sup>238</sup> MONTEIRO, 2014, p. 116.

<sup>239</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Portugal, Ministério do Reino, maço 597, Doc. 02.

território, isto não foi o suficiente para terem seus pedidos atendidos. Não encontramos nenhum indício de que a instância metropolitana tivesse autorizado as ditas tropas, ou voltado atrás em sua provisão.

Mas os problemas relativos à mão de obra iam além da epidemia, contudo, o que não anulava o fato da mesma ser considerada e acionada pelos moradores e autoridades enquanto um dos motivos para este quadro. Um escrito enviado ao rei D. João V, em 9 de fevereiro de 1750 nos lança luz sobre essas questões.

Não sabemos quem foi o autor do referido documento, pois não está assinado e nem há maiores menções a respeito do mesmo no conteúdo da missiva. Sabe-se, contudo, que foi feito por alguém que tinha experiência sobre os assuntos do Estado do Maranhão e, mais do que isso, construiu este documento em respostas a alguns pontos requeridos pelo rei em relação a esta possessão, entre eles, questões referentes ao poder temporal e religioso dos indígenas. Dito isto, uma das primeiras situações contempladas neste escrito é a que apontava como um dos maiores problemas “das consciências dos portugueses moradores” consistia nos cativeiros e serviços forçados dos índios<sup>240</sup>. Do mesmo modo, ressaltava-se que esses cativeiros e serviços obrigatórios eram os motivos por excelência para que muitos índios não descessem e, assim, formassem aldeamentos. Ou seja, os abusos e a violência com que eram tratados eram de total ciência dos indígenas, o que fazia com que mesmo aqueles que não estivessem em condições de escravos reagissem diante disto, os quais fugiam ou até mesmo negavam-se a descer.

O autor mencionava que para “remediar este tão grande embaraço” não havia outro remédio a não ser a renovação da lei de liberdade dos índios de 1º de abril de 1680, na qual se proibia “totalmente todo o cativo dos índios”. E mesmo que, porventura, o rei autorizasse a realização de tropas de resgates, em determinadas ocasiões e em justificadas condições, ainda assim ocorreriam transgressões, como a experiência havia mostrado com a provisão de 1747. Mas o Escrito ia além, e mencionava que muitos poderiam opor-se a tal decisão, justificando que com a abolição dos cativeiros, “padecerão os moradores, padecerá a Fazenda Real, e tudo isto em decadência, especialmente na ocasião de uma tal epidemia em que se julga morreram mais de vinte mil índios de ambos os sexos, entre escravos e livres”<sup>241</sup>.

---

<sup>240</sup>Escrito ao rei D. João V, sobre o modo como os índios foram obrigados a fazer trabalhos forçados, em 19 de fevereiro de 1750. AHU, Maranhão- Avulsos, Cx.31, D. 3182.

<sup>241</sup>Escrito ao rei D. João V, sobre o modo como os índios foram obrigados a fazer trabalhos forçados, em 19 de fevereiro de 1750. AHU, Maranhão- Avulsos, Cx.31, D. 3182.

Havia a percepção que muitos moradores e até mesmo as autoridades se valiam da epidemia enquanto justificativa para obterem braços indígenas por meio dos regates. Mais do que isso, esta percepção chegava ao conhecimento da Coroa, já que o Escrito era endereçado a ela. Para essas justificativas e objeções elencadas no documento são pontuados alguns meios para “prevenir e remediar” os prejuízos ressaltados pelos colonizadores. Em linhas gerais, essas medidas giravam em torno das condições em que se deveriam realizar os descimentos de índios, bem como as normas que deveriam ser respeitadas em relação à utilização dessa mão de obra.

Era recomendado que a lei de repartição dos índios fosse retamente aplicada, com especial atenção para o número e o tempo de permanência no serviço dos moradores. Pois, o autor destacava que ouviu muitas reclamações de índios no sertão, em que diziam que não desciam para as aldeias porque suas mulheres assim não queriam, pois ficavam desamparadas por muito tempo de seus maridos, sem ter quem “busque de comer para si, nem para os seus filhos”<sup>242</sup>.

Assim, pela ótica de quem fez o Escrito, não era a partir da utilização dos índios enquanto cativos que se resolveriam os problemas reclamados pelos colonizadores em relação à falta de braços. Antes, era necessário colocá-los em “liberdade”, valendo-se de sua mão de obra a partir de descimentos, atentando para a reta aplicação do número e do tempo com que eram disponibilizados aos moradores e demais serviços. E isto se revestia enquanto estratégia para ter mais acesso e controle sobre essa força produtiva, na medida em que era uma tentativa de diminuir as fugas e demais resistências que os indígenas gerenciavam diante das condições de trabalho impostas aos mesmos.

Do mesmo modo, a partir do conteúdo desta fonte, percebemos que essas agências indígenas tiveram importante influência no quadro de diminuição de braços disponíveis para os serviços dos colonizadores. Aliás, se havia uma epidemia que era utilizada enquanto argumento para esta situação, o documento ressaltava que o número de índios fugidos era tão considerável, e já com filhos e netos, que talvez já pudessem igualar ao número de mortos deste evento epidêmico, ressaltando o quão poderia ser expressivo esse movimento.

Apesar do Escrito não ter sido realizado em função da epidemia, mas sim, por questões mais amplas e constantemente visitadas e reelaboradas, como a administração da mão de obra indígena e o poder religioso e temporal dos missionários sobre os

---

<sup>242</sup>*Idem.*

mesmos, ele nos traz elementos valiosos de como a epidemia foi entendida pelo autor do documento, o qual era uma pessoa certamente ligada à instância de poder colonial. Pela ótica deste, a doença seria utilizada como argumento acionado pelos moradores e autoridades a fim de justificarem a importância sobre o uso do trabalho cativo sobre os indígenas. Isto, contudo, não quer dizer que a epidemia não tenha sido compreendida enquanto elemento importante para a diminuição de braços e os problemas decorrentes disto.

Não temos por objetivo afirmar que a doença se materializou apenas em um recurso retórico e que não gerenciou percalços. É sabido que houve um número de mortes significativo, dentre as quais, sobretudo de índios. E isto não significou apenas um decréscimo populacional, gerando também rearticulações cotidianas e políticas diante deste quadro. Contudo, este não era o único problema em relação a esta força produtiva na região, e as reclamações em torno da “ausência de braços” disponíveis já eram discursos há muito tempo utilizados, com ou sem a doença, mas ganha um sentido e uma tônica mais específica na ocasião em que as epidemias ocorrem<sup>243</sup>. O evento epidêmico, ou melhor, o aumento de mortes em decorrência da doença acentua os já antigos problemas referentes ao uso de braços indígenas, trazendo também à tona os já calorosos debates em torno da liberdade indígena.

O Escrito reverberou nas instâncias metropolitanas, sendo expedida ordem pelo rei para que seu Conselho realizasse uma consulta sobre o mesmo. Nesta, alguns conselheiros citavam a epidemia em seus pareceres, como foi o caso do Procurador da Fazenda, em que mencionava que o motivo do não cumprimento das leis referentes aos indígenas, bem como os excessos cometidos para com estes, devia-se a falta de escravos e a “indispensável necessidade deles”, sobretudo, depois da “próxima

---

<sup>243</sup>Carta do capitão-mor da capitania do Pará, Marçal Nunes da Costa, para o rei D. Pedro II, em 6 de janeiro de 1685. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.3, D. 236; Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. Pedro II, em 28 de setembro de 1705. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.5, D. 408; Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão, Cristovão da Costa Freire para o rei D. João II, em 9 de maio de 1710. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.5, D. 453; Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão, João da Maia da Gama, para o rei D. João V, em 18 de agosto de 1722. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.7, D. 602; Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei D. João V, em 30 de agosto de 1722. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.7, D. 618; Carta do desembargador Francisco Duarte dos Santos para o bispo da capitania do Pará, em 10 de setembro de 1734. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.7, D. 618; Carta do [...] para o rei D. João V, em 15 de julho de 1735. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.18, D. 1643; Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, para o rei D. João V, em 18 de outubro de 1737. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.20, D. 1883; Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu de Castelo Branco, para o rei D. João V, em 10 de setembro de 1738. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.21, D. 1983, entre outros.

epidemia” em que muitos faleceram. Contudo, estava persuadido que isto não era motivo para revogar “uma proibição tão justa”, referindo-se a provisão de 1747<sup>244</sup>.

Já de acordo com os conselheiros Rafael Pires Pardini e Alexandre Gusmão, a melhor forma de evitar os abusos cometidos seria a renovação da lei de 1680. Quanto à repartição e estabelecimento das missões consideravam que deveriam se estender cada vez mais aos sertões, para que os “gentios” em suas próprias terras fossem doutrinados e empregados na cultura das mesmas. Também pontuavam que muitas das dificuldades sentidas pelos moradores se davam pela falta de braços, que no Pará havia sido causada pela epidemia. Ainda defendiam que o transporte de “casais das ilhas” para o Estado poderia ajudar nessa “presente necessidade”, já que muitos homens da terra não se lançavam “aos seus tráficos e fazendas, atidos aos serviços dos índios”<sup>245</sup>.

Os conselheiros Thomé Joaquim da Costa Corte Real e Alexandre de Souza e Menezes defendiam que para se evitar o injusto cativo dos índios não era necessário fazer alteração alguma no regimento, leis e ordens, até então vigentes, muito menos ainda revogar o alvará de 28 de abril de 1688, em que se estabelecia os parâmetros lícitos para a escravidão indígena<sup>246</sup>. Destacavam que, por vezes, os resgates eram feitos

---

<sup>244</sup> Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, em 15 de maio de 1750. AHU\_ACL\_CU\_009, Cx. 31, D. 3213.

<sup>245</sup> Apesar de este tópico ser direcionado aos índios, cabe mencionarmos que os “casais das ilhas” ainda foram recomendados, em uma consulta, pelo Conselho Ultramarino, no qual afirmavam que se poderia realizar a entrada de mil casais das Ilhas de Açores e Madeira os quais deveriam ser transportados “com maior brevidade para as Capitanias do Maranhão e Grão-Pará, com a recomendação ao Governador para com eles fazer povoar as terras da Coroa da França. Ainda no ano de 1750 houve um contrato para o transporte de mil açorianos para o Grão-Pará. Em linhas gerais, houve uma distribuição bem pontual desses sujeitos, atendendo aos critérios de fomento à agricultura e defesa dos domínios lusos, principalmente, na área de fronteira do Cabo Norte. Essas áreas não correspondem, necessariamente, às localidades mais afetadas pelo sarampo. O que nos instiga a pensar que se a vinda desses açorianos, em parte, foi ensejada pela epidemia de sarampo, a distribuição deles foi realizada a partir de outros critérios. Não devemos esquecer que esse contexto também é marcado pela assinatura do Tratado de Madri, o que sedimentava a necessidade e importância de ocupação e defesa das fronteiras das Conquistas portuguesas do Norte da Colônia Cf. CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará-Avulsos, Cx.31, D.2976. Ofício do Provedor da Fazenda Real da capitania do Grão-Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 12 de dezembro de 1751. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 3074; Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José I, em 11 de outubro de 1753. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 3251; Ofício do Provedor da Fazenda Real da capitania do Grão-Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 23 de novembro de 1753. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 35, D. 3296; Ofício do Provedor da Fazenda Real da capitania do Grão-Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 10 de março de 1754. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 36, D. 3369.

<sup>246</sup> Alvará com força de lei que permitiu e restabeleceu o cativo dos índios, até então proibidos pela Lei de Liberdade 1 de abril 1680. Por meio deste instrumento normativo havia a possibilidade de escravização indígena a partir de dois meios: resgates e guerras justas. Alvará de 28 de abril de 1688.



de maneira abusiva, sendo por isso justificada a importância das ordens régias voltada para os mesmos, o que foi materializado pela provisão de 1747.

Antes de discorrermos sobre qual parecer foi emitido pela Coroa se faz necessário que analisemos esses diferentes discursos tecidos pelos conselheiros à luz da própria funcionalidade do Conselho Ultramarino. Neste sentido, este órgão, criado em 1642 pelo rei D. João IV, constituía-se em uma instância autônoma e separada das demais que compunham a estrutura administrativa imperial e era direcionado para as especificidades dos assuntos relacionados aos territórios do ultramar. De acordo com Maria Fernanda Bicalho, as atividades consultivas desempenhadas pelo Conselho não eram traçadas a partir de um projeto colonial único e sistemático. Antes, constituíam-se em uma “caixa de ressonância” dos requerimentos, problemas e inquietudes que cercaram os domínios ultramarinos, “eram respostas às demandas dos vassalos” e aos conflitos desenvolvidos no ultramar, bem como resultante de negociações entre diversos sujeitos e diferentes instâncias, tanto da sociedade quanto da administração imperial<sup>247</sup>.

Foi a partir das diferentes análises traçadas pelos conselheiros no Escrito, contudo, todas correspondentes às solicitações, problemas e demandas constituídas no lado de cá do atlântico, que o rei D. João V emitiu seu parecer. Pautou-se no que haviam atestado Thomé Joaquim da Costa Corte Real e Alexandre de Souza e Menezes, ordenando ao governador do Estado que as leis e alvarás, até então estabelecidos quanto à liberdade e repartição dos índios, deveriam ser retamente executados. Ou seja, os cativeiros considerados lícitos, de acordo com o Alvará 28 de abril de 1688, continuariam a ser permitidos<sup>248</sup>. Contudo, não esqueçamos que a provisão régia de

Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa 1683-1700, Lisboa: Imprensa Nacional, 1859, pp. 484-486.

<sup>247</sup> BICALHO, 2010, p. 361. Ainda sobre o Conselho Ultramarino, ver SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 88.

<sup>248</sup> De forma geral, foram estabelecidas três grandes leis de liberdade (1609, 1680 e 1755), nas quais são proibidas todas as formas de escravização indígena, tanto por meio dos resgates quanto das guerras justas. Nas leis de 1611 e 1688, imediatamente posteriores às leis de 1609 e 1680, as possibilidades de escravização são retomadas Cf. GOMES, Robeilton de Souza. “**Na forma que sua majestade permitir**”: Legislação indigenista e conflito - uma leitura sobre a liberdade dos índios de 1755. Programa de Pós-Graduação em História pela UFAM, 2013, p. 32. Nota também no que tange a repatriação e administração dos indígenas, nesse momento estava em vigência o Regimento das Missões (1686), dentre as suas diretrizes, ficava estabelecido que o poder temporal e religioso dos índios ficava a cargo dos religiosos; a repatriação dos índios aldeados passava a ser em duas partes, ficando uma no aldeamento e outra destinada aos serviços dos moradores e à Coroa; o tempo de serviço dos índios fora dos aldeamentos de repartição ficava estipulado, inicialmente, em 4 meses para o Maranhão e 6 meses para o Pará, sendo ajustado, posteriormente, em um ano para as duas capitanias; só poderiam entrar na repartição dos serviços os índios de idade entre 13 a 50 anos, sendo excluídos mulheres e crianças, excetos de algumas índias farinheiras e amas de leite necessárias aos moradores. Todas essas diretrizes, no entanto, por vezes, eram transgredidas Cf. MELLO, 2009, p. 51.

1747 proibia a realização de tropas de resgates e descimentos particulares sem antes os mesmos serem apreciados e liberados por meio de licença régia. Nesse sentido, não há indícios de que a Coroa tenha voltado atrás sobre esta questão e nem que tenha autorizado os moradores a realizarem os resgates solicitados, como já mencionamos.

O discurso utilizado de que as tropas de resgates eram fundamentais para recomposição dos braços dos moradores atravessou os dois reinados, joanino (1706-1750) e josefino (1750-1777), já que os efeitos da epidemia também se processaram em um momento de transição política. Os oficiais da Câmara de Belém, tão logo quando D. José I assume o trono luso, emitiram uma missiva à Coroa, em setembro de 1750, reafirmando o que já haviam narrado em outra oportunidade ao D. João V. Nela diziam que retornavam a escrever sobre a “miséria e penúria” com que estavam os moradores do Grão-Pará e aguardavam que por meio da “real proteção e amparo” de Sua Majestade fossem agraciados com algumas tropas de resgates para recomporem “tão grande dano”<sup>249</sup>.

A coroação de Dom José (1750) e a instituição de Sebastião José de Carvalho, o futuro Marquês de Pombal, como Ministro da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e de Guerra marcaram uma nova fase de administração metropolitana voltada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão<sup>250</sup>. A figura de Sebastião José Carvalho é considerada um pilar importante no desenvolvimento das ações de cunho reformistas, voltadas a Portugal como também aos seus domínios ultramarinos, seja na função de secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1750-1756) ou, posteriormente, enquanto secretário de Estado dos Negócios do Reino (1756-1777). Coube a seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado materializar essas reformas no Estado, na condição de governador do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759)<sup>251</sup>.

Antes mesmo de ser nomeado governador, foram repassadas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado as “Instruções régias, públicas e secretas”, as quais

<sup>249</sup> Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001

<sup>250</sup> Obviamente que não se pode desconsiderar o íterim entre a fundação de Belém, 1616, e o ano de 1750, não devendo compreender esse lapso de tempo como um vazio de políticas metropolitanas.

<sup>251</sup> Essas ações de caráter reformistas corresponderiam a uma gama questões, entre elas: a redefinição da estrutura político-administrativa; a questão da liberdade e civilidade dos índios; o conflito com os jesuítas- que culminou com a expulsão desses últimos -; o fomento a ocupação e povoamento, às atividades econômicas; a questão da defesa e ocupação do território, ligada a demarcação e consolidação dos limites do território estabelecidos pelo Tratado de Madri (1750); a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755); a fundação de novos povoados e a criação de vilas. Cf. SILVA, José Manuel Azevedo e. **O Modelo pombalino de colonização na Amazônia**. Texto proferido na sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, 2002.

deveriam nortear a sua administração e de seus sucessores na região<sup>252</sup>. Em um dos 38 parágrafos que constituíam este documento era destacada a importância de persuadir os moradores para que “servindo-se de índios, os tratem com caridade e de forma que não experimentem os efeitos da escravidão”. Ainda segundo o rei, a mudança ensejada nessa direção era uma medida de facilitar aos colonos:

“(...) o cultivo das terras na ocasião presente, em que epidemia que matou tantos índios os anos passados, dá ocasião mudarem de método e facilitar-se a prática, (...) com a qual os índios possam gozar de suas liberdades nos poucos que restam daquele contágio”<sup>253</sup>.

O rei orientava ao governador Mendonça Furtado (1751-1759) para que o mesmo se valesse de todos os meios para se opor às dificuldades que moradores e missionários poderiam colocar em relação à liberdade dos índios. Ainda salientava que proceder sobre tal questão era a forma de “se tirar um vício de muitos anos dominantes no mesmo Estado”, referindo-se claramente, ao uso da escravidão indígena<sup>254</sup>. As instruções deixavam claro que a “decadência e ruína” do Grão-Pará e Maranhão deviam-se as desobediências das reais ordens referentes à conquista e liberdade dos *gentios*. A epidemia, no entanto, também é apresentada neste documento como um fator que acirra esta situação, já que o número de braços disponíveis aos moradores e serviços reais teria reduzido significativamente. Assim, salientava-se a importância para o reordenamento sobre a utilização dessa força de trabalho.

Muito se tem discutido, no âmbito da historiografia, o caráter processual e dialético da constituição das leis indigenistas para a Amazônia. Nesse sentido, destacam-se, sobretudo, as “injunções da colônia” enquanto fundamentais no processo de conformação, ajustes e reelaboração desses atos normativos, afastando, cada vez mais, a ideia de que os mesmos eram emanados de forma única e impositiva pela Coroa. Emergem desses processos moradores, autoridades coloniais, missionários, e demais

---

<sup>252</sup> Em linhas gerais, as Instruções Régias, Públicas e Secretas trazidas por Mendonça Furtado traçavam as principais diretrizes que deveriam direcionar suas ações na região Norte do Brasil e, em suma, abarcavam algumas questões fundamentais, dentre elas, o incentivo ao povoamento do território, demarcação dos novos limites da Colônia ao norte, assegurando a defesa contra possíveis incursões estrangeiras na área de fronteira; o fomento das atividades econômicas do Estado e reorganização do uso do trabalho indígena, a fim de torná-lo mais produtivo para a Metrópole, o que demandava a proibição da escravidão dos índios. Acerca dos objetivos das instruções Cf. SOUZA JR, 2012, p.87-94; COELHO, 2005, p. 107-112; SANTOS, Fabiano Villaça. **O Governo das Conquistas do Norte: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**, p.91.

<sup>253</sup> MENDONÇA, Marcos Carneiro (Org.). **A Amazônia na era pombalina: correspondência inédita do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado**, ver: Instruções Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Brasília: Senado Federal, 2ª ed, 1º Tomo, 2005, p. 69.

<sup>254</sup> *Idem*.

sujeitos, localizados nesta margem do império ultramarino, entendidos enquanto agentes que, de distintas formas, influenciaram o quadro das tomadas de decisões políticas da Coroa lusa<sup>255</sup>.

Compreendemos que dentre as distintas “injunções”, tencionadas pela colônia, havia também um evento epidêmico que transcorria no Grão-Pará em finais da década de 1740, o qual não apenas gerou um número de mortes elevado, mas também foi baliza para solicitações e demais correspondências tecidas por moradores, autoridades e missionários à Coroa. Por mais que tenhamos a cautela de considerar seu uso político e ligado aos interesses desses sujeitos, além de compreendermos que não era a única motivação referente aos problemas referente à mão de obra indígena, havia a clara ciência de que a epidemia era existente e que se configurava enquanto um fator para o decréscimo de braços aos colonizadores. E isto fica visível a partir das respostas tecidas pelas instâncias metropolitanas, nas quais se mencionam os meios para suprir a “falta de servos” devido à epidemia<sup>256</sup>.

Por outro lado, independentemente do quanto certas informações foram manipuladas pelos colonizadores em relação à epidemia, no rastro deste evento acirraram-se os conflitos em torno da mão de obra indígena, seja escrava ou livre. Mais do que isso, essas tensões chegavam ao conhecimento da Coroa portuguesa.

Assim, acreditamos que este processo e seus desdobramentos não devem ser negligenciados em relação às discussões ocorridas em torno da administração temporal referente aos índios no Grão-Pará. Até mesmo porque, a questão em torno da legalidade do cativo indígena está além de uma mera convenção, mas se insere em uma acirrada disputa envolvendo diretamente autoridades coloniais, religiosos, colonos, e de maneira indireta, os indígenas enquanto agentes históricos<sup>257</sup>. Nesse sentido, entre os inúmeros processos envoltos nessa malha complexa de relações e interesses processados no âmbito da colônia havia também os percalços do contágio, tanto reais quanto retóricos.

---

<sup>255</sup> SOUZA JR, 2012; GOMES, 2013; COELHO, 2005; COELHO, M. C. “Diretório dos índios e as Chefias Indígenas: uma inflexão”. In: **Revista Campos**, Curitiba, v. 7, n. 1, 2006; PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; Márcia Mello. **Fé e Império: As Juntas das Missões nas Conquistas Portuguesas**, *op. cit.*; \_\_\_\_\_. **O regimento das missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa**, *op. cit.*

<sup>256</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D.2976. Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, em 15 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 3213.

<sup>257</sup> GOMES, 2013, p. 31.

Desta forma, mesmo guardada as devidas proporções e singularidades entre as proposições dos dois reinados, nem D. João V e nem D. José I cederam às pressões dos vereadores para que fossem autorizadas as ditas tropas. Em relação à coroa Josefina, podemos visualizar de forma clara a posição desta em prol da “ampla” liberdade dos índios<sup>258</sup>, o que, por outro lado, não anula as já antigas discussões em torno desta temática gerenciadas nas duas margens do Atlântico, inclusive, no âmbito do Conselho Ultramarino durante o reinado joanino. Além da questão da mão de obra indígena, outra pauta também era delineada nas solicitações das autoridades, justificando-as pela necessidade existente de braços em função da epidemia, que eram os pedidos de entrada de cativos africanos.

Longe de serem apontadas enquanto medidas excludentes, já que os oficiais da Câmara também atentavam à importância da utilização de “braços” indígenas por meio dos resgates; a defesa referente à mão de obra escrava africana centrava-se, sobretudo, na retórica de que os mesmos deveriam adentrar na capitania de forma subsidiada pela Fazenda Real. Esse mesmo argumento foi apontado pelo governador à Coroa portuguesa, ao passo em que omitia para a instância real sobre sua opinião positiva em relação às incursões aos sertões, como já mencionado. Sobre esses processos, os discursos utilizados, bem como a Metrópole respondeu a essas questões é o que iremos analisar a seguir.

### **1.3.2- “Os meios mais proporcionados sobre a falta de escravos”**

O governador do Estado, ao escrever à Coroa lusa sobre os “nefastos efeitos da epidemia”, acionava em sua narrativa os discursos que evocavam a ideia de ruína e decadência do Grão-Pará. Nesse sentido, alertava ao rei que:

“(…) reduzidas a tão deplorável estado, que despovoadas as fazendas, e diminutas as Aldeias prognosticão um dano inevitável, que poderá reduzir a terra como ao principio da sua conquista, porque as fazendas, que a cincoenta e mais anos, que com grande trabalho se fizeram e com o mesmo se

---

<sup>258</sup>Dias antes de serem repassadas as Instruções Régias para Mendonça Furtado, após informar-se com os seus conselheiros, Dom José I, por meio de um decreto régio, anulou todas as leis, alvarás, provisões e decretos contrários à liberdade dos índios. Isto não era algo novo, já que atos normativos sobre liberdade e escravidão dos indígenas revezavam-se desde os primeiros anos de colonização, contudo, a partir deste momento, as leis terão um caráter mais abrangente. Vale ainda destacar que este decreto não teve implementação imediata, devido às circunstâncias e entraves locais que se apresentavam aos olhos de Mendonça Furtado. Os índios serão alçados a condição de livres e vassalos do rei pela Lei de Liberdade de 1755, esta também foi fruto do diálogo entre a realidade colonial e as demandas da Corte, sem desconsiderar os processos que já transcorriam, anteriormente, nesse âmbito. Cf. GOMES, 2013, p. 47-48, 128, 120.

conservam, faltando-lhes os operários para a cultura das plantas, em uma terra q'pella sua qualidade e constituição do Clima, só propende para produzir Mato, será provável pelo q'consta da experiência, q'no breve espaço, de dous annos tudo estará reduzido a espessura serrada, só capaz de habitação de feras".<sup>259</sup>

A partir de um determinado presente do qual se relaciona e se fala, Gorjão não apenas tenta dimensionar o impacto da epidemia por meio de um discurso de miséria, como relaciona este cenário ao passado (princípio da colonização), construindo a partir dessas diferentes escalas temporais um horizonte de expectativas nada otimistas para a capitania<sup>260</sup>. Essas eram as imagens projetadas por Gorjão à coroa lusa, as quais vinham acompanhadas de uma medida apresentada pelo administrador para remediar os presentes e futuros efeitos advindos da epidemia: o envio de cativos africanos à custa da Fazenda Real<sup>261</sup>. Ao menos esse era o quadro delineado pelo governador diante da coroa, não esqueçamos que o mesmo havia confidenciado ao secretário de Portugal que não acreditava que apenas os escravos africanos conseguiriam executar de maneira satisfatória as demandas do Estado, como os braços indígenas.

Francisco Gorjão detalhava ao rei como deveria ser executada a sua proposta. Propunha que na medida em que fossem distribuídos esses escravos entre os moradores, “à proporção de suas lavouras e necessidades”, estes ficariam obrigados a pagar o custo dispensado pela Fazenda. Aqueles que não tivessem cabedais prontos, para tal efeito, deveriam hipotecar suas próprias fazendas para realizarem o pagamento<sup>262</sup>. Em linhas gerais, esse era a ideia que Gorjão apresentava ao rei D. João V, o que não era uma novidade se pensarmos no longo histórico de epidemias que assolaram o Estado do

<sup>259</sup>Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>260</sup> Sobre as diferentes temporalidades e as relações que sujeitos históricos podem constituir com essas escalas, Koselleck entende que o tempo não é algo natural e evidente, mas antes construção cultural que, em cada época, determina um modo específico de relacionar-se “entre o já conhecido e experimentado como passado e as possibilidades que se lançam ao futuro como horizontes de expectativas”. Partindo desse pressuposto, o autor considera que o historiador tem que estar atento as “diferentes camadas de tempo” presentes nas fontes. Cf. KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC- Rio, 2006, p. 09-10, 131.

<sup>261</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>262</sup>Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910. CARTA do governador e capitão – general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, par o rei D. João V, em 13 de agosto de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 31, D. 2982. CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos,Cx. 31, D.2976.

Maranhão e Grão-Pará, e as medidas ensejadas pelo poder colonial a fim de contornar os possíveis problemas com a mão de obra.

Em 1665, os camaristas da cidade de São Luís enviaram uma carta ao Conselho Ultramarino dando conta do “mal de bexigas que em todo Estado” se fazia sentir. Destacavam que as bexigas eram “peste entre estes gentios, que levou quase todos os livres das Aldeias (...) e escravos dos moradores (...)”. Esperavam que na “Real grandeza de Vossa majestade” mandasse alguns “tapanhunos<sup>263</sup> de Angola ou Guiné”<sup>264</sup>.

Já as bexigas da década de 1690 parecem ter gerado um quadro mais grave ainda. De acordo com os relatos do padre Bettendorf, a epidemia teria que se lançou com força, sobretudo, nos índios teria sido trazida por um navio que transportava cativos africanos para o Maranhão. A doença se alastrou para as capitânicas de Tapuitapera, Caeté, Pará e Cameté e teria durado em torno de cinco meses. O Conselho Ultramarino, em 1696, relatava ao rei que as bexigas teriam causado tão grande mortandade que havia matado além dos índios do sertão, também alguns moradores “daquelas conquistas, e aos escravos que ali estão ao serviço de seus engenhos e a cultura de suas terras”<sup>265</sup>.

Além das diversas reclamações sobre a miséria em que havia ficado o Estado, outra reação tão presente em relação à devastação dos indígenas foram os pedidos de escravos africanos feitos pelos moradores e autoridades. De acordo com Rafael Chambouleyron, nesses requerimentos era recorrente a referência de que a progressão sentida no Estado do Brasil era devido aos braços africanos, logo, seria natural que em tempos de crise se recorresse ao tráfico enquanto medida para a falta de trabalhadores indígenas.<sup>266</sup> Os oficiais da câmara de São Luís requeriam a entrada desses cativos por meio de algumas isenções fiscais, o que certa em medida foi atendido. Os envios de africanos para o Estado do Maranhão foi ensejado pela Coroa portuguesa que, inclusive,

---

<sup>263</sup> Termo que fazia referência a africanos.

<sup>264</sup> Carta dos oficiais da câmara de São Luís do Maranhão para o Conselho Ultramarino, em 22 de agosto de 1665. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 4, D.499.

<sup>265</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). In: *Revista Brasileira de História*. vol. 26 no.52 São Paulo Dec. 2006. p. 83.

<sup>266</sup> Além das epidemias, o autor analisa outros dois fatores que influenciaram sobre o estabelecimento de uma rota do tráfico para o Estado do Maranhão, no século XVII e início dos setecentos, a saber, a problemática situação da Fazenda real e os percalços referentes à utilização dos trabalhadores indígenas. Idem.

teve papel de suma importância para “definir, estabelecer e organizar as rotas do tráfico” para a região, diferentemente de outras experiências no Estado do Brasil.<sup>267</sup>

Para o cenário dos setecentos, Benedito Barbosa ao se debruçar sobre o estabelecimento do tráfico negreiro para o Maranhão e Grão-Pará durante a primeira metade do século XVIII, argumenta que o desenvolvimento dessa atividade se deu a partir de alguns elementos específicos da formação colonial do Estado do Maranhão, dentre os quais se podem destacar as epidemias. De acordo com o autor, a morte dos índios pelos acontecimentos epidêmicos consistiu em um discurso fundamental para organização do comércio africano, entendido enquanto alternativa para a falta de mão de obra nas atividades dos moradores, algo tão reclamado em diferentes relatos.<sup>268</sup>

Durante as epidemias da década de 1720 e 1740, o autor relata que em muitas solicitações havia o pedido de entrada de cativos africanos por meio da Fazenda Real, já que muitos moradores alegavam que, sem braços suficientes para as suas lavouras, encontravam-se carentes de meios para arcar com os custos dessa demanda. A justificativa de que os colonos não tinham como pagar os dízimos à Fazenda Real, pois não produziam os gêneros suficientes, também foi utilizada para ratificar a importância de terem seus pedidos atendidos.<sup>269</sup>

Os vereadores da Câmara de Belém, em carta ao rei D. José I, argumentavam que somente as tropas de resgates não eram o bastante para suprir a falta de “braços” no Grão-Pará, em decorrência da epidemia.

“(…)pois a maior parte dos engenhos, mais fazendas se vem hoje despovoadas e como este remédio não seja ainda bastante, para a reforma de tantos de milhares de Escravos, que para senão nesta abominável peste, rogamos a V. Majestade se digne mandar algum Navio de pretos, para se repartirem com os moradores (...)”.<sup>270</sup>

Além dos argumentos voltados para a difícil situação dos moradores, os desdobramentos disto nas rendas reais também era destacado. O governador Mendonça Gorjão relatava que a “futura decadência” a que estava sujeita a capitania resultaria nas “rendas de Vossa Majestade”, já que o rendimento dos dízimos era fruto das colheitas realizadas pelos moradores. As resultantes dessa “ruína” se fariam sentir na construção

<sup>267</sup>CHAMBOULEYRON, Rafael, *op.cit.*, p. 82.

<sup>268</sup> BARBOSA, Benedito Carlos Costa. **Em outras margens do atlântico: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750)**. Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia/ UFPA, 2009, p. 18-19. (Dissertação de mestrado).

<sup>269</sup>Idem, p. 40-42.

<sup>270</sup>Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001.



dos presídios e, sobretudo, poderia acarretar a deserção de muitos moradores, os quais eram necessários em abundância para a formação dos Corpos Auxiliares, tão caros a defesa do Grão-Pará. Gorjão enfatizava que a região era localizada em áreas confinantes com colônias de potências estrangeiras, as quais poderiam “aproveitar da debilidade das nossas forças para se animarem algum projeto que perturbe a nossa conservação”. Nesse sentido, reforçava a importância de conseguir resolver os problemas dos moradores em relação à mão de obra para que, assim, os mesmos não desertassem. É a partir desses argumentos, os quais afetariam diretamente as rendas reais e os projetos de colonização da coroa lusa na região, que o governador reforçava a importância da entrada de cativos africanos custeada pela Real Fazenda.<sup>271</sup>

Os possíveis desdobramentos das epidemias na força de trabalho, os quais eram apresentados enquanto ameaças não apenas para a economia do Estado como também às rendas e projetos reais, foram utilizados, em grande medida, enquanto justificativas para os requerimentos de carregamentos de escravos. Desde os seiscentos, autoridades e moradores apelavam à instância real para subsidiar a entrada de cativos africanos por meio de sua Fazenda, valendo-se para isso dos discursos de ruína e decadência em que o Estado do Maranhão e Grão-Pará estaria imerso.

De acordo com Rafael Chamboleyron, a imagem de “atraso” voltado à Amazônia colonial não significou um vazio de políticas metropolitanas. Ao contrário, instigou uma forte e constante intervenção da Coroa, que procurou controlar, incentivar e ordenar elementos importantes para o desenvolvimento da região, como o povoamento, atividades econômicas, o comércio e propagação da força de trabalho.<sup>272</sup> Nesse sentido, se as retóricas de decadência e de ruína instigaram algumas medidas intervencionistas por parte da Metrópole na região, quais ações foram trilhadas pela coroa frente às demandas do governador e dos vereadores em relação aos pedidos de cativos africanos em tempos de epidemia de sarampo (1748-1750)?

Após um ano do envio da carta do governador Francisco Gorjão ao rei D. João V, no qual dissertava sobre o contágio da epidemia e as medidas que deveriam ser tomadas em relação à elevada mortalidade de “braços” no Grão-Pará,- como já vimos pautou-se nos pedidos de entrada de escravos africanos- o Conselho Ultramarino enviou uma consulta ao rei sobre a referida correspondência.

---

<sup>271</sup>Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910.

<sup>272</sup>CHAMBOULEIRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**, *op. cit.*, p. 16.

Nessa atividade consultiva havia primeiramente registrado a opinião do procurador da Fazenda Real, o qual afirmava que os escravos para o socorro dos moradores poderiam ser provenientes de Angola. Ainda ressaltava que “no seu conceito” se poderia acudir o Maranhão retirando de Portugal “os negros que se vão introduzindo já com demasiado excesso”. O conselho, a partir do que havia analisado sobre o relato do governador e diante do parecer do procurador, apontava que o meio mais conveniente para suprir a falta de índios era “facilitar a introdução dos pretos da África”. Porém, considerava que essa introdução não deveria ser feita por conta da Fazenda Real, como apontava o governador em suas missivas à Coroa, mas sim por meio de um assento que poderia ser contratado por alguns “homens de negócio”, os quais seriam obrigados a introduzir um “competente número de escravos”.<sup>273</sup>

Aos conselheiros também pareceu pertinente convidar os negociantes para introduzirem por sua conta alguns pretos, com a condição de não serem cobrados direitos na entrada das carregações nas alfândegas e somente pagariam os impostos sobre os pretos de Angola que se achassem contratados na saída daquele Reino. Diante do cenário da epidemia que ocorria no Grão-Pará (1748-1750) o Conselho Ultramarino foi acionado para emitir seus pareceres sobre a forma em que deveria se “remediada” a falta de braços reclamada pelo governador Francisco Gorjão e pelos oficiais da câmara de Belém.

Passados três meses do envio da Consulta ao rei D. João V, o rei informava ao governador, que após ter consultado o “seu Conselho”, determinava que se fizesse um assento de escravos para “irem a esse Estado e que se convide aos Homens de negócio para introduzirem por sua conta alguns pretos naquelas Capitânicas”. A coroa assegurava que não seria imposto direito algum na entrada dos cativos nas Alfândegas, e que os responsáveis pela introdução dos assentos só pagariam os direitos sobre os “pretos de Angola”, contratados na saída daquele Reino.<sup>274</sup>

Diferentemente do que ocorrera com os surtos de bexigas em finais do século XVII e início do XVIII, o sarampo (1748-1750) parece não ter ensejado o desenvolvimento de uma rota do tráfico para o Estado do Maranhão e Pará, pois não se

---

<sup>273</sup>CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.31, D.2976

<sup>274</sup>Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

tem registros de entrada de navios nesses anos.<sup>275</sup> Os apelos para a entrada de força de mão-de-obra no Grão-Pará não cessaram com o fim da epidemia, embora muitos desses requerimentos ainda fizessem referência à mesma.

Em 1751, o provedor da Fazenda Real na capitania, Matias da Costa e Sousa, em ofício ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, informava a respeito das dificuldades encontradas pelos moradores da capitania em dar prosseguimento nos seus negócios. Elencava que o principal motivo para esta situação era a falta de índios ocasionada pela epidemia, que há poucos anos havia cessado na região. O provedor apontava que, para a solução desses danos, a Coroa deveria prover o devido socorro para que se aumente o número de “braços” para as fazendas e culturas dos moradores.<sup>276</sup> No ano seguinte, o Senado da Câmara de Belém, atendendo a reivindicação dos moradores, dirigiu-se ao governador para rogar a introdução de escravos devido a “grande falta e necessidade” em que se encontrava a Capitania e o Estado de “operários para a fábrica de culturas”.<sup>277</sup> Podemos perceber, a partir da correspondência do provedor da Fazenda e da solicitação da Câmara de Belém enviada ao governador, que a demanda por mão-de-obra africana ainda era largamente reivindicada pelos moradores.

Os pedidos de envio de escravos africanos eram solicitados pelos moradores e autoridades do Estado do Maranhão e Grão-Pará desde o século XVII. E como já foi pontuado, a epidemia já era um discurso utilizado nesses requerimentos em que se pedia, sobretudo, escravos subsidiados pela Coroa. No entanto, a comercialização de braços africanos só começou a ter um maior volume, a partir da segunda metade do século XVIII. Apesar de não desconsideramos a importante presença africana na Amazônia colonial dos seiscentos,<sup>278</sup> o tráfico negreiro na região começou a ter maior constância e regularidade com a criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1777).

---

<sup>275</sup>CHAMBOULEYRON; BARBOSA; BOMBRADI & SOUSA, “**Formidável contágio**”: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, n. 4, 2011, p. 998.

<sup>276</sup>Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 12 de dezembro de 1751. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D. 3073.

<sup>277</sup>VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica**. Belém: Arquivo Público do Estado do Pará, 1990, p. 39.

<sup>278</sup>Segundo Rafael Chambouleyron, apesar de ser incontestável que a principal força de trabalho no Estado do Maranhão e Pará, durante o século XVII, foi a indígena, por outro lado, não podemos desconsiderar a presença africana na região. Deve-se levar em consideração as especificidades dos processos históricos das conquistas portuguesas na Amazônia colonial para que não se caía na ideia de um vazio demográfico voltado aos africanos no Estado do Maranhão. CHAMBOULEYRON, Rafael. “**Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)**”. *Revista Brasileira de História*. vol. 26 no.52 São Paulo Dec. 2006.

Apesar desse incremento mais significativo em relação a essa força produtiva ter se ensejado a partir do funcionamento da CGCGM, podemos notar que há muito tempo já eram enviados requerimentos de moradores e autoridades à Coroa portuguesa pedindo o envio de braços africanos. Do mesmo modo, as epidemias, as quais grassaram em diferentes momentos na Amazônia colonial, tornaram-se um dos discursos que balizavam essas solicitações. Não apenas eram requeridos carregamentos de cativos africanos, como que a entrada destes fosse subsidiada pela Fazenda Real, já que os colonizadores alegavam estar sem meios para arcar com os custos dos mesmos. Juntamente com esta justificativa, atribuída em muito por conta dos efeitos da epidemia, vinham outras retóricas, entre elas a de “ruína” em que estava o Estado, o que poderia colocar em cheque a Conquista lusa na região, sobretudo, por localizar-se em uma área de fronteira com possessões estrangeiras.<sup>279</sup>

Em linhas gerais, as respostas tecidas pela Coroa portuguesa às pressões e demandas apresentadas diretamente pelas autoridades e moradores no âmbito da epidemia apontavam que, sim, a entrada de escravos africanos deveria ser fomentada para o Estado, tendo em vista a “falta de servos” sentida naquele momento. Pela análise das consultas e pareceres régios é possível perceber que havia a percepção que, de fato, a epidemia influenciou no quadro de decréscimo populacional no Estado. Se apresentam nesses documentos quais direcionamentos deveriam ser tomados diante da falta de braços acirrada pela epidemia.<sup>280</sup> Contudo, isto não era o bastante para que as requisições dos moradores e autoridades fossem atendidas da forma como eram pontuadas. A entrada de africanos deveria ser uma ação tomada a este efeito, mas não seria por conta da Fazenda Real, e sim por meio de assentos e algum incentivo fiscal. Esse era o direcionamento trilhado pela Metrópole. Desta forma, o evento epidêmico não somente era da ciência das instâncias metropolitanas de poder como também era

---

<sup>279</sup> Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2910. Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D.3001. Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 12 de dezembro de 1751. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D. 3073. OFÍCIO (2ª via) do governador e capitão- general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o secretário de Estado dos Negócios do reino e Mercês, Pedro da Mota e Silva, em 2 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 2988.

<sup>280</sup>CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.31, D.2976.Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, em 15 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 3213.

acionado em seus instrumentos normativos, por mais que estes não contemplassem os pedidos tais quais como queriam os colonos.

Assim, os efeitos decorrentes da epidemia, tanto os percalços referentes à mortalidade, quanto o uso retórico da doença, aliás, esses dois processos não eram excludentes, fizeram parte de uma gama de questões e problemas que o reinado josefino/pombalino herdou. Em termos cronológicos, de forma geral, considera-se que o cessar do “grande sarampo” se deu em 1750, mas os efeitos e os relatos daqueles que (re) clamavam por braços para o Estado, justificando-os pela “epidemia próxima”, não findou com o mesmo. E com eles, as imagens de decadência do Grão-Pará, e consequentemente dos moradores e projetos lusos, mais uma vez eram pincelados, a fim de que fossem, assim, amparados pelo poder régio em seus requerimentos.

## **Conclusão**

Diferentes surtos epidêmicos marcaram alguns dos encontros e relações estabelecidas entre índios, colonos, missionários, africanos, mestiços e autoridades no passado colonial da Amazônia. Quando nos debruçamos sobre esses processos históricos não podemos negligenciar que esses contatos multiétnicos se processaram, por vezes, em meio a “choques epidemiológicos”, nos quais agentes patológicos desconhecidos foram, especialmente, maléficos entre os indígenas, embora não somente. Assim, se os agentes infecciosos trazidos do além-mar e que acompanhavam os “passos do colonizador” foram importantes no eclodir de epidemias, por outro, ao olharmos de forma mais específica para certos momentos, perceberemos que as mesmas se alastraram também em meio a outros processos. Esse é o caso da epidemia de sarampo (1748-1750), em que se relatou que a mesma havia sido alastrada por conta do aportar de uma canoa com índios doentes, vindos dos sertões e abarcados na cidade de Belém. Permeado por múltiplos sentidos, essa espacialidade além de ser entendida como lugar de busca de mão de obra, extração das drogas, catequização de seus “gentios”, entre outros, também era de onde partia a doença.

Essa noção de uma epidemia vinda dos sertões também se conectou com algumas práticas de fiscalização ensejadas pelas autoridades coloniais na tentativa de conter a alastrar da doença, sobretudo, voltada a algumas fortalezas. Apesar dos esforços de controle e vigilância, os quais também se conectavam com os próprios sentidos e funcionalidades das fortificações para assegurar o domínio e ocupação das

possessões portuguesas, em tempos de epidemia os mesmos não surtiram o efeito esperado. Pois, havia múltiplas movimentações por entre os rios e fronteiras “secas” no Grão-Pará, em que os sujeitos também levavam consigo os focos da doença, por mais controle que quisesse empreender as autoridades.

Diante do grassar da doença, não somente as autoridades locais, como o governador e os vereadores da Câmara de Belém, mas também os religiosos imprimiram algumas narrativas em relação à doença e seus percalços. Mais do que isso, no rastro das mesmas é possível perceber sentidos e sentimentos diante da epidemia. Por sua vez, tais relatos também nos trazem indícios de como se mobilizou essa sociedade, entendida a partir de sua heterogeneidade, diante da enfermidade, embora tal abordagem neste trabalho tenha sido mais circunscrita a certas esferas.

Além das descrições das variadas sintomáticas referentes à doença, bem como, os métodos curativos empregados até então, também se tinha os pedidos enviados pelos oficiais da câmara de um médico e um boticário para a capitania, a fim de cuidar dos enfermos pela doença. Do mesmo modo, a requisição de um boticário, função esta que não era inexistente na capitania, tendo em vista a botica administrada pelos jesuítas, provavelmente, foi transpassada por algumas tensões já existentes entre autoridades e religiosos, em que estes eram acusados de cobrarem preços exorbitantes aos remédios, valendo-se de constituírem o único estabelecimento que provia de medicamentos, não somente a cidade de Belém como toda a capitania.

Em tempos de epidemia, os já antigos conflitos e tensões entre autoridades, missionários e moradores acirraram-se, na medida em que a busca por mão de obra indígena junto aos aldeamentos missionários também aumentava. Por outro lado, os religiosos também se valeram do contágio enquanto justificativa para não terem disponibilizado índios em números adequados para os serviços da Coroa, recorrendo diretamente a essa instância real. O recurso de escrever ao rei também nos emerge também enquanto estratégia, na medida em que os mesmos já estavam imersos em uma série de reclamações tecidas pelas autoridades em relação à repatriação e administração da mão de obra indígena. Nesse sentido, os missionários foram considerados tanto pelo governador quanto pelos vereadores enquanto grandes entraves à obtenção de mão de obra indígena na região. Aliás, questões essas que não eram recentes, mas antes também tornam a tona e podem ser evidenciadas em momentos epidêmicos.

Outro ponto de tensão ainda em relação aos percalços e demandas por mão de obra indígena, tecidos durante os anos de epidemia, giraram em torno das solicitações

para a realização das tropas de resgates. Esta forma de obtenção de índios em condição de escravos foi entendida por aqueles que a solicitavam enquanto medida para atenuar os problemas acarretados pela epidemia. De forma mais clara e diretamente defendida diante da Coroa, os principais solicitadores das tropas eram os oficiais da Câmara de Belém.

Os vereadores, em suas solicitações, se valiam de algumas argumentações, como a de que o Estado estava em decadência e ruína devido as elevadas mortes de parcelas de sua força produtiva, o que colocaria em cheque não somente os negócios dos moradores e as rendas reais, além dos riscos à ocupação e domínio da possessão portuguesa. Essas retóricas frequentemente poderiam ser acionadas em petições e demais documentos constituídos pelos oficiais da câmara, na medida em que apresentavam suas demandas enquanto essências para assegurar a conquista lusa na região. Revestia-se, dessa forma, não somente enquanto uma forma de escrever e apresentar os problemas locais à Coroa, mas também de legitimar a importância de terem suas solicitações atendidas. Acionavam também em suas correspondências o sentido de “bem comum”, já que falavam enquanto “porta-vozes” dos súditos, o que não os isentavam, contudo, de também escreverem a fim de atender a seus próprios interesses, tendo em vista terem perdido escravos pela epidemia.

A defesa e requisição das tropas de resgates não transpassaram de forma conflituosa apenas as relações entre os missionários e os vereadores, mas também entre estes últimos e o próprio governador. Ao menos é isto que evidenciou a senado da câmara em suas correspondências ao rei, na medida em que alegavam ter apelado várias vezes a Francisco Gorjão para realização das tropas e este as havia negado, justificando estar de acordo com ordens régias. Tivemos oportunidade de apreciar que, de fato, a não autorização cedida pelo governador estava de acordo com a provisão régia (1747) em que, de forma geral, proibia a realização de tropas de resgates bem como de descimentos particulares sem autorização régia, ainda anulava todas as licenças anteriormente cedidas pela Junta das Missões.

Contudo, alguns pontos essenciais nos emergiram desses processos. Primeiramente que a provisão não foi acatada pelo governador sem maiores diálogos, antes o administrador empreendeu alguns esforços de convencimento ante a Coroa sobre a importância da aquisição de mão de obra escrava indígena e para não anulação das licenças dadas às tropas de resgates anteriores. A Coroa não aceita os argumentos de Gorjão e ratifica seu ato normativo em 1748. Este fato não deve ser negligenciado, pois

a partir dele nos foi possível compreender de forma mais clara a própria posição do governador diante dos vereadores, além de sua ação diante da própria Coroa durante os anos epidêmicos. Pois, nas solicitações enviadas por este agente diante dos percalços da epidemia o mesmo não apenas deixa de mencionar as tropas, como omite da instância real que acredita ser as mesmas a melhor saída para os problemas enfrentados naqueles tempos.

Do mesmo modo, o governador aciona o secretário de Estado de Portugal, Pedro Francisco da Encarnação, para informar os motivos de sua omissão e ratificar a importância dos braços indígenas por meio dos resgates. Ao analisarmos o papel de confiança e destaque do secretário junto ao rei D. João V foi possível perceber que este ato de Gorjão se revestiu em uma clara estratégia política, na medida em que Pedro da Encarnação poderia ter algum tipo de influência nas decisões reais. Analisamos esses processos à luz de algumas compreensões, entre as quais a de que os sujeitos agem e acionam determinadas estratégias muito em função das suas experiências; Gorjão sabia exatamente o que significaria defender o cativo indígena naquele momento, assim, não apenas o ato de dizer, mas também o “não dito” se articula com as vivências e interesses estabelecidos pelos sujeitos históricos.

Outro ponto que também foi corroborado nas correspondências das autoridades, notadamente governador e vereadores, era a defesa e o pedido de envio de carregamentos de cativos africanos de forma subsidiada pela Fazenda Real. Esta foi, inclusive, a demanda apresentada pelo governador quando se direcionou à esfera metropolitana. Compreendemos que a epidemia enquanto discurso para justificar esse tipo de pedido não era uma novidade no Estado do Maranhão e Grão-Pará, levando em consideração o histórico de epidemias que assolaram a região. Ressaltamos que esses pedidos não constituíam uma realidade excludente em relação à utilização da mão de obra indígena, já que os oficiais também requisitavam os resgates.

Os pedidos de carregamentos subsidiados também foram analisados a partir das retóricas utilizadas nas correspondências, as quais se pautavam, sobretudo, na ideia de ruína e decadência do Estado, bem como das implicações deste cenário nos domínios da Coroa lusa. O que também não era uma novidade, embora tome uma tônica mais específica no contexto em que a epidemia se insere. Apesar dessas narrativas, a Coroa determinou que se fizessem assentos de escravos, porém não seria subsidiado pela sua Fazenda. Ressaltamos que essas solicitações e suas retóricas não cessaram com o fim da epidemia, atravessando os dois reinados, joanino e josefino. Essa postura acionada pela



metrópole, contudo, não necessariamente quis dizer que a epidemia não foi entendida enquanto fator importante para ocasionar certos percalços no Estado, o que fica visível a partir de suas correspondências. Entretanto, se a entrada de cativos deveria ser fomentada a esse respeito, não seria de forma subsidiada, mas sim com alguma isenção de imposto sobre a entrada dos cativos.

Assim, no rastro da epidemia que grassava no Estado do Grão-Pará, nos idos de 1748-1750, foram acionados diferentes mecanismos e estratégias. Desde ações mais práticas, imprimidas ao sabor do desenrolar da doença, como as práticas de fiscalização e controle, as quais se conectavam com a ideia de uma epidemia vinda dos sertões, até apelos e solicitações enviadas à Coroa fim de obter o “amparo real” diante da “carência” de braços, tão reclamados pelo governador e os vereadores da Câmara. O evento epidêmico, certamente, não era o único problema em relação ao mundo do trabalho na possessão ultramarina, mas ele não somente foi acionado pelas autoridades locais, como entendido pela Coroa enquanto um dos percalços existentes no ultramar.

A relação feita entre os problemas voltados à mão de obra no Estado e a ocorrência de enfermidades também foi algo existente na próxima epidemia que analisaremos no capítulo a seguir. Entretanto, diferentemente do que ocorrera com o sarampo; na década de 1770 os indígenas, por exemplo, não mais poderiam ser escravizados, sendo alçados à condição de livres desde 1755, com a lei de liberdade de 06 de junho de 1755. Contudo, as reclamações em torno dessa força produtiva permaneceram, bem como, esses sujeitos continuavam a serem vítimas de flagelos. Aliás, não somente índios, como escravos africanos e moradores brancos também foram ceifados pela epidemia de bexigas (1776-11778). Em um momento em que as políticas reformistas “pombalinas” de defesa e ocupação da Amazônia já estavam em curso há anos, quais medidas foram trilhadas no âmbito de uma epidemia que foi considerada fator de decréscimo populacional e de diminuição nas atividades agrícolas em algumas vilas? Quais agentes que compunham as esferas de poder no ultramar foram acionados? Quais discursos emergiam nesse cenário epidêmico? Sobre tais questões nos debruçaremos no segundo capítulo.

## Capítulo II - “Uma geral Epidemia de Bexigas” (1776-1778)

Entre os anos de 1776 a 1778 a capitania do Grão-Pará seria palco para mais uma incidência epidêmica na região, sendo descrita pelo governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas (1772- 1780) como uma “geral epidemia de bexigas” que se abatia sobre o Estado.<sup>281</sup> O adjetivo “geral” empregado pelo administrador denota, não somente, a respeito do alastrar da epidemia pelas localidades da capitania, mas, sobretudo, pelo fato de ter atingido colonos, índios e africanos.

Os percalços ocasionados pela epidemia, aos diferentes sujeitos acometidos pelo contágio, foi assunto tratado em uma intensa troca de correspondências administrativas na capitania. Não raro foram as vezes em que o governador do Estado, João Pereira Caldas, foi solicitado por administradores locais acerca dos precisos cuidados para com doentes, a necessidade de remédios e mantimentos, além das mortes e deserções de índios e escravos em tempos de epidemia.

A coroa portuguesa também era consultada acerca dos problemas ocasionados pelo contágio. Seja pela pessoa do governador ou por meio dos requerimentos de moradores, esperava-se o “real socorro” para apaziguar os percalços que as bexigas haviam criado na capitania do Grão-Pará, a qual interferia não apenas na vida dos seus súditos, mas poderia causar algum dano aos domínios lusos na região.<sup>282</sup> Este capítulo tem por objetivo analisar como foram sendo gestadas as diferentes ações dos administradores coloniais e metropolitanos para sanar os percalços causados pela epidemia de Bexigas (1776-1778).

---

<sup>281</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>282</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 4 de novembro de 1776. AHU. Grão-Pará- Avulsos, Cx.76.D. 6350. Ofício do bispo do Pará, D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, para o secretário de Estado dos Negócios do Reino, visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.77, D. 6449. Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 11 de fevereiro de 1778. CARTA do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para a rainha D. Maria I, em 15 de julho de 1778. Requerimento dos moradores da extinta Praça de Mazagão e moradores no Estado do Pará, para a rainha D. Maria I, em 8 de outubro de 1778.

## **2.1 - Sobre os efeitos e incômodos de uma “lamentável epidemia de bexigas”**

O contágio epidêmico iniciado em meados de 1776 causou diferentes danos aos sujeitos acometidos pelo mesmo. Alguns rapidamente foram lançados ao túmulo, deixando filhos, esposas e parentes a lamentar sua partida. Outros, também contaminados, conviviam com as dores de tais moléstias sobre o corpo e a alma.

As notícias sobre a incidência das bexigas chegavam ao conhecimento do governador João Pereira Caldas a partir de diferentes fontes. Moradores, mas, sobretudo, funcionários administrativos nessas vilas lhes escreviam sobre os danos da epidemia e relatavam sobre suas necessidades, dentre elas as de tratamento e de cuidados das doenças de seus habitantes. Por outro lado, o governador respondia acerca do que lhe era solicitado e ordenava as diretrizes a serem tomadas.

As reclamações, apesar de serem tecidas, sobretudo, por moradores e esferas de poder governativas, não se limitavam a elas. Do mesmo modo, os relatos sobre os “incômodos” acarretados em função da doença não se resumiam apenas a questão das necessidades de cuidado e tratamento dos corpos dos bexigosos; aqueles que já haviam sido ceifados pelas bexigas também foram assunto das demandas enviadas ao governador. Em relação a esses últimos, seus cadáveres deveriam ser enterrados de maneira digna e conforme os preceitos da fé cristã. Era isto que reclama a principal autoridade eclesiástica do bispado do Pará. Este tópico é destinado para análise desses processos, que além de estarem relacionados à cura do corpo dos enfermos, também clamavam pela salvação da alma dos que já haviam partido.

### **2.1.1 - “Um cemitério para se enterrarem os mortos”**

O problema em relação ao sepultamento dos mortos parece ter sido um fator comum de acontecer em tempos de epidemia. Como ocorrido na epidemia de sarampo (1748-1750), mais uma vez Belém era palco para a problemática referente aos cadáveres insepultos.<sup>283</sup>

---

<sup>283</sup> Em relação questão dos cadáveres insepultos, na cidade de Belém, durante a epidemia ocorrida nos anos de 1748 e 1750, conferir o primeiro capítulo deste trabalho. Essa situação foi relatada por uma memória feita sobre o contágio. Conferir: Biblioteca Nacional de Portugal. Notícia verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

Foi em meio a esse cenário de mortes que o bispo do Pará, João Evangelista, escreveu à secretaria de Estado dos Negócios do Reino, informando que diante de “uma horrorosa epidemia de bexigas”, havia sido procurado pelo presidente do senado da Câmara de Belém, o Juiz de Fora Mathias José Ribeiro, o qual havia lhe falado sobre a necessidade de se fazer um cemitério nos arredores da cidade, para se enterrarem os mortos, principalmente índios e escravos, “porque já não havia nas Igrejas sepulturas, que não estivessem cheias”.<sup>284</sup>

Ainda de acordo com o bispo, a epidemia teria ceifado “mais de mil e tantas pessoas”.<sup>285</sup> Apesar da aparente imprecisão contida na estimativa de Evangelista, a mesma parece ter coerência quando nos deparamos com a contagem de mortos realizada durante o ano de 1776, contido no Mapa de População da Capitania do Grão-Pará, em que foi contabilizado nas duas freguesias que compunham a cidade de Belém um total de 1.659 mortos.<sup>286</sup> Em 1º de janeiro do mesmo ano, contabilizou-se um total de 10.091 habitantes, sendo 5.252 livres e 4.839 escravos.<sup>287</sup> Uma diferença significativa, se compararmos com os dados referentes aos mortos durante o ano anterior, de 1775, em que a estimativa de mortos veiculada é de 222 pessoas<sup>288</sup>, em uma população de 9.626

---

<sup>284</sup> Os enterros realizados nas Igrejas foram uma prática muito comum e importante no passado colonial. Aliás, entre a Idade Média e meados do XVIII havia uma íntima relação entre o mundo dos mortos e dos vivos, os cemitérios localizados nos terrenos das igrejas era um exemplo disto. Ainda nesse contexto, havia uma forte crença no sobrenatural e que os rituais poderiam garantir a seus membros uma vida eterna após a morte. Dentro de uma lógica cristã e europeia, de um modo geral, o enterro no grêmio das igrejas era visto como uma das estratégias de salvação da alma, já que nesses espaços se estaria mais próximo a Deus, não rompendo totalmente com o mundo dos vivos, por meio das orações. ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos seguido do Envelhecer e Morrer**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 12; REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 23, 171; ROSSI, Daniela Silveira, WEBER, Beatriz Teixeira. **A transferência do cemitério da matriz: a saúde presente no discurso religioso (Santa Maria/ RS no século XIX)**. Trabalho apresentado no XII Encontro Estadual de História ANPUH/RS, São Leopoldo/RS: UNISINOS, 2014, p.2.

<sup>285</sup> Ofício do bispo do Pará, D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, para o secretário de Estado dos Negócios do Reino, visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.77, D. 6449.

<sup>286</sup> Esses dados foram extraídos no Mapa do ano de 1777, já que o mesmo contém dados referentes às pessoas e fogos existentes ao 1º de janeiro do mesmo ano, levando em consideração a diferença das pessoas que morreram ou se retiraram, em relação ao mapa antecedente. Nesse sentido, consideramos que neste mapa as informações que dizem respeito aos mortos se referem à somatória dos que morreram ao longo do ano de 1776, já que o mesmo é datado ao primeiro dia do ano. Mapa dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações das capitanias do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, a 1 de janeiro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 76, D. 6368.

<sup>287</sup> Mapa dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações das capitanias do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, em 1º de janeiro de 1776. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 76, D. 6256.

<sup>288</sup> *Idem*. A mesma lógica utilizada para análise dos mortos do ano anterior foi utilizada para o ano de 1775, logo, os dados encontrados no mapa de 1776, feito a 1º de janeiro, foi o documento utilizado para visualizarmos os mortos durante o ano de 1775.

peçoas, constando 5.461 livres e 4.165 escravos<sup>289</sup>. Embora no ano de 1776 o total populacional fosse maior do que no ano de 1775, ainda assim, é possível perceber que em 1776 o número de mortos foi cerca de sete vezes maior do que o ano anterior.

É preciso, contudo, ter cautela para não conectar de forma direta e generalizante o total dessas mortes como sendo fruto somente da epidemia, já que nos mapas de população não há especificações das *causa mortis* dos habitantes da cidade e que, decerto, não morreram apenas de bexigas. Porém, não podemos considerar que aumento das mortes seja uma simples casualidade, mas sim a entendemos enquanto indício de que as bexigas tiveram papel importante nesse elevado número de vidas ceifadas em Belém. Nesse sentido, com crescente número de pessoas mortas, a necessidade de um cemitério para se enterrarem as mesmas, conforme os preceitos cristãos, se tornava tão importante quanto necessário.

Sobre tal obra, alegou o bispo que o senado, na pessoa de seu presidente, havia se comprometido em mandar logo cercar o terreno que abrigaria o cemitério com um muro de pedra e cal. Também seria construída uma porta para dar acabamento às paredes, “cuja chave se entregaria ao coveiro”. O bispo fez questão de destacar ao secretário de Estado dos Negócios do Reino a sua concordância com “tão piedosa resolução do Senado” e que tratou de emitir recomendações aos vereadores para que se procedesse com brevidade a dita obra e, assim que estivesse concluída, mandaria benzer o local “na forma do ritual romano”. Porém, entre o projeto trilhado e a efetivação da construção do cemitério, se encontrou no caminho alguns percalços, como se verá mais adiante.

Os camaristas trataram de mandar roçar e limpar o terreno, e assim que o mesmo já se encontrava limpo, o procurador do senado procurou o bispo e solicitou ao mesmo para que benzesse o local. Alegou ao frei que o espaço estava pronto para ser cercado de um muro, como havia prometido a câmara, entretanto “o governador impedia de fazer a dita obra”. Entretanto o muro era considerado imprescindível pelo bispo. Em resposta ao que procurador lhe requeria, João Evangelista foi enfático ao afirmar que:

“(…) não mandava benzer o tal Cemitério, sem ao menos o cercarem de páos à roda, porque de outra sorte iriam os cães, e as feras desenterrar os Corpos para os comerem, entrariam os gados a pastar em cima, e outras indecências

---

<sup>289</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 8 de dezembro de 1775. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 74, D. 6252.

indignas da piedade Cristã, que se deve usar com os que morrem no grêmio da Igreja Católica (...).<sup>290</sup>

A preocupação do bispo voltada para a cercadura do cemitério estava atrelada a ideia de que para a “boa morte” era indispensável a realização dos rituais fúnebres, em que o sepultamento digno era um dos processos para ter a salvação da alma. José Reis aponta que, uma das formas mais temidas de morte era a aquela sem sepultura certa, e o “morto sem sepultura era dos mais temidos dos mortos”. Assim, morrer sem enterro digno era o mesmo que “virar alma penada”.<sup>291</sup>

A justificativa dada pelo ofício da câmara para que a obra fosse realizada era de que, como já mencionamos, as igrejas encontravam-se já sem sepulturas, tendo em vista a elevada quantidade de mortes pela epidemia de bexigas. Entretanto, o espaço seria destinado para “se enterrarem os mortos, principalmente índios e escravos”.<sup>292</sup> Assim, o espaço “extramuros” da cidade, o qual deveria ser feito às pressas e sequer contava com uma cercadura, era destinado a certas parcelas da população da cidade de Belém. Nesse sentido, não somente os enterros que comumente eram realizados nas igrejas<sup>293</sup>, mas a própria escolha e situação do espaço em que os sepultamentos eram feitos foram envoltos por uma hierarquia social.<sup>294</sup> O que não anula, contudo, a preocupação do

---

<sup>290</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 8 de dezembro de 1775. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 74, D. 6252.

<sup>291</sup> REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**, *op.cit*; p. 171.

<sup>292</sup>Ofício do bispo do Pará, D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, para o secretário de Estado dos Negócios do Reino, visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.77, D. 6449.

<sup>293</sup>Os enterros que ocorriam nas Igrejas obedeciam à lógica das hierarquias sociais. Mesmo que em linhas gerais, pessoas de qualquer condição social pudessem ser enterradas nas igrejas, o rito fúnebre, bem como o local e o tipo de sepultura obedeciam a uma estratificação, sendo relegados aos escravos e pessoas livres pobres os espaços mais desprestigiados, que poderiam ser obtidos de forma gratuita. REIS, João José. *op.cit*; p. 174-175.

<sup>294</sup>A própria escolha pela construção de um espaço fora das igrejas para se enterrarem os mortos já era um indicativo dessa noção hierárquica. Já que, como atenta Reis, nesse momento, mesmo os escravos ou gente pobre livre, porém batizados, deveriam ser enterrados nas igrejas. Alguns autores que se debruçaram sobre a temática, lançam luz em seus estudos sobre casos de construção de cemitérios, em grande medida, realizados pelas autoridades, os quais eram destinados aos criminosos, indigentes, escravos e demais sujeitos desprovidos e desprivilegiados, em uma sociedade altamente hierarquizada, como era no Brasil colonial e imperial. REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**, *op.cit*; p. 193-202; BRAVO, Mirla Nascimento. **Cemitérios (dos) desprivilegiados no Rio de Janeiro escravista**. Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO, 23 a 27 de julho de 2012, p. 1-9. COE, Agostinho Junior Holanda. **“Nós, os ossos que aqui estamos, pelos vossos esperamos”**: A higiene e o fim dos sepultamentos eclesiais em São Luís (1828-1855). Programa de Pós Graduação e Pesquisa em História Social da Universidade Federal do Ceará, 2008, p. 105-107 (Dissertação de mestrado).

bispo para que o espaço tivesse as mínimas condições dignas para o sepultamento dos mortos, conforme os preceitos cristãos.

Em meio ao imbróglio que se desenrolava em torno das obras do cemitério, o governador Pereira Caldas tomou conhecimento do que se passava e, segundo as palavras tracejadas pela pena do bispo, na mesma tarde o procurou dizendo que “mandasse benzer o cemitério, porque no Piauí vira muitos, sem estarem cercados nem de parede, nem de madeira”. Evangelista relatava que respondeu:

“(...) com muita mansidão, que o Piauí era um país, ainda quase todo bárbaro, e pouco cristianizado, que não se podia servir de exemplo para se praticar o mesmo em uma cidade Episcopal, e Cabeça de um governo, como é esta de Belém do Pará”.

Cabe comentarmos que o governador não cita Piauí de maneira aleatória, mas antes se vale desse “exemplo” enquanto justificativa para não mandar erigir o muro, pois se conecta com a própria experiência do mesmo enquanto administrador naquela região. Pereira Caldas foi nomeado governador por ordem régia em 1759; ficando em posse do cargo até o ano de 1769, ocasião em que volta ao reino.<sup>295</sup>

Entre os desafios lançados ao mesmo, diante da investidura do cargo de governador naquela capitania, estavam a organização e o estabelecimento da administração política, com a estrutura necessária para o exercício das funções públicas; cumprimento das leis de 1755 referentes à liberdade dos índios; organização da estrutura militar, fundação e organização de núcleos populacionais urbanos e estabelecimentos de vilas.

Fabiano Vilaça destaca que o militar encontrou inúmeras dificuldades para implantar as orientações régias. No que tange a organização das vilas, os principais percalços se encontravam na própria realidade local, como a escassez de população, em grande medida, por estarem em sua maioria nos sertões da capitania, composta

---

<sup>295</sup> Em 1772, João Pereira Caldas retorna da Metrópole para assumir o cargo de governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro. É válido salientar, entretanto, que sua vivência no Estado do Grão-Pará remonta anos antes. Pereira Caldas chegou a Belém em meados de 1753 em companhia de dois irmãos, para colaborar com os trabalhos de demarcação de limites estabelecidos pelo Tratado de Madri (1750). No mesmo ano de sua chegada foi nomeado, juntamente com João Batista de Oliveira, também capitão de infantaria, ajudante de ordens do então governador e capitão general Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Diante do bom relacionamento deste com Pereira Caldas e sua família, Mendonça Furtado não apenas lhe concedeu patentes, como se tem indícios de que o indicou para ser governador da capitania do Piauí, o qual foi nomeado por ordem régia em 1759. Para maiores informações a respeito de suas experiências administrativas e traços biográficos, conferir: SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **“Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”**. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, n.º. 44:p 499-521, jul/ dez 2010. \_\_\_\_\_ . **O Governo das Conquistas do Norte: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. *op.cit*; p.254-283.

basicamente por vaqueiros, índios, escravos africanos e mestiços; os constantes ataques de gentios, sobretudo Acoroás, Timbiras e Gueguês; além da pouca afeição que a população tinha com a vida urbana. De qualquer modo, entre desafios e problemas que se lançavam ao governador, a experiência administrativa vivenciada no Piauí foi considerada um grande feito, que marcou sua trajetória.<sup>296</sup>

Dito isto, parece que a realidade local do Piauí, com grande parte de sua população vivendo pelos sertões, sobretudo, composta por índios, africanos e mestiços, além dos conflitos travados com os gentios nesses espaços, teve influência na forma como o bispo descreve a capitania. Pela ótica do frei, tal realidade era interpretada como sinônimo de um lugar ainda quase todo bárbaro e pouco cristianizado, tendo em vista a configuração populacional e os conflitos transcorridos com os indígenas nos sertões. Logo, nessa mesma concepção, a referência colocada pelo governador Pereira Caldas a respeito da existência dos cemitérios naquela capitania, que existiam mesmo sem cercaduras, não poderia ser tomado como referência para a cidade de Belém, tendo em vista sua função de cidade episcopal e centro político do Estado ressaltado pelo frei.<sup>297</sup>

Na tentativa de persuadir o governador para não embargar a construção do referido muro, o bispo relata ter feito “uma reflexão moral” sobre a piedade que se deve ter diante dos mortos. Porém, Pereira Caldas, “sem se deixar penetrar da dita reflexão”, respondeu-o “que o cemitério não era obra, que lhe desse nome”. João Evangelista diz que a resposta inesperada do governador o fez “ver claramente, que ele não buscava nem a glória de Deus, nem da Sua Majestade, mas tão somente a sua gloria” e assim continuou em não autorizar a construção do referido muro.<sup>298</sup>

Nas palavras do frei, Pereira Caldas não mandava executar o que lhe pedia porque considerava que tal obra não era de suma importância e que não lhe renderia “nome”, ou seja, não iria lhe trazer prestígio no exercício de sua função enquanto

<sup>296</sup>SANTOS, Fabiano Vilaça dos. *op.cit*; p. 270.

<sup>297</sup>Sobre a centralidade política de Belém, lembremos que em 1772 foram criadas duas novas unidades administrativas: o Estado do Maranhão e Piauí e o Estado do Grão-Pará e Rio Negro. Este último tinha sua capital e sede política na referida cidade, com subordinação diretamente ligada a Lisboa. Já em relação ao termo “cidade episcopal” utilizado pelo frei pode ter alguma ligação com a centralidade e extensão da diocese de Belém, não apenas no Estado, como em comparação com o Estado do Maranhão. A diocese belenense, em 1765 contava com 74 paróquias, sendo 61 dessas localizadas no Pará e 13 na capitania do Rio Negro. Já no ano de 1773, foram contabilizadas 94 paróquias da diocese. No mesmo ano, a diocese de São Luís contava com 34 paróquias, sendo 24 destas localizadas na capitania do Maranhão e apenas 10 no Piauí. SAMPAIO, Patrícia. “Administração Colonial e Legislação Indigenista na Amazônia Portuguesa”, *op.cit*; p. 124; SILVA, José Manuel Azevedo e. **O Modelo pombalino de colonização na Amazônia**. Texto proferido na sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, 2002, p. 21-23.

<sup>298</sup>Ofício do bispo do Pará, D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, para o secretário de Estado dos Negócios do Reino, visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.77, D. 6449.



governador do Estado. Se o governador falou ou não tal assertiva ao bispo não nos parece ser o mais relevante no momento. Importa-nos perceber que, por meio do que alega o frei, é possível visualizar a representação feita por esta autoridade eclesiástica<sup>299</sup> da figura do administrador. João Evangelista ainda afirmou ter ouvido do Juiz de Fora que o “o governador era todo o senado, toda a Junta do Erário, e toda a Junta das Justiças”, logo, a câmara nada poderia fazer, a não ser obedecer as ordens do governador em não erigir o muro.<sup>300</sup> Sobre isto, é válido fazer uma pequena ressalva.

Curioso notar que, ao consultarmos cartas enviadas pelo Juiz de Fora às instâncias metropolitanas, entre os anos de 1772 (ano em que assume o cargo) até o ano de 1777, momento em que o bispo afirma ter ouvido as queixas do mesmo sobre o governador, não encontramos indícios de conflitos entre este último e Matias José.<sup>301</sup> Ao contrário, em alguns momentos o próprio governador não apenas elogiou o trabalho e conduta de Matias, como algumas vezes solicitou que o mesmo assumisse o cargo de ouvidor geral do Pará, em substituição do, até então, atual ouvidor do Estado.<sup>302</sup> Apesar da fala do bispo indicar certa animosidade entre os dois, Pereira Caldas por vezes ressaltou a confiança e a relação amistosa que tinha com Juiz, diante das instâncias metropolitanas.

Em que medida transcorriam as tensões entre o governador e Juiz de Fora, que também era o presidente da Câmara, ou se as mesmas eram veladas, não nos é possível mencionar nesse momento. Além do mais, são processos que vão muito além do objetivo deste tópico. Mas, a partir do problema que se constituiu em torno das

---

<sup>299</sup>Em suma, o clero católico possui duas grandes divisões: os seculares e os regulares. Os seculares, do latim *saeculum* (mundo), formavam o clero que vive junto aos leigos no cotidiano paroquial, com o compromisso de viverem em estado de castidade e obediência, sendo isentos do voto de pobreza, o que lhes permite possuir bens materiais em seu nome. Tem como superior imediato, o bispo diocesano (no caso analisado neste trabalho, era o próprio João Evangelista). Já os regulares, do latim *regulate* (regra), é o clero que segue a regra do fundador de uma ordem religiosa, como os Inacianos, por exemplo, seguidores da Regra de Santo Inácio de Loyola. Este clero era organizado em comunidades localizadas em mosteiros e conventos, tendo como superior imediato um membro da própria ordem religiosa. LIMA, João Antônio Lacerda. **“Pessoas de vida e costumes comprovados”: Clero Secular e Inquisição na Amazônia setecentista**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Pará, 2016, p. 13.

<sup>300</sup>*Idem*.

<sup>301</sup>Destaca-se que as missivas consultadas na referida cronologia encontram-se no Arquivo Histórico Ultramarino, especificamente, os avulsos correspondentes ao Grão-Pará.

<sup>302</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 30 de junho de 1774. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.72, D. 6144; Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 8 de dezembro de 1775. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 74, D. 6251; Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 5 de dezembro de 1778. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 81. D. 6682.

condições em que o cemitério seria construído, nos é possível perceber alguns processos importantes nesse sentido.

Se por um lado, não temos indícios que corroborem para uma relação conflituosa entre esses agentes do poder- muito pelo ao contrário, diga-se de passagem- por outro, o receio de não estabelecer as normas estabelecidas pelo governador é algo notório. Já que mesmo com os apelos do bispo referentes à construção do muro, Matias José ratifica que não poderia intervir nessa situação. Do mesmo modo, a partir da narrativa do frei João Evangelista, é construída uma imagem de Pereira Caldas, este apresentado enquanto um administrador centralizador e que governava com mãos de ferro.

Assim, a partir do rastro daquilo que se mobiliza, ou articula-se em torno dos percalços considerados decorrentes da epidemia, como a necessidade de um lugar para o sepultamento dos muitos sujeitos que morriam na cidade, temos a possibilidade de lançar luz sobre processos um pouco mais amplos, em que é perceptível as representações e tensões que perpassam pelos diferentes agentes estabelecidos na capitania do Grão-Pará. Nesse processo, é possível perceber a relação conflituosa que se constituiu entre o bispo do Pará e o governador do Estado, em tempos de bexigas.

Entre reclamações e tensões, a cercadura do cemitério não foi construída, como havia ordenado Pereira Caldas, porém, o espaço recebeu as bênçãos do bispo, que enfatizou que só benzeu ao local, pois tinha ciência da importância do cemitério “pela muita gente que morria”.<sup>303</sup> Segundo as palavras do bispo, mesmo depois da benção feita no local, o espaço ainda encontrava-se sem muro algum, exposto:

“(...) não só aos cães e as feras, mas também aqui alguns índios, ou pretos que vão desenterrar os cadáveres, e cortam- lhe as mãos, e braços, para executarem as suas antigas superstições e diabruras, como tem acontecido muitas vezes (...)”.

Mais uma vez, a importância de uma cercadura para o cemitério era enfatizada pelo bispo, na medida em que lança mão de casos de “superstições” e “diabruras” feitas com restos mortais dos cadáveres ali enterrados. Apesar de não ser objeto deste trabalho a análise sobre as múltiplas representações em torno da morte e nem sobre as práticas mágico-religiosas empreendidas no Grão-Pará, é importante comentarmos que o uso de partes humanas em “diferentes sortes de feitiçarias” foi algo não somente presente na

---

<sup>303</sup>Ofício do bispo do Pará, D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, para o secretário de Estado dos Negócios do Reino, visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.77, D. 6449.

Colônia, quanto perseguido pela Igreja Católica.<sup>304</sup> Interessante notar que o bispo refere-se a índios e negros enquanto responsáveis por tais ações no cemitério, espaço este criado em função da epidemia. Assim, de palco para o enterro, sobretudo, de indígenas e escravos mortos pelas bexigas, o cemitério também se tornou espaço fornecedor de materiais para os feitiços, com fins mágicos, maléficos ou benéficos. Assim, a preocupação com este espaço não se dava apenas em relação ao enterro dos mortos, mas também sobre as práticas “diabólicas” que ali poderiam se constituir.

As informações a respeito da necessidade de construção de um cemitério em tempos de bexigas, e as problemáticas decorrentes de tal obra, nos são apresentadas por um ofício enviado pelo bispo do Pará ao secretário do Reino, como já o mencionamos. Entrementes, a partir das cenas que são pinceladas pela pena do bispo temos a possibilidade de visualizar ações que vão além puramente de uma ordem administrativa de construção ou não de um lugar para o enterro dos mortos. Do erigir de um muro ou não. Não que tais informações não sejam importantes, já que elas também nos são elucidativas, por exemplo, sobre algumas das muitas funções delegadas à câmara no interior da colônia, dentre as quais perpassavam pela organização, limpeza, “esquadrinhamento” dos espaços, preocupação com higiene e conservação urbana das cidades.<sup>305</sup>

Mas, o ofício do bispo, mesmo que permeado por suas convicções, se apresenta aos nossos olhos enquanto uma possibilidade de perceber que essas ações foram tecidas em meio a conflitos e percepções diferentes diante de um problema que se apresentava no rastro da epidemia. Ao bispo, a construção do cemitério cercado era vital para “o bom morrer” e respeito que se deveria ter com os mortos; aos vereadores, a construção de um cemitério era considerada uma necessidade relevante diante das elevadas mortes decorrentes da epidemia; já ao governador, o muro para este espaço era totalmente dispensável, tendo mencionado o que viu pela capitania do Piauí. Mas tanto o bispo

---

<sup>304</sup>De acordo com Luiz Mott, as práticas religiosas com utilização de partes corporais de cadáveres humanos foram acionadas por diferentes setores da sociedade e em distintas temporalidades. Ainda na Europa medieval, tais práticas já eram realizadas, como o culto a restos mortais de santos, considerados relíquias, por exemplo. Entretanto, pela percepção a partir da ótica do Tribunal do Santo Ofício, estas, consideradas como abençoadas, em nada tinham a ver com uma série de outras ações praticadas por negros, índios, mestiços e brancos, em que o ato de usar partes de cadáveres em rituais era considerado feitiçaria e bruxaria. MOTT, Luiz. **Dedo de Anjo e Osso de Defunto: os restos mortais na feitiçaria afro-luso-brasileira**. Revista da USP, São Paulo (31): 112-119, 1996.

<sup>305</sup>BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 202, 231, 239-245; SILVA, Karla Maria. **O Papel das Câmaras Municipais no Brasil Colonial: novas possibilidades de análise**. Trabalho apresentado no XXV Simpósio Nacional de História, Fortaleza, 2009, p. 5. JESUS, Nauk Maria de. **As câmaras municipais e a saúde e higiene nas vilas Real e Bela- Capitania do Mato Grosso**, *op.cit.* p.2;

quanto o governador compartilhavam a crença na indispensável benção do espaço que seria sepultado os corpos dos bexigosos.

Assim, uma ação delineada em decorrência dos desdobramentos da epidemia, como era a construção de um cemitério, nos indica o quanto as bexigas se fizeram presentes na cidade de Belém, já que os corpos insepultos tornou-se um problema. Tal ação, contudo, foi permeada por certa hierarquização, já que o referido espaço que sequer havia um muro era destinado ao enterro de índios e escravos. Além disso, percebemos que o transcorrer desse processo se deu em meio a tensões e conflitos entre a autoridade governativa do Estado e a autoridade eclesiástica, na figura do bispo. As ordens e diretrizes do governador prevaleceram, e o espaço não apenas teve que ser abençoado pelo bispo, como permaneceu sem cercadura.

Além da cidade de Belém, outras localidades também foram acometidas pelas bexigas, como bem já denotamos no início deste capítulo. Para esses espaços também foram constituídas algumas recomendações consideradas importantes no auxílio ao tratamento dos bexigosos, bem como algumas práticas no intuito de evitar com que o contágio ceifasse ou acometesse mais vidas. Percebe-se que as linhas que seguem, sobre tais direcionamentos, se debruçam, em grande medida, sobre as vilas localizadas no Cabo Norte. Isto se justifica pelo fato de que, no momento, foram para esses espaços que conseguimos informações sobre tais demandas.<sup>306</sup> O que não quer dizer, necessariamente, que essas ações foram inexistentes para as demais localidades.

### **2.1.2- Da cura dos doentes à prevenção do contágio**

Em 02 de dezembro de 1776, o governador João Pereira Caldas escrevia a mais uma carta endereçada ao comandante da Vila de Nova Mazagão. Dessa vez, a missiva se justificava em resposta as correspondências já enviadas pelo comandante ao governo, em 03, 29 de outubro e 07 de novembro daquele mesmo ano. A carta abarcava diferentes questões, que iam desde a conclusão dos uniformes dos soldados da vila, passando pela ruína e reforma da Igreja, até a necessidade de se roçarem os matos daquela povoação. Sobretudo, eram abarcados na carta alguns direcionamentos acerca

---

<sup>306</sup>Durante o processo de pesquisa não foram encontrados documentos que contemplassem a cidade de Belém, ou demais localidades, em relação aos direcionamentos voltados aos tratamentos dos bexigosos durante a epidemia de bexigas 1776-1778.

das necessidades dos moradores em decorrência das “moléstias que se vão experimentando e tem tão bem muito chegado a esta Cidade e a todo Estado”.<sup>307</sup>

Uma dessas necessidades, segundo o que nos relata a missiva do governador, consistia na importância dos serviços prestados pelo cirurgião Amaro da Costa. Pereira Caldas afirma que ordenará naquele momento para que o mesmo o “quanto antes se recolha a essa Vila”. Interessante notar que Amaro da Costa, oriundo da extinta Praça Forte de Mazagão,<sup>308</sup> chegou a vila ainda em 1771.<sup>309</sup> Desde a sua chegada, já exercia na mesma a função de cirurgião, como bem recomendado por ordem régia desde a sua partida dos portos de Lisboa para o Grão-Pará. Porém, naquele mês de dezembro de 1776, a partir da fala de Pereira Caldas, pode-se inferir que Amaro não se encontrava em terras mazaganistas no Pará, daí sua necessidade de recolhimento à vila.

Não foi possível notar da documentação cotejada onde estava Amaro neste período. Entretanto, temos pistas que o mesmo, por diversos momentos, ausentou-se de Mazagão para ir à cidade, para exercer curativos nos soldados do hospital, fortalezas e cadeias, além de ter acompanhado o governador em algumas visitas feitas pelo Estado, o que denota que era um homem de certa confiança do estadista.<sup>310</sup> Do mesmo modo, em alguns momentos, como no ano de 1774, já escrevia ao governador sobre as necessidades e péssimas condições de vida que os moradores passavam naquela vila, o que contribuía para que adoecessem.<sup>311</sup>

Os cirurgiões não apenas tiveram importante papel no cuidado e trato para com os enfermos na vila. Mas também exerceram, em algumas circunstâncias, a função de porta-vozes dos moradores em algumas correspondências enviadas tanto ao governador

---

<sup>307</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>308</sup>Em meados de 1769, por ordem régia de D. José I, iniciava-se o processo de evacuação da população da Praça de Mazagão, localizada no Marrocos. Frente aos constantes conflitos entre os mazaganistas e as tropas mouras, foi ordenado o abandono da Praça e o embarque de sua população para a capital do reino, a qual em seguida partiria para a Amazônia. VIDAL, Laurent. **Mazagão a cidade que atravessou o Atlântico do Marrocos à Amazônia (1769-1783)**. São Paulo. Martins: 2008.

<sup>309</sup>As primeiras famílias provenientes da Praça Forte de Mazagão, primeiramente foram embarcadas para Lisboa em setembro de 1769 e de lá saíram em expedição para Belém, chegando a esta cidade apenas no ano de 1770. Em Belém, as primeiras expedições para as transferências das famílias para a nova vila tem início a partir de abril de 1771. O cirurgião Amaro e mais um boticário, com suas respectivas famílias foram transferidas no segundo transporte zarpado de Belém em 23 de maio de 1771. Cf: FERREIRA, Eliana Ramos. **Estado e administração Colonial: a Vila de Mazagão**. In: ACEVEDO MARIN, R. E. *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998, p. 97; VIDAL, Laurent, *op.cit.*, p. 153-154.

<sup>310</sup>Ofício do bispo do Pará, D. Fr. Caetano da Anunciação Brandão, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 31 de março de 1785. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 94. D. 7491.

<sup>311</sup>Carta de Amaro da Costa para o governador João Pereira Caldas, em 1774. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 211.

como à Metrópole. Relatavam sobre as necessidades dos habitantes da vila, suas enfermidades mais costumeiras, sobre do que se tratavam as doenças que naqueles anos (1776-1778) tanto padeciam, além de apontar as causas facilitadoras para a contaminação de enfermidades e suas possíveis soluções.<sup>312</sup> Sobre essas questões trataremos de forma mais atenta adiante. Cabe-nos, no entanto, nesse momento, ressaltar que foi perceptível ao governador Pereira Caldas a importância desses agentes em um momento de quadro epidêmico na vila.

Contudo, ao conectarmos informações contidas em diferentes missivas, perceberemos que os serviços prestados por esses agentes aos moradores deveriam ser remunerados, ou seja, além do ordenado estabelecido por carta régia que a câmara deveria pagar, os colonos deveriam pagar por seus atendimentos.<sup>313</sup> Em relação ao cirurgião Amaro encontramos indícios de que o mesmo recebia quarenta mil reis de ordenados, pagos pela Câmara de Mazagão, além de quarenta reis anuais pagos por cada indivíduo de todas as famílias da vila.<sup>314</sup> Aliás, durante os anos de epidemia, temos indícios que já estavam estabelecidos dois cirurgiões na vila de Mazagão, José de Moraes e o já mencionado Amaro da Costa, o qual era ordenado pelo governador para se recolher à vila no ano de 1776.

Anos antes da ocorrência das bexigas também se estabeleceu naquelas terras um médico chamado Bento Vieira, o qual era “bacharel formado e aprovado na Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra”.<sup>315</sup> Contudo, a relação dos moradores com esses agentes, pelo que os indícios apontam, não era tecida da mesma forma. Mais do que isso, a existência de um agente de saúde nas vilas não necessariamente significava que os habitantes iriam recorrer aos seus serviços, entre as causas para tal, era apontada

---

<sup>312</sup>Requerimento dos moradores da extinta praça de Mazagão e moradores no Estado do Pará, para a rainha D. Maria I, em 8 de outubro de 1778. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 80, D. 6639; Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 5 de fevereiro de 1779. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 82, D. 6720.

<sup>313</sup> Despacho do Conselho Ultramarino sobre os pagamentos das Folhas de Assentamento da família do cirurgião do Pará, em 11 de janeiro de 1765. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 58, D. 5190. Requerimento do bacharel em Medicina, provido no partido de Mazagão, no Estado do Pará, Bento Vieira Gomes, para a rainha D. Maria I, em 15 de outubro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 78. D. 6469. Relação dos mazaganistas estabelecidos na Vila Nova de Mazagão, e suas vizinhas, por Manuel da Gama Lobo de Almada, 1778. AHU, Códice 257.

<sup>314</sup> Relação dos mazaganistas estabelecidos na Vila Nova de Mazagão, e suas vizinhas, por Manuel da Gama Lobo de Almada, 1778. AHU, Códice 257.

<sup>315</sup>Requerimento do bacharel em Medicina, provido no partido de Mazagão, no Estado do Pará, Bento Vieira Gomes, para a rainha D. Maria I, em 15 de outubro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 78. D. 6469.

a falta de cabedais para dispensar com os serviços do mesmo. E esse aspecto parece ter sido considerado enquanto importante em relação à atuação do médico naquela vila.

Bento Viera, que havia sido preso e enviado para Nova Mazagão em setembro de 1769, desde seu estabelecimento ocupou o cargo de médico, ofício este que já exercia antes do seu degredo. Em carta régia foi estabelecido que recebesse por seus serviços o ordenado anual de cem mil reis, os quais seriam pagos pela provedoria da Fazenda Real da vila.<sup>316</sup> Em um requerimento, enviado a rainha D. Maria I, no qual solicitava liberdade para poder transitar livremente por todo o reino, o médico relatava que os moradores de Mazagão não “tinham fundos para sustentar um médico” e que por esse mesmo motivo, a falta de cabedais, “se convencionaram todos com dois cirurgiões do Partido da Vila, José de Morais e Amaro da Costa, obrigando-se a dar-lhes cada morador oitenta reis por cabeça anualmente para os curarem”.<sup>317</sup>

Se partirmos do pressuposto que os cirurgiões, pelos motivos acima, eram mais solicitados do que o médico, o fato do governador ter ordenado, em tempos de bexigas, o recolhimento urgente do cirurgião Amaro para aquela vila, tendo em vista a necessidade de seus serviços, e não o de Bento Vieira, nos parece ter alguma lógica. Ainda sobre esse contexto, no mesmo ano de 1776, o governador Pereira Caldas ordenou que o mesmo fosse remetido a vila de Macapá, tendo em vista o cirurgião daquela praça encontrar-se enfermo. Bento assistiu os doentes do “Hospital Militar da mesma vila à cura dos doentes militares e paisanos, povoadores das vilas vizinhas de Mazagão e Vila Vistosa”<sup>318</sup>. Contudo, os problemas em relação ao pagamento, que deveria ser feito ao mesmo pelos moradores, continuavam.

Bento Vieira afirmava que a mesma situação, vivenciada em Mazagão, não era diferente em Macapá e que apesar de seus habitantes “possuírem avultadas plantações e lavouras”, não era ainda compatível com a possibilidade de sustentarem as despesas “do

<sup>316</sup>Requerimento do bacharel em Medicina, provido no partido de Mazagão, no Estado do Pará, Bento Vieira Gomes, para a rainha D. Maria I, em 15 de outubro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 78. D. 6469.

<sup>317</sup> Idem.

<sup>318</sup>Sobre os atendimentos prestados por ele em Macapá, ressalta-se que nesta vila atendeu não somente aos militares e habitantes da mesma, como os das vilas vizinhas, Mazagão e Vistosa. Isto ocorria, sobretudo, devido ao fato de que muitos doentes dessas localidades, sobretudo os que encontravam em estado mais grave, eram remetidos ao hospital de Macapá para tratarem de suas moléstias. Sobre Mazagão cabe comentar ainda que os índios que serviam de mão de obra naquela vila também eram remetidos para Macapá, mas apenas os casos mais graves. Pois, de modo geral, os trabalhadores indígenas eram tratados no hospital construído na vila de Mazagão, o qual foi pensado, ainda em fevereiro de 1772, com o objetivo de atender os índios operários daquele lugar. Muito possivelmente, tal direcionamento se deu em decorrência da frequência com que ocorriam “os acidentes de trabalho” entre os indígenas, mas também em escravos, que trabalhavam nas construções. VIDAL, Laurent. *op. cit.*, p.148, 198; FERREIRA, Eliana Ramos. **Estado e administração Colonial: a Vila de Mazagão**, *op. cit.* p. 100.

curativo de um médico”.<sup>319</sup> Ainda mencionava que os enfermos só o procuram quando já estavam “evidente perigo de vida” e que muitos desses foram atendidos pela caridade, “em razão da sua pobreza”.<sup>320</sup>

Assim, em tempos em que se sofria com as “bexigas e continuadas moléstias”, a presença de um profissional da saúde não necessariamente queria dizer que seus serviços seriam utilizados por todos, tendo em vista as condições financeiras de cada morador. Por outro lado, é importante não negligenciarmos o fato de que para muitos sujeitos a não procura por um cirurgião, ou médico, não se dava somente por falta de cabedais, mas sim pela mentalidade que, em grande medida, se constituiu sobre as práticas de cura no passado colonial. Como vimos no primeiro capítulo, a busca pela cura com curandeiros, barbeiros, ou ainda com os chamados “mezinheiros” e demais curiosos fazia parte dessa realidade em busca de tratar os dores do corpo.<sup>321</sup>

Para além da questão voltada aos agentes oficiais de saúde, outra questão também emergia entre os direcionamentos enviados por Pereira Caldas à vila de Mazagão, a qual se referia a ausência de medicamentos a disposição dos moradores. A esse respeito pode-se compreender duas distintas ações do governador. Primeiramente, ainda em finais de 1776, informou que apenas deixaria ciente o boticário da vila João Batista Neves sobre a necessidade dos mesmos e o avisaria para que os disponibilizasse conforme “a possibilidade lhes permitir”<sup>322</sup>. Já em meados de 1777, possivelmente reivindicado pelos moradores e agentes administrativos da vila, escreve acerca da falta dos remédios naquelas terras. Dessa vez, Pereira Caldas parece ter tomado uma atitude

---

<sup>319</sup> Ressalta-se que grande parte dos homens e mulheres, durante o período colonial, recebia tratamento de suas enfermidades em casa. Isto não era uma realidade apenas vivenciada pelos pobres, mas também por pessoas de posse, os quais poderiam cuidar-se com cirurgiões, médicos, curandeiros, ou demais curiosos. EDLER, Flavio Coelho. **Saber médico e poder profissional: do contexto luso brasileiro ao Brasil imperial**. In: PONTES, Carlos Fidélis; FALLEIROS, Ialê (org.). *Na corda bamba da sombrinha: a saúde no fio da história*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010, p. 36

<sup>320</sup> Requerimento do bacharel em Medicina, provido no partido de Mazagão, no Estado do Pará, Bento Vieira Gomes, para a rainha D. Maria I, em 15 de outubro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 78. D. 6469.

<sup>321</sup> EDLER, Flavio Coelho, *op. cit.*; SOARES, Márcio de Sousa. **Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial**. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, vol. VIII(2), 2001, p. 408. JESUS, Nauk Maria de. **Saúde e Doença: Práticas de cura no centro da América do Sul (1727-1808)**. Cuiabá- MT, Programa de Pós- Graduação em História, 2001, p. 77 (Dissertação de mestrado); SALGADO, Tânia Pimenta. **Barbeiros- sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28)**. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, vol. V(2), p. 411.

<sup>322</sup> Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.



mais incisiva e pontual. Não apenas ordenava ao boticário para “prontamente os remeter”, mas também cuidava para o envio deles em uma canoa para a vila.<sup>323</sup>

Um ponto importante em relação ao provimento de remédios para a botica na vila de Mazagão é que os mesmos deveriam ser disponibilizados via Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão<sup>324</sup>. Assim, os medicamentos eram introduzidos na vila e em troca os moradores deveriam pagar pelos mesmos, o que por vezes era feito a partir da produção de gêneros exportáveis.<sup>325</sup> Do mesmo modo, grande parte desses remédios era administrada pela “botica real”, os quais eram debitados dos salários dos trabalhadores.<sup>326</sup> Assim, o provimento e fornecimento dos medicamentos na vila de Mazagão se deram em meio a problemas de escassez e falta de meios com que esses sujeitos pudessem adquiri-los.<sup>327</sup>

Os nossos já conhecidos cirurgiões estabelecidos na Vila de Mazagão, em um certificado anexado a uma solicitação dos moradores daquela vila à Coroa, atestavam que:

“(…) os moradores da dita Vila, desde o principio de seu estabelecimento tem padecido graves moléstias sendo as mais e de maior perigo obstruções, das quais enfermidades tem morrido hum grande numero e outros muitos que do mesmo mal ao presente se acham em perigo de vida (...) atestamos terem morrido muitos a pura pella muita pobreza em que se acham, sem puderem usar dos remédios que lhe receitamos, não só por haver nesta terra carência

<sup>323</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>324</sup> A companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1777) foi uma empresa de caráter monopolista, empreendida durante o reinado Josefino, sobretudo, foi uma pauta importante dentro da política reformista pombalina. A CGCGPM tinha como um dos objetivos estimular o desenvolvimento da colônia portuguesa, bem como suscitar a entrada mais sistemática e regular de cativos africanos na região. Aliás, mão de obra e desenvolvimento econômico foram considerados processos interconectados. A empresa detinha o exclusivo do tráfico de cativos, - o que não excluía práticas de contrabando- como de comércio, exportando os gêneros produzidos na região e transportando para a colônia produtos manufaturados, medicamentos, ferramentas e demais utensílios. Carreira chama atenção que apesar de muito ser mencionado que a CGCGPM funcionou somente entres os anos de 1755-1777, é necessário considerar o seu “caráter extra monopólio”, ou seja, as atividades de tráfico realizadas pós sua “extinção”, as quais só findaram em 1788. CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 35-51. RIBEIRO JR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780**. São Paulo: HUCITEC, 1976, p.49-50.

<sup>325</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 14 de janeiro de 1770. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 65, D. 5599.

<sup>326</sup>Estamos nos referindo aos trabalhadores livres e indígenas, que apesar da condição legal de livres, estavam inseridos no sistema de trabalho compulsório. É válido ressaltar que na vila de Mazagão coexistiram algumas categorias em relação ao mundo do trabalho, bem como houve a clara distinção entre quem eram os colonos e os trabalhadores. No rol dos trabalhadores estavam incluídos, de acordo com status social e condição no processo de trabalho, os moradores (homens livres), escravos africanos e índios (trabalho compulsório). Os trabalhadores livres que exerciam algum ofício recebiam um salário pago pela Fazenda Real, sendo 2/3 em gêneros e 1/3 restante em dinheiro. FERREIRA, Eliana Ramos, *op. cit.*, p. 102-104;

<sup>327</sup>RAVENA, Nírvia. **O abastecimento no século XVIII no Grão-Pará: Macapá e Vilas circunvizinhas**, *op.cit.*, p. 141.

destes, o que muitos se tem transportado a vila de Macapá aonde o cirurgião da vila os cura pelo amor de Deus (...).<sup>328</sup>

Os dois profissionais da saúde fazem questão de frisar que apenas dissertam sobre aquilo que a experiência lhes permitiu inferir. Nesse sentido, além de atestarem sobre a incidência das “graves moléstias”, os cirurgiões informam que tais enfermidades procedem da falta que sentem esses moradores do “preciso sustento”. A “pura pobreza”, que destacam ter aqueles moradores, também é relacionada ao não uso dos remédios necessários para a cura de suas enfermidades, tendo em vista que além da carência dos mesmos naquela terra, também não tinham meios de adquiri-los.

Delineou-se também algumas recomendações, não somente para tratar dos que já estivessem enfermos, como também para se tentar evitar o contágio para outras pessoas. Nesse sentido, em carta enviada ao comandante de Mazagão, Pereira Caldas informava que:

“(...) farão bem esses Moradores em seguir o sistema da inoculação ou enxerto, a respeito de **Seus Filhos, e Escravos**, porque assim evitar a morte da quantidade, que costuma perecer de semelhante contagio, quando não prevenido, e que hoje toda a Europa tem adotado, e a quis mesmo neste Estado, e no atual tempo, tem provado admiravelmente (...).<sup>329</sup>

A inoculação, assim, deveria ser realizada naqueles que ainda não estivessem acometidos com as bexigas, sobretudo, nos filhos dos moradores, bem como nos escravos, ressaltando preocupação com o alastrar da doença naquela força produtiva considerada importante para o desenvolvimento econômico daquelas terras.<sup>330</sup>

<sup>328</sup>Requerimento dos moradores da extinta praça de Mazagão e moradores no Estado do Pará, para a rainha D. Maria I, em 8 de outubro de 1778. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 80, D. 6639.

<sup>329</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>330</sup>Não foram raros os momentos em que o uso da mão de obra escrava africana foi requisitado por moradores e autoridades, ressaltando-se a importância da mesma para o desenvolvimento econômico do Estado do Grão-Pará, bem como, por outro lado, também se referiam à ausência, ou falta de braços africanos, enquanto fator importante para a “diminuição” ou “decadência” das atividades voltadas a produção e comercialização de gêneros. Aliás, a própria lógica acionada pela Coroa portuguesa, nos setecentos, voltada para a importância da utilização de braços africanos se conectava com o desenvolvimento econômico das terras no ultramar, com especial destaque para desenvolvimento das atividades agrícolas. ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul**, *op.cit.*, p.14141-143; VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica**, *op.cit.*, p.45-48; NETO, José Maia Bezerra. **Escravidão negra na Amazônia (Séculos XVII- XIX)**. Belém: Paka-Tatu, 2001, p. 24-27. CARREIRA, Antônio. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 24, 35, 159-164. Alguns exemplos em relação a esses processos podem ser visualizados nas seguintes fontes: Representação dos moradores da capitania do Pará para o rei D. José I, em 15 de fevereiro de 1754. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 36, D. 3342; Ofício do governador e capitão general do Estado, João pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 11 de abril de 1775. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 74, D. 6209. Ofício do governador e capitão general do Estado, João pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 3 de abril de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 76, D. 6390; Ofício do governador e capitão general do

O governador recomendou uma prática que já não era novidade no Estado do Grão-Pará. Charles La Condamine, em sua passagem pelo Pará, ao registrar com pesar que a prática de variolização não estava sendo praticada nos índios cativos a efeito da incidência da epidemia de bexigas em 1743, comentou que há muitos anos antes tal técnica já havia sido empregada. Segundo La Condamine:

“Há 15 ou 16 anos [1728-1727] que um missionário carmelita dos arredores do Pará, vendo todos os seus índios morrer um após o outro, e tendo lido numa gazeta o segredo da inoculação, que fazia então muito barulho na Europa, julgou prudente que, usando tal remédio, tornava pelo menos duvidosa uma morte que era certa empregando os remédios ordinários. (...) ousou fazer inocular a varíola em todos aqueles [índios] que ainda não haviam sido atacados, e destes não perdeu um só”.<sup>331</sup>

Magali Romero Sá destaca que a prática de variolização remonta há mais de mil anos e já era utilizada pelos povos orientais. Na Europa essa técnica foi introduzida ainda no século XVIII<sup>332</sup>. O método consistia na inoculação de material extraído das pústulas de um infectado na pele de um indivíduo são. Embora a variolização fizesse com que a doença se manifestasse de forma mais suave, do que comparada ao contágio natural, os enfermos, ainda sim, passavam pelo processo sintomático. Por algumas vezes, as pessoas submetidas à inoculação ficavam com cicatrizes na face e no corpo, ou em casos mais severos, morriam ou desenvolviam formas mais graves da doença.<sup>333</sup>

De acordo com Sidney Chalhoub, os portugueses não vão gozar de entusiasmo, então sentido pelos europeus e norte-americanos, em relação às experiências de variolização no século XVIII. Uma das possíveis explicações para tal circunstância, segundo o historiador, estaria pautada no fato de que a varíola, por questões

Estado, João pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 77, D. 6441.

<sup>331</sup>LA CONDAMINE, C. M. de. [1745] 2000. **Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas**. Brasília: Senado Federal. p. 114.

<sup>332</sup> A respeito de uma análise mais pormenorizada sobre a historicidade das práticas de variolização conferir: CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 102-105. CAMARGO, L. S. de. **As “bexigas” e a introdução da vacina antivariólica em São Paulo. Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo** 28:1-11, 2007. SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. **História Geral da Medicina Brasileira**. vol.1 São Paulo: HUCITEC, Ed da Universidade de São Paulo, 1977, p. 270-272. GURGEL, Cristina Martin; ROSA, Camila Pereira da **História da medicina: A varíola no Brasil colonial (séculos XVI e XVII)**. *Revista de patologia tropical*, vol. 41(4): 387-399, out- dez, 2012. FERNANDES, Tania Maria. **Imunização antivariólica no século XIX no Brasil: inoculação, variolização, vacina e revacinação**. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, vol.10 (2), Rio de Janeiro, 2003. p. 461-474. MATTOS, Revelino Leonardo Pires de. **Revolta da vacina (1904): Varíola e Vacinação**. Anais do I Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005. FILHO, Claudio Bertolli. **História da vacina e da vacinação em São Paulo: séculos XVIII e XIX**. *Cadernos de História da Ciência- Instituto Butantan*, vol. IV(1), jan- jun, 2008.

<sup>333</sup>SÁ, Magali R.A. **‘peste branca’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização**, *op.cit.*, p. 823.

desconhecidas, e ao contrário do que foi nos países europeus, não se constituiu em um grave problema de saúde pública em Portugal naquele século. Entretanto, Chalhoub atenta que o contágio se dava de forma mais frequente nas colônias e no tráfico negreiro, porém as autoridades médicas portuguesas evitavam a adoção da variolização, a não ser em situações esporádicas. Esse cenário começou a ter mudanças apenas na década de 1790<sup>334</sup>, momento em que estava prestes a ser descoberta e propagada a vacina propriamente dita.<sup>335</sup>

A recomendação de Pereira Caldas para que os habitantes da Vila de Nova Mazagão procedessem com a inoculação em seus filhos e escravos, a fim de evitar a contaminação dos mesmos pela epidemia de bexigas, vai de encontro com a tendência acima assinalada por Sidney Chalhoub. É de suma importância levar em consideração as especificidades dos processos locais desenvolvidos na Capitania do Grão-Pará em relação ao Estado do Brasil. Nesse sentido, se os incentivos às práticas de inoculação neste último passaram a ser mais notórias a partir de 1790, no Grão-Pará em meados da década de 1770 já podemos assistir a um governador recomendar tal prática.

Chalhoub chama atenção principalmente para o papel das autoridades médicas portuguesas em relação às práticas de variolização no Brasil colonial. Contudo, na epidemia de bexigas (1776-1778) incidida na capitania do Grão-Pará, o método de inoculação foi recomendado por um governante, um elemento que não pode ser desconsiderado. Ao analisarmos a narrativa do governador, compreende-se que a preocupação do mesmo não girava apenas em torno de sanar as enfermidades, como fica claro a respeito do envio de remédios no momento ausentes naquela Vila. Pereira Caldas aponta, sobretudo, para as benesses de se prevenir a disseminação da doença entre os habitantes. Para isso, o caminho seria a inoculação.

Ainda sobre a perspectiva de preocupação com a disseminação do contágio, podemos elucidar outra ação, desta vez, proposta pelo Comandante de Nova Mazagão. O Hospital da referida Vila assistia a um grande aumento no número de doentes que deram entrada no ano de 1776. Assim, o comandante consultou o governador acerca da possibilidade de se fazer uma espécie de “defumação”, feita a base de pólvora e breu, no mesmo hospital.<sup>336</sup>

---

<sup>334</sup> CAMARGO, L. S. de. *op.cit.*, p. 2 .

<sup>335</sup> CHALHOUB, Sidney, *op. cit.*, p. 105.

<sup>336</sup> Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

O governador foi enfático em sua resposta à demanda apresentada pelo comandante: “Não pode haver dúvida no gasto de pólvora e de algum breu que Vossa Majestade julga conveniente queimar no Hospital (...) e assim sem dúvida se executara”.<sup>337</sup> Surgia a necessidade de não apenas cuidar sobre a saúde dos enfermos no hospital, mas também purificar os ares contaminados daquele local.

Jean Abreu nos convida a refletir que a ação do Estado, em relação à saúde na América Portuguesa na segunda metade do XVIII, agrega, ao mesmo tempo, rupturas e continuidades em relação às ações dos períodos anteriores, pois:

“Se por um lado, as questões que legisladores e médicos tinham de enfrentar continuavam as mesmas dos primeiros séculos de colonização, por outro, procurava-se não apenas debelar as doenças, mas garantir a aplicação de medidas preventivas com vistas a evitar as enfermidades. A preservação da saúde e não o combate as doenças, eis a transformação que se buscava alcançar.”<sup>338</sup>

Ainda segundo Abreu, os cuidados e saberes médicos de cunho preventivo em relação à saúde dos povos não são uma invenção dos finais dos setecentos, porém esse contexto marca “a integração das disciplinas médicas”. Em 1772, os Estatutos da Universidade de Coimbra, afirmavam que “a higiene também é um corolário da fisiologia: porque das causas, e efeitos da vida, e da saúde resultam o conhecimento dos meios, que se hão de aplicar para a conservação delas”.<sup>339</sup>

As medidas tomadas pelo governador, a efeito dos tratamentos dos doentes afetados pela epidemia nos anos de 1776-1778, bem como as recomendações de prevenção do contágio, merecem cautela ao serem analisadas. Essas diretrizes não foram suficientes para sanar todos os males acometidos pelas “continuadas moléstias”. As reclamações referentes à precariedade de medicamentos, a incidência de mortes causadas pelo contágio, além da falta de melhores condições de vida e estrutura na vila de Mazagão, foram contínuas durante a segunda metade da década de 1770<sup>340</sup>.

As reclamações acerca das doenças e pobreza, com que os moradores alegavam viver, não foram constituídas apenas em tempos de epidemia. Mas naqueles anos em

---

<sup>337</sup> Idem.

<sup>338</sup> ABREU, J. L. N. 2006. **O corpo, a saúde e a doença: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII**, *op.cit.*, p. 124.

<sup>339</sup> Idem, p. 124.

<sup>340</sup> Requerimento dos moradores da extinta praça de Mazagão e moradores no Estado do Pará, para a rainha D. Maria I. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 80, D. 6639; OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro], João Pereira Caldas, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.81, D. 6671; Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 82, D. 6720.

que as bexigas se faziam presentes nos cotidianos daquelas vilas, cenas voltadas à carência de alimentos e meios para a subsistência também foram delineadas pelas penas das autoridades locais. O governador Pereira Caldas não apenas dissertou sobre tais questões, como sublinhava a importância do restabelecimento daqueles que estivessem enfermos.

## **2.2- As providências para se restabelecerem e sustentarem a vida**

Como pôde ser analisado no tópico anterior, a partir de algumas missivas trocadas entre o governador do Estado e as autoridades localizadas no Cabo Norte é possível visualizar certos direcionamentos tecidos aos doentes daquela faixa setentrional do Grão-Pará, dentre os quais os bexigosos. Contudo, ao lançarmos nosso olhar para essas correspondências, perceberemos que delas emergem não apenas as necessidades daqueles moradores para tratarem de suas “moléstias”. Nesses documentos também são acionados, e requisitados, os meios necessários para subsistirem. Inclusive, a ideia do “corpo doente” e a “falta de sustento” são ideias que se complementam na narrativa desses sujeitos.

Por outro lado, o sentido de cura ou “restabelecimento”- para fazer jus ao termo utilizado - evocado pela autoridade máxima do Estado articulava-se com uma preocupação fundamental na lógica da política colonial voltada para aqueles espaços: o do incremento econômico daquela região. As linhas a seguir terão como objetivo descortinar tais processos.

### **2.2.1 - Do socorro para os miseráveis doentes**

O governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, por vezes, escreveu aos comandantes e demais agentes administrativos localizados nas vilas de Macapá, Mazagão e Vistosa a respeito de algumas demandas e problemas narrados por estes sujeitos. Entre os percalços apresentados, encontrava-se o grassar de uma epidemia. Aliás, como o próprio governador havia mencionado em uma de suas missivas, os moradores eram acometidos por “uma grande e trabalhosa epidemia de diferentes

moléstias”, dentre as quais as bexigas.<sup>341</sup> Dita esta ao ser relatada presença desta última nas terras do Cabo Norte, menciona-se a presença de outras enfermidades, as quais nos faz inferir que tais doenças coexistiram nesses espaços.

Mais do que relatos sobre a presença de “algumas moléstias, e principalmente de bexigas” naquelas vilas, as missivas trocadas entre as autoridades já mencionadas trazem em seu bojo a questão referente aos meios necessário para a subsistência desses moradores, sobretudo, em tempos que se encontravam “enfermos”. Apesar de, em linhas gerais, não termos tido acesso às solicitações dos moradores, como já mencionado, ao lermos as diretrizes pelo governador de forma atenta, conseguiremos visualizar quais as pautas que originaram tais medidas tecidas por Pereira Caldas.

Em resposta a uma série de missivas enviadas pelo governador de Macapá, Pereira Caldas, em carta datada de 25 de novembro de 1776, afirmava ser “lamentável” a epidemia que havia acometido não somente os moradores de Vila Vistosa, como também a outras partes do Grão-Pará. O administrador do Estado relatava que considerava justas as providências que o dito governador havia dado aos enfermos de Vistosa, tendo em vista os efeitos de “perigosas e continuadas doenças” naqueles sujeitos. Ao que tudo indica, o governador de Macapá havia prestado algum auxílio aos colonos daquela vila.<sup>342</sup> O governador teceu algumas orientações nesse sentido. Primeiro que tal providência fosse dada sempre com a cautela, e que os doentes que tivessem alguma possibilidade se curassem as suas custas, sem onerar a Fazenda Real.<sup>343</sup>

Por mais lamentável que fosse a situação daqueles moradores acometidos pela epidemia de bexigas e outras enfermidades, como o próprio governador descreve tal realidade, a posição do mesmo está muito mais voltada à preocupação com as rendas da Fazenda Real. Se aos que estivessem meios de proverem seu sustento e tratamento não

---

<sup>341</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306. Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 25 de novembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306. Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 20 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Governo com diversos. Códice 319.

<sup>342</sup> Nota- se que o estabelecimento de Vistosa foi dado em lugar estratégico para que esta vila pudesse servir de apoio a Macapá. Estabelecida aproximadamente a cinco léguas desta última vila, o trajeto entre as mesmas poderia ser realizado em torno de 17 horas, por meio fluvial. A vila foi Fundada às margens do rio Anaurapucu, onde haviam se desenvolvido plantios, a partir de pequenas roças. MARIN, Rosa Acevedo. **Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial.** *Novos Cadernos do NAEA*, v.08, n. 1, jun. 2005, p. 88.

<sup>343</sup> Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 25 de novembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

eram disponibilizados maiores auxílios provindos do Estado, aos sem cabedais a situação tinha um contorno um pouco diferente, porém com a mesma cautela.

O governador atentava que se “aos pobres restabelecidos faltar absolutamente o sustento preciso”, poderiam adquiri-lo uma parte por meio de jornais pagos por serviços prestados aos moradores da vila de Macapá, e a outra parte “com socorro de alguma carne seca, farinha e arroz” extraído dos Armazéns Reais da mesma vila. Chama a atenção o fato de que o dito auxílio não deveria ser dado a todos os moradores em condição de pobreza, mas apenas aqueles que estivessem “absolutamente” sem meios de subsistirem. Contudo, as pontuações de Pereira Caldas em relação aos gêneros e mantimentos precisos aos moradores não se restringiam àqueles provenientes de Vistosa.

O governador ordenava que a distribuição de farinha entre a tropa da Praça de Macapá - já que o dito gênero fazia parte dos ordenados dos soldados<sup>344</sup> deveria ser feita com economia porque a mesma não mais haveria “para grandes socorros”, tendo em vista na cidade de Belém já se fazia sentir sua falta. O administrador ainda recomendava que para suprir a carestia da farinha, a mesma deveria ser substituída por arroz, ou até mesmo dada alguma farinha proveniente dos Armazéns de Mazagão, considerada em maior abundância naquela vila.<sup>345</sup> Entretanto, Nova Mazagão também parece ter sofrido com a diminuição do dito gênero em tempos de bexigas.

Em 10 de junho de 1777, Pereira Caldas respondeu ao comandante da Vila de Mazagão que havia mandado os gêneros solicitados para o provimento dos Armazéns. Detalha que em relação ao envio da carne seca, já havia expedido a dita providência por outras ordens e que a ração dada os moradores deveria ser de meia libra de arroz, que era a mesma fornecida na cidade de Belém, e que considerava bastante suficiente para “suprir a ordinária de farinha”. Deveria ainda ser dado junto com o arroz, algum sal, “com alguma manteiga para o seu tempero”.<sup>346</sup> Assim, a farinha que outrora era

---

<sup>344</sup>MARIN, Rosa Acevedo. **Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial**, *op.cit.*, p. 94. VELOSO, Euda Cristina. **Estruturas de apropriação de riqueza em Belém do Grão-Pará, através do recenseamento de 1778**. MARIN, Rosa Acevedo. (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/ UFPA, 1998, p. 25. CRUZ, Roberto Borges da. **Farinha de “pau” e de “guerra”: os usos da farinha de mandioca no extremo norte (1722-1759)**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História da UFPA, p. 45. (Dissertação de mestrado).

<sup>345</sup> Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 25 de novembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>346</sup> Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.



considerada pelo governador em maior abundância na vila, nos idos de 1777 deveria ser substituída pelo arroz, assim como em Macapá.

Tanto a missiva endereçada para Macapá, quanto para Mazagão, tratam sobre a questão da carestia de farinha, a qual deveria ser substituída pelo arroz, em maior abundância naquelas paragens. Aliás, a carência do dito gênero não apenas é mencionada nas ditas vilas, como também na cidade de Belém, e isto não foi dito à toa, já que a capital constituía-se enquanto “centro redistribuidor” das farinhas e carne seca. A farinha que abastecia Macapá, por exemplo, provinha, em grande medida, de vilas como Portel, Melgaço, Chaves, Boim, Faro e Gurupá. Contudo, os gêneros não eram transportados diretamente dessas localidades para a vila, mas, primeiramente eram levados para Belém, para posteriormente serem encaminhados para a mesma. Estima-se que o tempo transcorrido para o roteiro Belém – Macapá – Belém girava em torno de 30 dias. Nesse sentido, o tempo transcorrido no transporte dos alimentos era fator importante para que os mesmos ficassem perecíveis.<sup>347</sup> Assim, parte dos problemas relacionados ao abastecimento das vilas também provinha desta logística.<sup>348</sup>

A carestia de alimentos ou a má qualidade dos mesmos eram reclamações, por vezes, tecidas pelos moradores. Especialmente no que condiz aos colonos de Mazagão, esses condicionantes, os quais também foram pautas nas missivas enviadas para aquela vila, eram considerados pelos colonos e agentes de saúde enquanto fatores que propiciavam “moléstias e enfermidades”. Como já mencionado, na medida em que as bexigas, grassadas nos idos de 1776-1778, eram relatadas nas missivas, também se mencionava que outras doenças se faziam presentes naqueles espaços. Logo, não podemos nos referir a epidemia, sem atentarmos para esse quadro mais complexo em que ela se inseria. Assim, esse cenário de enfermidades era atribuído às dificuldades enfrentadas por aqueles sujeitos. Senão, vejamos.

Em 8 de outubro de 1778, os moradores de Nova Mazagão enviaram um requerimento diretamente a rainha D. Maria I (1777-1816) no qual queixavam-se da situação de miséria em que se encontravam no Grão-Pará e solicitavam algumas soluções acerca de tal situação. Este requerimento, assinado por juízes ordinários e

---

<sup>347</sup>RAVENA, Nírvia. **O abastecimento no século XVIII no Grão-Pará: Macapá e Vilas circunvizinhas**. In: MARIN, R. E. (org.). *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFPA, 1998, p. 41, 47.

<sup>348</sup>Nírvia Ravena atenta que com o estabelecimento da Vila de Mazagão parecia ser imprescindível o aprimoramento das redes de abastecimento, mas isto não ocorreu, duplicando-se a estrutura centralizada de abastecimento. Pois, desde Macapá redistribuíam-se gêneros tanto para Mazagão quanto para Sant’Anna<sup>348</sup> e Vila Vistosa. Nesse sentido, de acordo com a autora, essas vilas continuavam a depender do “deficitário abastecimento do Estado”. RAVENA, Nírvia, *op.cit.*, p. 48.

vereadores da câmara da vila,<sup>349</sup> contém um atestado, datado de abril de 1777, remetido pelos dois cirurgiões de Nova Mazagão, Amaro da Costa e Jozé de Moraes. Apesar de não participarem de forma direta nas decisões administrativas da vila, é válido destacar que os mesmos compunham o corpo de agentes do Estado, devidamente remunerados pela Fazenda Real.<sup>350</sup> Os referidos cirurgiões atestavam que:

“Certificamos e atestamos que moradores da dita Vila, desde o principio de seu estabelecimento tem padecido graves moléstias (...). Reconhecemos pela instrução (...) e pelo que a experiência visivelmente nos mostra **proceder as ditas moléstias e enfermidades, de falta do preciso sustento** e andarem os ditos moradores continuamente trabalhando em terras muito agrestes e alagadiças, aonde fabricam os arrozes, unicamente o preciso sustento de todo o povo[...]”.<sup>351</sup>

Como pode ser analisado no excerto acima, os cirurgiões não apenas atestavam que os moradores mazaganistas vinham sofrendo de “graves moléstias”, como dissertam sobre, o que no entendimento deles, eram as causas para a ocorrência das mesmas. Os fatores elencados giram em torno da ideia de pobreza e precariedade em que esses moradores viviam. Faltando-lhes o “preciso sustento”, além das condições em que em os mesmos trabalhavam nos terrenos “alagadiços e agrestes” na cultura do arroz, seriam presas fáceis de doenças. Ao menos essa é a leitura tecida pelos agentes de saúde.

Os cirurgiões ainda mencionavam que muitos moradores haviam morrido “pela muita pobreza” em que se encontravam. Dissertavam que os mazaganistas se locomoviam à Macapá para tratarem de suas enfermidades, sinalizando que na vila não havia recursos necessários para a cura dos mesmos, sobretudo os que estivessem em estado mais grave.<sup>352</sup> Nesse sentido, o cirurgião mor do regimento da referida Praça, Julião Alvares da Costa, em 20 de dezembro de 1778, emitiu o seguinte atestado:

“(...) certifico aos senhores, que ao presente virem, que anualmente estão vindos doentes da Vila de Mazagão curar-se a esta Praça de obstruções nas vísceras do ventre e muitos já corrompidos ou inchados por todo o corpo, cujas moléstias tem o seu principio no uso de mantimentos indigestos e de má qualidade e ainda mesmo na penúria ou falta deles;(...)”.<sup>353</sup>

<sup>349</sup>O senado da Câmara em Nova Mazagão era composto por três conselheiros (vereadores), bem como oficiais da municipalidade (dois juízes ordinários e um procurador). VIDAL, Laurent. **Mazagão a cidade que atravessou o Atlântico do Marrocos à Amazônia (1769-1783)**, *op.cit.*, p. 163.

<sup>350</sup>FERREIRA, Eliana Ramos. **Estado e administração Colonial: a Vila de Mazagão**. In: ACEVEDO MARIN, R. E. *A escrita da história paraense*. Belém: NAEA/UFGPA, 1998, p. 111.

<sup>351</sup> Requerimento dos moradores da extinta praça de Mazagão e moradores no Estado do Pará, para a rainha D. Maria I, em 8 de outubro de 1778. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 80, D. 6639.

<sup>352</sup> VIDAL, Laurent. *op.cit.*, p. 194.

<sup>353</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 5 de fevereiro de 1779. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 82, D. 6720.

Mais uma vez, as doenças que tanto acometiam os moradores de Nova Mazagão, são consideradas fruto da alimentação carente ingerida pelos mesmos naquelas paragens. Nota-se que cabia aos cirurgiões, além do cuidado e trato com os enfermos na vila, a responsabilidade de fiscalizar a qualidade dos alimentos, emitindo parecer sobre o estado dos mesmos, junto com o provedor comissário e o escrivão da Fazenda. Assim, o atestado acima referido, não apenas atribui as doenças à questão da alimentação, quanto elenca a qualidade da mesma, considerada “má e indigesta”.

Desta forma, tanto o parecer dos cirurgiões, anexados à carta dos vereadores da Câmara de Mazagão, quando o de Julião da Costa, atestam que os moradores adoeciam e morriam “em grande número” devido, em linhas gerais, a pobreza com que viviam naquela vila, submetidos à carestia de alimentos e de medicamentos.

Entretanto, deve-se chamar a atenção de que as reclamações acerca da carestia e penúria com que viviam muitos desses moradores já era algo assinalado anos antes da ocorrência da epidemia (1776-1778). Em 1773, os oficiais da câmara de Nova Mazagão, em missiva enviada ao governador João Pereira Caldas, apresentam algumas queixas assinaladas pelo cirurgião da referida vila, Amaro da Costa. Nesta ocasião, o cirurgião afirma que:

“pela representação da falta de mantimentos que nela há, são causadas todas as moléstias que estes moradores padecem, por falta de mantimentos (...) pela razão de que não tendo outra coisa, chegam a ir beber água com farinha, e por se acharem em tanta debilidade os obriga a irem de suas casas para a vila de Macapá, a curar-se do dito mal (...)”.<sup>354</sup>

Em resumo, a grande incidência de moléstias entre os habitantes da vila, para além da falta de medicamentos, era acirrada devido à escassez e a péssima qualidade dos mantimentos utilizados pelos moradores. Pautas essas já outrora sinalizadas pelos mesmos, mas que tornam à baila em tempos de bexigas.

Ainda sobre a questão do provimento de gêneros, como já mencionado, parte do que era consumido nas vilas do Cabo Norte era proveniente, em grande medida, de redes de abastecimento. Aliás, não somente a farinha configurava neste sistema, como também outros suprimentos alimentares, entre eles o gado. Partindo dessa lógica, o governador enviou ordens ao Inspetor da Ilha Grande de Joanes para que permitisse ao governador de Macapá extrair daquela ilha, por sua conta, o número suficiente de cabeças que ele pretendesse. Tal requisição se justificava, segundo as palavras de

---

<sup>354</sup> Carta do senado da Câmara de Mazagão para o governador João Pereira Caldas, em 1774. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 211.

Pereira Caldas, para atender a solicitação do administrador da vila sobre “precisão que tem de alguns vitelos para acudir aos enfermos (...), que atualmente se acham padecendo uma grande epidemia”<sup>355</sup>. Nota-se que na vila também havia currais de gado, inclusive, vacas, éguas e touros foram distribuídos aos chefes de famílias dos colonos transferidos para Macapá, no ano de 1763<sup>356</sup>. Parece que no ano de 1777, os existentes na vila não eram suficientes para atender a demanda dos doentes.

Em outro momento, ainda sobre as necessidades reclamadas por aqueles moradores, desta vez em resposta a representação dos vereadores da Câmara da vila, Pereira Caldas ordenou que distribuíssem aos moradores a importância do dinheiro proveniente da arrematação do gado, que até então se achavam depositados na Fazenda Real. Na missiva era justificado que tal ação se dava porque a “repartição” se faria bastante estimável, tendo em vista “as muitas doenças que se acham oprimidos esses moradores”.<sup>357</sup>

A partir das missivas cotejadas temos indícios que havia certa diferença entre os deferimentos realizados pelo governador às três vilas: Macapá, Mazagão e Vila Vistosa. Como já citado, aos moradores desta última localidade era ordenado que se curassem as suas custas, para não onerar a Fazenda Real, e aos pobres dados um pequeno auxílio em ferramentas e gêneros. Já aos de Macapá, era autorizada, inclusive, a repartição entre os mesmos do dinheiro da arrematação de gado, que sairia dos cofres da Fazenda Real. Ainda em relação ao auxílio prestado às necessidades dos moradores de Macapá, em tempos de bexigas, ainda há de ser mencionado que a Vila de Mazagão, que também sofria com a doença, deveria lhes prover de farinha, e como vimos também passou por momentos de carestia do dito gênero. Dessas ações, Macapá nos emerge enquanto espaço privilegiado em relação às outras vilas. Porém, esse processo também estava conectado com questões mais abrangentes, as quais foram construídas para além dos momentos de epidemia.

A vila de Macapá foi o epicentro de uma política colonial de povoamento e defesa na faixa setentrional da Amazônia, no âmbito das políticas reformistas de

---

<sup>355</sup>Carta de João Pereira Caldas para o Inspetor da Ilha Grande de Joanes, em 11 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Governo com diversos. Códice 319.

<sup>356</sup>MARIN, Rosa Acevedo. **Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial**, *op.cit.*, p. 64. ARAUJO, Renata Malcher. **A urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII. Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos**. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, vol. 20, n.1, jan.- jun. 2012, p. 56.

<sup>357</sup>Carta do governador do Estado do Grão- Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para os oficiais do Senado da Câmara da vila de Macapá, em 1 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Correspondências do governo com diversos. Códice 319.

Pombal.<sup>358</sup> Sobretudo no que condiz ao papel de salvaguarda de fronteira, voltado para aquela vila, havia uma preocupação em estabelecer povoações ao redor desse espaço para, em caso de alguma emergência, os seus moradores pudessem servir de reforço militar à Praça de Macapá.<sup>359</sup> Renata Malcher atenta que esses processos foram incentivados por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, então ministro de Estado da Marinha e Ultramar.<sup>360</sup> Nesse sentido, a fundação da vila de Mazagão (1770) e de Vila Vistosa (1767) nas terras do Cabo Norte também se inseria nesse contexto.<sup>361</sup> Desta forma, na concepção política do Estado, Macapá possuía certa centralidade naquela parte oriental da Amazônia.

Outro ponto que também merece nossa atenção é a própria configuração populacional daquela vila em meados da década de 1770, que é o período que compreende as ações voltadas para esse espaço na ocasião da epidemia. De acordo com Alanna Souto, ao se lançar sobre a análise do mapa de famílias do ano de 1778, Mazagão possuía 1591 habitantes, contando com 310 cabeças de família; já Macapá possuía 275 cabeças de família, mas com o montante de 1757 habitantes, fato explicado pela quantidade de escravos ali existentes, que era de 604, bem superior ao de Mazagão, que era de 395 escravos.<sup>362</sup> Para Vila Vistosa foram contabilizados 438 habitantes,

---

<sup>358</sup>MARIN, Rosa Acevedo, *op.cit.*, p. 58; RAVENA, Nírvia. **O abastecimento no século XVIII no Grão-Pará: Macapá e Vilas circunvizinhas**, *op.cit.*, p. 122.

<sup>359</sup>Aliás, a região conhecida como Cabo Norte há muito tempo já era cobiçada pelos franceses. De acordo com o Tratado de Utrecht, assinado em 1717, essa área ficava sob a posse portuguesa, mas a ameaça continuava a existir, tendo em vista que nesse momento os portugueses possuíam nessa região apenas uma pequena fortificação e um reduto, construído em 1738. Foi esse o contexto encontrado por Mendonça Furtado, enquanto governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759), e que merecia urgência assinalada pela Coroa portuguesa. ARAUJO, Renata Malcher. **A urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII. Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos**, *op.cit.*, p. 46.

<sup>360</sup>Vale ressaltar, contudo, que o estabelecimento de Macapá, especificamente, também esteve conectado com as funções exercidas pelo Francisco Xavier de Mendonça Furtado, quando este era governador do Estado (1751-1759). Ainda em 1751, mediante autorização de D. José I, Mendonça Furtado organizou uma expedição para fundar a povoação e fortaleza de Macapá (esta última iniciada apenas em 1764). Já a fundação, de fato, da vila veio a ocorrer em 1758, momento em que o governador rumou para o Rio Negro em expedição para demarcação das fronteiras, muito embora as primeiras instruções para o estabelecimento da vila datem de anos antes, em que também ocorreu a entrada de “ilhéus” açorianos, das ilhas Canárias e ilha Graciosa. MUNIZ, Palma. **Município de Macapá**. In: *Annaes da Biblioteca e Arquivo Público do Pará*. Tomo Nono. 1916, p. 342-343; MARIN, R. E. Acevedo. **Prosperidade e estagnação de Macapá Colonial: As experiências dos colonos**, *op.cit.*, p. 39.

<sup>361</sup> ARAUJO, Renata Malcher, *op. cit.*, p.60-61

<sup>362</sup> CARDOSO, Alanna Souto. **Fotografia demográfica dos cabeças de família da capitania do Pará a partir do recenseamento de 1778**. Trabalho apresentando no *XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, realizado em Caxambu- MG, de 20-24 de setembro de 2010.

contando com 94 cabeças de família e 119 escravos.<sup>363</sup> Assim, esta era a que possuía o menor número de habitantes entre as vilas estabelecidas no Cabo Norte.

Sobre essa configuração populacional, Rosa Acevedo esclarece que dentre o conjunto de vilas estabelecidas, São José de Macapá foi a mais estável e seu processo de povoamento foi contínuo no tempo. Isto também se refletia na situação econômica, como a produção do arroz, por exemplo, em que Macapá também despontava.<sup>364</sup>

As questões acima mencionadas, a centralidade de Macapá no âmbito de um projeto político de defesa e incremento econômico, bem como sua configuração populacional e econômica em relação às demais vilas no Cabo Norte nos despontam enquanto possibilidades de compreender a lógica das ações voltadas para esta vila em tempos de epidemia. Pois, em grande media, Macapá, em comparação com as demais localidades, recebeu maiores direcionamentos e recursos diante dos percalços enfrentados pelos moradores em tempos de bexigas, sobretudo, referentes ao auxílio para os seus restabelecimentos.

Cabe tecermos um pequeno comentário a respeito da necessária cautela que se deve ter para não analisarmos a região geográfica compreendida como Cabo Norte enquanto unidade, ou espaço homogêneo. Se por um lado o estabelecimento das três vilas mencionadas foi envolto por interesses referentes à defesa da faixa setentrional da Amazônia, bem como, o fomento agrícola, esses espaços não foram concebidos e gestados da mesma forma.<sup>365</sup> O nível de militarização, bem como as organizações sociais, populacionais e econômicas de cada uma das vilas, devem ser, em linhas gerais, levados em consideração, configurando a esses espaços certas singularidades.

Como já analisado, os direcionamentos geridos para as vilas de Macapá, Mazagão e Vistosa de Madre Deus foram delineados de certa forma diferentemente para esses espaços, sobressaindo Macapá enquanto espaço privilegiado. Contudo, havia algo em comum nas medidas direcionadas às autoridades daquelas paragens, que eram as ordenações voltadas para o âmbito das práticas agrícolas. Essas atividades, além de constituírem-se em pauta importante de um projeto político e econômico voltado para aquela região, eram entendidas como fundamentais para a solução dos problemas narrados pelos moradores, como a carestia de alimentos e situações de miséria.

---

<sup>363</sup> Ofício do governador general da capitania do Rio Negro, João Pereira Caldas para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 22 de junho de 1785. AHU, Grão-Pará-Avulsos, Cx. 94. D. 7509.

<sup>364</sup> MARIN, Rosa Acevedo, *op.cit.*, p. 67.

<sup>365</sup> Idem, p 58.

### 2.2.2 - O adiantamento de suas recomendadas lavouras

As recomendações tecidas em relação à distribuição de gêneros e certos auxílios aos moradores do Cabo Norte vinham acompanhadas por um direcionamento claro e direto do governador do Estado: o restabelecimento dos enfermos era de suma importância para darem continuidade ao cultivo da terra.

Na mesma missiva em que Pereira Caldas enviou ao governador de Macapá sobre a situação dos habitantes de Vila Vistosa de Madre Deus, na qual apontava que o auxílio dado aos mesmos deveria ser apenas aos “pobres sem sustento”, também recomendava que assim que os mesmos moradores estivessem “sãos e restabelecidos”, logo deveriam empregar-se novamente na “cultura das terras”. Aos que não tivessem ferramentas necessárias para o trabalho nas lavouras, seriam emprestadas as mesmas por meio da Fazenda Real. Ainda afirmava que sem o andamento de tais atividades, “nunca, jamais poderá subsistir o seu estabelecimento, nem meio de sustentarem a vida”.<sup>366</sup> Nesse sentido, o administrador entendia que a subsistência e o pleno restabelecimento dos mesmos, mediante a difícil situação acirrada pela epidemia, dependiam do emprego dos próprios moradores na agricultura.

Pereira Caldas, assim, recomendava quais medidas deveriam ser delineadas para que os habitantes de Vistosa logo retornassem às atividades agrícolas. Importante ressaltar que os meios que seriam emprestados para isso, no caso as ferramentas, seriam disponibilizados a partir da gerência local desta vila. Contudo, foram pontuadas e direcionadas pelo governador do Estado. Nota-se, ainda, que a missiva havia sido direcionada ao governador de Macapá, o qual havia prestado algum auxílio àqueles doentes da vila vizinha. Nesse sentido, tal correspondência, para além de nos fornecer informações a respeito de determinado direcionamento voltado ao emprego dos moradores nas suas lavouras, também nos possibilita visualizar a comunicação entre as diferentes esferas de poder estabelecidas no Grão-Pará.<sup>367</sup> Mais do que isso, nos é reveladora, em certa medida, de como algumas “saídas” para os problemas enfrentados

---

<sup>366</sup>Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 25 de novembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>367</sup> As autoridades localizadas nas vilas referidas, como no caso de Mazagão, um comandante e em Macapá, um governador, tinham além da obrigação de dirigir administrativamente essas localidades, deveriam informar e acatar as medidas direcionadas pelo governador do Estado, enquanto representante do poder régio na região. De acordo com Eliana Ramos, essa estrutura administrativa se deu em meio a uma “rede institucional”, composta por órgãos que representavam tanto os interesses régios quanto os locais, dentre eles cabe mencionar também a câmara dos vereadores estabelecida nas vilas. FERREIRA, Eliana Ramos. **Estado e administração Colonial: a Vila de Mazagão**, *op.cit.*, 108-109.

pelos moradores foram delineadas de maneira mais “local”, já que o próprio governador Pereira Caldas afirmou que considerou justas as providências tomadas pelo administrador de Macapá àquela vila.

O direcionamento referente ao emprego dos moradores nas atividades agrícolas não era apenas exposto por meio das recomendações dadas aos doentes de Vila Vistosa e Mazagão. Aos moradores enfermos de Macapá, o governador do Estado ordenava ao administrador da vila que assim que os moradores fossem se reestabelecendo de suas enfermidades, era para o mesmo ir tomando todas as providências possíveis para empregá-los no “serviço dos grandes roçados, para o fim do adiantamento das suas recomendadas lavouras”.<sup>368</sup>

A preocupação em relação à cura dos moradores, em grande medida, estava voltada para o restabelecimento dos mesmos para o trabalho, especialmente, o cultivo da terra. Em uma missiva enviada ao comandante da Vila de Mazagão, também informava que a colheita nos idos de 1777 o havia deixado “pouco satisfeito”, colocando os moradores em atraso nos seus estabelecimentos naquela vila.<sup>369</sup>

Aliás, a comunicação tecida sobre a diminuição na produção agrícola não foi apenas entre esferas de poder constituídas no Grão-Pará. Em ofício enviado ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Pereira Caldas relatava em que no ano de 1776, a safra do arroz, bem como de outros gêneros, não havia correspondido favoravelmente, tendo concorrido para isto “os motivos do cruelíssimo contágio de bexigas.”<sup>370</sup>

Apesar de a epidemia ter sido acionada pelo governador enquanto uma das causas que corroborou para a baixa nas colheitas de grãos no Cabo Norte e, também por isso, os moradores logo deveriam se restabelecer para voltar ao cultivo de suas terras; não podemos entender tais processos como sendo unicamente fruto de um evento epidêmico que grassava naquelas vilas em meados de 1770. Pois, esses direcionamentos estavam, em grande medida, articulados com a política colonial engendrada para aquele

---

<sup>368</sup> Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o governador de Macapá em 20 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

<sup>369</sup> Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 24 de outubro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

<sup>370</sup> Ofício do governador general da capitania do Rio Negro, João Pereira Caldas para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 15 de setembro de 1776. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 77, D. 6441.



espaço, na qual era de incentivo à agricultura, ocupação e povoamento a fim de assegurar o domínio luso naquela região.

Para materializar o projeto colonial fomentou-se a formação de estruturas agrárias com acesso à terra, vínculos com o mercado, certa gestão administrativa das atividades agrícolas e utilização de mão de obra escrava. Foi a partir dessas ações que as terras do Cabo Norte foram palco para as políticas de povoamento, com a entrada de famílias de colonos portugueses, com escravos oriundos da África e braços indígenas mobilizados de diversos locais do vale amazônico. Nota-se que, nesse sentido, Macapá se constituiu como espaço central dessas ações.<sup>371</sup>

Durante a segunda metade do século XVIII, a Coroa portuguesa ensejou transformar o delta amazônico e as várzeas dessa região em um celeiro agrícola. Para esse intento, os cultivos de arroz e de algodão foram incentivados para o delta. Sobre essas duas produções foi que se assentaram as bases econômicas de Macapá e também de Mazagão, com vias, principalmente, à exportação. Não deixemos de atentar para o contexto de crise na produção de cereais em Portugal, na segunda metade dos setecentos, também corroborou para esse processo, na medida em que a exploração das colônias, por meio de suas produções agrícolas inseridas no sistema mercantilista, foi delineada como uma saída para o déficit na *cerealicultura* em terras lusitanas.<sup>372</sup>

O processo de montagem desse sistema de colonização agrícola na faixa setentrional do Estado foi feito a partir de múltiplas relações sociais estabelecidas entre colonos e administradores, as quais se estenderam, inclusive, para o exterior do espaço interno do núcleo de povoamento. Os colonos e suas famílias foram submetidos a um

---

<sup>371</sup>RAVENA, Nírvia. “**Maus vizinhos e boas terras**”: ideias e experiências no povoamento no Cabo Norte. In: GOMES, Flávio dos Santos. E BICALHO, Maria Fernanda B. (organizadores). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteira, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999, p. 39.

<sup>372</sup>MARIN, Rosa Acevedo. **Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial**, *op.cit.*, p. 59-60. José Serrão, ao empreender a análise sobre processos importantes referentes ao quadro econômico de Portugal no Antigo Regime, destaca que a economia lusitana estava conectada com espaços econômicos distintos: o metropolitano, o ultramarino e luso europeu, os quais se interconectavam de diferentes formas. Nesse cenário, Portugal tinha uma forte dependência das produções ultramarinas, sobretudo, dos gêneros coloniais. Por outro lado, o setor cerealífero luso passou por várias crises, estas relacionadas, em linhas gerais, às problemáticas advindas das cobranças e condições de mercado. Percalços referentes às condições técnicas e socioeconômicas da produção e as más condições de circulação eram problemas que corroboraram, primeiramente, para um déficit na produção nacional de cereais e, por outro, mesmo nos mercados em que estes gêneros se encontravam, eram submetidos à concorrência dos cereais importados, com preços mais favoráveis. Assim, essa conjuntura suscitou estreitar ainda mais a “*articulação entre a economia metropolitana e economia colonial*”. SERRÃO, José Vicente. **O Quadro Econômico**. In: HESPANHA, António Manuel, MATTOSO, José (orgs.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editora Estampa, 1997, p. 67-77.

sistema de normas rígidas, as quais destacavam a importância da realização do emprego dos mesmos nas terras cultiváveis.<sup>373</sup>

Apesar das pressões sofridas por esses sujeitos para prestarem seus serviços militares, já que tanto Macapá e Mazagão funcionaram, em grande medida, como “reserva militar e salvaguarda de fronteira”<sup>374</sup>, as cobranças em relação ao cultivo da terra não foram menos visíveis e incisivas.<sup>375</sup> Uma das expressões de tal realidade é que o trabalho na terra era de cunho obrigatório, estando sujeitos os colonos a receber “honras por sua aplicação e, caso contrário, punição”.<sup>376</sup> Durante os anos em que a epidemia se fez grassar no Cabo Norte, tais ações também podem ser desveladas na medida em que as ordens enviadas pelo governador do Estado às autoridades locais, expressavam a preocupação com o emprego dos moradores em suas “recomendadas lavouras”.

Por mais que tais processos não sejam unicamente resultantes ou propiciados pelas bexigas- como vimos está inserido em um projeto político de colonização<sup>377</sup>- durante o evento epidêmico tornam à baila nas correspondências administrativas. Mesmo porque, como já mencionado, a epidemia também foi considerada uma das causas para a diminuição da colheita, tendo em vista que os moradores encontravam-se

---

<sup>373</sup>*Idem.*

<sup>374</sup> O sentido de fronteira para o espaço amazônico é eivado de alguns sentidos, entre os quais o de espaço geográfico em foi palco para diferentes conflitos com outras nações europeias pelo domínio dos rios e terras da região, além dos constantes conflitos com os indígenas. CHAMBOULEIRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**, *op.cit.*, p. 16. Rosa Acevedo Marin e Flávio Gomes, ao analisarem as diferentes relações, disputas e estratégias estabelecidas entre os agentes coloniais, índios, negros, mestiços e demais sujeitos nas fronteiras entre o Grão-Pará e Guiana, entendem esta categoria enquanto campo em que estabeleceram relações sociais, culturais e políticas renovadas, em constante movimento dos atores dessa vivência histórica, o que nos possibilita lançar luz que essas fronteiras eram reconfiguradas a partir das ações desses agentes. MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio dos santos. **Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII)**. Revista de História, São Paulo, nº 149, (2003), p. 71..

<sup>375</sup> Segundo Rosa Acevedo Marin, “Macapá, como contraposição do domínio francês, necessitava transformar-se em uma possessão agrícola próspera. Apesar de seu caráter militar o projeto necessitou ressaltar sua faceta agrícola para concorrer com os planos de colonização da Guiana, empreendidos pela França, que havia perdido parte de suas colônias após o tratado de Paris (1763) e apenas havia mantido as possessões de Santo Domingo, Guadalupe, Martinica, São Pedro e Miquelon e Guiana”. Esse cenário de fracasso do projeto francês na Guiana funcionou como alerta e estímulo para as políticas lusas de incentivo a agricultura em Macapá. Cf. MARIN, R. E. Acevedo. **Prosperidade e estagnação de Macapá Colonial: As experiências dos colonos**. In: GOMES, Flávio dos Santos. E BICALHO, Maria Fernanda B. (organizadores). *Nas Terras do Cabo Norte: fronteira, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX)*. Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999, p. 39.

<sup>376</sup>*Idem*, p. 38.

<sup>377</sup> Destaca-se que o emprego do termo “projeto político” não tem o intento de compreender as ações voltadas para o espaço amazônico como via de mão única, ou apenas expresso pelo poder metropolitano. Mas antes, foi tecido na medida em que governadores, vereadores e demais sujeitos informavam sobre as demandas políticas, sociais e econômicas tensionadas nas conquistas do Norte.

enfermados. Contudo, os possíveis atrasos ou percalços referentes ao desenvolvimento das atividades agrícolas em anos de bexigas não eram considerados apenas como causa advinda do estado de doença ou convalescência dos moradores. Havia ainda os problemas ocasionados pelas fugas e deserções de indígenas, as quais atrasavam e prejudicavam o andamento da produção e comercialização dos gêneros.<sup>378</sup>

A força de mão de obra indígena também era importante para a colheita do arroz e o desmanche de roças. Isto pode ser visualizado, por exemplo, a partir das correspondências trocadas entre o governador e as autoridades localizadas nas vilas e povoações de índios, nas quais se mencionava a importância de índios para o plantio, colheita e descasque do arroz.<sup>379</sup> Contudo, esses trabalhadores tinham que ser requisitados aos diretores das povoações<sup>380</sup> e, algumas vezes, o número que chegava era inferior ao solicitado, sendo considerado insuficiente para desenvolver os trabalhos no Serviço Real e para auxílio dos moradores em suas terras.<sup>381</sup>

Apesar de nas missivas serem apresentados alguns problemas considerados pelas autoridades enquanto fatores importantes para certa diminuição na produção agrícola das terras do Cabo Norte, dentre os quais os percalços ocorridos no rastro da epidemia,

---

<sup>378</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306. Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 24 de outubro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

<sup>379</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 11 de abril de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0319. Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 24 de outubro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319; Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o Diretor da Vila de Alenquer e Lugar de Rebordelo, em 17 de abril de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0319; Carta de João Pereira Caldas para comandante de Vila Vistosa, em 11 de abril de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0319

<sup>380</sup> Nesse momento, durante a segunda metade dos setecentos, é necessário atentarmos que as povoações indígenas eram estabelecimentos portugueses, oriundos dos antigos aldeamentos missionários, os quais haviam sido transformados em “Vilas” e “Lugares”, na ocasião em que Francisco Xavier de Mendonça Furtado chegou ao Estado, em 1751, para assumir o governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Contudo, como atenta Vinicius Melo, várias dessas vilas não existiam anteriormente ao ano de 1751, sendo construídas somente ao longo da segunda metade do século XVIII. Ramos aponta algumas diferenças entre essas duas realidades espaciais, nas quais as “vilas emergentes dos Diretórios”, neste caso, as povoações ou lugares de índios, tinham entre as suas funções, a organização da força do trabalho indígena para posteriormente distribuí-la entre particulares e para os serviços reais. Já as “vilas de povoamento” seriam lugares planejados de forma mais minuciosa pelo Estado, estando presente uma preocupação com esquadramento social do espaço urbano. De acordo com Vinicius Melo, em que pese essas diferenças, ambas eram espaços de ocupação portuguesa, nos quais deveriam ser incentivadas as atividades de cunho agrícola, extrativista e comercial, a coexistência de indígenas e não indígenas e a construção de habitações para os moradores. MELO, Vinicius Zúñiga. **Os diretores de povoações: serviços e transgressões no Grão-Pará do diretório dos índios (1757-1798)**. Dissertação (mestrado)-, Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da UFPA, Belém, 2016, p. 1. FERREIRA, Eliana Ramos. **Estado e administração Colonial: a Vila de Mazagão**, *op.cit.*, p. 98.

<sup>381</sup>RAVENA, Nírvia. **O abastecimento no século XVIII no Grão-Pará: Macapá e Vilas circunvizinhas**, *op.cit.*, p., 44.

esses processos não foram considerados enquanto elementos justificadores para que os trabalhos na terra fossem, mesmo que de maneira momentânea, paralisados. Antes, as bexigas foram consideradas enquanto mais um reforço para que colonos se lançassem à agricultura, mesmo com os percalços advindos da doença, já que tal atividade era considerada primordial para os mesmos “sustentarem suas vidas”.

Por último, e não menos importante, deve-se frisar que se por um lado os problemas suscitados pela epidemia tiveram certa influência no andamento das atividades referentes à agricultura, isto não nos valida a afirmar as dificuldades tão narradas pelos moradores, como visto no tópico anterior, se resumam apenas às irregularidades na produção agrícola. Nesse sentido, de acordo com a autora Rosa Acevedo não se tem registros de situações calamitosas capazes de desestimular por completo ou provocar uma queda vertiginosa na cultura do arroz, por exemplo. É necessário irmos além e elencarmos algumas outras explicações, inclusive de ordem política.<sup>382</sup>

Pensar sobre as relações tecidas no âmbito da agricultura nas terras do Cabo Norte durante a segunda metade dos setecentos requer que atentemos a um fator muito importante nesse processo: a ligação dos colonos a uma política de crédito, encabeçada pela Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão para a compra de escravos, aquisição da produção, beneficiamento e transporte, bem como, para a “intermediação entre negociantes e colonos”. Nesse sistema, a Companhia era responsável pela exportação dos gêneros, como arroz, cacau, anil, salsaparrilha e etc., os quais eram comprados dos colonos ou recebidos por meio de consignação. Já a venda de produtos importados era realizada a crédito, por meio de escravos, instrumentos de trabalhos, alimentos, tecidos e medicamentos. Essas transações realizadas sob um regime monopolista reverberaram na vida econômica desses colonos, na medida em que, a partir delas, se conseguiu manter um forte controle sobre o crédito, beneficiamento e transporte dos gêneros.<sup>383</sup>

Acevedo Marin atenta que os lavradores se encontravam em uma situação de comercialização forçada, na qual precisavam vender para pagar dívidas e obrigações. Ainda havia a questão voltada para a dependência das canoas dos compradores de arroz, na qual os pequenos produtores de arroz, tanto em Macapá quanto em Mazagão, se

---

<sup>382</sup> MARIN, Rosa Acevedo. **Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial**, *op.cit.*, p. 80.

<sup>383</sup> *Idem*, p. 77-78.

encontravam. Em linhas gerais, a autora analisa que os indícios corroboram para a compreensão de que foram as dívidas, a fiscalização e, sobretudo, os baixos preços pagos pelos gêneros que contribuíram para que a maioria dos agricultores “submergissem” nessa complexa dependência, até colocá-los no estado de “miséria” que tanto narravam e reclamavam os moradores e as autoridades.<sup>384</sup>

O esboço de um quadro analítico mais geral em relação aos processos históricos que se desenvolveram em torno do sistema agrícola, na parte setentrional do Grão-Pará, nos é muito valioso na medida em que lança luz sobre tessituras e fraturas políticas, sociais e econômicas transcorridas naquele espaço e que não ocorreram apenas em tempos de epidemia. Do mesmo modo, o evento epidêmico fez parte desse cenário. Mais do que isso, por vezes, foi acionado e considerado enquanto uma das causas para baixas na produção dos gêneros cultiváveis.

### 2.3- Das ordens sobre “*continuadas deserções*”

Uma das facetas suscitadas pela ocorrência da epidemia de bexigas (1776-1778) foi que, além de ter causado enfermidade e, por vezes, mortes de colonos, índios e escravos, alguns sujeitos consideraram a mesma enquanto causa para fugir e abandonar seus postos de trabalho, ou melhor, desertar. Mais do que isso, como bem atentaram Jonas Queiroz e Flávio Gomes, os fugitivos criaram rotas de fuga e “roteiros para suas vidas”, constituindo espaços de convivência e laços de sociabilidades.<sup>385</sup> Atentando para esses processos, este tópico tem como objetivo compreender como a epidemia foi acionada, ou de certa forma influenciou, os movimentos de deserção e de fuga, sem, contudo, deixar de dialogar com questões mais amplas inseridas no contexto em que as mesmas se processaram.

#### 2.3.1 – “Os Regimentos se acham diminuídos de algumas praças”

Em novembro de 1776, o governador João Pereira Caldas dissertava em uma carta enviada ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre mais um dos percalços que teve de contornar na capitania do Grão - Pará. Dessa vez, o governador mandara nomear de forma interina alguns soldados em dois Regimentos de Tropas Pagas da Guarnição do Estado do Pará, localizados em Belém e

<sup>384</sup>*Idem*, p 84-85.

<sup>385</sup>QUEIROZ, Jonas Marçal de; GOMES, Flávio. **Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas- séculos XVIII- XIX)**. *Lusotopie*, 2002/1,p. 26.

Macapá. A ação tomada por João Caldas<sup>386</sup> se justificava pelos postos que vagaram nesse ano devido à morte de muitos soldados vítimas da “lamentável Epidemia de perniciosíssimas Bexigas”, que na capitania se abatia “com grande força”.<sup>387</sup>

O governador não deixava de destacar ao secretário Martinho de Melo e Castro a respeito do cuidado e zelo com que colocava em prática as ordenações reais referentes aos regimentos militares na capitania.<sup>388</sup> Entretanto, a incidência das bexigas poderia causar inconvenientes à execução de tais demandas. Pereira Caldas informa que assim que tomou conhecimento da recomendação do secretário da Marinha e Ultramar, enviada no mês de julho de 1776, a respeito da regulação e configuração dos quadros militares dos dois regimentos de Tropas Pagas da Guarnição da Capitania (Belém e Macapá), fez as ditas regulações e quase havia completado as mesmas de soldado. O governador enfatiza que havia empregado o maior número de recrutas com que foi possível conseguir, de acordo com a Ordem que recebera ainda em 1775. Entretanto, alegava que devido ao grande esforço de recrutamento já realizado pelo mesmo, tanto na ocasião de sua chegada ao Grão-Pará quanto a mais “recente” feita nas conformidades das ordens de 1775, somado com a incidência das bexigas (1776-1778), fez com que o número de “moços hábeis para sentarem praça” ficasse mais diminuto.<sup>389</sup>

Devemos ressaltar que as Tropas Pagas se constituíam como a força militar profissional da colônia e lhes cabia, ainda, o empreendimento de ações de guerra e guarnição. Fazia parte das políticas de defesa ensejadas pela Coroa Portuguesa para a região do Grão-Pará. Esse esforço de militarização é anterior à segunda metade do século XVIII.<sup>390</sup> No entanto, a partir do Tratado de Madrid (1750), com as demandas de

---

<sup>386</sup> É válido ressaltar que durante o período colonial, o comando das forças militares e a organização da estrutura administrativa pertenciam ao governador ou ao capitão general da capitania. Cf: IZECKSOHM, Vitor. **Ordenanças, tropas de linhas e auxiliares: mapeando os espaços militares luso brasileiros**. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial (1720-1821)*. 1ª ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 201, p. 511.

<sup>387</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 4 de novembro de 1776. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.76, D. 6350.

<sup>388</sup>*Idem*.

<sup>389</sup>*Ibidem*.

<sup>390</sup>Sobre a conformação do Exército na segunda metade do século XVIII, cabe mencionarmos que o mesmo se dava a partir de três tropas: ordenanças, auxiliares e regulares. As ordenanças eram formadas por homens com idade entre 20 e 60 anos e delas eram realocados os que “*sentariam praça*” nas tropas auxiliares e pagas. Sua criação se deu em 1580 e representava, na segunda metade do século XVIII, a terceira reserva ou terceira linha. Essas instâncias conjuntamente com as auxiliares eram responsáveis por ajudar os contingentes regulares (também conhecidas como paga, permanente ou de primeira linha). *A força auxiliar era a segunda reserva ou segunda linha e, em 1798, passou a se chamar milícia*. Para esta, eram requeridos os homens casados, grandes proprietários de terras, comerciantes, dentre outros. Segundo o que determinava o Alvará de 1764, somente o solteiros e aqueles que fossem considerados vadios deveriam servir nas tropas pagas, que se constituía como o Exército propriamente dito. Conferir:

ocupação e demarcação do território houve um esforço de sistematização e regulação das companhias de defesa no Grão-Pará.<sup>391</sup>

Ainda a respeito dos abalos ocasionados pela epidemia nos quadros militares das referidas Tropas Pagas, o tenente coronel Teodósio Chermont informa que o contágio de bexigas de 1776, apesar de “mais benignas”, em comparação aos demais eventos epidêmicos, não deixou de causar grandes danos no Grão-Pará, pois (...) sentiu seu dano principalmente a mocidade da tropa, sendo vítimas dos seus estragos dois alferes e oitenta soldados”<sup>392</sup>. Não foi possível dimensionar maiores detalhes sobre esses sujeitos mortos pela epidemia, mas sabemos que o contingente que formava as tropas pagas, em sua maioria, era proveniente da Metrópole.<sup>393</sup>

Contudo, as baixas sentidas em relação aos soldados não era apenas fruto das mortes em decorrência da doença. As bexigas também foram elencadas enquanto um dos fatores para que os mesmos desertassem em meados de 1770. E sobre este último processo, se delineou alguns direcionamentos a fim de aumentar a fiscalização sobre aqueles que não retornaram aos seus postos nas praças militares.

O mestre de campo estabelecido na vila de Cametá, João de Moraes Bitancourt, no ano de 1777, recebeu ordens do governador do Estado para que procedesse a algumas diligências em relação a soldados desertores da Cidade, que se encontravam naquelas terras. João Bitancourt afirmava que havia tomado às providências de acordo com as ordens que recebeu, mandando os seus oficiais procurarem os ditos desertores, entretanto, não havia logrado o sucesso esperado, pois os mesmos “andam pelos matos donde alguns tem morrido miseravelmente de bexigas”. Mas além da morte, havia outro fator nesse processo.

---

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **O recrutamento militar no Grão-Pará**. In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 284.

<sup>391</sup>ALEXANDRINO, Wania. **A “gente de guerra” na Amazônia colonial. Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII)**. Dissertação. Belém: Universidade Federal do Pará, p.20, 2013.

<sup>392</sup> Memória transcrita por Alexandre Rodrigues Ferreira em seu Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro (1781). CHERMONT, Teodósio Constantino de. **Memória dos mais temíveis contágios de bexigas e sarampo d’este Estado desde o ano de 1720 por diante**. *Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, t.48, p.1, p.28-30, 1885.

<sup>393</sup> De acordo com Rafael Ale Rocha, as tropas regulares ou tropas de 1ª linha (tropas pagas) eram corpos militares profissionais, permanentes sob as armas e recebiam soldo, além de, como já mencionado, serem formadas, em grande media, por gente vinda da Metrópole. ROCHA, Rafael Ale. **Os índios oficiais na Amazônia Pombalina**. In: DORÊ, Andrea & SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (orgs.). *Temas setecentistas. Governo e populações no Império Português*. Curitiba: UFPR/ SCHLA- Fundação Araucaria, 2009, v.1, p. 104.

Alguns desertores acompanharam os oficiais de maneira “voluntária”, os quais foram punidos e recolhidos na cadeia da vila; e estes mesmos sujeitos, afirmava o mestre de campo, davam todos a “mesma desculpa”, “que desertaram com o temor da peste e por não terem com que se sustentarem e não para fugirem aos serviço de sua Majestade”.<sup>394</sup> Não esqueçamos que os mesmos eram provenientes do regimento de Belém, e que na mesma as bexigas se abateram com certa força. Por outro lado, a região Tocantina, sobretudo, as vilas de Cametá, Baião e Mocajuba eram espaços onde havia uma grande concentração de mocambos.<sup>395</sup>

Mais interessante do que tentarmos dimensionar até que ponto as bexigas influenciaram, de fato, os soldados a desertarem, nos importa ressaltar que o medo em relação a esse evento epidêmico foi acionado pelos mesmos enquanto um fator para abandonarem seus postos e se lançarem “aos matos”. Mesmo que não desconsideremos o uso da enfermidade apenas enquanto uma justificativa para a deserção, não podemos negligenciar que as doenças não apenas geram indicadores biológicos, como dores e mortes, mas também sentimentos.

Os sujeitos tecem diferentes relações e representações relativas ao corpo, tanto em seu estado saudável quanto doentio. Isto é operacionalizado de acordo com uma série de questões sociais e culturais, transcorridas de maneira distinta em diferentes períodos.<sup>396</sup> Assim, aqueles soldados desertores também tinham suas leituras acerca daquele evento epidêmico; o medo e o ato de desertar talvez nos sejam indicadores de como os mesmos (re) agiram diante das bexigas.

Os soldados, certamente, souberam e/ou foram testemunhas das mortes de seus colegas de regimento. Além disso, ao desertarem, muitos dos seus companheiros também morreram no caminho, acometidos pela mesma enfermidade. Desta forma, não apenas visualizaram a doença grassar nos espaços onde estavam, como assistiram a mesma ceifar a vida de muitos. Assim, muito possivelmente, bexigas e mortes, eram processos que se apresentavam de maneira conectada diante desses sujeitos. Talvez, a tentativa de escapar da morte, nesse momento, tenha se materializado em deserção, mesmo que este processo não se resume apenas a este motivo, já que também alegavam ter fugido por não terem meios de se sustentar.

---

<sup>394</sup>Carta de João de Moraes Bitancourt para o governador do Estado, João Pereira Caldas, em 10 de Março de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0127.

<sup>395</sup>GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII- XIX)**, *op. cit.*, p. 65.

<sup>396</sup>FERREIRA, Jaqueline. **O corpo sígnico**. In: ALVES, Paulo; MINAYO, Maria Cecília. *Saúde e Doença, um olhar antropológico*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994, p101.



As razões e motivações que levavam a frequentes deserções de soldados no Grão-Pará poderiam ser variadas e complexas. De uma forma geral, índios, brancos pobres e negros fugiam do recrutamento militar e do trabalho compulsório nas fortalezas e vilas, preferindo viver nas matas e junto as suas roças.<sup>397</sup> Flávio Gomes, em sua tese sobre fugas e constituições de mocambos na Amazônia colonial, destaca que o alistamento militar também se revestia de um meio empreendido para controlar a população livre de índios, mestiços e negros. Para garantir a defesa da região todos os homens livres disponíveis podiam ser utilizados na formação de tropas. Do mesmo modo, o autor ressalta que inúmeras fugas e deserções faziam parte do cenário colonial amazônico. Tal situação era vista com preocupação pelas autoridades coloniais. Considerando ainda que com os índios emancipados, a população negra livre crescendo e “um mar de floresta”, identificar e capturar fugitivos e amocambados tornava-se uma árdua tarefa. Com tantos fugidos, desertores e mocambos, as suspeitas e ações de vigilância se asseveravam e generalizavam-se.<sup>398</sup>

Em meio a esse cenário, ainda enquanto as bexigas eclodiam, o mestre de campo de Cameté mais uma vez recebeu ordens do governador. Um ano após de esse agente militar ter informado sobre os soldados que haviam desertado e morrido em ocorrência das bexigas, foi ordenado para que ficasse vigilante quanto “aos excessos de licenças, com que alguns soldados do Regimento de Macapá, se têm e estão demorando no distrito desta vila”. A diretriz enviada a João Bitancourt ainda ressaltava que o mesmo deveria:

“(…) **Vigiar**, assim como as Justiças respectivas, o consintam, e não procurem evitar, como as Leis de S. Majestade, e as minhas Ordens tem estabelecido, pelo que é preciso que V. EX<sup>a</sup> e os seus Oficiais **cuidem muito em atalhar esta desordem**, fazendo precisamente exhibiraos soldados as licenças, que levarem, e procedendo logo a prisão, e remessa contra os q’ as excederem, sem hum notório motivo de desculpa (...) havendo toda a cautela em senão admitirem pretextos afetados, **como de doenças fingidas** (...)”<sup>399</sup>

O governador ordenava a vigilância e todo cuidado voltado para os soldados de Macapá encontrados naquela vila. Orientava que se deveria ter “cautela” em relação às motivações alegadas pelos mesmos que estivessem com as licenças excedidas, entre elas o “pretexto de doenças fingidas”. Nesse sentido, pela ótica de Pereira Caldas, as

<sup>397</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII- XIX)**. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas-SP, 199, p.105, 106.

<sup>398</sup> *Idem*, p 105-108.

<sup>399</sup> Carta do governador do Estado do Grão- Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o Mestre de Campo João de Moraes Bitancourt, em 5 de janeiro de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

justificativas utilizadas por alguns desertores, como estarem enfermos ou o medo que tinha das bexigas, outrora apresentados, poderiam ser apenas usadas como justificativa para não retornarem aos seus postos. Nota-se que já era da ciência do governador o caso dos desertores do regimento da cidade, em que afirmavam ter fugido por medo da epidemia.

Para alguns soldados dos regimentos de Belém e Macapá a epidemia de bexigas foi mortal, sobretudo, os que compunham as Tropas Pagas. Para outros, foi considerada como motivo para desertarem, na tentativa de fugirem do contágio. Sobre estes últimos, não nos foi possível mensurar de qual tropa faziam parte e nem quais eram suas etnias, já que alguns soldados, sobretudo de tropas de terceira linha<sup>400</sup>, poderiam ser tanto brancos e mestiços, quanto negros e indígenas.<sup>401</sup>

Todos esses processos não apenas foram percebidos pelas autoridades coloniais, como foram pautas para alguns direcionamentos nesse sentido. Tanto os esforços do governador voltados para a nomeação de soldados para as tropas pagas, diante dos postos vagos devidos à morte ocasionada pelas bexigas, como os direcionamentos em relação à vigilância sobre os desertores, nos são reveladores da forte preocupação com a configuração dos quadros militares do Grão-Pará. Contudo, não devemos esquecer que a preocupação com o setor militar também estava conectada com os processos históricos voltados a militarização, desenvolvidos na região amazônica.

Segundo Shirley Nogueira, o Grão-Pará por está situado em uma região de fronteira foi palco para um extenso histórico de disputas e conflitos durante os anos setecentos, que inclusive extrapolou o período colonial. Pois, mesmo no contexto imperial houve disputas acerca da definição de seus limites com as antigas possessões coloniais francesas e espanholas e os países americanos nascidos das guerras de independência espanhola. Levando-se em consideração todos esses elementos referentes à defesa e ao domínio das fronteiras do Grão-Pará, não era de se estranhar a demanda por mão-de-obra para o exército, para que pudessem compor as tropas regulares, ser de caráter contínuo<sup>402</sup>.

Ainda de acordo com Nogueira, o espaço territorial do Estado do Grão-Pará e Rio Negro tinham seus limites territoriais com colônias estrangeiras, como ao norte, a Guiana Francesa, Caribana Espanhola, atual Venezuela e a Guiana Inglesa, não

---

<sup>400</sup> ROCHA, Rafael Ale. **Os índios oficiais na Amazônia Pombalina**, *op. cit.*, p. 104.

<sup>401</sup> GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII- XIX)**, *op. cit.*, p. 105.

<sup>402</sup> NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **“O recrutamento militar no Grão-Pará”**, *op. cit.*, p. 284

aparecendo os limites a oeste, mas que eram os atuais Peru e Colômbia. No correr dos setecentos as fronteiras limítrofes entre o Grão-Pará com as possessões espanholas e a fronteira com a Guiana Francesa foram motivo de grande preocupação da Coroa portuguesa:

“(…) Para resolver os seus problemas com a Espanha e a França, Portugal firmou alguns tratados ao longo do século XVIII. Os principais tratados foram os de Utrech (1713), de Madri (1750), El Prado (1761) e Santo Ildefonso (1777). O último ratificou como limite entre Portugal e Espanha o rio Solimões com o rio Napo, a oeste, e o rio Yapouque, ao norte, com a Guiana Francesa”.<sup>403</sup>

Tendo em vista esse contexto de importantes processos voltados a assegurar a ocupação e defesa das fronteiras do Grão-Pará, podemos dimensionar melhor o que representava nesse momento uma baixa de soldados agravada pela epidemia. Do mesmo modo, esses processos estavam ligados com a necessidade de manter o controle luso sobre a região, promovendo a ocupação, conquista e militarização desse espaço.

Durante as bexigas, os sujeitos na condição de soldados não foram os únicos a desertarem. As fugas realizadas na tentativa de escapar da doença também foi uma aventura empreendida por índios utilizados como mão de obra nas vilas. Para esses últimos, o ato de fugir diante de um evento epidêmico também se revestia de um caráter simbólico.

### **2.3.2 – “O pavor que lhes deve causar a geral epidemia de bexigas”**

A epidemia não apenas grassou sobre os colonos da vila de Mazagão, como também nos índios que para lá foram enviados para servir de mão de obra. Sobre esta situação, em dezembro de 1776, o governador Pereira Caldas apontou ao comandante da vila que considerava que “as deserções de índios que ahi se experimenta na ocasião presente pode ter alguma desculpa pelo pavor que justamente lhes deve causar a geral epidemia de bexigas, que em todo Estado está se experimentando”.<sup>404</sup> Além de Mazagão, Cameté também foi palco para fugas de indígenas, os quais foram encontrados depois de longos dias “amotinados com o temor das bexigas.”<sup>405</sup>

Essa movimentação indígena por meio das fugas, em tempos de epidemia, era frequente no passado colonial amazônico. Ainda sobre o contágio ocorrido entre os anos

<sup>403</sup>*Idem*, p. 285.

<sup>404</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>405</sup> Carta de João de Moraes Bittancourt para o governador do Estado, João Pereira Caldas, em 10 de Março de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 207.

de 1748-1750, analisado no primeiro capítulo deste trabalho, já havíamos ressaltado os casos de deserção indígena dos aldeamentos. Do mesmo modo, era acionado por esses sujeitos um sentido simbólico para o ato de fugir diante da epidemia, pois muitos fugiam, dando grandes rodeios nas matas para escapar do “inimigo perseguidor” da doença.<sup>406</sup> E esse temor e fuga diante das epidemias- mesmo que compreendido de forma distinta daquela acionada pelos índios- era de ciência e perceptível aos olhos das autoridades, já que as mesmas chegaram a informar sobre esses casos de deserções.

As fugas empreendidas pelos indígenas nos anos de 1770 desenvolveram-se em uma nova perspectiva voltada a utilização desses sujeitos enquanto força produtiva. Diferentemente do que ocorrera no surto de fins da primeira metade do XVIII, os nativos não mais fugiam de missões ou aldeamentos missionários, mas sim de vilas administradas por leigos, as quais muitas vezes apenas constituíam em espaços temporários de trabalho para esses indivíduos.<sup>407</sup> Para elucidarmos melhor tal questão, analisemos de forma mais detalhada os meandros dessa nova gestão colonial.

A organização do trabalho indígena no período colonial passou por uma significativa mudança a partir da segunda metade do século XVIII. Na fase de administração josefina/pombalina foi retirada dos religiosos o poder temporal das aldeias, transferindo-se a gestão sobre a mão de obra indígena para o Estado.<sup>408</sup> Amparado por uma nova legislação indígena, o Diretório dos Índios (1757), esse processo significou a laicização da administração das povoações indígenas, os quais passariam a ser “tutelados” por uma administração leiga, os diretores, devidamente nomeados pelo governador do Estado.<sup>409</sup>

---

<sup>406</sup> CAMARGO, L. S. de. As “bexigas” e a introdução da vacina antivariólica em São Paulo, *op. cit.*, p. 2; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros**. Companhia Editora Nacional, (1844) 1939, p. 99.

<sup>407</sup> Cabe destacar que as fugas não necessariamente se materializavam apenas no ato de ir para as matas. Muitos fugitivos poderiam deslocar-se para outras povoações, em busca de melhores condições, ou ainda visitar parentes em outras vilas. SOUZA JÚNIOR, José Alves de. **Negros da terra e/ou negros da Guiné: Trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório**. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 48, jul./dez. 2013, p. 194-195. Ainda sobre a multiplicidade de movimentações indígenas na Amazônia colonial, consultar: ROLLER, Heather. **Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII**, *op. cit.*

<sup>408</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **Os Vassalos D’EL Rey nos Confins da Amazônia: A colonização da Amazônia Ocidental (1750-1798)**, Niterói, 1990, p. 120, (Dissertação de mestrado).

<sup>409</sup> A presença e importância desses administradores, nessas localidades, perpassavam pela ideia existente entre os colonizadores de que os indígenas eram incapazes de se governarem e gerirem seus interesses. Além disso, como chama atenção José Alves, a restauração da tutela sobre os indígenas era uma resposta à questão das fugas crescentes dos indígenas dos aldeamentos, mediante a Lei Geral de Liberdade de 1755. Do mesmo modo, era um meio de mantê-los nesses espaços, enquanto mão de obra disponível aos moradores. SOUZA JÚNIOR, José Alves de. **Negros da terra e/ou negros da Guiné: Trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório**, *op. cit.*, p. 173, 174;

Entre os interesses metropolitanos intrínsecos ao estabelecimento deste novo dispositivo legal, estava à preocupação com povoamento e domínio do território colonial português, sobretudo no que condiz a defesa de fronteiras frente às incursões estrangeiras, além de desenvolvimento econômico do vale amazônico. Mauro Coelho nos ressalta, contudo, que essa legislação também foi conformada a partir das diferentes relações e interesses transcorridos no espaço amazônico, entre elas, a constante demanda reclamada por autoridades e moradores, em relação à utilização da força produtiva indígena. Assim, ainda que instituído e formulado pela Metrópole, o sentido e caráter empregado neste dispositivo resultou de uma série de questões impostas pela Colônia.<sup>410</sup>

O Diretório dos Índios, assim, constituía-se em um conjunto de medidas que visavam regular a liberdade concedida aos índios ainda em 1755, mediante a Lei de Liberdade dos Índios. Suas diretrizes consideravam a educação dos indígenas como uma estratégia de melhoria nas condições de vida dos mesmos, tanto a partir do domínio da língua portuguesa quanto à adoção de valores europeus, como o zelo pelo trabalho. Estabeleciam a transformação do estatuto de índio para o de vassalo português, o qual poderia receber honrarias e exercer responsabilidades nas esferas administrativas locais. O Diretório também incentivava os casamentos entre índios e colonos, como forma de integração e civilidade, além de possuir um papel regulador e de controle a respeito da distribuição do trabalho indígena no vale amazônico, garantindo aos moradores a utilização dos mesmos em condição de mão de obra.<sup>411</sup>

Se por um lado o Diretório, ao alçar os índios à condição de vassallos, lhes abriu brechas para honrarias e certos privilégios na sociedade colonial, por outro, estabeleceu um maior controle sobre a força de trabalho indígena. Foi organizada para todo o vale amazônico uma estrutura que enquadrava os indígenas como trabalhadores disponíveis, entretanto, que reforçava seu enquadramento na lógica de um regime compulsório de trabalho. Nesse sistema, havia um rígido controle do tempo de trabalho e a imobilização dos índios nos locais aos quais seriam empregados como mão de obra, isto é, eram proibidos de se retirarem dos mesmos sem autorização ou antes do término do tempo

---

<sup>410</sup> ZÚNIGA, Vinícius Melo. **Os diretores de povoações no Grão-Pará do Diretório dos Índios (1757-1798): o serviço à monarquia e constantes infrações às suas normas.** Trabalho apresentado no XVIII Simpósio Nacional de História da ANPUH, Florianópolis, 27 a 31 de julho de 2015; COELHO, Mauro Cezar. **Do Sertão para o Mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798),** *op.cit.*, p. 26.

<sup>411</sup> COELHO, Mauro Cezar, *op.cit.*; p. 24-25.

estabelecido para sua permanência. Os nativos também ficariam sob o controle e guarda das pessoas ou instituições para as quais fossem direcionados.<sup>412</sup>

Havia uma intensa migração das populações indígenas, transferidas de suas “localidades de origem”<sup>413</sup> para servirem de mão de obra nas feitorias, fortificações ou outras áreas de produção agrícola e extrativista. Esses indígenas, geralmente, permaneciam nas vilas por um tempo maior do que o determinado para o seu retorno à povoação, o que também era um fator para fugirem desses lugares. Esse sistema de disponibilização de mão de obra indígena era denominado de “mudas”, ou seja, um rodízio de braços indígenas entre as vilas por um tempo pré-estabelecido, mas que comumente era negligenciado.<sup>414</sup>

Assim, a manutenção dessa força de trabalho enfrentava alguns obstáculos, dentre os quais a constante evasão dos mesmos sob esse regime de atividade compulsória. Para além da epidemia, que como vimos era um fator desencadeador de deserções, esses sujeitos dificilmente recebiam de forma correta os seus salários, além de, por vezes, serem submetidos a práticas de maus tratos e de violência nas vilas, o que também favorecia a ocorrência das fugas.<sup>415</sup> Todo esse sistema em que estavam inseridos foi longo e penoso. Levantes, fugas, resistências, lutas, também acordos e alianças, foram tecidos diante dessa conjuntura.<sup>416</sup>

Em algumas situações, os diretores foram considerados grandes entraves à obtenção de mão de obra, sobretudo, pelas autoridades localizadas nas vilas. Aliás, em tempos em que as bexigas ardiam na faixa setentrional do Grão-Pará, Pereira Caldas chegou a afirmar ao governador de Macapá que não deveria “recair toda a culpa sobre os diretores” em relação ao número de índios enviados àquela vila não ter sido tão numeroso nos idos de 1777. E se os índios não foram em números satisfatórios era porque em muitas vezes os diretores “não conseguiam deles (indígenas) tudo quanto se

---

<sup>412</sup>ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **Os Vassallos D’EL Rey nos Confins da Amazônia: A colonização da Amazônia Ocidental (1750-1798)**, *op. cit.*, p. 125.

<sup>413</sup> Nesse caso estamos nos referindo às povoações ou lugares de índios, estabelecidos no âmbito do Diretório.

<sup>414</sup> FERREIRA, Eliana Ramos. **Estado e administração Colonial: a Vila de Mazagão**, *op. cit.*, p. 105.

<sup>415</sup> José Alves, em seu artigo intitulado “*negros da terra e/ou negros da Guiné: Trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório*”, analisa uma série de correspondências de autoridades em que são denotados os diferentes motivos que suscitaram as fugas indígenas durante a vigência do Diretório, entre as quais, as epidemias, maus tratos, arbitrariedades de diretores e principais e, em grande medida, a rejeição dos índios diante da disciplina de tempo e de trabalho que lhes era imposta pelos colonizadores. SOUZA JÚNIOR, José Alves de. **Negros da terra e/ou negros da Guiné: Trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório**, *op. cit.*, p. 181-184.

<sup>416</sup>GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII- XIX)**, *op.cit.*, p. 70.

pretende” e que toda essa situação era “pior” porque muitos os que já estavam em Macapá haviam adoecido e fugido.<sup>417</sup> Em outra ocasião, o governador escreveu ao comandante da vila de Mazagão, no ano de 1777 que “alguns diretores obrigados a fornecerem mudas de índios, me tem representado a dificuldade de as executarem, por se lamentarem os índios nomeados, como receio das moléstias que ai haviam”.<sup>418</sup>

A epidemia foi acionada tanto pelos diretores, quanto pelo governador do Estado, enquanto causa que corroborou para o não envio de número de mão de obra indígena para as vilas de Macapá e Mazagão. Assim, o temor em relação à doença não se materializava apenas nas deserções, como também em casos nos quais os índios negavam-se a deslocarem-se às referidas vilas, sobretudo, nas quais eclodiam doenças. Por outro lado, não devemos negligenciar que, ao menos, esse era o discurso utilizado pelos diretores para justificar o não envio de número competente dessa mão de obra para as mesmas. Mesmo que levemos em consideração esta última questão, não podemos considerar que os indígenas eram sujeitos passíveis e apenas objeto de disputa e interesses em torno da utilização de sua força produtiva.

Os índios tinham a real percepção dos impactos das doenças sobre si. Diante delas, acionaram diferentes estratégias, entre as quais as fugas, mas também as possíveis ações de “não ir”, de “não deslocar-se” para as localidades as quais haviam sido mandados. De diferentes formas, ambas se constituíam enquanto formas de agir diante das enfermidades, apesar de não terem sido utilizadas apenas em função das mesmas, se levarmos em consideração o extenso histórico de exploração dos mesmos nos processos de colonização do espaço amazônico.

Flávio dos Santos atenta que além dos indígenas perceberem os impactos das doenças, os mesmos tinham as suas percepções em relação às políticas coloniais em que estavam inseridos. Nesse sentido, os níveis de acordo, aliança, interesses, resistências e lutas se gestavam a partir dos vários sentidos que os diferentes sujeitos forjaram de colonização. Apesar de uma legislação emancipatória, em que os alçava a condição de vassalos, a exploração do trabalho forçado dos mesmos continuava a ser uma realidade. De uma forma mais ampla, levando-se em consideração as situações em que muitas

---

<sup>417</sup>Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 20 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Governo com diversos. Códice 319.

<sup>418</sup> Carta do governador do Estado do Grão- Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 24 de outubro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

vezes foram submetidos nesse sistema, fugir e estabelecer mocambos significava (re)agir diante das situações difíceis em viviam.<sup>419</sup>

Assim, a epidemia de bexigas (1776-1778), além de acometer os indígenas, enfermando-os ou até mesmo causando mortes, lhes causava grande temor, o que se materializava em muitas vezes por deserções e fugas, na tentativa de se afastar do “mal pestilento”. Nesse processo, acreditavam estar escapando dos espíritos malignos responsáveis pelas bexigas. Independente dos sentidos e representações sobre a epidemia, os quais certamente foram acionados de distintas formas por índios, negros, mestiços, brancos pobres e as autoridades colônias; as fugas indígenas influenciadas pela ocorrência de enfermidades eram processos do conhecimento das esferas de poder. As mesmas não apenas tinham ciência a respeito das deserções e suas motivações, como empreenderam inúmeras ações de vigilância diante disso. Do mesmo modo, essas movimentações não estavam desconectadas com processos mais amplos, como o regime de trabalho compulsório em que estavam submetidos, durante o regimento do Diretório.

À guisa de conclusão é válido ressaltar que optamos por analisar, de certa maneira, separadamente os movimentos de fugas empreendidos por soldados, dentre os quais também existiam índios, e aqueles encabeçados por indígenas, que serviriam de força produtiva nas variadas atividades desenvolvidas nas vilas coloniais. Essa escolha se fundamenta por algumas especificidades voltadas a esses dois processos, como militarização do espaço amazônico, sentidos e representações sobre a doença, além das inserções desses agentes nos projetos de colonização, atentando para as demandas de ocupação, defesa e domínio, objetivados pela Coroa portuguesa para esta região. Entretanto, isto não quer dizer que as fugas tecidas por soldados e indígenas se desenvolveram de maneira engessada e em bloco. Antes faziam parte de uma realidade, em que índios, negros e soldados não apenas fugiam, como construía espaços de socialização e laços de solidariedade entre si, o que também não anulava a existência de desacordos e conflitos entre os mesmos. E é essa sociedade complexa, multifacetada e de diferentes matizes que sentiu e teve que lidar com os percalços de mais uma epidemia de bexigas.

---

<sup>419</sup>GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII- XIX)**, *op.cit.*, p. 81-82; 90-96.



## Conclusão

A epidemia de bexigas (1776-1778) não apenas incidiu sobre diferentes espaços na capitania do Grão-Pará, como ceifou a vida de colonos, índios e escravos. Levando em consideração localidades mais específicas em que ela grassou, foi possível notar, a partir dos mapas populacionais, que entre os anos de 1776 e 1777 houve uma elevação no número de mortos nas mesmas. Tal situação nos faz inferir que as bexigas tiveram significativa importância nesse quadro de decréscimo populacional.

Aos enfermos e convalescentes da doença, sobretudo, os que se encontravam nas terras do Cabo Norte, foi salientada a importância de um cirurgião e um boticário, provido de medicamentos necessários aos cuidados desses sujeitos. Contudo, entre a determinação de uma ordem e a prática da mesma, havia um hiato, que era a realidade econômica e social em que se encontravam muitos moradores. Conectando pistas e informações, foi possível visualizar que muitos sujeitos não tinham meios necessários para arcar com os custos dos serviços de um agente de saúde, bem como com os remédios. Essas pautas, entretanto, não foram tecidas apenas em tempos de epidemia. As reclamações em torno das condições em que viviam os colonos já vinham sendo outrora sinalizadas, tanto ao governador do Estado quanto à Coroa. Mas entre os anos de 1776-1778, em que ardiavam as bexigas, juntamente com outras enfermidades, essas questões tornam a vir à tona, ou seja, a ocorrência da epidemia tanto acirra essa já situação difícil, quanto a torna mais visível. Do mesmo modo, um corpo frágil é mais suscetível às doenças.

Além dos cuidados com os doentes, se salientou que era necessário prevenir o alastrar do contágio. Um dos direcionamentos nesse sentido foi socializado pelo governador do Estado, João Pereira Caldas, em que recomendava que o melhor modo de “prevenir o contágio” era o emprego da prática de inoculação, nos filhos e escravos dos moradores.<sup>420</sup> Ou seja, nos filhos para que ficassem imunes às bexigas, e aos escravos, salientando a preocupação com essa força produtiva considerada de suma importância para o desenvolvimento das atividades econômicas da Colônia.

Nota-se que a inoculação foi uma prática que, em linhas gerais, começou a ser delineada de forma mais sistemática, por autoridades e médicos lusos, a partir da última década de 1790, momento este em que a vacina contra varíola estava prestes a ser

---

<sup>420</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

descoberta. Contudo, a recomendação deste método por um governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, ainda na década de 1770, nos é instigante, porque nos suscita olhar com mais atenção às especificidades locais dos processos históricos desenvolvidos em torno das epidemias. Do mesmo modo, por mais que esta ação tenha seu sentido singular, no âmbito das tendências gerais praticadas no Estado do Brasil referentes às ordens direcionadas em torno da inoculação, esta não se deu de maneira isolada, antes estava conectada com processos mais abrangentes.

Pereira Caldas tinha conhecimento sobre os experimentos realizados com a prática no âmbito europeu, tanto que cita esse processo para ratificar a importância da inoculação no Estado. Deste modo, no rastro da orientação do governador, é possível visualizar não apenas uma ação pontual em torno da prevenção do contágio, mas também circularidades de informações sobre um problema que fez parte de muitos cotidianos. Seja na capitania do Grão-Pará, ou em algum país europeu, as epidemias de bexigas foram alvo de preocupação, contê-las e prevenir seu alastrar era uma pauta pertinente. Os experimentos e ações tecidas nesse sentido, não apenas foram propagadas, como circularam entre as malhas do império ultramarino português, por mais que sua aplicação tenha se dado em períodos e formas distintas.

Além da inoculação, também houve a preocupação com a contaminação dos ares, materializada em ações de defumação voltadas ao hospital de Mazagão. Tratamento dos enfermos, mas também tentativas de prevenir o contágio foram realidades coexistentes durante a epidemia de 1776. Esses processos dialogavam com os estudos e percepções em relação à saúde e as doenças transcorridos no império luso, em que já se apontava a importância de práticas voltadas para a conservação do meio em que circulavam as enfermidades, bem como daqueles que ainda não estivessem contaminados. Do mesmo modo, também estavam conectados com os interesses voltados a assegurar o domínio, defesa e desenvolvimento da colônia, na medida em que conservar o corpo sadio era entendido enquanto uma forma de manter a ocupação e desenvolvimento das atividades econômicas no além-mar, especialmente, em uma vasta região marcada por disputas econômicas, coloniais e geopolíticas, como era o Norte da América portuguesa.<sup>421</sup>

---

<sup>421</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Amazônia colonial: fronteiras e forças militares (segunda metade do século XVIII)**. Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas, 28 de julho a 1 de agosto de 2014.

A preocupação salientada pelo governador em relação ao restabelecimento dos moradores doentes, sobretudo, os que estavam localizados no Cabo Norte- que foram para os quais conseguimos indícios- estava ligada a duas grandes questões. Primeiro, a cura dos mesmos era entendida enquanto importante para logo retornarem aos serviços e atividades de suas lavouras, o que, em grande medida, se relacionava com o projeto político de fomento destas práticas econômicas para esta região. Segundo que, ao se restabelecerem e retornarem à agricultura, os moradores poderiam remediar a situação de miséria com que tanto reclamavam. Essa era a ótica impressa pelo governador ao apontar os direcionamentos nesse âmbito às autoridades locais das vilas de Macapá, Vistosa e Mazagão.

Além dos enfermos, aqueles que não estavam acometidos pela doença, também empreenderam ações diante da epidemia. Uma delas era o ato de desertar, a fim de buscar abrigo e escapar do contágio. Sobre essas aventuras tivemos a oportunidade de conhecer alguns de seus protagonistas: soldados e índios em condição de mão de obra para as vilas. Os soldados, além de terem sido vítimas fatais das bexigas nos regimentos de Belém e Macapá, empreenderam rotas de fuga, alegando o temor diante da doença. Por outro lado, as já vigilantes práticas de repressão às deserções mais uma vez foram acionadas, sendo frisada pela autoridade do governador a maior atenção que deveria ter com pretextos de “doenças fingidas”.<sup>422</sup>

Aos indígenas o ato de escapar tinha também um sentido simbólico acionado, no qual acreditavam estar escapando de espíritos malignos responsáveis pelas bexigas. Esses diferentes sujeitos não apenas tinham a compreensão acerca dos impactos da doença sobre si, como empreenderam estratégias frente à mesma, nas quais as fugas faziam parte. As deserções também eram uma forma de (re)agir as diversas situações difíceis em que eram submetidos em um sistema de trabalho compulsório, amparado pelo Diretório dos Índios.

Compreender as ações políticas tecidas no rastro das bexigas (1776-1778), bem como a comunicação estabelecida nesse âmbito, requer um olhar que, em certa medida, permita visualizar que, sim, a epidemia estava presente no Grão-Pará e tencionou uma série de medidas, estas direcionadas ao tratamento, prevenção, meios para o retorno mais rápido dos enfermos às lavouras, bem como práticas de vigilância ante aos

---

<sup>422</sup>Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o Mestre de Campo João de Moraes Bitancourt, em 5 de janeiro de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

movimentos de deserções. Contudo, o evento epidêmico não se deu em um espaço em branco, mas antes em uma sociedade complexa, envolta por interesses e projetos políticos mais abrangentes, com os quais as ações já mencionadas também se articulavam. Por fim e não menos importante, empreendemos o esforço de dedicar alguns espaços nas laudas que deram corpo a este capítulo, mesmo que de maneira ainda resumida, para as diferentes percepções empreendidas diante da doença, ou seja, os sujeitos não apenas foram vítimas das bexigas, mas constituíram suas impressões diante da mesma, acionando suas visões de mundo, sentimentos e estratégias frente a “geral epidemia de bexigas”.

A preocupação dos moradores e autoridades acerca das epidemias e seus desdobramentos na mão de obra do Grão-Pará foi algo comum na ocorrência de diferentes eventos epidêmicos ocorridos no período colonial. Do mesmo modo, era comum a percepção de que os indígenas eram mais propícios às enfermidades, bem como, em alguns casos, de que os africanos desembarcados em condição de escravos em terras amazônicas eram os principais vetores de transmissibilidade de doenças. Neste trabalho, veremos esta conexão entre escravidão negra e ocorrência de uma epidemia, de forma mais clara, na epidemia de bexigas grassada na última década dos setecentos. Mais do que apontar os escravos enquanto responsáveis pelo alastrar da doença, a partir das narrativas tecidas nos anos em que eclodiam as bexigas, também podem ser visualizadas medidas a fim de que tanto os “braços” do Estado, quanto os moradores, ficassem preservados da peste. Aliás, esta era uma dentre outras medidas estipuladas pelas esferas de poder, coloniais e metropolitanas, diante de mais uma epidemia que se alastrava na região. E são esses processos que serão o nosso fio condutor nas linhas que se seguirão.

### Capítulo III - *Cruel e repetida* Epidemia de Bexigas (1793-1800)

A terceira e última epidemia analisada neste trabalho não se tratava de algo novo. As bexigas já eram uma velha e incômoda conhecida dos habitantes do Grão-Pará. A cidade de Belém foi o palco principal para o acometimento dessa epidemia, a qual teve sua origem atrelada à chegada de carregamentos de escravos africanos infectados pela doença, na cidade. Entretanto, tal visão foi construída por autoridades governativas e de saúde sob a luz de alguns aspectos, sobre os quais trilhamos o esforço de compreendê-los e problematizá-los.

Embora, por repetidas vezes, a região tivesse sido palco para a ocorrência dessa enfermidade, os desdobramentos tensionados pela doença em finais dos setecentos suscitou algumas estratégias mais delineadas e específicas voltados àqueles que tiveram a infelicidade de ser contagiado por tão dolorosa doença. Direcionamentos que pressupunham o tratamento dos bexigosos de forma a isolá-los do cenário citadino foram uma das pautas normatizadas pelo governador do Estado, D. Francisco de Sousa Coutinho (1790-1803). A preocupação com o alastrar da doença também se materializou em algumas medidas de cunho preventivo que, inclusive, foram também recomendadas pela instância metropolitana. As estratégias trilhadas nos anos em que esta epidemia incidiu, bem como as articulações políticas e percepções constituídas diante da epidemia será o nosso foco neste capítulo.

### 3.1- A origem do mal

*“(...) à força de verem que a variola vinha sempre com os negros da África, que era aquela lúgubre corrente de desgraçados a portadora do mal (...).”<sup>423</sup>*

Arthur Vianna, ao tecer sua análise acerca das frequentes epidemias de varíola, ocorridas na capitania do Grão-Pará entre os setecentos e meados dos oitocentos, atribuiu o grassar das mesmas ao desembarque de cativos africanos doentes nos portos da região. A percepção de que a origem de um “mal pestilento” estava intimamente ligada à entrada de africanos na capitania estava baseada nos episódios em que navios abarrotados de escravos aportavam na cidade de Belém com um grande número de sujeitos doentes e outros, em não raros os casos, mortos durante a viagem.<sup>424</sup>

Apesar dos exemplos em que é notória relação direta que se tece entre a ocorrência de certas epidemias e doenças com a entrada de africanos no Grão-Pará, as cartas e demais documentos de cunho administrativo sobre a epidemia de bexigas na cidade de Belém em 1793, pesquisadas e examinadas neste trabalho, não fazem essa relação de forma tão evidente em suas narrativas, como poderá ser notado pelo caro leitor ao longo deste trabalho. Entretanto, o que não quer dizer que tal concepção era inexistente.

Trilharemos nas próximas linhas o esforço de visualizar de que forma foi atrelada a origem do mal das bexigas aos escravos africanos durante meados da década de 1790. Nesse sentido, o nosso ponto de partida para nos lançarmos por estes processos não é nenhuma carta ou documento escrito durante os anos de 1793-1800, mas sim uma missiva datada do ano de 1804, que apesar de não corresponder cronologicamente com a epidemia aqui analisada, nos revela alguns fragmentos de memória voltados para os acontecimentos epidêmicos setecentistas.

<sup>423</sup>VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p. 45.

<sup>424</sup>Para alguns exemplos de escravos que chegaram à capitania do Grão-Pará em estado enfermo ou que morreram durante a viagem consultar: Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Manuel Bernardo de Melo de Castro para o capitão general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 6 de agosto de 1759. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 45, D. 4105. Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Manuel Bernardo de Melo de Castro para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 9 de julho de 1762. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 52, D. 4804. . Ofício do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Manuel Bernardo de Melo de Castro para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 19 de agosto de 1762. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 53, D. 4827. Aviso (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 02 de março de 1807. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 139, D. 10595. Conferir também: VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica**. Belém: Arquivo Público do Estado do Pará, 1990.

Em uma memória sobre a inoculação das bexigas no Grão-Pará e Rio Negro, o substituto de Físico-Mor do Estado, Domingos Corrêa Diniz, dissertava naquele ano de 1804 que ainda era memorável o último contágio de bexigas que havia incorrido há mais de oito anos, tanto na cidade como em toda a capitania. Mencionava que se “contava com horror” essa epidemia, considerada uma das mais “devastadoras”. Ainda no rastro de tal lembrança, o físico atestava que não havia dúvida de que as bexigas provinham do contágio que não apenas se comunicava de um bexigoso a outrem, mas “também de todas aquelas causas que tem servido ao contagiado e que são capazes de conservar, reter e comunicar o miasma varioloso”.<sup>425</sup> Nesse sentido, Domingos exemplificava esse cenário da seguinte forma:

“Basta dizer que aqui nesta cidade ainda não houve contágio algum de bexigas, que se não soubesse e a que se não atribuisse evidentemente a origem de onde procedeu. Uma vez uma embarcação de negros vindos da costa da África tem sido a origem, outras uma sumaca de Pernambuco ou do Maranhão [...]”.

De acordo com o físico substituto, as bexigas eram facilmente comunicadas por meio das embarcações que ancoravam na capitania com escravos africanos, sejam advindas da costa africana ou ainda de Pernambuco ou Maranhão.<sup>426</sup> Compartilhando dessa mesma concepção, o físico-mor do Estado, Manoel da Silva Alvarenga atestou, na mesma ocasião em que escrevera Domingos Diniz, que se deveria realizar a “exata revista nas embarcações suspeitas de contágio, especialmente as de escravatura, que sempre foram por falta de visita a origem das bexigas antecedentes [...]”.<sup>427</sup> As carregações de escravos africanos não somente eram considerados os maiores vetores de transmissão das bexigas, como era ratificada a importância de se realizarem as práticas

---

<sup>425</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, 8º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 08 de agosto de 1804. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 130, D. 9999.

<sup>426</sup> Cabe ressaltarmos que, se por um lado, o chamado tráfico triangular, ou seja, aquelas viagens que começavam em Lisboa, posteriormente seguindo para uma das praças africanas e depois seguindo para Amazônia, foi uma modalidade de comércio de cativos de forma existente e regular para o Grão-Pará, por outro, não podemos negligenciar a importância das rotas de comércio negreiro em terras brasileiras, tanto as de forma *direta*, como aquelas de navios desembarcados dos portos costeiros, tais como de Pernambuco, Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro, como os de via *indireta*, as quais correspondiam às carregações de escravos nos portos africanos, fazendo escala em algum porto brasileiro e posteriormente atracando com o restante do carregamento na Amazônia. Cf. SANTOS, Diego Pereira. **Entre Costas Brasileiras: O tráfico interno de Escravos em direção para a Amazônia, C. 1778-C. 1830**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2013, p. 53-53. (Dissertação de mestrado).

<sup>427</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, 8º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 08 de agosto de 1804. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 130, D. 9999.

de vigilância das mesmas, as quais eram compreendidas como a primeira barreira para tentar conter o contágio.

Essas práticas de visitas realizadas nas embarcações que aportavam nos portos da capitania, sobretudo, com o objetivo de averiguar se havia passageiros doentes já haviam sido delineadas de forma mais direcionada durante a segunda metade do século XVIII. Exemplar disso foi a construção de um lazareto, o qual foi proposto pela câmara de Belém ao então governador Martinho de Sousa e Albuquerque em meados de 1788.<sup>428</sup> Os vereadores propunham que o mesmo fosse localizado em uma das ilhas da baía de Santo Antônio, local este onde, obrigatoriamente, os navios carregados de escravos seriam submetidos à quarentena.<sup>429</sup>

O governador apoiou proposta de construção e o mesmo foi estabelecido na Ilha de Arapiranga, na qual desembarcava a escravatura. De acordo com Vianna não havia ali o isolamento dos escravos enfermos, mas aguardavam naquele local até serem considerados “isentos do mal”. Apesar das ordens estabelecidas para se efetivar um maior controle e vigilância acerca da entrada de escravos, muitos negociantes de escravos burlavam as orientações de quarentena.<sup>430</sup>

Em períodos de epidemia, temos indícios que tais medidas de vigilância nas embarcações com escravos se asseveraram. Interessante nesse sentido é o caso uma Fragata vinda do Maranhão que havia sido proibida de aportar e descarregar sua carga na cidade na década de 1790. O responsável pela embarcação solicitava ao governado a autorização para o desembarque de 136 escravos e enfatizava que havia sido proibido de aportar, mesmo afirmando que todos os cativos vinham “sem moléstia alguma”.<sup>431</sup>

Não nos fica muito claro, na correspondência enviada ao governador, quais foram as justificativas apontadas por aqueles que proibiram o aporte e desembarque da fragata. Porém, o argumento utilizado e enfatizado na missiva de que os cativos não

---

<sup>428</sup>Destaca-se que apesar da construção do lazareto ter sido efetivada na segunda metade dos oitocentos, as práticas de visitas aos navios negreiros que aportavam no Estado, bem como as medidas de quarentena, eram presentes também na primeira metade do século XVIII. Elucidativo de tais ações é a orientação régia expressa em 1721 ao procurador da saúde do Maranhão. O rei atentava que era necessária atenção para que não se dificultasse o desembarque da escravatura, que por vezes era colocada em quarentena ao aportar. Entretanto, alertava que se fossem encontrados algum doente, deveria ser feito a vistoria na embarcação. Mesmo afirmando que os escravos deveriam ser colocados em terra o mais breve possível, para evitar maiores prejuízos, afirmava que caso houvesse risco de contágio, os africanos deveriam ser isolados aplicando a “forma do Regimento da Saúde”. BARBOSA, Benedito Carlos Costa. **O comércio de africanos e o flagelo das bexigas na Amazônia colonial (1707-1750)**, *op. cit.*, p. 47-48.

<sup>429</sup> VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p. 37-38.

<sup>430</sup> Idem, p. 38-39.

<sup>431</sup>APEP, Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Correspondências de diversos com o governo. Anos 1793-1799. Documento *transcrito por* VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão, *op. cit.*, p. 151.



possuíam enfermidade alguma nos dá indícios da grande preocupação do negociante em ratificar ao administrador que os mesmos estariam saudáveis, logo, não causariam dano algum à capitania.

Dita esta, a ideia de que os escravos eram os principais vetores das bexigas ocorridas no Grão-Pará é expressa tanto pelos agentes ligados a fiscalização em torno da saúde na capitania, como os físicos- mor, bem como pelas esferas de poder, como o governador e os vereadores. Além do mais, tal concepção também se materializou em medidas de controle e vigilância portuária, na tentativa de conter o possível alastrar de uma epidemia. Se a compreensão era de que os cativos traziam consigo “os germes da moléstia”, do mesmo modo se delineou que aqueles provenientes de certa parte da África eram mais propícios a tal flagelo.

Seguindo as linhas escritas pela pena do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, José Narciso de Meneses (1806-1810), obtivemos acesso a indícios de que um novo grassar de bexigas eclodia a partir da cidade de Belém no ano de 1806. Meneses escreveu ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. João Rodrigues de Sá e Melo (visconde de Anadia), que as causas do referido contágio estavam relacionadas ao desembarque de cativos africanos bexigosos nos portos da cidade. O governador ressaltava que os navios responsáveis pelo transporte desses escravos eram provenientes de Angola e que o comércio de almas com esta margem ocidental africana parecia estar “disposto a empestar” a capitania.<sup>432</sup>

Além da capital belenense, havia notícias de que a “epidêmica moléstia” havia se estabelecido nas vilas de Cametá e Santarém, segundo José Meneses, fruto da comercialização de cativos contaminados advindos de um 1º navio angolano aportado em 1806. O governador também destacava que durante este mesmo ano, um terceiro navio, igualmente vindo de Angola, aportou na cidade com “setenta e tantos bexigosos”. Na missiva também era ressaltado que tal situação não ocorria, por exemplo, com a escravatura trazida nas embarcações provenientes de Moçambique, a qual chegava em melhor estado na capitania.<sup>433</sup>

O comércio de cativos advindos de Angola era visto pelo administrador como extremamente maléfico e dispendioso, já que muitos cativos chegavam doentes. O governador, assim, argumentava para o secretário da Marinha e Ultramar que tal

---

<sup>432</sup> Aviso (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 02 de março de 1807. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 139, D. 10595.

<sup>433</sup>*Idem.*

importação para a capitania trazia perdas à Coroa; ao colono pelo “cabedal empregado em escravos quando os compra em semelhante qualidade” e à capitania como um todo; pois introduzem o contágio das bexigas em um número muito maior de “braços do que aqueles que entram”, o que causava transtornos às atividades de lavoura e demais serviços executados por essa força produtiva. Mesmo apresentando todas estas queixas à Coroa lusa, o Conselho Ultramarino recomendava para que se “procurassem o remédio possível e não para extinguir e condenar a exportação de escravos de Angola”.<sup>434</sup>

A partir da missiva do governador podemos afirmar que ligação feita pelas autoridades entre a ocorrência das bexigas na capitania e a entrada de escravos advindos, sobretudo, de Angola adentra os anos do século XIX. Tal situação, no entanto, não era considerada enquanto uma particularidade das bexigas ocorridas no início dos oitocentos. Meneses afirmava que “por diferentes vezes esse pestífero mal” grassava na capitania desde os tempos dos seus predecessores no governo e que, segundo alguns relatos vulgares, o progresso dessa enfermidade havia levado “à sepultura muitos milhares de Habitantes”.<sup>435</sup> Nesse sentido, certamente o governador pautou-se em alguns relatos a respeito da ocorrência de bexigas passadas, sejam eles orais ou escritos. Recordemos que apenas seis anos separam o cessar das bexigas de 1793-1800 e o aparecimento da epidemia de 1806. As marcas e lembranças de um surto recente se faziam sentir.

Mas, será que as reclamações pautadas em relação aos escravos vindos de Angola, considerados nas missivas dos governadores do Grão-Pará enquanto vetores de bexigas se sustentam de alguma forma com os processos transcorridos entre os anos de 1793-1800? É necessário, no entanto, ter alguns cuidados ao analisarmos esses discursos, sobretudo, para não incorrerem em “naturalizações” e “estigmas” voltados a esses sujeitos que atravessaram o Atlântico sobre tão precárias condições.

As bexigas dos fins da década de 1790 não ocorreram apenas em Belém. O ministro da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, chegou a afirmar, em uma das suas cartas escritas no Palácio de Queluz, que a epidemia de varíola causava grandes danos em todo o Brasil.<sup>436</sup> A situação não era muito diferente na costa africana do Atlântico.

---

<sup>434</sup> *Ibidem*.

<sup>435</sup> Aviso (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 02 de março de 1807. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 139, D. 10595.

<sup>436</sup> Instrução (nº 29) sobre a Inoculação das bexigas para o conde de Rezende D. Jozé de Castro, em 29 de julho de 1799. Registro de ofícios, instruções e cartas régias para o vice- rei do Estado do Brasil e outras

Entre os anos de 1787 e 1794, Angola experimentou casos graves de secas e enfermidades, dentre estas uma grande epidemia de bexigas. Mesmo diante de tal cenário, muitos foram os africanos em condição de escravos obrigados a zarparem para o Rio de Janeiro e demais localidades, os quais tiveram uma alta taxa de mortalidade durante a travessia.<sup>437</sup> Casos de surtos epidêmicos em Angola eram relatados desde o século XVII. António Carreira chegou a mencionar que o “mal das bexigas era crônico” naquelas paragens.<sup>438</sup>

Angola constituiu-se como um importante centro fornecedor de cativos africanos para a capitania do Grão Pará, sobretudo, em fins do XVIII e início do XIX.<sup>439</sup> Anaíza Vergolino-Henry e Arthur Figueiredo, ao analisarem a presença africana na Amazônia colonial- mesmo que sem o objetivo de constituírem uma análise crítica da escravidão na região- nos fornecem alguns dados importantes sobre a procedência dos cativos exportados para o Grão-Pará. Segundo os autores, era possível supor que de 1753 até por volta de 1775 houve a predominância de escravos vindos da Guiné-Bissau;<sup>440</sup> já

---

autoridades das capitanias do Estado e Domínios Ultramarinos. Livro de Registro de ordens régias e avisos para o Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. AHU\_CU\_ Códice 574.

<sup>437</sup>Rio de Janeiro foi um dos principais portos a receber cativos africanos provenientes de Angola. Cf: FAGUNDES, Fernanda Ribeiro Rocha. “**Boticas, funcionários do ultramar e intermediários do tráfico a serviço da cura: final do século XVIII e primeira metade do XIX Brasil/ Angola.**” *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História*, Florianópolis, 27 a 31 de julho de 2015. ALDEN, Dauril e MILLER, Joseph. “**Out of Africa: The Slave Trade and the Transmission of Smallpox to Brazil, 1560-1831**”. *Journal of Interdisciplinary History*, v. 18, n. 2, p. 195-224, 1987, p. 208.

<sup>438</sup> Carreira descreve um caso ocorrido na Bahia em 1685, no qual foi concedido um alvará para um capitão de uma embarcação ir comprar escravos na Costa da Mina. Nesse alvará era justificada a referida autorização, tendo em vista a notícia que vinha do reino de Angola sobre o “mal das bexigas” que ali sucedia de “tal maneira que se pode temer que em muitos anos se não refaça a perda de muitos negros que morreram nele”. CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 128.

<sup>439</sup> Destaca-se que tal realidade era distinta da encontrada ao longo dos seiscentos e início dos setecentos em relação ao tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Nesse contexto, a rota denominada de Atlântico- Sul, a qual teria Angola como um centro de reprodução de escravos foi mais representativa para o Estado do Brasil do que para a Capitania do Grão-Pará. O tráfico negreiro para o Estado do Maranhão se organizou a partir de pressupostos diferentes do tráfico brasileiro. Nesse sentido, a Coroa portuguesa teve um papel fundamental para a organização e estabelecimento das rotas de tráfico para região. Outro ponto diferencial é que se estabeleceu para a região amazônica um tráfico negreiro a partir de uma rota muito específica, a partir do Atlântico Norte – também denominado de Atlântico equatorial. O Estado do Maranhão fazia ligações comerciais, principalmente, com a Guiné e a Mina. Cf. ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul**, *op. cit.*, p. 9; CHAMBOULEYRON, Rafael. **Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)**, *op. cit.*, p. 82.

<sup>440</sup> Mesmo nos anos de vigência da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778) Angola já era um importante mercado fornecedor de escravos para o Estado do Brasil e Grão-Pará e Maranhão. De acordo com Carreira, durante os anos de funcionamento da Companhia foram importados dos portos de Angola- Benguela para o Pará cerca de 40, 4% dos cativos africanos se comparados com os demais entrepostos africanos. Os escravos das áreas de Guiné representavam 58,9% dos destinados à região no período de vigência do monopólio da Companhia. Carreira não deixa de analisar as problemáticas que envolviam a exportação de cativos em Angola, as quais destaca as superlotações nos navios negreiros, péssimas condições de higiene e de alimentação em que eram transportados os cativos,

entre os anos de 1775 e 1795 diminuiu a importação da Guiné e aumentou a importação de Angola. Desde os anos finais do XVIII até o início do XIX houve uma predominância dos negros advindos de Angola e Moçambique.<sup>441</sup>

Os momentos de maior incremento de escravos advindos de Angola se deram em meio a algumas políticas de isenção fiscal incentivadas pela coroa portuguesa. Uma dessas ações consistia no “Indulto de Perdão dos Direitos Concedidos por S. Magestade aos que levarem Escravatura direto nos portos de Angola à Capitania do Grão-Pará”, o qual no início do ano de 1794 já estava em vigor. Por meio desse privilégio, os comerciantes que importassem escravos de Angola de forma direta para a capitania do Pará não pagariam nenhum dos direitos em todas as Alfândegas do reino. Ainda nesse mesmo ano, as isenções foram estendidas aos portos de Cabinda e Mulembo.<sup>442</sup>

As ações de incentivos fiscais, sobretudo, as que correspondiam aos portos angolanos, se deram em meio às suspeitas e temores em relação à escravatura desembarcada na capitania proveniente daquele porto africano. A concepção de que esses cativos eram de qualidade inferior e que, comumente, vinham enfermos, e tornavam-se vetores de doença, não deixou de ser evocada. Ao mesmo tempo, essa mesma preocupação com a entrada de cativos doentes era mola propulsora para que fossem tomadas medidas na tentativa de assegurar o comércio de cativos provenientes de Angola. Vejamos tais processos de forma materializada a partir de uma correspondência enviada pelo secretário de estado interino da Marinha e Ultramar e dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho ao governador.

A missiva consistia em uma cópia de uma carta enviada pelo secretário ao governador de Angola. Nesta correspondência, Luís Pinto Coutinho dissertava sobre alguns casos de desistência de negociantes em realizar comércio naquelas paragens, os quais justificavam ser por conta das condições precárias e enfermas em que os cativos se encontravam. Para ilustrar tal realidade, o secretário lança mão sobre o que havia

---

além da presença do “mal das bexigas”. CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**, *op. cit.*, p. 91e129.

<sup>441</sup> Marley Silva apresenta semelhante perspectiva, ao afirmar que entre os anos de 1787 e 1806, Luanda desponta como o principal porto africano fornecedor de cativos. Também analisa que no ano de 1794, o comércio do Estado do Grão-Pará e Rio Negro com as rotas do Atlântico Sul já era maior do que ocorria com os portos do Atlântico Norte. SILVA, Marley. **A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)**. Belém: Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2012, p. 102-104. VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica**, *op. cit.*, p. 50.

<sup>442</sup> VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão, *op. cit.*, p 41 e 43.

ocorrido com os donos de uma embarcação denominada “francesinha”. Nesses termos, o agente régio destacava que:

“quanto aos donos da Francesinha penso que não prosseguem com serem os mais ricos d’esta terra em razão do grande prejuízo que tiveram por grande mortandade na Escravatura, inferior qualidade dela e infecção de moléstias de que chegou acometida o que tudo lhes motivou grande despesa, e grande demora para o embolso da que lhes ficou em estado de dispor. Nestes termos roguei ao sobredito Governador e Capitão General de Angola quisesse intervir para que não ficasse esta Capitania sem introdução de Escravos [...]”<sup>443</sup>.

Ao passo em que o secretário dava seu parecer em relação à desistência dos negociantes que estavam no comando da francesinha, também solicitava ao governador de Angola que, mediante tal situação, procedesse aos meios possíveis para que a capitania do Pará não ficasse sem fornecimento de mão de obra escrava proveniente daquela região africana. O que à primeira vista pode parecer contraditório, na realidade estava conectada com os interesses lusos, tendo em vista que entrada regular de cativos estava articulada com a ideia de promover e desenvolver economicamente os domínios coloniais. Assim, casos como o citado no excerto não eram tomados enquanto motivos para embargo do comércio com Angola, mas antes salientavam ainda mais a importância de não deixar com que o fornecimento de escravos fosse interrompido.

Dentro de uma escala voltada ao funcionamento do comércio de escravos podemos afirmar que vender e/ou transportar escravos doentes trazia transtornos tanto para os que compravam quanto para os que vendiam esses cativos.<sup>444</sup> Os negociantes que os compravam nas feitorias africanas teriam prejuízos, pois teria que os revender por um valor menor, o que causava uma diminuição nos rendimentos dos mesmos. Os que compravam os cativos enfermos na capitania também se sentiam lesados e argumentavam perdas na capacidade de produtividade dos escravos para as lavouras e demais negócios.<sup>445</sup> Por último e não menos importante, os comerciantes que vendiam esses escravos nas possessões africanas também poderiam vir a ter perdas, como possíveis desistências e diminuições nas negociações realizadas naqueles portos, como foi o caso dos negociantes da *Francesinha* em Angola no ano de 1795.

---

<sup>443</sup>APEP, Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Correspondências do governo com diversos. Anos 1795-1796. Documento transcrito por VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão, *op. cit.*, p. 204.

<sup>444</sup>Inclusive para continuar com o comércio, alguns comerciantes não respeitavam as normas de quarentena nos portos. SILVA, Marley. **A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)** *op. cit.*, p. 66.

<sup>445</sup> Aviso (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 02 de março de 1807. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 139, D. 10595.

Entretanto, destaca-se que, se todos esses agentes, mesmo que de distintas formas, sentiam perdas em relação aos escravos que eram transportados e/ou vendidos doentes, a reação diante da doença não era a mesma. Em momentos de epidemia, por exemplo, é difícil mencionar com certa credibilidade se os negociantes localizados nas possessões africanas sabiam que estavam comercializando escravos bexigosos, a tal ponto de prejudicarem a si mesmos financeiramente<sup>446</sup>. A mesma problemática pode ser colocada aos que compravam esses cativos.

Já mencionamos que no contexto colonial, o termo bexigas foi utilizado, em grande medida, para designar a varíola, mas dentro do que se entendia enquanto tal, certamente havia outras enfermidades, que tinham em comum o aparecimento de pústulas corporais.<sup>447</sup> Já durante a virada do XVIII para o XIX, aparece de forma mais clara nas fontes o termo “varioloso” enquanto sinônimo do agente causador das “bexigas”.<sup>448</sup> Nesse sentido, considerando as bexigas enquanto varíola, é válido destacar que a mesma é uma doença transmitida de pessoa a pessoa e de caráter extremamente infeccioso. O período de incubação desta enfermidade é de dez a quatorze dias, tempo suficiente para que o portador do vírus percorresse longas distâncias e transmitisse a doença.<sup>449</sup> Possivelmente, muitos escravos já contaminados pelo vírus, porém em período de incubação, foram comercializados enquanto “saudáveis” nos portos africanos para a capitania do Pará. Ainda sobre o fator transmissibilidade da doença há de ser destacado que o vírus tem a capacidade de sobreviver em restos de crostas de pele conservadas por até um ano, conferindo alta infectividade a esta doença.<sup>450</sup> Mediante todas essas questões, nos surge a possibilidade de que certo número de cativos doentes pode ter sido comercializado, sem a ciência daqueles que os transportavam e os vendiam.

Sabe-se, também, que alguns mercadores negreiros ao adentrarem nos portos da capitania, por vezes não respeitavam as ordens e normas quarentena, estipuladas pelos agentes de poder local na tentativa de barrar a entrada de escravos doentes. O que nos

---

<sup>446</sup>OSÓRIO, Inês Marinho. **Transporte de escravos no Atlântico- arqueação e mortalidade nos navios negreiros**. Porto: IV Encontro Internacional de Jovens Investigadores em História Moderna, 2015, p. 15.

<sup>447</sup>Cf: CROSBY, Alfred. **Conquistador y pestilencia: the first New World pandemic and the fall of the great Indian empires**, *op. cit.*, p. 325.

<sup>448</sup>Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, 8º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 08 de agosto de 1804. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 130, D. 9999.

<sup>449</sup>CROSBY, Alfred. **Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa, 900-1900**, *op. cit.*, p.211.

<sup>450</sup>GURGEL, Cristina Martin; ROSA, Camila Pereira da. **História da medicina: A varíola no Brasil colonial (séculos XVI e XVII)**. *Revista de patologia tropical*, vol. 41(4), out- dez, 2012, p. 389.

pode ser sugestivo que alguns sujeitos adoentados ou fragilizados podem ter sido vendidos. Os compradores dessa mercadoria, como os fazendeiros, sentindo-se prejudicados, acionavam suas queixas ao governador do Estado e a câmara dos vereadores, ressaltando em suas narrativas a “fragilidade”, “doenças” e “má qualidade” dos escravos, sobretudo, oriundos de Angola.<sup>451</sup>

Ressalta-se que, mesmo considerando que cativos contaminados pelas bexigas desembarcaram nos portos de Belém, como já mencionado, deve-se ter a cautela de não atribuímos de maneira naturalizada a ocorrência dessa doença aos africanos, em especial, no caso aqui tratado, de Angola. Compreende-se neste trabalho a doença enquanto imersa em fatores biológicos, mas também resultantes de condicionantes sociais, os quais não devem ser negligenciados.<sup>452</sup>

Não deixemos de atentar que o caso referido de desistência dos negociantes da *Francesinha* em prosseguirem com a viagem para Angola se deu um ano após a ocorrência de uma grande epidemia de bexigas naquele porto. Como já destacado, entre os anos de 1787 e 1793, aquela possessão africana passou por uma epidemia de bexigas, além de graves crises de seca e de fome. Tais situações foram relatadas pelo governador e capitão-general de Angola à Metrópole.

O governador de Angola, em missiva enviada para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, no ano de 1793, mencionava que há quatro anos aquela região sofria com a falta de chuvas, além da ocorrência de uma terrível praga de gafanhotos, a qual havia destruído as plantações e lavouras, ocasionando “fomes” no sertão e na cidade.<sup>453</sup> Em outra correspondência do mesmo ano, relatou que “os escravos que morriam de fome” não eram nada diminutos. O administrador relatava a grande falta de farinha de mandioca e solicitava que fosse ordenado o envio do gênero das possessões americanas, das quais considerava que os produtos enviados para aquelas terras não supriam as necessidades ali existentes.<sup>454</sup>

Ao tecermos o esforço de compreender os processos históricos de maneira conectada, e lançarmos um pouco nossos olhos para o contexto angolano, percebemos

---

<sup>451</sup> Aviso (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 02 de março de 1807. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 139, D. 10595.

<sup>452</sup> CARVALHO, Diana Maul de. **Doenças dos escravizados, doenças africanas?** In: Porto, A. (org). *Doenças e escravidão: sistema de saúde e práticas terapêuticas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

<sup>453</sup> Ofício do governador do reino de Angola, Manuel de Almeida e Vasco, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 25 de abril de 1793. AHU\_CU\_001, Cx. 78, D. 78. Angola.

<sup>454</sup> Ofício do governador do reino de Angola, Manuel de Almeida e Vasco, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 7 de agosto de 1793. AHU\_CU\_001, Cx. 79, D.17.

que além da ocorrência de uma epidemia de bexigas, houve a incidência de uma crise alimentícia, o que é considerado um fator colaborativo para o acometimento de doenças.<sup>455</sup> Assim, a concepção das autoridades e moradores da capitania do Pará, de que os escravos vindos de Angola eram “inferiores” não deve ser lida a partir da noção de que eram “naturalmente mais fracos” ou “naturalmente infectos”. Mas se consideramos, sobretudo, os momentos epidêmicos, acompanhados por escassez de alimentos, tais indivíduos estavam mais expostos às enfermidades. Outro fator mencionado por alguns autores é o que condiz com o trajeto entre Angola e capitania do Grão-Pará, considerado um agravante em relação à mortalidade.<sup>456</sup>

Os navios advindos da rota denominada de Atlântico-Sul- a qual teria Angola como um centro de reprodução de escravos- navegavam em direção à capitania do Grão-Pará em águas calmas, o que aumentava o número de dias da viagem e, conseqüentemente, demandava maiores custos com a alimentação e água.<sup>457</sup> Tais questões contribuía ainda mais para as condições, muitas vezes, precárias em que estes sujeitos eram submetidos nos porões dos navios. Entretanto, se por um lado é fato que uma viagem prolongada poderia ter tido interferência no número de cativos doentes ou mortos durante a travessia, levando-se em consideração que por vezes os mantimentos levados eram insuficientes<sup>458</sup>; por outro, tal processo não deve ser lido como regra geral, mas sim enquanto uma possibilidade viável.<sup>459</sup> Vejamos isso de forma mais clara a partir de alguns exemplos de viagens percorridas entre os portos de Angola até a capitania do Grão-Pará, já que tão comumente os escravos desembarcados daquela região eram considerados mais fracos e suscetíveis a doenças, como as bexigas.

Ao compararmos duas embarcações negreiras que fizeram o mesmo trajeto, com início em Lisboa, atracando em Luanda para o comércio dos escravos e aportando com a escravatura na capitania do Grão-Pará, perceberemos que a taxa de mortalidade nelas nem sempre vai ser diretamente correspondente ao número de dias em alto mar. A galera São João Batista, por exemplo, no ano de 1762, levou em torno de 31 dias da

<sup>455</sup> CARVALHO, Diana Maul de. **Doenças dos escravizados, doenças africanas?**, *op. cit.* p. 19.

<sup>456</sup> BARBOSA, Benedito Carlos Costa. **O tráfico negreiro e a varíola na Amazônia colonial**. Anais eletrônicos do 15º Seminário Nacional da Ciência e da Tecnologia, Florianópolis, 16 a 18 de novembro de 2016; SILVA, Marley. **A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)**, *op. cit.*, p. 9;

<sup>457</sup> SILVA, Marley, *op. cit.*, p. 99.

<sup>458</sup> OSÓRIO, Inês Marinho. **Transporte de escravos no Atlântico- arqueação e mortalidade nos navios negreiros**, *op. cit.*, p. 16.

<sup>459</sup> Esta instigante abordagem, de forma mais abrangente, pode ser encontrada em: KLEIN, Herbert S; ENGERMAN, Stanley L; HAINES, Robin; SHLOMOWITZ, Ralph. **Transoceanic Mortality: The Slave Trade in Comparative Perspective**. In: William & Mary Quarterly, LVIII, nº. 1 (January 2001).



saída do porto africano até seu aportar na capitania. Já o corsário São Lázaro, ao perfazer esse mesmo roteiro no ano de 1764, levou 50 dias.<sup>460</sup>

Não nos fica muito claro se a discrepância entre os dias levados para se realizar o mesmo trajeto esteve ligada a algum porto atracado pelo corsário e que não foi registrado, ou por problemas em relação à estrutura do mesmo, ao clima e correntes marítimas. Entretanto, o que é interessante ser destacado é que as duas embarcações, independente dos motivos, navegaram por períodos distintos e obtiveram a mesma porcentagem de escravos mortos durante a travessia, que era de 26%.<sup>461</sup> Não esqueçamos que as duas traziam consigo cativos provenientes de Angola, o que nos instiga a ter cautela ao mencionar que o fator da durabilidade da viagem percorrida nessa rota do Atlântico-Sul tenha sido motivo preponderante para que os cativos tivessem maior mortalidade, ou que fossem os principais vetores de bexigas no Grão-Pará. Mesmo que uma travessia mais prolongada demandasse mais custos e em alguns casos corroborasse para tal situação, certamente outros fatores também tinham influência sobre as condições em que os cativos angolanos chegavam à capitania.

Como bem elucidou Manolo Florentino, as mortes ocorridas durante a travessia, as quais eram extremamente variáveis em cada expedição, poderiam ser ocasionadas por uma série de fatores, dentre os quais, além da já mencionada escassez de alimentos e de água; os maus tratos, superlotação e até o medo, que abalava a condição física e emocional desses africanos. Por meio do tráfico, os contatos entre “esferas microbianas distintas” foram facilitadas. No entanto, Florentino também ressalta que a proliferação de pestes e de doenças era muito mais propícia de ocorrer em corpos frágeis, o que contribuía para que os escravos fossem as principais vítimas de tais flagelos. Por último, o autor afirma que a mortalidade estava atrelada a duração da viagem oceânica, o que configurava distintas cifras de mortos, de acordo com a região africana de embarque dos cativos.<sup>462</sup>

Além do tratamento a bordo e da superlotação dos navios, havia ainda outras questões inerentes à mortalidade, já que a viagem era apenas uma parte do processo que se realizava desde a captura do escravo até a sua chegada em terras americanas. Nesse

---

<sup>460</sup> Os dados foram extraídos do Banco de Dados do Comércio Transatlântico de Escravos (BDCTE). Nele não encontramos informações completas sobre as datas de partida e chegada das embarcações com escravos africanos provenientes de Angola no período entre 1790 e 1800, o qual em grande medida corresponde à epidemia aqui analisada. Devido a tais motivos, optou-se por trabalhar esses dois exemplos voltados a década de 1760.

<sup>461</sup> Banco de Dados do Comércio Transatlântico de Escravos (BDCTE).

<sup>462</sup>FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Editora Unesp, 2014, p. 152-153.

sentido, as variações nas condições naturais, políticas e culturais em que estavam submetidos, juntamente com o prolongado período de espera pelo embarque, ainda nos portos africanos, tinham enorme impacto sobre as taxas de mortes a bordo; já que durante a viagem doenças e outros problemas poderiam ser agravados. Outras variáveis, igualmente, poderiam ter efeito nesse processo, como as condições e o tempo transcorridos desde a apreensão inicial até a costa africana.<sup>463</sup>

Deve-se destacar que passados todos os processos já citados, que envolvem desde a captura até travessia continental, os cativos africanos ao desembarcarem na América portuguesa também poderiam ser acometidos por flagelos. Como menciona Florentino, muitos chegavam doentes e tantos outros pereciam antes de serem revendidos aos fazendeiros e negociantes do interior, estando submetidos à “nova esfera microbiana e a longa jornada até o interior”.<sup>464</sup> A proposição do autor nos é instigante, pois nos convida a deslocar a velha ideia cristalizada dos escravos apenas enquanto vetores de doenças, para considerá-los também enquanto vítimas de enfermidades já em terras americanas. Assim também o foi durante a epidemia de bexigas (1793-1800) na capitania do Pará. O próprio governador relatou que o grassar da mesma havia causado “um grande estrago na escravatura existente”. Não mencionava os cativos desembarcados recentemente de algum porto, mas sim aqueles já estabelecidos na região.<sup>465</sup>

Assim, se considerarmos as doenças enquanto imersas por práticas sociais, afastamos, em certa medida, o risco da “naturalização” das enfermidades. Perspectiva esta em que se atrela a origem de certas doenças a algum grupo étnico ou a certa localização geográfica, assim doenças como as bexigas teriam “migrado” da África e infectado a América portuguesa. A autora Diana Maul de Carvalho, ao criticar esses “consensos biológicos”, nos convida a analisar as enfermidades, cristalizadas enquanto “doenças de africanos”, a partir do contexto social propiciado pela escravidão a esses indivíduos.<sup>466</sup> As péssimas condições em que estavam submetidos enquanto cativos, seja ainda em terras africanas, pelo tempo transcorrido entre a captura e o embarque,

---

<sup>463</sup> Todos os fatores citados, entretanto, não devem ser generalizados, já que a mortalidade, seja esta desencadeada por epidemias ou demais motivos, também está sujeita a variações de faixa etária de idade, sexo, dentre outros. KLEIN, Herbert S; ENGERMAN, Stanley L; HAINES, Robin; SHLOMOWITZ, Ralph. **Transoceanic Mortality: The Slave Trade in Comparative Perspective**, *op. cit.*, p. 2.

<sup>464</sup> FLORENTINO, Manolo, *op. cit.*, p. 156.

<sup>465</sup> Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 21 de agosto de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

<sup>466</sup> CARVALHO, Diana Maul de. **Doenças dos escravizados, doenças africanas?**, *op. cit.* p. 22.

seja durante a travessia até sua instalação em terras americanas, criavam condições para ocorrência de surtos de doenças infecciosas.

Em linhas gerais, a ligação feita entre a entrada de cativos africanos e a incidência de doenças foi algo muito comum durante os anos de colonização. Nesse sentido, ações de vigilância portuária foram desenhadas, no intuito de barrar a entrada de escravos doentes no Pará. Ao mesmo tempo, além dos “estragos na escravatura” devido à epidemia, a necessidade de entrada de escravos para o Estado do Grão-Pará era destacada tanto pelas autoridades locais, como o governador, quanto pelas esferas de poder ligadas mais diretamente a Coroa portuguesa.

Apesar do abalo na escravatura, a epidemia de bexigas (1793-1800) não se fez sentir apenas em um contingente populacional. Brancos, índios, negros e mestiços, mesmo que padecendo em diferentes intensidades, poderiam ser percebidos entre as ruas e vielas na cidade, carregando consigo as dores e cicatrizes de mais um contágio de bexigas.<sup>467</sup> E com o decorrer do contágio, desenhavam-se por parte das autoridades-governador, vereadores e instâncias metropolitanas- algumas estratégias para tratar dos doentes e conter os flagelos daquela epidemia.

### 3.2 - Os bexigosos na cidade de Belém: dos males ao tratamento

Os primeiros focos de contaminação das bexigas na capital foram notados a partir de junho de 1793. Entretanto, em menos de um mês multiplicaram-se os casos de bexigosos na cidade. Em julho já estava caracterizada uma epidemia em vigor em terras belenenses.<sup>468</sup>

Apesar do histórico de bexigas na Amazônia colonial ressaltar o grande impacto dessa doença, sobretudo, nos índios e africanos, tem-se indícios que a epidemia da década de 1790 se fez sentir de forma expressiva entre os brancos também. Nesse sentido, em março de 1795, Luís Tomás Navarro afirmava ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro que:

“[...] a V.Ex<sup>a</sup> falarei das necessidades desta Capitania (...): O abatimento, e decadência desta Capitania nasce de muitas cousas, entre elas, contar-se há

<sup>467</sup> Ofício de Luís Tomás Navarro de Campos para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 24 de março de 1795. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.105, D. 8298; Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, em 12 de fevereiro de 1797. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.108, D. 8538.

<sup>468</sup> VIANNA, Arthur. *As Epidemias no Pará*, *op. cit.*, p.39.

uma peste, que há dois anos lançou à sepultura quase meia povoação, restando agora muito pouca gente branca [...]”.<sup>469</sup>

Navarro afirmou ter morrido quase a metade da população branca de Belém. Entretanto, não nos é permitido constatar esse impacto populacional, tendo em vista a ausência de listas de mortos feitas no transcorrer das bexigas de 1793<sup>470</sup>. O que nos faz considerar com desconfiança a exatidão da estimativa apresentada por Luís Navarro. Apesar dessas ressalvas, não podemos deixar de considerar que a epidemia fez um representativo abalo entre os moradores da cidade. Por mais que não possamos dimensioná-lo de forma mais detalhada, o destaque dado para a incidência das bexigas nos moradores também foi um elemento presente na narrativa realizada pelo governador do Grão-Pará.<sup>471</sup>

Em fevereiro de 1797, o governador informava ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho, que a epidemia se fez sentir com bastante força junto aos “brancos e pretos”, sobretudo nos anos de 1793 e 1794. Se aos brancos e pretos a epidemia foi mais incidente nos anos iniciais do contágio, com os índios lhe ceifava a vida com maior frequência. Coutinho destacava que o contágio junto aos índios sempre se fazia “funesto”.<sup>472</sup>

Havia um grande temor que mais índios fossem contaminados pelas bexigas, pois se tinha ciência do quanto a doença era fatal junto aos mesmos. E foi esse receio o pano de fundo para que fossem trilhadas algumas medidas pontuais no intuito de que a doença não fizesse mais vítimas entre os mesmos, como veremos mais adiante.

Qualquer indivíduo contaminado pela doença deveria seguir rigorosamente algumas diretrizes voltadas ao seu tratamento; medidas essas implantadas na cidade, sobretudo, pelo governador D. Francisco de Sousa Coutinho (1790-1803).

Como iremos perceber nas linhas que se seguirão, as medidas voltadas aos cuidados dos doentes estavam também correlacionadas aos esforços de prevenção do contágio. E aqui é necessário tecer uma observação importante. Tratar dos doentes, no momento em que ocorre a epidemia de 1793, não era apenas uma tentativa de sanar as

<sup>469</sup> Ofício de Luís Tomás Navarro de Campos para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 24 de março de 1795. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.105, D. 8298

<sup>470</sup> Não foram encontrados documentos que nos permitam elucidar esse cenário. A propósito de tal limitação, Arthur Vianna ao escrever em 1906 sua obra clássica a respeito das epidemias no estado do Pará, ocorridas durante o século XVIII e XIX, já apontava para tal ausência documental em relação à contagem de mortos. Cf. VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p. 44.

<sup>471</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho, em 12 de fevereiro de 1797. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.108, D. 8538.

<sup>472</sup> *Idem.*

enfermidades, como atualmente compreendemos, mas, em grande medida, também era entendida pelas autoridades como uma forma de destruir e afastar, o máximo possível, os focos de contaminação das bexigas de pessoas não contagiadas. Do mesmo modo, algumas recomendações em relação aos “curativos” que se deveriam lançar sobre os corpos dos bexigosos também foram delineadas a partir da esfera de poder metropolitana. Sobre tais processos nos debruçaremos nas linhas que se seguem.<sup>473</sup>

### 3.2.1 - Lugares vigiados: os hospitais e paragens para a cura das bexigas

Logo após o primeiro ano de contaminação das bexigas na cidade belenense, o governador Sousa Coutinho estabeleceu algumas diretrizes com o objetivo de estipular as normas com que deveria ser conduzido o tratamento dos bexigosos. Essas medidas abarcavam desde como e onde os doentes deveriam ser tratados até os cuidados e o controle que se deveria ter nesse processo para que, então, a doença não contaminasse outras pessoas.

Havia uma especial atenção para os lugares em que mulheres, homens e crianças padecentes da “cruel epidemia” deveriam ser tratados. Os seus respectivos lares já não era mais o lugar adequado para esses “curativos”. Ao menos não na concepção do representante metropolitano no Estado. O governador ordenou que quaisquer pessoas “infectas” ou “suspeitas de infecção” deveriam ser remetidas para os “hospitais e acomodações que tem dispostos neles para serem tratados sem o perigo de comunicarem o dito mal aos que o não tem”.<sup>474</sup>

O funcionamento das esferas de poder em relação às epidemias ocorridas na capitania do Grão-Pará, durante os setecentos, também foi expresso a partir de um maior controle em relação ao espaço social. Seja por meio da vigilância dos portos, fortalezas ou da aplicação de práticas de quarentena, como já podemos apreciar nos capítulos anteriores. Na epidemia de bexigas (1793-1800) esse controle também pretendia ser materializado a partir da delimitação de espaços para os quais os

---

<sup>473</sup> Ressalto que analisarei apenas as proposições do Estado voltadas aos tratamentos dos bexigosos, o que escapa a minha análise são as múltiplas formas e ações de curas gestadas pela sociedade colonial, como as práticas caseiras e demais ações que escapavam ao controle administrativo. Sobre as práticas de cura na Amazônia colonial cf: SOUSA, Cláudia Rocha. **As práticas de cura na Amazônia Colonial: Da cura da alma à cura do corpo (1707-1750)**. *Amazôn*, Revista de Antropologia (online) 5 (2), 2013, p. 362-384.

<sup>474</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit*, p.39-42.

bexigosos deveriam ser encaminhados, dentre os quais, os hospitais seriam os principais.

Entretanto, ir aos hospitais para tratar-se das bexigas, de acordo com as ordens emanadas pelo governador, não pressupunha apenas a ação dos próprios doentes em se locomoverem a esses espaços. Estipulou-se que médicos, cirurgiões, sangradores e quaisquer pessoas que tivessem notícias “de gente acometida deste mal” deveriam, o quanto antes, informar sobre esses casos a algumas autoridades competentes, as quais poderia ser o desembargador ouvidor geral, o juiz de fora, o presidente da Câmara dos vereadores ou o provedor-mor da saúde. Tais “ministros” teriam o poder de ordenar que os enfermos ou suspeitos de infectados pelas bexigas fossem direcionados aos hospitais.<sup>475</sup>

De acordo com as diretrizes estabelecidas pelo governador, o espaço hospitalar não apenas vai ser considerado importante para o tratamento das bexigas em Belém, como também um espaço obrigatório para o cuidado dos bexigosos, nas situações em que fossem necessárias<sup>476</sup>. A obrigatoriedade em tratar-se das bexigas nesses locais, caso algum enfermo pela epidemia fosse noticiado às autoridades competentes, nos revela uma faceta disciplinadora contida nas ordens de Sousa Coutinho.

As ações de cunho disciplinar, em grande medida, são permeadas por uma gama de processos que permitem o controle sobre as diferentes “operações do corpo”, ou seja, diferentes ferramentas de controle que lhes impõem certas sujeições, limitações ou obrigações.<sup>477</sup> Ao elencar os hospitais enquanto locais obrigatórios para os tratamentos das bexigas, as medidas levadas a cabo pelo governador se materializaram enquanto uma forma de controle acerca dos bexigosos na cidade. Pois, partindo dessa lógica, os enfermos não mais estariam espalhados pela urbe de Belém, mas sim concentrados em locais específicos e sob as vistas das autoridades. Nesse âmbito, definem-se tais locais enquanto úteis para o tratamento dos bexigosos, ao mesmo tempo em que satisfariam uma necessidade de vigiar e de romper as “comunicações perigosas” que os infectados pelas bexigas poderiam representar na sociedade belenense setecentista.

Se por um lado o internamento nos hospitais era entendido enquanto uma ação que pretendia o isolamento do indivíduo bexigoso da convivência com as demais

---

<sup>475</sup> *Idem.*

<sup>476</sup> Tecemos essa observação, pois partimos do pressuposto que alguns sujeitos, para além de acatarem ordens ou diretrizes de poder, teciam suas próprias escolhas e poderiam dirigir-se a esses ambientes por livre e espontânea vontade, atendendo a demandas pessoais.

<sup>477</sup> FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão.** 29º ed., Petrópolis: Editora Vozes, 2004, p.117.

peças na cidade; por outro, a localização desses lugares nem sempre obedecia à lógica da distância em relação à Belém. Visualizaremos isso de forma mais clara ao identificarmos alguns lugares em que eram tratados os sujeitos contaminados pelas bexigas.

O governador não deixa explícito quais eram os hospitais para os quais os infectados pela epidemia deveriam ser submetidos, entretanto, a partir da atuação do cirurgião-mor do regimento de Belém podemos vislumbrar alguns desses espaços. Julião Alvares da Costa foi ordenado pelo governador para tratar dos bexigosos nos hospitais estabelecidos no convento que era dos padres mercedários,<sup>478</sup> situado na cidade e no Hospital São Joseph, localizado na área circunvizinha de Belém. O cirurgião também atendia aos doentes no Hospital da caridade,<sup>479</sup> como popularmente era conhecido o Hospital Bom Jesus dos Pobres Enfermos,<sup>480</sup> porém não temos como especificar se eram tratados bexigosos no mesmo.

---

<sup>478</sup>Dom Fr. Caetano Brandão (1783-1789) solicitou à Coroa portuguesa que se instalasse um hospital no convento dos mercedários em Belém e em 1787 já havia informado que o convento não tardaria para ser extinto por falta de noviços. O convento foi extinto, de fato, em 1791 por meio de uma bula. Na mesma era orientado que fossem construídos um Hospital, Seminário e Casa Pia a partir do patrimônio dos religiosos da ordem de Nossa Senhora das Mercês, os quais consistiam em um convento situado em Belém e dois hospícios da mesma ordem, um em Cameté e outro em Vigia. Em 1796 foram instalados no convento uma alfândega e um quartel. Apesar de não termos informações precisas a respeito de como se deu a instalação do hospital, podemos afirmar que em 1798 o mesmo já estava em funcionamento no extinto convento. Ofício do Ministro Plenipotenciário em Roma, D. Alexandre de Sousa e Holstein, para o secretário de Estado da marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 23 de fevereiro de 1791. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 100. D. 7956; VIOTTI, Hélio Abranches. “**A Amazônia, a Companhia de Jesus e o Padre João Daniel**”. In: *Anais Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, vol. 101 (1) 1981, p. 200. DERENJI, Jussara da Silveira. **Igrejas, palácios e palacetes de Belém**. Brasília: Iphan, programa monumental, 2009, p. 141. Ofício do Ministro Plenipotenciário em Roma, D. Alexandre de Sousa e Holstein, para o secretário de Estado da marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 23 de fevereiro de 1791. AHU, Grão-Pará- Avulsos,, Cx. 100. D. 7956.

<sup>479</sup>Requerimento do cirurgião- mor do Regimento do Pará, Julião Alvares da Costa, para o príncipe regente D. João, solicitando foro de cavaleiro fidalgo da Casa Real com o Hábito da Ordem de Avis como remuneração de seus serviços, em 23 de Dezembro de 1798. AHU, Grão-Pará- Avulsos,, Cx.116,D. 8966.

<sup>480</sup> SALVADOR, Cybelle Miranda. “**Itinerários da saúde na Belém colonial e imperial**”. *III Encontro Nacional de pesquisa e pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo*, São Paulo, 2014, p. 13.

Figura 2

Hospitais para o tratamento dos bexigosos na cidade de Belém<sup>481</sup>  
(segunda metade do século XVIII)



- Localização Hospital São José.
- Localização do Convento das Mercês.

Fonte: Adaptado de SALVADOR, Cybelle Miranda. “**Itinerários da saúde na Belém colonial e imperial**”.<sup>482</sup> “Plano geral da cidade do Pará em 1791”. Consultado em Biblioteca Digital Luso Brasileira: <http://bdlb.bn.br/acervo/handle/123456789/19315>.

Os dois espaços os quais conseguimos identificar que abrigavam os hospitais para o atendimento dos bexigosos eram situados em localizações bem diferentes. O hospital de São José encontrava-se bem mais afastado das áreas centrais da cidade de Belém, estava a “extramuros” da mesma, ou seja, uma região circunvizinha. Possivelmente foi estabelecido como um dos lugares para abrigar aos enfermos da

<sup>481</sup> Não é nosso intuito afirmar que apenas esses espaços serviram de hospitais e/ou acolheram doentes pelas bexigas. No entanto, a partir da documentação cotejada, conseguimos identificar o Hospital de São José e Convento das Mercês enquanto lugares que receberam os bexigosos durante a incidência da epidemia (1793-1800).

<sup>482</sup>SALVADOR, Cybelle Miranda. “**Itinerários da saúde na Belém colonial e imperial**”.III Encontro Nacional de pesquisa e pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo”, São Paulo, 2014, p. 13.



epidemia por encontra-se distante da área mais populosamente concentrada da cidade, em uma tentativa de manter certo isolamento aos possíveis perigos de contaminação das bexigas.

Já os hospitais estabelecidos no convento dos mercedários encontravam-se na freguesia da Campina e, como podemos visualizar no mapa, situavam-se na urbe da cidade. Certamente atendia a um grande número dos residentes localizados nessa região, entretanto, o fato de localizar-se no seio da cidade não “afastava” os males das bexigas para tão longe dos moradores, já que havia certa movimentação de pessoas para atender aos bexigosos nesses locais, seja na prática da medicina ou para prover a alimentação dos mesmos. Porém, os cuidados com a entrada e saída de pessoas nesses estabelecimentos também foi uma pauta de preocupação emitida pelas ordens do governador Sousa Coutinho.

Nesse sentido, a câmara ficaria responsável por ordenar que não entrassem e nem saíssem desses lugares pessoas que viessem a ter comunicação com os “habitantes da cidade”, com exceção das “pessoas empregadas em buscar mantimentos, medicamentos ou gêneros precisos” e, certamente, os profissionais ligados a saúde que trabalhavam nesses locais.<sup>483</sup> Controlar a entrada e saída de pessoas desses locais era uma forma de tentar barrar, na medida do possível, o contato entre esses internados e os demais habitantes. Tal ação ressaltava ainda mais os aspectos de isolamento contidos na vivência desses sujeitos no espaço hospitalar.

Mesmo as pessoas que possuíssem acesso liberado às acomodações dos doentes deveriam usar, ao saírem das mesmas, “das prevenções próprias a corrigir o ar que podem vir infectas”.<sup>484</sup> Se por um lado era preciso que os doentes recebessem os remédios e alimentos necessários para o seu restabelecimento, por outro isso deveria ser feito a partir de uma vigilância dos indivíduos que entrassem e, sobretudo, dos que saíssem dos hospitais, em uma tentativa de prevenir que novas pessoas fossem contaminadas pelas bexigas.

Para além dos cuidados assinalados com a movimentação de pessoas nos hospitais, Sousa Coutinho também havia estabelecido algumas regras direcionadas às acomodações dos enfermos nesses locais. A preocupação acerca do meio em que os

---

<sup>483</sup>Não são descritas quais seriam essas ações preventivas a serem realizadas pelas pessoas que tivessem tido contato com o espaço hospitalar. APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de junho de 1794. Transcrição feita por Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>484</sup> Idem.

doentes estavam inseridos era pautada, em grande medida, pela concepção de que o espaço em que esses sujeitos estavam envoltos era uma das principais causas para ocorrência e disseminação de doenças.<sup>485</sup> Nesse sentido, de acordo com essas diretrizes os indivíduos deveriam ser alocados de acordo com a “separação que deve haver entre os mesmos doentes conforme a gravidade e processo das doenças”, cabendo aos agentes da Câmara à responsabilidade de gerir tais providências<sup>486</sup>.

No âmbito das discussões de caráter ilustrado no cenário europeu, a intervenção sobre organização arquitetônica do hospital foi nos finais do século XVIII um dos processos considerados de extrema importância para se realizar a cura do enfermo, tão importante quanto uma dieta alimentar, uma sangria ou uma ação médica.<sup>487</sup> Em relação às experiências hospitalares no contexto luso nos séculos XVIII e XIX, João Cosme nos ressalta que, aos poucos, o caráter terapêutico desses espaços foi se impondo em relação dimensão filantrópica voltada a apoiar aos mais pobres e desprotegidos. De forma gradual, os responsáveis pelos hospitais começaram a ter maior atenção e preocupação com o espaço que envolve o hospitalizado, como o ar, a alimentação, entre outras questões.<sup>488</sup>

Apesar da organização e individualização dos espaços hospitalares, em certa medida, já serem consideradas importantes no processo de cura no cenário europeu no XVIII, isto, contudo, não nos valida a afirmar que tal elemento foi entendido da mesma forma pelo governador ao estipular o bando. Neste documento não há maiores menções e nem ligação direta feita entre esta norma e o restabelecimento dos doentes, antes são consideradas enquanto importantes para que os bexigosos fossem tratados “sem o perigo de comunicarem o mal”. Outro ponto que também nos faz relativizar a ideia que esta diretriz estaria pautada no cuidado clínico dos enfermos é que a mesma deveria ser realizada a cargo dos oficiais da câmara e não de um agente de saúde. Nesse sentido, compreendemos que os processos de individualização do espaço em torno dos enfermos, conforme suas doenças e respectivas gravidades, conforme estipulava o

---

<sup>485</sup>ABREU, Jean. L. N. **Nos Domínios do Corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII**, op. cit., p. 133, SANGULARD, Gisele. **A construção dos espaços de cura no Brasil: Entre a caridade e a medicalização**. Revista Esboços, nº. 16- UFSC, p. 16.

<sup>486</sup>*Idem*.

<sup>487</sup>Foucault vai nos ressaltar que estas foram as primeiras características da transformação do hospital no âmbito europeu no final do século XVIII, em seu processo de medicalização. FOUCAULT, Michel. **O nascimento do Hospital**. In: “Microfísica do Poder”, *op. cit*,

<sup>488</sup>COSME, João. “**A consciência sanitária em Portugal nos séculos XVIII- XIX**”. Cem/ Cultura, Espaço e Memória. Dossiê temático “População e Saúde”. Porto: CITCEM/ Edições Afrontamento, nº5, 2014. p. 57.

bando, estavam muito mais envoltos por uma preocupação acerca do alastrar do contágio ou contaminação por demais enfermidades do que pela noção de cura e medicalização, conforme entendemos contemporaneamente.

Embora, por conta das limitações de cunho documental, não tenhamos como dimensionar a que grau de individualização em que essas práticas foram materializadas e nem como as mesmas transcorreram no cenário cotidiano de Belém, podemos inferir que as diretrizes emitidas por Sousa Coutinho sugerem um processo de segregação que deveria ser estabelecido dentre os próprios doentes nos hospitais. O isolamento, assim, não era trilhado apenas em relação ao tratamento desse bexigoso de forma obrigatória nos hospitais, distante de sua casa e do seio familiar, mas também dentro desses ambientes.

Como já mencionado, a ordem emitida pelo governador estabelecia a proibição dos bexigosos de se curarem nas suas casas. O administrador deixa claro que “a nenhuma pessoa será permitido curar-se nesta cidade ou em sua própria casa”. Entretanto, com o discorrer das linhas tracejadas por Sousa Coutinho neste instrumento normativo fica estabelecido que aqueles que possuíssem meios de proceder ao tratamento as suas custas, poderiam assim o fazer nas “situações e acomodações que a Câmara determinar ou nas que escolher e pagar nos subúrbios da mesma cidade”.<sup>489</sup>

Nota-se que os lugares a serem escolhidos para o tratamento dos bexigosos para além dos muros dos hospitais deveriam ser os “subúrbios” de Belém, ou seja, espaços mais afastados da urbe belenense. Partia-se da lógica que, assim, poderia se “evitar toda a comunicação” desses sujeitos com a cidade e, conseqüentemente, amenizar o alastrar da epidemia. Por outro lado, essas localidades, mesmo mais distantes do centro da cidade, deveriam estar localizadas em áreas circunvizinhas, ou seja, no entorno de Belém.<sup>490</sup> O direcionamento para esses lugares, contido nas ordens de Coutinho, poderia indicar uma tentativa de prevenir que o contágio se espalhasse para o interior da capitania, o que também era uma preocupação do governador, como apreciaremos ao longo deste trabalho.

De acordo com Jacques Revel e Jean-Pierre Peter, mesmo quando as condições de difusão de uma doença são em teoria iguais, como a “peste, as ações que delas transcorrem acentuam seu caráter seletivo. Nesse sentido, em momentos epidêmicos,

---

<sup>489</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita por Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>490</sup> *Idem.*

aos doentes pobres voltavam-se, sobretudo, ações de isolamento e de segregação.<sup>491</sup> No cenário belenense em finais dos setecentos, como pôde ser analisado acima, as ações de certo isolamento também foram direcionadas aos que fossem mais bem providos de finanças. Porém, se a lógica das ordens emitidas pelo governador estava pautada, sobretudo, no “afastamento” de todos os bexigosos do cotidiano da cidade, tais ações não se materializavam da mesma forma a todos. Os direcionamentos do Estado em relação à epidemia também revestiam-se de uma segregação econômica.

Ter a possibilidade de cuidar-se fora dos contornos de um hospital, podendo, inclusive, escolher o local “extramuros” da cidade para o tratamento, já denota certo “privilégio” em relação aos bexigosos que assim não pudessem proceder. Os que pudessem pagar poderiam optar, assim, por um local de seu maior interesse para sua estadia. O governador não faz menção a nenhuma diretriz que deveria ser estabelecida em relação ao tratamento desses sujeitos nesses locais, apenas ressalta a importância da localização suburbana e o pagamento de alugueis dos mesmos pelos próprios doentes. Desta forma, tratar-se em um sítio ou fazenda também poderia significar certa autonomia se comparada aos que estivessem sujeitos às diretrizes realizadas sobre o teto dos hospitais.

Porém, acolher uma pessoa contaminada com bexigas em sua casa ou sítio, mesmo que de forma remunerada a partir dos aluguéis, muito provavelmente, causaria temor nos donos dessas propriedades em serem contagiados. Antevendo tais possíveis situações, o governador informava que quando os donos dos sítios ou fazendas não entrassem em acordo com os valores ou negassem o aluguel das casas aos doentes, os mesmos poderiam recorrer ao Dr. Juiz de Fora para tomar as devidas providências. Importante salientar que não é detalhado pelo governador se essas propriedades deveriam estar vagas ou não, o que nos faz ratificar o possível receio de pessoas residentes nas mesmas em alugá-las aos doentes.

Se por um lado era dada ao enfermo a liberdade para escolher o sítio ou fazenda para proceder ao seu tratamento e negociar com os respectivos donos, isso não excluía o fato de que caso fossem negadas as locações, o Juiz de Fora determinaria que fosse alugado, ou seja, a locação poderia ser feita por meio de uma imposição ao proprietário.

Tanto a proibição dos bexigosos para se tratarem em casa quanto à obrigatoriedade no aluguel de casas e sítios aos doentes que neles quisessem se

---

<sup>491</sup>REVEL, Jacques; PETER, Jean-Pierre. **O Corpo**. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs). *História: Novos Objetos*. Trad. Terezinha Marinho, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976, p. 143.

acomodar nos revelam uma dupla faceta bem sintomática dos acontecimentos epidêmicos. A epidemia de bexigas (1793-1800) traz à tona a desestruturação de alguns elementos cotidianos, ao mesmo tempo em que enseja uma reorganização social<sup>492</sup> na cidade de Belém.

Tais processos podem ser vislumbrados a partir das diretrizes estipuladas pelo governador Sousa Coutinho, na medida em que as mesmas podem ser entendidas enquanto elementos de intervenção nas relações que os sujeitos criavam com a enfermidade que lhe acometia, dentre as quais, cura-se em casa poderia ser uma delas. E sobre essa perspectiva, o deslocamento de bexigosos para os hospitais e sítios suburbanos de Belém, não apenas se materializa enquanto uma ação de intervenção no modo como cada enfermo poderia proceder em relação à sua doença<sup>493</sup>, mas também nas relações afetivas e familiares dos mesmos.

O tratamento nos referidos lugares não apenas significava o “simples” deslocamento desses sujeitos, mas também o certo rompimento de comunicação com parentes e entes queridos. Também poderia resultar na desorganização produtiva de seu domicílio, caso o bexigoso fosse o responsável pela subsistência dos moradores de sua casa. Inclusive, se levarmos em consideração que no período colonial os lares, muitas vezes, não eram apenas lugares de moradia, mas também de trabalho,<sup>494</sup> o processo de deslocamento de um indivíduo acometido pelas bexigas poderia lhes impor maiores percalços. As ações que transcorreram sobre o esteio da epidemia de bexigas, assim, se faziam sentir no corpo do enfermo, mas também poderia intervir de certa forma no cotidiano daqueles que o cercava.

Ressaltamos que apesar da obrigatoriedade em deslocar um bexigoso de sua casa, que certamente pode ter carregado uma série de rompimentos e de sentimentos, a interferência da administração colonial sobre tais processos não nos valida a afirma que foi uma ação voltada às esferas “privadas” de Belém. Não nos permite justamente pelas diferentes percepções que se tem sobre o que é privacidade, no hoje e aquele vivenciado

---

<sup>492</sup>REVEL, Jacques; PETER, Jean-Pierre. **O Corpo**. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs). *História: Novos Objetos*. Trad. Terezinha Marinho, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976, p. 144.

<sup>493</sup>Partimos do pressuposto que “as relações íntimas que cada indivíduo cria com a sua doença e sua morte também perpassam pelas instâncias de poder, tanto pelo registro que desses processos são feitos quanto pelas decisões que elas tomam no rastro desses acontecimentos traumáticos.” FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão**, *op. cit.*, p. 162.

<sup>494</sup>FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 385.

em outrora, sobretudo nos meandros coloniais.<sup>495</sup> Por conta disso, também se deu a escolha por trabalhar com a perspectiva de vivências, experiências e cotidiano.

Se por um lado, essas ações traziam em seu bojo processos que tinham por objetivo a distribuição dos contagiados para determinados espaços, rompendo comunicações com a cidade, por outro esses mesmos processos ensejavam a circulação de pessoas e o estabelecimento de novas redes de relações no cenário cotidiano belenense setecentista.

Os alugueis de propriedades ensejariam certa (re)organização nessas localidades, já que abrigariam novos contingentes populacionais: os bexigosos. Esses espaços também poderiam receber visitas de profissionais ligados à área da saúde e possivelmente de familiares, já que pelo menos não há nenhuma medida estipulada pelo bando nesse sentido. Também poderiam instigar a movimentação de pessoas em Belém, ao passo que esses sujeitos se deslocariam para essas áreas no entorno da cidade. Os hospitais, por sua vez, indicados como lugares obrigatórios para os doentes, sobretudo aos que não tivessem meios de fazer seus tratamentos nas paragens “suburbanas”, figurariam no cenário cotidiano de Belém de forma mais dinâmica e vigiada.

Por motivos de cunho documental, não foi possível verificar, durante o andamento deste trabalho, em que medida as ações propostas pelo instrumento normativo voltado aos bexigosos foram forçadas ou se geraram conflitos na cidade de Belém. Mesmo diante de tal limitação, ressaltamos no decorrer de um fenômeno epidêmico, as reações dos sujeitos constituem-se em “milhares de histórias”.<sup>496</sup>

Apesar de haver uma concordância de muitos autores sobre a existência de reações sociais comuns em decorrência de uma epidemia, como a identificação da origem da doença no meio ambiente, estigmatização de certos setores, busca por

---

<sup>495</sup> De acordo com Sheila de Castro Faria, as casas e as relações tecidas nesses espaços, por aqueles que viveram na colônia, são muito distinta das percepções que temos, hoje, sobre privacidade e intimidade. As casas, sejam elas de vivenda ou de morada, eram também lugar de articulações políticas, sociais e administrativas. Nesses espaços, os tabeliães poderiam receber informações sobre as mortes de alguém e iniciar o processo de inventariado. Os cirurgiões poderiam consultar em seus lares como nos dos doentes e eram nesses locais que vizinhos e parentes os chamavam para socorrer os enfermos. A autora ressalta que não havia uma separação entre o local de dormir e o de trabalhar. Em linhas gerais, quase todas as atividades do dia-a-dia poderiam ser feitas em casa, o que instigava uma maior circulação de notícias e burburinhos. “Todos sabiam muito de todos, já que frequentar casas era o mesmo que frequentar hoje espaços absolutamente especializados”. A noção do “privado” certamente era outra ou ainda estava em formação para os que estavam inseridos em tantas malhas de sociabilidade, muitas vezes interpenetradas no cenário cotidiano. FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**, *op. cit.*, p. 385-390.

<sup>496</sup> CROSBY, Alfred. **America’s Forgotten Pandemic: The Influenza of 1918**. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 apud SILVEIRA, Anny Jackeline. **Epidemia: evento ou narrativa**. Anais do XXII Simpósio Nacional de História, João Pessoa, 2003. p. 1-5.

explicações religiosa entre outros, as formas com que cada indivíduo pode anular ou tirar proveito das ações estabelecidas nesse sentido não devem ser generalizadas.<sup>497</sup>

Entendemos a gama de sujeitos, que de alguma forma tiveram o curso de seu cotidiano alterado pelas bexigas, enquanto capazes de tecer escolhas e estratégias, mesmo em um ambiente onde foi estabelecido um quadro normativo direcionado aos mesmos.<sup>498</sup> Nesse sentido, não consideramos que tais normas foram acatadas e exercidas por esses sujeitos de maneira homogênea, ao contrário, certamente foram interpretadas e ressignificadas em seu dia a dia. Mesmo que tenhamos por objetivo analisar as ações construídas pelas diferentes esferas de poder no âmbito da epidemia, não podemos compreendê-las sem levar em consideração as (re) ações que delas transcorreram, mesmo que no momento a façamos de forma limitada.

As diretrizes voltadas aos tratamentos dos bexigosos e demais cuidados e providências em relação aos mesmos, na cidade de Belém, foram promulgadas pelo governador no ano de 1794. Para isso, o mesmo valeu-se da publicação de um bando. A esse respeito, Sousa Coutinho destacou que:

E para que chegue a noticia de todos e ninguém possa alegar ignorância Mandeí lançar este Bando que se publicará a som de caixas pelas Praças e Ruas Publicas desta Cidade depois de registrado nos livros da Secretaria de Estado, da Contadoria da Junta da Real Fazenda, da Ouvidoria Geral e do Senado da Câmara se afixará na Porta da Guarda Municipal do Palácio da minha Residência.<sup>499</sup>

Segundo Ricardo Roque, a palavra *bando* possuía, desde meados do século XVIII, um conteúdo sinalizado pela ligação com o exercício do poder, especialmente, com a condução da guerra e a produção de cunho ritualista do discurso de autoridade jurídica e legal. O termo português possuía o sentido de pregão reforçado com a ideia de um comando autoritário e de uma “proibição”.<sup>500</sup> Os bandos também poderiam denotar “anúncios públicos” e ações, com ênfase em leis, proclamados ao som do tambor (*caixas*).<sup>501</sup>

<sup>497</sup> SILVEIRA, Anny Jackeline. **Epidemia: evento ou narrativa**, *op. cit.*, p. 1-5.

<sup>498</sup> Conferir BOURDIEU, Pierre. “**Da regra às estratégias**”. IN: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

<sup>499</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>500</sup>De acordo com o dicionário Bluteau denominava-se por bando “*o pregão público, pelo qual se faz pública alguma ordem, ou decreto, e se denuncia talvez guerra*”. Dicionário da língua portuguesa composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 1: A - K) p. 163.

<sup>501</sup> ROQUE, Ricardo. **A voz dos bandos: coletivos de justiça e ritos da palavra portuguesa em Timor-Leste colonial**. *Revista Mana*, vol. 8, Rio de Janeiro, 2012, p. 570.

Foi por meio desse instrumento jurídico, o bando, que se divulgaram aos moradores da cidade de Belém as mudanças e, sobretudo, as proibições que foram instituídas a respeito dos tratamentos dos bexigosos e também as penas as quais seriam submetidos os que subvertessem tais ordens. Nesse sentido, a comunicação dessas diretrizes estabelecidas pelo governador chegava aos moradores “na forma, no som e na atmosfera de um ato cerimonial”.<sup>502</sup>

Entretanto, os bandos acoplavam um caráter ritualístico objetivando, em grande medida, produzir um efeito disseminador do poder que se queria instituir por meio dele. Pois, o ritual de uma publicação de um bando, além de sons e palavras, também reuniam objetos que conotavam autoridade como tambores, bandeiras, espingardas, papéis além de pessoas na condição de porta-vozes, como oficiais e delegados ou de guardiões, como os soldados.<sup>503</sup> O bando, constituído pela reunião desses elementos, constituía-se enquanto a disseminação da palavra do governador, mais especificamente, a ordem do mesmo que se quer tornar pública, atentando para a importância de sua reta execução e suas possíveis penalizações.

Foi disposto pelo bando que os médicos, sangradores, cirurgiões, “enfim toda a pessoa que notícia de gente acometida deste mal contagioso” omitisse informações a respeito da presença de bexigosos na cidade seria rigorosamente punida. Para os infratores a pena consistia no pagamento de uma multa no valor de cinquenta cruzados, além de cinco anos de degredo para o Brasil. Os cinquenta cruzados seriam divididos em dois terços para a Câmara da cidade e um terço para o “denunciante”. Isto é, não apenas era obrigado informar sobre os casos de infectados pela doença às autoridades como também se tinha a possibilidade de denunciar alguém que possivelmente se omitiu a notificar esses casos à administração local e ainda ser recompensado por isso.<sup>504</sup>

Segundo o que constava no bando publicado por Sousa Coutinho, essas ações punitivas estavam de acordo com o que “dispõem o §12 do Regimento que Sua Majestade manda observar no Reino”. Apesar do governador não explicitar sobre qual regimento estava se pautando, ao cruzarmos algumas informações acerca desse instrumento normativo, chegou-se a conclusão de que se tratava do “Regimento que se

---

<sup>502</sup>ROQUE, Ricardo. **A voz dos bandos: coletivos de justiça e ritos da palavra portuguesa em Timor-Leste colonial**. *Revista Mana*, vol. 8, Rio de Janeiro, 2012, p. 570.

<sup>503</sup>*Idem*.

<sup>504</sup>APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita por Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit*, p.39-42.



há de observar, sucedendo haver peste (de que Deus nos livre) em algum Reino, ou Província confinante com Portugal”, promulgado em 1695.<sup>505</sup>

O regimento estabelecia diretrizes com a finalidade de barrar toda e qualquer comunicação de pessoas oriundas de localidades suspeitas de contágios com as fronteiras terrestres e marítimas de Portugal. Nesse âmbito, dentre algumas medidas foram estipuladas práticas de quarentena para as tripulações das embarcações provenientes de tais lugares, além de ações de isolamento e segregação aos sujeitos “empestados” ou considerados “suspeitos” de doença contagiosa.<sup>506</sup>

De um modo geral, o conjunto de medidas contidas no regimento tinha como principal objetivo amenizar os riscos de alastramento de uma epidemia e seus efeitos, rompendo com qualquer comunicação considerada enquanto uma ameaça de contágio. Como se pode observar nas linhas transcorridas nesse tópico, tal premissa também vai fazer parte das estratégias desenhadas por Sousa Coutinho durante o transcorrer da epidemia de bexigas (1793-1800) na cidade de Belém, mesmo que materializadas no bando a partir de algumas práticas diferentes daquelas trilhadas pelo instrumento de 1695. Apesar de não ter operado mudanças no sentido mais amplo da diretriz metropolitana seiscentista, o governador tingiu de novas cores essa ferramenta normativa ao compor o bando.

Se o bando publicado pelo governador consistiu em um instrumento para a fixação das normas voltadas às instâncias referentes aos tratamentos dos bexigosos, a execução e vigilância cotidiana dessas ações eram delegadas como funções dos oficiais da Câmara da cidade de Belém. Os oficiais seriam responsáveis não somente em assegurar que as ordens estabelecidas no bando fossem cumpridas, como teriam que lidar cotidianamente com as mais diversas problemáticas que poderiam emergir no rastro desse processo. Assim, diante do quadro normativo que foi delineado no rastro da

---

<sup>505</sup>O regimento promulgado por alvará em 1695, em seu décimo segundo capítulo, determinava que “os Cabeças da Saúde das Freguesias” deveriam estar informados todos os dias a respeito dos doentes existentes nessas localidades, bem como saber sobre “a qualidade das doenças”. Tudo que for averiguado sobre os enfermos deveria ser noticiado ao Provedor- mor de saúde. Os médicos, cirurgiões e sangradores também eram incumbidos da mesma obrigação, entretanto, com a cautela de assim o fazer quando a doença “lhe pareça suspeitosa”, bem como poderia proceder “qualquer pessoa que tiver noticia do sobredito”. Caso tais direcionamentos não fossem cumpridos, os indivíduos seriam castigados de acordo com era previsto no capítulo 6 do regimento, com pena de cinquenta cruzados, divididos em um terço para o denunciante e dois terços para a “Cidade”, além de cinco anos de degredo para o Brasil. **“Regimento que se há de observar, sucedendo haver peste (de que Deus nos livre) em algum Reyno ou Província confinante com Portugal”**, escrito em 1693, legitimado por alvará em 1695. Lisboa: Miguel Manescal, 1720: Datado de 20 de dezembro de 1693.

<sup>506</sup>*Idem.*

epidemia de bexigas, mais uma vez articularam-se diferentes instâncias representativas do poder em Belém.

Para além das normas estabelecidas em torno de onde deveriam tratar-se os bexigosos e as práticas de vigilância que deveriam ser realizadas nesses lugares, trilhou-se o esforço, por parte da administração colonial e metropolitana, acerca da aplicação- e da experimentação- de alguns “remédios” nos contaminados pelas bexigas em Belém. Entretanto, tais processos não deveriam ser efetuados por quaisquer pessoas e nem em seus domicílios, mas em hospitais e por profissionais habilitados a isso, o que não era uma tarefa fácil de ser executada. Alguns percalços se colocavam no caminho dessas tentativas de normatização dos tratamentos dos bexigosos. Sobre quais eram esses procedimentos e as problemáticas que deles (e a eles) surgiram é que iremos abordar no tópico que se segue.

### **3.2.2 - Dos remédios e “curativos” para as bexigas**

Em meados de 1798 algumas instruções acerca de alguns remédios considerados úteis e eficazes no tratamento das bexigas foram enviadas de Lisboa para o governador Sousa Coutinho. Essas recomendações foram pautadas a partir de algumas experiências realizadas a esse efeito no Hospital Real Militar naquele mesmo ano.<sup>507</sup>

Compiladas em uma nota, as instruções começavam por relatar as experiências que foram realizadas a vinte e três índios “americanos”, chegados àquele hospital nos meses de setembro e outubro de 1798, todos “atacados de bexigas confluentes”. Antes de analisarmos mais detalhadamente o conteúdo desse documento, é preciso destacar que apesar do mesmo ter sido enviado em meio a outras cartas e instruções régias para o governador, ele não foi assinado. Entretanto, o seu conteúdo é narrado em primeira pessoa, o que nos faz inferir que foi escrita por algum profissional responsável pelo tratamento dos indígenas no Hospital Real. Vejamos o que descreve e sugere as recomendações.

Relatou-se que os referidos indígenas, que adentraram ao hospital em meados daquele ano, apesar de contaminados com as bexigas, padeciam em diferentes estágios da doença. Uns encontravam-se no terceiro dia de febre, outros no quarto e alguns no sexto. Apresentavam o “pulso mole” e “um grande aparato de saburra, dor e peso de

---

<sup>507</sup>Livro de Registro de ordens régias, instruções, provisões e avisos para o Pará e Rio Negro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, [1790-1799]. AHU\_CU\_ ordens e avisos para o Pará e Rio Negro, Códice 588.

cabeça”. Sentiam “muito fastio, pouca sede, uma grande prostração de forças e o ventre serrado”, o qual só melhorava “na véspera em que morriam”.<sup>508</sup> Além da descrição desses sintomas, também são descritos os procedimentos tomados para o tratamento dos enfermos.

“Principiei o seu tratamento **vomitando- os com o Tártaro Emético** e depois de evacuados passavam ao uso da infusão de **flor de sabugo** melada, com grão um e meio de **Tártaro** a cada duas libras de água, vericatorios, **varias preparações de quina**, hora cozida, hora em tintura, hora combinada com as peitorais, e até em substância, variando as doses segundo a gravidade da moléstia e forças do enfermo, a **dieta de caldos minimamente tênues e fruta [...]**”.<sup>509</sup>

Foram utilizadas no processo de tratamento desses bexigosos diversas substâncias, combinadas e aplicadas em doses de acordo com a gravidade da moléstia e com o estado do doente. Entretanto, a terapia acima relatada mostrou-se pouco eficaz e morreram oito índios. Diante do “infeliz sucesso do método” foram experimentados e agregados outros ingredientes.

Depois de causados os vômitos com o Tártaro foi dado aos índios “ácido vitriólico na porção de duas oitavas, ou três por dia, diluindo cada oitava em uma libra de água”. Além desses elementos químicos, utilizou-se para cada libra de água para diluir o ácido, “uma onça de água de canela simples e pouco mais de uma onça de açúcar branco”. Foi utilizada a mesma dieta, a base de caldos e frutas. Essa nova combinação de substâncias foi descrita como responsável por “cederem todos os sintomas” dos doentes e as bexigas (provavelmente referindo-se as pústulas sobre a pele) “fazerem o seu período regular”.<sup>510</sup> Importante salientar que a recomendação dos “vomitórios” estava ligada com a noção materializada que se tinha da doença, crendo-se que a partir da aplicação dos procedimentos adequados, a mesma poderia ser extirpada do corpo em forma concreta de vômitos, fezes, suor e sangue.<sup>511</sup>

Das proposições enviadas da Metrópole podemos ler que a relação do homem com a doença também perpassava pela interferência de outras esferas. Os procedimentos que deveriam ser utilizados para o tratamento das bexigas nas localidades de origem desses índios deveriam ser empreendidos com algumas

<sup>508</sup>Livro de Registro de ordens régias, instruções, provisões e avisos para o Pará e Rio Negro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, [1790-1799]. AHU\_CU\_ ordens e avisos para o Pará e Rio Negro, Códice 588.

<sup>509</sup>*Idem.*

<sup>510</sup>*Ibidem.*

<sup>511</sup>RIBEIRO, Márcia Moisés. **A ciência dos trópicos: A arte médica no Brasil do século XVIII**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, p.85.

observações. Nesse sentido, a variedade das “estações” deveria ser levada em consideração para a eficácia dos mesmos. Destacava-se que de acordo com a variação do clima as “doenças agudas” poderiam variar em seus sintomas, logo, os tratamentos também poderiam ser alterados em alguma proporção. Assim, compreendia-se que os sintomas das enfermidades não se compunham de elementos fixos, mas que poderiam ser modificados de acordo com a influência climática.

Esta recomendação voltada à atenção que se deveria ter com o clima nos remete a alguns preceitos teóricos do mundo antigo, em que concebiam o homem enquanto ser constituinte de íntimas relações com o cosmo. Os preceitos hipocráticos, por exemplo, os quais tiveram relevante importância no cenário luso, como já mencionamos no primeiro capítulo, entendiam que o homem era “o resumo do universo” e detinha em si as mesmas qualidades dos quatro elementos fundamentais da natureza. A saúde do sujeito dependeria do equilíbrio dos humores elementares, os quais seriam submissos à influência dos astros. Assim, as artes médicas no mundo luso-brasileiro, respeitando as conexões entre o homem e o universo, consideravam as particularidades climáticas e geográficas de cada região enquanto elementos que influenciavam o aparecimento de enfermidades, bem como no sucesso ou não das práticas curativas.<sup>512</sup>

Essa conexão entre as doenças, práticas de cura e o universo que podem ser analisados no rastro de uma orientação oficial voltada ao tratamento dos bexigosos, nos lança luz sobre a percepção que se tinha em relação ao corpo e as enfermidades ligadas à influência de forças alienígenas. A influência astrológica no âmbito da medicina ortodoxa já vinha perdendo fôlego em partes do cenário europeu desde o século XVII, contudo ainda se fazia sentir com força em Portugal dos setecentos. Esses processos também permitem, em alguma medida, visualizarmos o quando a medicina lusitana dita erudita e oficial ainda era imbricada por preceitos mágicos e sobre-humanos em relação às enfermidades e seus desdobramentos em pleno “século das luzes”<sup>513</sup>. Nota-se ainda que a concepção mágica do corpo, frequentemente sujeito às forças externas, não era algo apenas compartilhado aos chamados “meios populares”, mas também em importantes círculos letrados, embora estes se valessem de atos normativos e discursos que desabilitavam e desqualificavam as ações terapêuticas dos primeiros, considerando-

---

<sup>512</sup>RIBEIRO, Márcia Moisés. **A ciência dos trópicos: A arte médica no Brasil do século XVIII**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, p. 73-74.

<sup>513</sup>*Idem*.

as apenas enquanto superstições, feitiços e demais ações que não detinham o poder de cura.<sup>514</sup>

Ao final da descrição dos procedimentos terapêuticos aplicados nos vinte e três índios bexigosos, relatou-se que os mesmos ficaram “tão perfeitamente curados” que em quarenta dias já estavam aptos para “todo o trabalho”. A cura, entendida pelas instruções enviadas ao governador Sousa Coutinho, nos remete a ideia de um processo preciso para a recomposição de uma força produtiva a fim de que seja assegurado o desenvolvimento econômico do império luso. Os esforços empreendidos pela coroa portuguesa, sobretudo, durante os reinados josefino e mariano, também estavam conectados em empreender a um maior conhecimento e experimentação dos gêneros naturais, considerados enquanto medicamentos.<sup>515</sup> Nesse sentido, apreender sobre as potencialidades da natureza e sua aplicabilidade nas práticas curativas também era um meio de rentabilizar os recursos do Império, tanto no que tange a exploração dos produtos medicamentosos que circulavam pelas duas margens do Atlântico, quanto pela finalidade em assegurar a saúde dos “féis vassalos”.<sup>516</sup>

Não foi possível identificar em que medida essas orientações foram ou não colocadas em prática na cidade de Belém. Entretanto, o envio das mesmas para o governador Sousa Coutinho, em plena incidência epidêmica na cidade, nos revela alguns processos importantes acerca das experiências terapêuticas trilhadas no reino durante os setecentos. Medidas essas, em grande medida, incentivadas, financiadas e normatizadas pela Coroa, mas que, sobretudo, não estavam circunscritas apenas a Portugal, mas também às suas possessões no ultramar.

As substâncias utilizadas no tratamento dos bexigosos foram prescritas de acordo com as porções e quantidades estabelecidas na “Farmacopeia Geral parao Reino e Domínios de Portugal” publicada em 1794 a mando da rainha D. Maria I.<sup>517</sup> A

---

<sup>514</sup>RIBEIRO, Márcia Moisés. **A ciência dos trópicos: A arte médica no Brasil do século XVIII**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, p. 17.

<sup>515</sup>MARQUES, V. R. B. **As medicinas indígenas ganham o mundo nas páginas das farmacopeias portuguesas dos Setecentos**. In: IX ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 2004, PONTA GROSSA. IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES, 2004, p. 01-10

<sup>516</sup> Sobre a circulação de saberes científicos e técnicos entre Brasil e Portugal, verificar: NUNES, Maria de Fátima. **Portugal- Brasil, 1808. Trânsito de saberes**. In: KURY, Lorclai; GESTEIRA, Heloisa (orgs.). *Ensaio de História das Ciências no Brasil das luzes à nação independente*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012, p. 267.

<sup>517</sup> Foi editada em Lisboa e redigida por Francisco Tavares, médico e lente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Foi a única farmacopeia, enquanto livro oficial, publicada no século XVIII. Foi editada de acordo com que determinava os Estatutos da Universidade de Coimbra (1772), o qual previa a preparação de uma farmacopeia oficial do reino. Cf: PITA, J.R. **Um livro de 200 anos: a farmacopeia portuguesa**. A

publicação dessa farmacopeia constituiu-se no esforço de normatização na produção de medicamentos tanto em Portugal quanto em seus domínios no ultramar.<sup>518</sup> A construção da mesma estava conectada com uma série de transformações de cunho reformistas ocorridas nas malhas do império luso.

O estudo das propriedades medicinais das plantas na América Portuguesa, as quais já despertavam interesse dos primeiros colonizadores, jesuítas, cirurgiões e demais sujeitos, ganhou novo fôlego e foi aprofundado nos reinados de D. José I e D. Maria I. Nesse cenário foram criadas as Academias de História Natural do Rio de Janeiro (1772) e das Ciências em Lisboa (1779), ligadas ao esforço “ilustrado” e de cunho pragmático do estudo da natureza. Também foi a partir de meados da segunda metade dos setecentos que o governo luso financiou viagens científicas, incentivou a criação de hortos e jardins botânicos a fim de obter maior conhecimento acerca das potencialidades dos gêneros naturais que América Portuguesa e demais regiões no império ultramarino poderiam oferecer.<sup>519</sup>

A farmacopeia era organizada em dois volumes, o primeiro sobre os “elementos da farmácia”, basicamente voltado ao ensino, e o segundo voltado ao preparo dos medicamentos oficiais, denominado de “Medicamentos simples, preparados e composto”, no qual dentre os medicamentos listados encontram-se os feitos a base de plantas encontradas em terras “brasílicas”, como jalapa, erva santa, tabaco, mamona, salsaparrilha, a quina, inclusive utilizada no tratamento dos bexigosos no Hospital Real Militar, dentre outros.<sup>520</sup>

A constituição da farmacopeia não foi feita apenas a partir das mudanças que se processaram no âmbito dos estudos científicos em Portugal, mas também na ampliação dos saberes acerca das plantas medicinais na América portuguesa. Conhecimento este, por muitas vezes, revelados aos europeus por meio das práticas indígenas de cura. Nesse sentido, os colonizadores não apenas experimentavam tais plantas como as estudava e

---

**publicação da primeira farmacopeia oficial. *Pharmacopeia Geral (1794)*. *Revista de História das Ideias*, vol 20, 1999, p. 51.**

<sup>518</sup> Uma farmacopeia consiste, em linhas gerais, em um livro de caráter oficial que normaliza os diversos elementos relacionados com a produção de medicamentos, as matérias-primas necessárias a essa produção assim como um conjunto de ensaios de suma importância na dinâmica da produção medicamentosa. As farmacopeias foram editadas para serem utilizadas por um país ou em determinado território. Outro aspecto fundamental das farmacopeias é a sua revisão periódica. PITA, J.R. *op. cit.*, p. 48-49.

<sup>519</sup> ABREU, Jean. L. N. *Nos Domínios do Corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*, *op. cit.* p. 108.

<sup>520</sup> MARQUES, V. R. B. *As medicinas indígenas ganham o mundo nas páginas das farmacopeias portuguesas dos Setecentos*, *op. cit.* p. 10.

divulgava para corte as suas propriedades medicamentosas. Esse movimento marcado por idas e vindas, como denotou Regina Beltrão Marques, implicou no alargamento dos conhecimentos sobre essas novas espécies e que retornavam, posteriormente, de forma ressignificada e materializados em manuais médicos ou em farmacopeias, como foi o caso da oficial de 1794.<sup>521</sup>

Ao seguirmos os indícios deixados pelos instrumentos normativos criados no contexto das epidemias de bexigas (1793-1800), percebemos que deles emergem processos que vão além de “simples” práticas do Estado tecidas pelas (e entre as) esferas de poder localizadas na capitania do Grão-Pará e aquelas no além-mar. Para além da circulação de experiências administrativas direcionadas ao tratamento de bexigosos na cidade de Belém, essas diretrizes nos lançam luz sobre como o conhecimento voltado à natureza se moveu através das fronteiras que formam o império ultramarino.<sup>522</sup>

Os produtos naturais, elencados pelas orientações advindas da Coroa portuguesa para a cura das bexigas, não devem ser entendidos enquanto “substâncias simples e estáveis,” com propriedades medicinais engessadas. Antes, também são (re) interpretados e fruto daquilo que fazem deles, como o comércio, circulação, conhecimentos cruzados, transações sociais, econômicas e também culturais.<sup>523</sup> Partindo dessa perspectiva, a indicação das “varias preparações de quina” nos tratamento dos índios bexigosos no Hospital Real nos suscita visualizar alguns elementos expressivos do intercâmbio que se processou entre os saberes e práticas de cura no Império. Vejamos.

Em 20 de julho de 1797, Francisco Roiz, diretor do lugar de Gurupi, escrevia ao governador Sousa Coutinho, que assim que recebeu as suas ordens a “respeito da quina”, perguntou aos índios “mais velhos e experimentados” sobre a existência do gênero por aquelas paragens. Os indígenas haviam respondido que ali não existiam “montes” (provavelmente uma referência aos terrenos que se davam as árvores de

---

<sup>521</sup>*Idem.*

<sup>522</sup> Sobre a importância da perspectiva de atentar para as múltiplas circularidades voltadas, para além das práticas administrativas, aos conhecimentos, medicinas, meio ambiente e demais conexões que transitaram pelas malhas do Atlântico cf.: CAÑIZARES-ESGUERRA, Jorge; BREEN, Benjamin. **Hybrid Atlantics: Future Directions for the History of the Atlantic World.** *History Compass*, 11/8 (2013), p. 597-609.

<sup>523</sup>BASTOS, Cristiana; BARRETO, Renilda (orgs.). **A circulação do conhecimento: Medicina, Redes e Impérios**, Introdução. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2011, p. 16.

quina) e que apenas no Rio Piriá “havia montes, mas pequenos”.<sup>524</sup> Ressalta-se que envio de uma correspondência acerca da procura da quina em pleno curso epidêmico não nos parece ser apenas uma coincidência cronológica, já que a mesma era entendida enquanto potente remédio, embora não deixemos de levar em consideração que a mesma possuía relevante importância tanto no império luso, quanto em alguns espaços no âmbito europeu.<sup>525</sup>

A partir da missiva enviada pelo diretor do lugar de Gurupi é possível perceber que as autoridades coloniais não apenas se valiam do conhecimento dos indígenas voltados aos produtos da natureza, como tinham a percepção do quanto os mesmos eram importantes para a extração desses gêneros. A quina, muito provavelmente, não era produto fácil de ser encontrado, já que o diretor enfatiza em sua narrativa ter procurado os mais velhos e experimentados para saber da existência da mesma. Assim, os indígenas eram fundamentais para obtenção da quina, afinal de contas, eram eles que possuíam maior conhecimento do espaço e das características físicas e medicinais das ervas e raízes.<sup>526</sup>

Desta forma os saberes indígenas voltados à natureza e suas potencialidades foram fundamentais para composição de um repertório de práticas curativas na América portuguesa, embora nos discursos oficiais muitas das suas ações, crenças e conhecimentos no âmbito da cura fossem relegadas ao descrédito. Do mesmo modo, esse conhecimento se moveu entre as duas margens do Atlântico de forma resignificada. O que embarcava nos navios enquanto quina, produto extraído em grande medida a partir do conhecimento e das vivências dos índios, retornava ao espaço colonial materializada em indicações medicamentosas prescritas a partir de esferas oficiais voltadas às artes medicinais e veiculadas pela Metrópole, como foi o caso das recomendações voltadas aos bexigosos, oportunamente já citadas. Assim, o que é credenciado como prática a ser seguida de acordo com os ditames da ciência lusa, na realidade, também é fruto dos processos e conhecimentos gestados por aqueles que estavam desse lado do Atlântico há muito tempo.

---

<sup>524</sup>APEP. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Correspondências da Metrópole com o Governo. 1797-1798. Códice 345.

<sup>525</sup>BASTOS, Cristiana; BARRETO, Renilda (orgs.). **A circulação do conhecimento: Medicina, Redes e Impérios**, Introdução. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2011.

<sup>526</sup>MARQUES, Vera Regina Beltrão. **Natureza em Boiões. Medicinas e boticários no Brasil setecentista**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999, p. 31.



Nota-se que o envio de substâncias naturais aos círculos de Portugal tomavam outra tonalidade, de vinhos quinados a “água de Inglaterra”<sup>527</sup>, resultantes de outros diálogos e conexões realizados no âmbito europeu. Seguindo as pistas deixadas pelas ações de agentes administrativos tomadas no rastro das bexigas (1793-1800) um novo horizonte de intercâmbios e histórias conectadas pode vir à tona.

Longe de terem sido gestadas apenas a partir do reino, essas ações voltadas às práticas de cura também foram formadas a partir da intensa comunicação realizada nos dois lados do Atlântico, na qual eram compartilhados conhecimentos acerca das ações curativas, das propriedades medicinais das plantas, dentre outros. Nesse sentido, as recomendações acerca dos tratamentos dos bexigosos emitidas à capitania do Grão-Pará não podem ser entendidas enquanto uma ação isolada e espasmódica, mas antes de tudo, dialogavam com uma série de transformações transcorridas no império ultramarino no âmbito das ações terapêuticas.

As orientações acerca dos remédios utilizados para tratar dos bexigosos, pelo teor de seu conteúdo, eram destinadas aos profissionais ligados a área da saúde, para experimentarem as mesmas porções medicamentosas nos enfermos na cidade de Belém. Entretanto, não bastava apenas a indicação de fórmula de tratamento, era necessário ter agentes em número o suficiente para a aplicação dos “curativos” aos contaminados pelas bexigas na cidade. Uma realidade bastante reclamada à Coroa pelos oficiais da câmara de Belém.

Em uma missiva endereçada diretamente a rainha D. Maria I, no ano de 1798, os vereadores solicitavam a nomeação de dois médicos para “ministrarem o curativo dos doentes”. Os camaristas descreviam o seu pedido como sendo uma “urgente necessidade”, tendo em vista os problemas que há alguns anos já se sentia na cidade. Sobre extensas linhas, descreviam o que causava esses percalços e as providências necessárias a serem tomadas a esse respeito<sup>528</sup>.

De acordo com os vereadores, o físico-mor em exercício na cidade desde o ano de 1759, Bento Vieira Gomes, já não assistia aos doentes como antes e que “curava” unicamente aos que lhes pagassem a vista as suas visitas. Era alegado que além do dinheiro arrecadado pelas suas consultas particulares, o mesmo recebia o ordenado

---

<sup>527</sup>FIGUEIREDO, Patrick. “A ‘água de Inglaterra’ em Portugal”. In: BASTOS, Cristiana; BARRETO, Renilda (orgs.). **A circulação do conhecimento: Medicina, Redes e Impérios**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2011, p. 129.

<sup>528</sup> Carta dos oficiais da Câmara da Cidade de Belém do Pará para a rainha D. Maria I, em 3 de outubro de 1798. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.113, D. 8788.

anual equivalente a seiscentos mil réis. Toda essa situação, segundo o que narraram os oficiais da câmara, teria sido agravada pela quantidade numerosa de habitantes da cidade, pelas moléstias que nela haviam grassado, principalmente, em decorrência das bexigas que estavam em vigor.

A importância dos dois médicos para a cidade de Belém não eram elencadas apenas em função do não cumprimento das funções do físico-mor, mas pela necessidade que se fazia dos mesmos para o tratamento das bexigas. Segundo os vereadores, estes profissionais seriam importantes por possuírem os “precisos conhecimentos da História Natural” e que, assim, poderiam “descobrir” a diversidade de plantas existentes na capitania, “cujas virtudes se desconhecem”.<sup>529</sup> Essa diversidade de plantas seria útil às ações terapêuticas e também para proceder nas inoculações das bexigas - sobre as quais trataremos mais detalhadamente adiante. A importância acerca do conhecimento da História Natural, apontada na missiva enviada pela Câmara, não era elencada por acaso, mas antes estavam conectadas com a valorização desse campo do saber desenvolvida ao longo dos setecentos e fomentada pelo Estado luso.

A segunda metade do século XVIII foi marcada por uma série de medidas de cunho reformistas, em grande medida, empreendidas pelo Marquês de Pombal, as quais impulsionaram os estudos acerca da História Natural e Botânica.<sup>530</sup> Destaca-se nesse âmbito, a reforma realizada na Universidade de Coimbra em 1772. Pelos novos estatutos da instituição, passava ser obrigatório que todos os estudantes, mesmo os da área cânone ou jurídica, estudassem as recém-criadas disciplinas de ciências naturais.<sup>531</sup> Inclusive, vinculado à criação da Faculdade de Filosofia Natural, criou-se em anexo um gabinete de história natural “para nele se recolherem os produtos naturais dos três reinos, animal, vegetal e mineral, que por qualquer via se adquirisse a Universidade”. Também foi criado o Jardim Botânico, “para a cultura das plantas úteis

<sup>529</sup>Os camaristas ainda enfatizavam, no objetivo de ter seus pedidos atendidos, que os médicos não causariam grandes onerações aos cofres reais, já que bastaria que lhes fossem pagos trezentos mil reis a cada um. Este valor corresponderia a metade do ordenado do físico-mor, estabelecido por carta régia. A eles também seria permitida a cobrança pelas visitas particulares aos doentes, a qual seria no valor de trezentos e vinte reis cada. Com o mutante do valor angariado pelas visitas, argumentavam os camaristas, os médicos poderiam preencher a quantia de seiscentos mil reis necessários para as suas sustentações. Porém, era ressaltado que somente poderiam ser cobradas àqueles que tivessem condições de pagar. Carta dos oficiais da Câmara da Cidade de Belém do Pará para a rainha D. Maria I, em 3 de outubro de 1798. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.113, D. 8788.

<sup>530</sup> SANCHES, Danielle de Almeida. **Entre lojas e boticas: o comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750-1808)**. (dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social, USP, 2008, p. 128.

<sup>531</sup> PEREIRA, Magnus Roberto. **D. Rodrigo e frei Mariano: A política portuguesa de produção de salitre na virada do século XVIII para o XIX**. Revista *Topoi* (online), vol. 15, n.º. 29, Rio de Janeiro, 2014 p. 499.

às Artes em geral, e em particular a medicina”, além do Gabinete de Física experimental e o Laboratório de Química.<sup>532</sup>

A renovação no campo científico ensejado na segunda metade dos setecentos envolveu uma gama de atores e foi fortemente financiada e incentivada pelo Estado. Nesse processo estavam inseridos não apenas os cientistas, astrônomos, engenheiros-cartógrafos, médicos, cirurgiões, alguns estrangeiros, outros recém-formados pela Universidade de Coimbra ou demais instituições acadêmicas, como também os funcionários dotados de “formação cosmopolita ilustrada”, a qual propiciava que fossem não apenas administradores considerados eficientes, mas também “homens de ciência”<sup>533</sup>.

Não por acaso, os anos finais do século XVIII é marcado pela nomeação do irmão do governador Sousa Coutinho, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, considerado um dos maiores expoentes do reformismo ilustrado português, para o cargo de secretário de Estado da Marinha e Ultramar e Presidência do Erário Régio (1796- 1803),<sup>534</sup> órgãos centrais de poder no império ultramarino. D. Rodrigo foi um grande fomentador do conhecimento acerca da história natural no império português. Afilhado do Marquês de Pombal, sua formação foi realizada nos rastros das reformas empreendidas pelo seu padrinho. Coursou direito na Universidade de Coimbra no momento em que eram implantadas as reformas nessa instituição. A obrigatoriedade nos estudos voltados as ciências naturais na universidade nos ajuda a compreender a forte crença na ciência que marcou toda a sua trajetória enquanto “homem de estado”.<sup>535</sup>

Como já mencionado, se estabeleceu uma teia de informações, na qual se movimentaram conhecimentos entre os dois lados do Atlântico a respeito das riquezas e potencialidades naturais encontradas no império ultramarino. Essa gama de informações, as quais ganharam novo impulso com as reformas ilustradas em Portugal, também chegavam ao conhecimento dos representantes do poder metropolitano nas possessões coloniais. Esse processo poderia ser articulado a partir do envio de

---

<sup>532</sup>Cf. BRIGOLA, João. **A introdução dos estudos de história natural na reforma pombalina- o quadro cultural e o movimento de ideias.** Texto adaptado do livro *Colecções, gabinetes e museus em Portugal no séc. XVIII*, FCG/FCT, 2003.

<sup>533</sup> DOMINGUES, A.: **Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos.** *História, Ciências, Saúde Manguinhos*, vol. VIII (suplemento), 823-38, 2001, p. 824.

<sup>534</sup>SANTOS, Nívia Pombo dos. **O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803**, (tese de doutorado), Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013, p. 13.

<sup>535</sup> PEREIRA, Magnus Roberto. **D. Rodrigo e frei Mariano: A política portuguesa de produção de salitre na virada do século XVIII para o XIX**, *op. cit.*, p. 499.

orientações e de informações provenientes do reino acerca dos processos de renovação que se gestava. Não esqueçamos que as instâncias de poder local, como a Câmara e o governador, principalmente este último, eram porta-vozes sobre a diversidade e riqueza natural dessas regiões.

Os oficiais da câmara, ao requisitarem à Coroa os dois médicos para procederem aos “curativos” dos bexigosos em 1798, elencaram a importância do conhecimento que os mesmos possuísem acerca da história natural como elemento necessário para as ações terapêuticas voltadas aos enfermos. Porém, ao enfatizarem na riqueza e diversidade das plantas que poderiam ser encontradas na capitania, e que muitas das suas propriedades não eram conhecidas, os vereadores desvelavam também a respeito das potencialidades naturais do Grão-Pará, as quais poderiam vir a ser exploradas.<sup>536</sup>

Em resposta à solicitação dos oficiais da Câmara, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em missiva enviada em março de 1799, informou que a rainha ordenou que fossem nomeados dois médicos para os hospitais do Pará, atendendo as seguintes especificações: o primeiro deveria possuir o título e a “obrigação” de físico-mor, com ordenado de quinhentos mil reis anuais e o segundo deveria exercer a função de substituto e sucessor do físico-mor, com ordenado de trezentos mil. A Coroa também mandou que, assim que os referidos médicos chegassem à cidade, deveria ser suspenso o ordenado de Bento Vieira, até então o médico na função de físico-mor.<sup>537</sup>

A ordem para o envio de dois profissionais na função de físicos- mor nos revela a preocupação da Coroa com a normatização das práticas terapêuticas ensejadas na cidade de Belém em tempos de epidemia. Pois, cabia ao físico-mor a fiscalização das práticas voltadas aos boticários, seja examinando seus estabelecimentos (boticas), concedendo licenças ou penalizando-os caso vendessem medicamentos estragados ou atuassem sem a autorização necessária.<sup>538</sup> Para exercer a função de físico-mor era obrigatório ser formado em medicina na Universidade de Coimbra e de três em três anos realizar visitas as “boticas que houvesse no distrito da sua comissão”.<sup>539</sup>

---

<sup>536</sup> Carta dos oficiais da Câmara da Cidade de Belém do Pará para a rainha D. Maria I, em 3 de outubro de 1798. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.113, D. 8788.

<sup>537</sup> Resposta sobre a nomeação de dois médicos para os hospitais do Pará. Livro de Registro de ordens régias, instruções, provisões e avisos para o Pará e Rio Negro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, [1790-1799]. AHU\_CU\_ ordens e avisos para o Pará e Rio Negro, Códice 588.

<sup>538</sup> SANCHES, Danielle de Almeida. **Entre lojas e boticas: o comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750-1808)**, *op. cit.*, p. 123.

<sup>539</sup> SALGADO, Tânia Pimenta. **Artes de curar: um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-Mor no Brasil do começo do século XIX**, *op. cit.*, p. 26/27. VIOTTI, Ana Carolina. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**, *op. cit.*, p. 24-25.

A importância de agentes para realizarem a prática da medicina voltada aos tratamentos dos bexigosos, na cidade de Belém em finais dos setecentos, sinalizada pelas autoridades locais também se dava para a execução de ações preventivas, especificamente por meio das inoculações. Aliás, como veremos a seguir, a inoculação consistia em apenas um meio preventivo dentre tantos outros os quais deveriam ser utilizados.

### **3.3- Os cuidados para se evitar as bexigas**

Ao longo da incidência epidêmica de bexigas na cidade de Belém, na década de 1790, foram gestadas por parte das autoridades, locais e metropolitanas, ações que objetivavam tratar os males que acometiam aos doentes bem como conter o aparecimento de novos casos da doença na população. Nesse sentido, foram trilhados esforços tanto voltados aos bexigosos como para aqueles que não estivessem contaminados. Para esses últimos, foram gerenciadas algumas diretrizes de cunho preventivo, que iam desde procedimentos que incidiam sobre o corpo, como as inoculações, até as práticas voltadas à purificação dos espaços bem como ações de controle sobre a movimentação de indivíduos na cidade de Belém. Vale ressaltar, que essas medidas apesar de serem direcionadas, sobretudo, para a cidade não se restringiam à mesma, considerando as demais localidades que formavam a capitania do Grão-Pará.

#### **3.3.1 - O verdadeiro preservativo contra o terrível flagelo: as Inoculações**

Em julho de 1799, o príncipe regente D. João VI emitiu ordem ao governador do Estado do Grão-Pará para que empreendesse todos os meios para a promoção e realização da Inoculação na capitania, principalmente nos meninos negros e índios. De acordo com a Coroa, essa prática era a necessária, pois como “tem mostrado as experiências”, consistia ser o “único meio e verdadeiro preservativo contra o terrível flagelo das bexigas”.<sup>540</sup> Esta diretriz metropolitana expressava a preocupação acerca do mundo do trabalho, já que os indígenas e negros constituíam na força produtiva de suma

---

<sup>540</sup> Instrução (nº 29) sobre a Inoculação das bexigas para o conde de Rezende D. Jozé de Castro, em 29 de julho de 1799. Registro de ofícios, instruções e cartas régias para o vice- rei do Estado do Brasil e outras autoridades das capitanias do Estado e Domínios Ultramarinos. Códice 574. AHU

importância na colônia. Do mesmo modo, também não podemos negligenciar que havia a ideia voltada de maior suscetibilidade de algumas parcelas populacionais diante da enfermidade, como os indígenas e, por outro lado, os escravos africanos entendidos enquanto os vetores da doença.

Essa carta circular, enviada por meio da secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, entretanto, não foi apenas direcionada ao governador do Pará. Essas mesmas ordens foram enviadas ao vice-rei do Estado do Brasil além dos governadores do Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo, Goiazes, Bahia, Ilhas de Cabo Verde, Ilhas de São Thomé, Angola e Moçambique. De acordo com Joseph Muller e Daril Alden, podemos entender essa medida, trilhada pela coroa portuguesa, enquanto um programa de incentivo à inoculação<sup>541</sup> destinada às possessões coloniais portuguesas.<sup>542</sup> Contudo, se foi em 1799 que começou a ser trilhado, de fato, um programa mais abrangente de incentivo a variolização, como afirmam os autores, ordens emanadas pela Coroa para aplicação desse método já circulavam no Pará há alguns anos e nem a prática em si era novidade no Estado.

Tivemos a oportunidade de analisar que a indicação da inoculação em tempos de epidemia também havia sido salientada pelo governador Pereira Caldas, na década de 1770. Contudo, veremos ao longo deste tópico que durante as bexigas de 1793-1800 não se tratou apenas de uma recomendação por parte do então governador, mas sim um direcionamento, pontuando maiores detalhes e caminhos a serem percorridos.

Em 1797, o governador Sousa Coutinho escrevia ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre os problemas que havia enfrentado para a realização da prática de inoculação na cidade de Belém. Coutinho narra que logo que recebeu um ofício do dito secretário a respeito da inoculação, logo procurou na tropa da cidade se havia algum soldado disposto a “preservar-se por este meio de tão eminente perigo”, no entanto:

---

<sup>541</sup> Interessante notar que as ordens da Coroa portuguesa não se referiam às práticas de inoculação do vírus da varíola bovina, descoberta por Edward Jenner no ano de 1796, ainda que logo após a descoberta Portugal tenha recebido mostras de linfa e informado às autoridades nas possessões coloniais sobre a existência de um novo método preventivo contra a varíola. Nesse sentido, ainda eram recomendadas as ações de inoculação com o vírus extraído de pessoas contaminadas com a doença. Cf: ALDEN, Dauril e MILLER, Joseph. “**Out of Africa: The Slave Trade and the Transmission of Smallpox to Brazil 1560-1831**” *op.cit.* CAMARGO, L. S. de. 2007. As “bexigas” e a introdução da vacina antivariólica em São Paulo. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo* 28:1-11; SÁ, Magali R. 2008. A ‘peste branca’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização, *op. cit.* p.5.

<sup>542</sup>ALDEN, Dauril e MILLER, Joseph. “**Out of Africa: The Slave Trade and the Transmission of Smallpox to Brazil 1560-1831**” *op.cit.* p. 211.

“[...] Apenas houve um soldado que se ofereceu, querendo tratar-se em sua Casa, e não no Hospital. A exceção d’este não me consta de nenhum outro apesar de ter chamado o Medico, e os cirurgiões demais credito para persuadirem as pessoas que os ouvissem, e estivessem nas circunstancias de carecer a providencia referida que com tudo não é nova neste País, nem tem correspondido mal aos poucos Individuos que atentarão”.<sup>543</sup>

O fato de terem sido procurados soldados para persuadi-los a respeito da inoculação certamente tinha conexão com a incidência de bexigas nas tropas. De acordo com Arthur Vianna “os batalhões milicianos [...] sofreram um tal ataque que a bem dizer perderam todo o seu efetivo<sup>544</sup>”, que, em grande parte, eram compostos por índios e mestiços.<sup>545</sup> Desta forma, nos é possível inferir que a diligência tomada pelo governador, em tentar a inoculação especialmente nos soldados, pode ser entendida por dois fatores: primeiro pelo contágio ter ocorrido nos regimentos da cidade e segundo pela própria formação populacional dessas tropas, constituídas por um número considerável de índios.

O governador Sousa Coutinho atentava que a inoculação deveria ser aplicada, principalmente, nos índios, pois eram os que mais padeciam da moléstia, “mais incomparavelmente do que brancos e pretos”. Destacava que era necessária a prevenção não apenas dos indígenas na cidade, mas nas demais povoações da capitania. Porém, Coutinho queixava-se de alguns problemas que, segundo ele, inviabilizavam a realização dessas práticas. O grande número de vilas, as distâncias entre essas localidades, a ausência de “professor” habilitado a executar tal método e a falta de cabedais dos índios para pagarem por tal serviço eram elencados pelo governador enquanto obstáculos que se colocavam à realização da variolização na extensão da capitania.<sup>546</sup>

Diante de tantos percalços, Sousa Coutinho argumentava que apenas poderiam ser empreendidas as inoculações com o auxílio da Coroa lusa. Coutinho solicitava em nome da “Real benignidade e Grandeza de Sua Majestade” o envio de dois cirurgiões anualmente providos de botica, os quais deveriam ser remetidos a custa da Fazenda Real e em uma embarcação do reino. O custo com esses profissionais era sinalizado pelo

---

<sup>543</sup>Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 21 de agosto de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

<sup>544</sup> Não encontramos documentos que pudessem dimensionar tal abalo a ponto de deixar as tropas quase extintas de gentes.

<sup>545</sup> VIANNA, Arthur. *As Epidemias no Pará, op. cit.* p. 44.

<sup>546</sup> Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de novembro de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

governador enquanto “insignificante” se comparado ao “interesse que resulta ao Estado a conservação dos indivíduos que o compõem”.<sup>547</sup>

A concepção pombalina de que “a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o habita”<sup>548</sup> era uma das premissas que norteavam as condutas administrativas do governador Sousa Coutinho, bem como faziam parte do programa reformista empreendido pelo seu irmão D. Rodrigo de Sousa Coutinho no reino.<sup>549</sup> Assim, as preocupações acerca da “conservação da saúde” dos habitantes da capitania do Grão-Pará, por meio do incentivo à inoculação durante a incidência epidêmica das bexigas, revestiam-se de um caráter político, no qual era importante conservar e multiplicar o quadro populacional nas possessões ultramarinas para o crescimento econômico do império português.

Entretanto, mesmo que a solicitação voltada aos cirurgiões fosse atendida, ainda restaria um problema a ser solucionado, que seria a ausência de cabedais dos índios. Para essa situação, o governador ainda solicitava que a metrópole autorizasse a admissão da prática da inoculação no Hospital Real àqueles que precisassem e quisessem. Contudo, esse processo causaria gastos à fazenda real e não havia sido autorizado pela secretaria do Estado da Marinha e Ultramar em um ofício passado.<sup>550</sup>

Apesar de ser destacado por D. Francisco que os problemas relacionados a não execução das inoculações nas povoações da capitania residiam, em grande medida, na ausência de cirurgiões e na falta de cabedais necessários para tal procedimento, esses não eram os únicos e, talvez, nem os principais problemas voltados às práticas de variolização na cidade de Belém.

Por algumas vezes, o próprio Sousa Coutinho afirmou, ao escrever à Coroa, destacou que as inoculações não eram realizadas como deveriam devido à “ignorância” e “grosseiras preocupações” dos habitantes da capitania.<sup>551</sup> Segundo o governador, a

<sup>547</sup>Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de novembro de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

<sup>548</sup> MAXWELL, K. **Pombal e a nacionalização da economia luso brasileira**. In: MAXWELL, K. *Chocolate, Piratas e Outros Malandros*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

<sup>549</sup> SANTOS, Nívia Pombo dos. **O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803**, *op. cit.* p. 13.

<sup>550</sup>Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de novembro de 1797. APEP. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

<sup>551</sup> Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de novembro de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549; APEP. Seção de Manuscritos cit:



maioria dos sujeitos não chamavam os profissionais hábeis a fazerem tal procedimento, antes preferiam “o uso de remédios que lhe lembram ainda sendo acometidos naturalmente destas e de outras enfermidades”.<sup>552</sup>

A prática da inoculação fazia com que a enfermidade se manifestasse no corpo do inoculado de forma mais branda do que comparada ao contágio “natural”. Entretanto, ainda assim, os inoculados passavam pelo processo sintomático da doença. Além do que o procedimento nem sempre era bem sucedido. Em algumas ocasiões poderiam ocasionar cicatrizes por todo o corpo e, em casos mais graves, poderia ocasionar até a morte do indivíduo.<sup>553</sup> Assim, não era de se estranhar que os habitantes da capitania do Grão-Pará tivessem receio de serem submetidos a tais práticas.

Ainda que o insucesso dessas práticas possa ter tido influência na posição dos habitantes, por outro, não podemos negligenciar a importância dos seus saberes e conhecimentos voltados às práticas curativas. Apesar de no documento o governador não deixar claro quais seriam esses “remédios” que preferiam em detrimento da inoculação, muito provavelmente correspondiam a uma série de práticas voltadas ao corpo vinculadas com os saberes e relações desses sujeitos com a natureza. Receitas, “mezinhas e benzuduras” com ervas, plantas e demais gêneros não raro eram realizados em busca de extirpar a doença e seus possíveis malefícios mágicos do corpo dos enfermos, processos esses acionados por índios, negros, mestiços e até mesmo por colonos<sup>554</sup>. No rastro da fala do governador, percebemos o lugar que essas ações possuíam no âmbito do discurso oficial, sendo consideradas ineficazes. Do mesmo modo, embora no âmbito normativo fosse recomendada a inoculação, isto não era o suficiente para que homens, mulheres e crianças de diferentes matizes deixassem de lado suas crenças, vivências e estratégias trilhadas no rastro das enfermidades.

De qualquer modo, em março de 1798, a coroa enviou um aviso ao governador informando que as inoculações poderiam ser feitas à custa da sua Fazenda Real e que

---

Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1824, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em *As Epidemias no Pará*, *op. cit.*, p. 42 v.

<sup>552</sup>Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de novembro de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

<sup>553</sup>SÁ, Magali R. 2008. A ‘**peste branca**’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização, *op. cit.*, p. 821-828.

<sup>554</sup> RIBEIRO, Márcia Moisés. *A ciência dos trópicos. A arte Médica no Brasil do século XVIII*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997; JESUS, Nauk Maria de. *Saúde e Doença: Práticas de cura no centro da América do Sul (1727-1808)*, *op. cit.*; MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em Boiões. Medicinas e boticários no Brasil setecentista*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

também permitia os atendimentos para esse procedimento no Hospital Real, a fim de que fosse estendido o “benefício da Inoculação a todos os habitantes e particularmente os índios”<sup>555</sup>. Essa autorização foi anterior a carta circular de 1799, a qual destacamos no início deste tópico, e foi gestada, em grande medida, a partir das informações passadas pelo governador ao seu irmão e secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Não apenas eram orientações para promover a inoculação, mas medidas que pudessem facilitar o acesso a tal prática àqueles que quisessem.

Apesar de ter sido autorizado pela coroa portuguesa o uso de cabedais da Fazenda Real para a realização das inoculações dos habitantes da capitania do Grão-Pará, era necessário organizar a estrutura e os procedimentos em que essas medidas seriam implantadas. Para isso, Sousa Coutinho informou à secretaria de Estado da Marinha e Ultramar que assim que houvesse casos de pessoas na cidade, ou que a ela estivessem se deslocado, para serem inoculados, logo seria expedido ordens ao Hospital para serem recebidos e tratados. Havia também a possibilidade de proceder à inoculação fora da cidade, nos sítios e fazendas, entretanto era necessário avisar com antecedência ao governo para que fossem dada a “assistência e providência necessária”.<sup>556</sup>

Quanto aos “professores” para procederem as inoculações no interior da capitania, o governador iria empreender uma seleção dos que, voluntariamente, se apresentasse para tal função. Segundo Coutinho, era necessário escolher aqueles pelas suas qualidades profissionais, mas, sobretudo, os que tivessem “boa vontade”. Para que os habitantes da cidade tomassem ciência das providências tomadas acerca da inoculação, o governador mandou publicar todas essas diretrizes em Edital, o qual foi afixado na Porta do Palácio do governo e remetido em várias cópias às câmaras e diretores das vilas na capitania.

Apesar do procedimento de inoculação ser relatado enquanto o principal e “verdadeiro preservativo” contra as bexigas, não eram as únicas práticas que foram incentivadas e orquestradas pelas autoridades a fim de conter o alastrar da epidemia. Essas medidas iam desde o cuidado que se deveria ter com o “ar infecto” da cidade até o

---

<sup>555</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1824, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p. 42 v.

<sup>556</sup> *Idem.*

controle sobre o ir e vir de pessoas em Belém e para além dela, no intento de “preservar os habitantes de todo o Estado da comunicação do (...) contágio”<sup>557</sup>.

### 3.3.2 - Para a conservação do “ar puro e livre de infecção”

Além das várias diretrizes, publicadas em um Bando em 1794, acerca dos lugares em que deveriam ser tratados os bexigosos, bem como os cuidados que se deveria ter nessas localidades para a não contaminação das bexigas a outrem, o governador também recomendou algumas medidas de cunho preventivo a todos os moradores da cidade. Era preciso purificar o “ar infecto” de Belém em tempos de epidemia.

Segundo Jean Abreu, a conservação da saúde da população, no mundo luso-brasileiro, exigia por parte dos médicos e autoridades a prescrição de uma série de medidas direcionadas a atingir não a doença em si, mas seus focos e causas de disseminação. Nesse sentido, uma das teorias médicas sinalizadas para explicar a propagação das enfermidades estava aquela que apontava o clima e a qualidade do ar atmosférico como os principais meios de transmissão para as doenças.<sup>558</sup>

Ao longo do século XVIII foram aprofundados os estudos acerca da influência do clima sobre o organismo. Nesse cenário, prevaleceu a crença na teoria do contágio por meio dos *miasmas*, termo utilizado para designar infecção do ar por gases ou vapores pútridos.<sup>559</sup> A partir dessa linha de raciocínio, as condições de vida e de qualidade dos espaços ocupados eram apontados como causadores de doenças e,

<sup>557</sup>APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>558</sup>ABREU, Jean. L. N. **Nos Domínios do Corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII**, *op. cit.*, p. 133 .

<sup>559</sup>Já no século XVII acreditava-se que a doença e a sujeira estavam correlacionadas e que os cuidados com as enfermidades deveriam ir além do espaço do corpo humano, devendo também considerar o meio ambiente em que o indivíduo se encontrava. Entretanto, no século XVII e ainda no início dos setecentos, essa concepção estava em conformidade com as concepções hipocráticas, as quais aconselhavam que o médico ao chegar a uma localidade que lhe é desconhecida deveria examinar a posição geográfica da mesma em relação aos ventos e às saídas do sol, observar o solo, se era plano e seco, se havia águas abundantes além dos modos de vida de seus habitantes. Além da influência dos conceitos hipocráticos nos saberes médicos a respeito do clima e sua relação com ocorrências epidêmicas, também se acreditava na influência dos astros na constituição de epidemias, já que os mesmos eram considerados como um dos fatores que contribuíam para alteração da qualidade do ar. Ao longo do século XVIII os estudos acerca do ar e sua relação com a incidência de epidemias distanciavam-se desses sentidos místicos ou astrológicos anteriormente tão difundidos. ABREU, J. L. N. *op. cit.* p.131-132, BARATA, Rita de Cássia Barradas. **Epidemias. Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 3 (1), p. 9; QUARESMA, Paulo Andrade. **As doenças e a História do Homem: Um itinerário em comum**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH, São Paulo, 2011, p. 5.

paralelamente, a esse processo, os odores da putrefação são identificados como causadores de epidemias.<sup>560</sup>Tais concepções permearam algumas diretrizes delineadas por Sousa Coutinho a fim de preservar o ar puro na cidade de Belém nos anos de epidemia.

A recomendação do governador Coutinho era destinada a todos os chefes de famílias da cidade de Belém, os quais em nome do benefício “próprio” e “público” deveriam ter o “maior cuidado ao asseio e limpeza das suas casas, para conservar nelas o ar puro e livre de infecção”.<sup>561</sup> Para isto, os moradores deveriam “corrigir” o ar com os “perfumes que os professores” poderiam lhes ensinar. Porém, as orientações do governador não se restringiam ao espaço privado, também salientava que esperava a generosidade das “pessoas nobres e ricas desta cidade” em mandar aplicar nas ruas, em diferentes momentos do dia, os perfumes que fossem convenientes, como os vapores de Alcatrão, de Vinagre e outros, que poderia ser utilizados conforme as possibilidades de cada um.<sup>562</sup>

Além dos perfumes citados pelo governador, também se acreditava que o fumo da pólvora poderia ter eficácia na purificação do ar. Sousa Coutinho ordenou que o batalhão de artilharia direcionasse os seus canhões para as ruas consideradas mais infeccionadas e fizessem vários disparos de pólvora seca. A artilharia assim o fez, entretanto, ocasionando abalos nas casas e enchendo as ruas de fumo, “na insânia de aniquilar a disparos a causa desconhecida da peste”.<sup>563</sup>

Mesmo as ordens sobre as medidas “purificadoras do ar” destinadas ao âmbito público da cidade, como os disparos de pólvora seca nas ruas, traziam consequências à vida privada dos moradores de Belém. Não apenas pela fumaça forte que deveria adentrar os lares, mas, sobretudo os abalos nas estruturas das casas, o que certamente

---

<sup>560</sup> BARATA, Rita de Cássia Barradas. “Epidemias”, *op. cit.*, p. 10; QUARESMA, Paulo Andrade. *As doenças e a História do Homem: Um itinerário em comum*, *op. cit.*, p. 5; ABREU, J. L. N., *op. cit.* 133.

<sup>561</sup> De acordo com Alain Corbin, durante o século XVIII os estudiosos acreditavam que o ar poderia adentrar a “*tessitura dos organismos vivos [...] seja pelo simples contato com a pele ou com a membrana pulmonar [...]*” e ocasionar uma diversidade de problemas. Por outro lado, os médicos também consideravam que o próprio corpo humano poderia alterar a qualidade do ar. De acordo com os estudos voltados à medicina científica de meados dos setecentos, cada órgão humano e suas excreções lançavam em torno de si um cheiro pútrido que teria o poder de modificar a atmosfera. Nesse sentido, hospitais, navios, igrejas e salas de espetáculos, lugares que pudessem ter um amontoamento de corpos, eram considerados locais de proliferação de epidemias que grassavam nas cidades e por este motivo, tornavam-se zonas de *vigilância olfativa* das autoridades médicas. CORBIN, Alain. **Saberes e Odores- o olfato e o imaginário social nos séculos XVIII e XIX** *apud* ABREU, J. L. N. *O corpo, a saúde e a doença: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*, *op. cit.* p. 131-133.

<sup>562</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>563</sup> VIANNA, Arthur, *op. cit.*, p. 41.

deixou muitas moradias deterioradas. Entretanto, não nos é possível precisar se para esses moradores, os quais conviviam com o medo dos flagelos de uma epidemia de bexigas em curso, essas consequências eram consideradas tão danosas.

Lembremos que tais medidas eram divulgadas pelas autoridades, sobretudo pelo governador, enquanto formas de aniquilar os focos de contaminação da epidemia na cidade, contribuindo para a prevenção do contágio. Se aos moradores foi considerado mais benéfico ou não tais ações, são respostas que no momento não nos é possível trilhar, contudo, deixemos registrado que analisar tais medidas requer que levemos em consideração as complexas relações sociais e culturais que homens e mulheres construía em seu cotidiano com o acontecimento mórbido que era a epidemia. Não era apenas um medo distante; poderia ser avistado ou ouvido falar em casos de indivíduos contaminados pelas bexigas na cidade. Essas ações não devem ser entendidas enquanto homogêneas, mesmo que não possamos dimensionar tais amplitudes.

Se os fumos e perfumes eram considerados formas de ao mesmo tempo aniquilar as infecções do ar e prevenir os sujeitos não contaminados do contágio, o controle sobre as movimentações de pessoas também era entendido como importante para a não transmissão das bexigas. Essas ações de controle eram direcionadas tanto dentro dos contornos da cidade de Belém quanto para fora dela.

### **3.3.3 - Vigilância sobre o *ir e vir* de pessoas na capitania do Grão-Pará em tempos de bexigas**

Como analisamos nos tópicos anteriores, o bando sancionado pelo governador Sousa Coutinho estabelecia algumas diretrizes referentes ao tratamento dos bexigosos, o qual deveria ser realizado nos hospitais ou sítios localizados no entorno da cidade. O elo comum entre essas medidas estava pautado, em grande medida, no “cuidado em não se comunicar o mal” a outras pessoas no Estado do Grão-Pará e Rio Negro. Com esse mesmo objetivo, outro ponto contido no referido ato normativo determinava que nenhuma embarcação pudesse partir da cidade, mesmo com as licenças concedidas, sem antes passar pela averiguação do vereador que estivesse na função de Provedor-Mor de saúde. A ideia era de que possíveis focos de contaminação das bexigas não fossem comunicados ao interior do Estado.<sup>564</sup>

---

<sup>564</sup>APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

A diretriz ainda detalhava que nem mesmo os moradores poderiam mandar alguma embarcação para as suas roças e nem aos traficantes seria permitido seguir viagem, sem antes passarem pela vistoria das pessoas que compunham a sua equipagem. Do mesmo modo, nenhuma embarcação poderia “ser admitida em parte alguma[...], sem a dita formalidade da Visita e exame de Saúde” nos seus respectivos passageiros.<sup>565</sup> Desta forma, tantos os que partiam da cidade de Belém, quantos aqueles que chegavam a outras localidades deveriam ser submetidos às práticas de vigilância.

As determinações em relação às vistorias, que deveriam ser realizadas nas “chegadas e partidas” de embarcações, nos permitem visualizar que havia a compreensão de que a cidade de Belém era o foco principal das bexigas daquela década de 1790. Era nesta cidade que o grassar da doença estava com força e era a partir dela que se deveria ter o cuidado para não exportar a doença às localidades ainda não contaminadas. O bando deixa claro que “para preservar os habitantes de todo o Estado da comunicação do contágio” era determinado que nenhuma pessoa pudesse partir da cidade sem antes ser submetida às já citadas medidas.

Em meados de 1797, o governador chegou a afirmar que não havia notícias de que a epidemia houvesse “passado além da cidade”.<sup>566</sup> Nesse sentido, a ideia de Belém enquanto lugar de onde o contágio poderia se alastrar certamente estava conectado com o fato de ter sido essa cidade o lugar onde as bexigas se faziam sentir, e até então naquele ano não havia sido comunicada ao restante da capitania.

Ainda cabe mencionar que o aportar de embarcações nas cercanias da cidade de Belém constituía em imagem rotineira no passado colonial, aliás, como atualmente ainda se faz presente. E nesse ir e vir de embarcações aportavam na capital aquelas que carregavam consigo sujeitos em condições de cativos. Não esqueçamos que por vezes a ocorrência das epidemias de bexigas foi atrelada à chegada de escravos doentes na capitania. Para que esses sujeitos pudessem desembarcar nos portos da cidade também era necessário que passassem por uma vistoria. Em alguns casos, essas medidas de vigilância se materializavam em ordens de quarentena, caso algum sujeito enfermo fosse encontrado entre os passageiros.

---

<sup>565</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>566</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho em 12 de fevereiro de 1797. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.108, D. 8538.

Interessante é o caso de uma sumaca denominada Nossa Senhora do Monte Santo Antônio e Almas, saída de Pernambuco, e que em agosto de 1793 ficou submetida “a quarentena rigorosa em Belém do Grão-Pará, por terem bexigas alguns deles [escravos]”, como bem relatou o prático José Lopes Rosa ao inspecionar a referida embarcação.<sup>567</sup> Da cidade de Belém, não somente poderiam partir pessoas enfermas pelas bexigas, como também era ponto de chegada de muitos sujeitos acometidos pela mesma “moléstia”. E é essa a percepção que pode ser visualizada a partir das ações empreendidas pelo bando, a fim de tentar barrar a comunicação da doença para o interior do Estado. No entanto, parece que tais medidas não foram o suficiente para conter o alastrar da doença.

No ano de 1804, o então governador D. Marcos de Noronha e Brito chegou a afirmar que “a fatal doença das bexigas” havia chegado à capital pelas sumacas provenientes do Maranhão que traziam consigo escravos. Afirmava ainda que, foi a partir de então que se “comunicou a capitania do Rio Negro”. Apesar destas informações estarem contidas em uma missiva datada de 1804, não nos fica claro na mesma se esses casos de bexigas que chegaram ao Rio Negro correspondem necessariamente a este ano ou a epidemia transcorrida em finais do XVIII. Contudo, mesmo diante de tal ressalva o relato do administrador nos é interessante porque nos dá indícios de que as bexigas acabaram por se alastrar para além da cidade, mesmo com as práticas vigilantes em relação aos passageiros que se locomoviam pelas embarcações. Do mesmo modo, a ideia que a doença começou na cidade de Belém, e dela se irradiou para outras localidades, também é notória na carta de D. Marcos.<sup>568</sup>

Assim como as visitas nas embarcações eram ordenadas, as penas para aquelas pessoas que contraviessem a tais disposições também estavam contempladas no bando. De acordo com o disposto no documento normativo, os sujeitos que não obedecessem a tais medidas estariam “condenados a pena arbitrária” promulgada por juízes ordinários ou quaisquer oficiais de justiça; ou seja, a pena seria estabelecida de acordo com o que, no entendimento de tais agentes, parecesse correspondente a gravidade do delito cometido.<sup>569</sup>

---

<sup>567</sup>MEIRELES, Marinella Costa. **Tráfico Transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista**. Brasília: Programa de Pós- Graduação em História, 2006, p. 98. (Dissertação de Mestrado).

<sup>568</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Marcos de Noronha e Brito, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 26 de julho de 1806. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 130, D. 9986.

<sup>569</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

Aos comandantes e diretores de vilas e povoações também era recomendado que ficassem atentos a possíveis pessoas “infectas deste mal” desembarcados nessas localidades. A eles era dado o poder de, assim que tivessem notícias de bexigosos desembarcados na respectiva povoação, mandar tratar os referidos doentes “com todo o cuidado e assistência”, mas com a devida separação, para que não comunicassem “a outros o mesmo mal”. Também deveriam logo embargar o prosseguimento da viagem da embarcação, mandando o cabo responsável pela mesma regressar para a cidade “debaixo de prisão e segurança”. Um cabo substituto deveria realizar a viagem de volta para a cidade e ficaria expressamente proibido de fazer qualquer comunicação antes de chegar a Belém. Antes mesmo do desembarque seria submetido às ordens que lhes determinassem.

Essas orientações, dadas aos comandantes e, sobretudo, aos diretores, não eram estipuladas a toa, pois havia uma especial preocupação com o alastrar da epidemia nas “povoações de índios”.<sup>570</sup> Lembremos que as bexigas eram consideradas especialmente mortíferas nos indígenas, sendo esses entendidos enquanto mais suscetíveis à doença. Tal temor também pode ser visualizado em algumas medidas voltadas à circulação dos mesmos na cidade, mesmo quando eram imprescindíveis para a realização de alguns serviços. Nesse sentido, em 1794, Sousa Coutinho relatava ao então secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, que os trabalhos de construção de charruas estavam em atraso na cidade de Belém, pois os índios carpinteiros não deveriam ser chamados para a cidade enquanto a epidemia não cessasse, pois seria o mesmo “condená-los a morte da peste”.<sup>571</sup> O atraso na construção das embarcações se dava, justamente, porque os indígenas constituíam-se na principal força produtiva empregada nessa atividade.

Além do atraso na construção de charruas, justificado pelo governador devido à incidência das bexigas na cidade de Belém, o administrador também afirmou que por conta da epidemia, em fevereiro de 1797 houve mais um atraso, dessa vez, na construção de uma Fragata.<sup>572</sup>

---

<sup>570</sup> APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

<sup>571</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco de Sousa Coutinho, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 18 de julho de 1794. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.104, D. 8248.

<sup>572</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, Luís Pinto de Sousa Coutinho em 12 de fevereiro de 1797. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.108, D. 8538.



As atividades de marcenaria voltadas às embarcações na Amazônia colonial, desde o corte das madeiras até a construção ou reformas desses meios de transporte, foram ao longo do período de colonização portuguesa, em grande medida, regulada pelo Estado. Horch destaca que um dos governadores que mais se preocupou com a construção naval no Grão-Pará foi, justamente, D. Francisco Coutinho (1790-1803), que não apenas reformou o Arsenal do Grão-Pará, como também criou uma legislação específica nesse âmbito.<sup>573</sup>

A preocupação de Sousa Coutinho com o setor naval também pode ser vislumbrado no receio que governador tinha de expor os índios carpinteiros à epidemia (1793-1800) que ocorria na cidade de Belém. Essas ações, contudo, foram relatadas pelo governador em dois momentos específicos: em 1794, quando a epidemia grassava com grande vigor na cidade e em 1797, quando havia tido um reaparecimento do contágio.<sup>574</sup>

Em fevereiro de 1797, Coutinho informou ao secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra que “no verão passado começou novamente a grassar nesta cidade o contágio das bexigas, e ainda que mui moderadamente a respeito do que foi nos anos de 1793 e 1794, quanto aos brancos e pretos, sempre para os índios tem sido funesto”.<sup>575</sup> As medidas tomadas pelo governador, nesse sentido, foram de deixar os índios, momentaneamente, afastados dos seus serviços nos estaleiros na cidade. Tal direcionamento pode ser compreendido enquanto uma forma de não causar maiores prejuízos, já que se tratava de uma mão de obra especializada, como os carpinteiros. O risco de perdê-los para epidemia era grande, já que eram consideradas vítimas fatais do flagelo. Por outro lado, a possível morte dos mesmos, além de poder causar ainda mais atrasos nos trabalhos de construção naval, demandaria mais custos, na medida em que novos índios teriam que ser mobilizados para a cidade.

Assim, durante os anos de bexigas em finais do século XVIII, algumas ações foram empreendidas na tentativa de preservar os sujeitos do Grão-Pará da infecção das

---

<sup>573</sup>RORCH, Rosemarie. **As embarcações de madeira do rio Amazonas (séculos XVI-XVIII)**. Internacional Reunion for the History of Nautical Science and Hydrography, National Maritime Museum, 1979, p. 225.

<sup>574</sup> De acordo com Arthur Vianna, em 1795 com a chegada do inverno “o mal decresceu muito, os casos foram-se tornando cada vez menos numerosos e tudo parecia indicar que chegava o fim daquela quadra horrível”. Entretanto, a epidemia não havia cessado e no verão de 1796 retornou a baila na cidade. VIANNA, Arthur. *As Epidemias no Pará*, *op. cit.*, p. 41.

<sup>575</sup> Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, em 12 de fevereiro de 1797. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.108, D. 8538.

bexigas. Para além de aplicação de “perfumes” e “tiros de pólvora” para conservação o “ar puro e livre de infecção”, a capital belenense também foi palco para olhares e registros vigilantes, qualquer foco de contaminação observado, logo deveria ser isolado e posto debaixo de quarentena.

Materializadas em visitas e exames de saúde nos passageiros das embarcações que partiam dos portos da cidade, tais diretrizes tinham em seu bojo a preocupação sobre o alastrar da epidemia para outras localidades do Estado. Do mesmo modo, as ações punitivas para quem burlasse tais medidas foram determinadas, aliás, mais do que sancionadas, foram expostas pelo bando na cidade, a fim de que “nenhuma pessoa” alegasse desconhecer o exposto. Tais ações, entretanto, não ficaram circunscritas apenas a capital belenense.

Autoridades localizadas nas vilas e povoações, como comandantes e diretores, também deveriam ficar vigilantes ao desembarque de pessoas nas referidas localidades. Possíveis casos de sujeitos bexigosos desembarcados, logo deveriam ser tratados e isolados do restante da população. Por outro lado, os responsáveis pelas embarcações deveriam ser presos e remetidos de volta a Belém. Apesar dessas diretrizes no âmbito da vigilância terem circulado pelo Estado do Grão-Pará e Rio Negro, pode-se dizer que, ainda assim, a cidade de Belém emerge enquanto espaço central de tais medidas, já que a epidemia incidiu, sobretudo, na mesma.

Belém era entendida como o ponto de chegada das bexigas, já que os cativos desembarcados doentes na cidade eram compreendidos enquanto vetores da enfermidade, mas também era o local de partidas, onde a doença poderia ser transportada por entre os rios. Por último, podemos acrescentar que a cidade também foi, momentaneamente, entendida enquanto local para onde não se deveria ir. Pelo menos, não os índios na função de carpinteiros. Era na capital, até então, que a doença eclodia com força, logo, o trânsito de tais sujeitos na mesma em momentos de epidemia era entendido enquanto uma sentença de morte.

Para além de práticas voltadas aos corpos dos bexigosos, como os tratamentos e ações de isolamento, medidas direcionadas àqueles que não detinham a doença também foram acionadas. A verificação ou vistoria se estavam ou não acometidos com as bexigas vinha acompanhada pela vigilância de seus deslocamentos, sejam esses de partidas ou chegadas à capital do Grão-Pará.

## Conclusão

Em finais do século XVIII mais um evento epidêmico tornava à baila no Pará, acometendo, especialmente, a cidade de Belém. Já havíamos salientado neste trabalho o quanto as epidemias na Amazônia colonial, de uma forma geral, tiveram suas origens atreladas às vindas de escravos africanos para essas paragens. A partir do que foi analisado sobre as bexigas (1793-1800) neste capítulo tivemos a oportunidade de visualizar como essas conexões eram tecidas pelos discursos oficiais, sejam de um governador ou de agentes de fiscalização voltados à saúde. Mais do que relatar o que atestam as narrativas das autoridades é necessário que se teça algumas problematizações entre esta visão ainda tão viva e constantemente revisitada de que os carregamentos de escravos traziam consigo os germes responsáveis pelas inúmeras epidemias que grassaram o Grão-Pará.

No rastro das falas que se referiam a epidemia dos finais dos setecentos, o “mal” era trazido pelos cativos africanos desembarcados na cidade, sobretudo, os provenientes de Angola. Essa noção voltada aos cativos de Angola tem certa correlação com alguns problemas enfrentados nesta região durante os anos de 1787 e 1794, em que não apenas houve uma epidemia de bexigas, como crises de fome e seca. Entendemos que esses processos influenciaram para que os sujeitos saídos daqueles portos e trazidos em condições de escravos para o Grão-Pará estavam, assim, mais fragilizados e expostos ao acometimento de doenças.

Se para alguns momentos epidêmicos nos é possível ter indícios claros de que cativos chegavam doentes e infeccionados pelas bexigas, isto, contudo, deve ser analisado sob a luz de alguns processos. Nesse sentido, ressaltamos a importância de entender as múltiplas implicações referentes ao comércio de cativos, levando-se em consideração as condições precárias em que esses indivíduos navegavam nos navios negreiros. Mais isto apenas não basta para compreendermos de forma mais abrangente esse processo. É preciso que se atente para as distintas etapas correspondentes ao tráfico, desde o tempo que transcorre da captura do escravo até sua chegada aos portos africanos, seu tempo de espera para o embarque, além também de todo o caminho percorrido entre a venda e o transporte dos mesmos já em terras americanas. Todos esses cenários compõem um conjunto de fatores que tem interferência nas taxas de mortalidade e acometimento de doenças nos escravos, já que as enfermidades têm mais facilidade de ocorrer em corpos frágeis. Do mesmo modo, frisamos que esses sujeitos já

localizados desta margem do império luso também eram vítimas das bexigas, e não apenas “simples vetores”, como se fossem naturalmente imunes a essas e tantas outras enfermidades. Assim, nos valem neste capítulo da compreensão de que as bexigas não eram doenças de africanos, mas acometiam com mais facilidade sujeitos em condições impositivas e precárias em que a escravidão lhes submetia, não deixando, contudo, de levar em consideração os fatores ocorridos na margem africana do atlântico.

No rastro dos percalços decorrentes das bexigas também foram acionadas estratégias pelas autoridades voltadas ao tratamento dos bexigosos. Essas medidas foram estipuladas no contorno da capitania, sobretudo, pelo governador Sousa Coutinho. Por meio de um bando, estipularam-se os lugares e condições em que os enfermos deveriam ser tratados. Longe de suas casas, sejam em hospitais ou outras paragens “extramuros” da cidade de Belém, os doentes deveriam ser isolados do ambiente citadino, para que fossem tratados sem incorrer no risco de contaminação a outras pessoas. Compreendemos que tais práticas foram gestadas muito mais a partir de um sentido disciplinar voltados aos bexigosos, os quais espaços foram direcionados para que os mesmos fossem recolhidos, do que por uma preocupação mais direta com a cura da doença. Ao menos, esse é o teor que pode ser compreendido a partir dessa diretriz específica. Do mesmo modo, delegou-se aos vereadores da Câmara a função de vigiar e materializar essas ordens, cabendo aos mesmos à execução cotidiana dessas recomendações. Enfim, fixaram-se normas, punições e recompensas a fim de que o “perigo” do contágio fosse afastado da convivência citadina.

O fato das recomendações acima não terem ligações diretas com o sentido de cura e restabelecimento do corpo dos doentes não quis dizer, necessariamente, que não houvesse esforços no âmbito das esferas de poder nesse sentido. Por meio de uma nota proveniente do reino, alguns direcionamentos referentes aos remédios que deveriam ser aplicados aos acometidos pelas bexigas foram delineados. Aliás, recomendações estas que ressaltavam o sentido da cura para o restabelecimento da força produtiva, ou seja, a cura do corpo para o trabalho. Por meio desta recomendação lançamos luz como a mesma, ao lançar mão de certos produtos, como a quina, era permeada pelos conhecimentos acerca das propriedades curativas da natureza, gerenciados pelos indígenas. Esses saberes retornavam à colônia de forma ressignificada, materializados em manuais e demais documentos oficiais voltados à arte de curar. Do mesmo modo, a indicação acerca de qual tratamento deveria ser experimentado nos enfermos também se conectava com algumas transformações e direcionamentos mais abrangentes ocorridos

no Reino luso, como os esforços de apreender de forma mais sistemática o conhecimento e experimentação dos gêneros naturais enquanto remédios, o que também era um meio de rentabilizar os recursos do império.

Ainda acerca dos curativos necessários aos bexigosos, analisamos também a solicitações dos vereadores da câmara enviadas diretamente à Coroa, na qual requeriam o envio de dois médicos para a capitania do Pará. Na narrativa dos oficiais, além de ressaltarem a importância dos mesmos naqueles tempos de epidemia, também frisavam a valia que teria os profissionais para o conhecimento da História Natural, que poderia ser adquirido por meio da riqueza das plantas encontradas no Grão-Pará. Notamos que este argumento também se conectava com a valorização desse ramo do conhecimento incentivado pela esfera de poder metropolitana, sobretudo, na segunda metade dos setecentos. Do mesmo modo, atentar para a riqueza dos gêneros naturais e suas potencialidades também era uma forma de sinalizar a possível exploração desses recursos. A partir das relações estabelecidas no ultramar, conhecer e experimentar para explorar foram processos não somente conectados, como fizeram parte da pauta metropolitana voltada às suas possessões coloniais, objetivando angariar lucros e desenvolver economicamente Portugal.

Além dos cuidados que se deveriam ter com os bexigosos, já pontuados, também nos debruçamos sobre alguns processos fomentados pelas esferas de poder, tanto local quanto metropolitana, voltados à preservação do contágio. Essas ações referiam-se, em grande medida, às práticas de inoculação e preservação do ar da cidade, a partir de fumos e defumações, estes últimos entendidos enquanto ferramentas para livrar os ares dos miasmas e infecções do contágio. A primeira dessas práticas pautava-se no entendimento que a inoculação era o meio mais eficaz para que outras pessoas não padecessem da doença. Esta prática foi direcionada tanto pela Coroa quanto pelo governador Sousa Coutinho. Essas diretrizes ressaltavam a importância de serem inoculados, sobretudo, índios e negros, em uma clara preocupação com essas duas forças produtivas que também constituíam o mundo do trabalho na colônia. Do mesmo modo, também não podemos negligenciar que havia a ideia voltada de maior suscetibilidade de algumas parcelas populacionais diante da enfermidade, como os indígenas e, por outro lado, os escravos africanos entendidos enquanto os vetores da doença. Apesar dos esforços empreendidos, a inoculação não esteve entre as práticas mais utilizadas pelos habitantes da capitania, acionando outras estratégias diante das

enfermidades, conectadas com suas crenças, vivências e experiências trilhadas na região.

Empreendemos o esforço de analisar algumas ações delineadas pelo governador a fim de vigiar os deslocamentos de pessoas, tanto as que chegavam à cidade, quanto as que partiam da mesma para demais localidades no interior da capitania. Além de ações de quarentena, também foram estipuladas que os passageiros das embarcações deveriam ser vistoriados e examinados, a fim de que nenhuma pessoa infectada prosseguisse com a viagem. Mais do que estipular normas, também foram afixadas punições aos responsáveis das embarcações que levassem consigo enfermos pelas bexigas. Essas medidas estavam conectadas tanto com o temor de que o mal se alastrasse para além da cidade, sobretudo, com o risco de acometer as povoações de índios, bem como com a própria noção de uma epidemia que abarcava na cidade de Belém a partir dos navios negreiros. Desta forma, a cidade foi entendida enquanto espaço no qual atracava os “germes” da doença, bem como dela poderiam partir os focos de contaminação.

Em linhas gerais, desde a fixação de locais para o recolhimento dos enfermos até as práticas curativas que deveriam ser utilizadas nos mesmos, essas ações perpassaram por uma normatização realizada pelas esferas de poder, materializadas, evidentemente, de distintas formas. No rastro desses processos emergem possibilidades que merecem ser mais detalhadamente explanadas, como as ações e transgressões gerenciadas pelos sujeitos que de algum modo tiveram suas vidas cruzadas com as bexigas, seja sentindo na pele as dores e as ações segregacionistas ligadas a enfermidade, seja aqueles que entre “idas e vindas” se locomoviam pela cidade e rios amazônicos.

## **Considerações finais**

Os três eventos epidêmicos sobre os quais nos debruçamos nesta dissertação, embora apresentassem desdobramentos demográficos e alcances geográficos distintos, foram palco para a comunicação estabelecida entre as duas margens do Atlântico. Contudo, essa comunicação entre esferas distintas de poder também foi constituída em proporções diferentes durante as epidemias analisadas.

Ao lançarmos nosso olhar para a epidemia de bexigas, ocorrida no período de 1776 a 1778, por exemplo, percebemos que as mobilizações em torno da mesma foram muito mais circunscritas às esferas de poder localizadas no Grão-Pará, como o governador Pereira Caldas e os vereadores de algumas vilas. Isto, contudo, não necessariamente quis dizer que os desdobramentos ocorridos neste evento não tenham chegado ao conhecimento da Coroa ou que a mesma não tenha sido acionada por esses agentes. Antes, ressaltamos que a partir das narrativas construídas durante a ocorrência da epidemia, e sobre as quais tivemos oportunidade de nos debruçarmos, pôde ser visualizado de forma mais frequente a troca de correspondências entre o representante real no Estado e demais agentes localizados nas diferentes vilas abarcadas pela doença. Do mesmo modo, no rastro desses processos nos foi possível perceber como algumas estratégias trilhadas no âmbito desse contágio foram delineadas de forma mais local.

Já no que tange à epidemia de sarampo (1748-1750) e as bexigas (1793-1800) tivemos a oportunidade de vislumbrar, de forma mais evidente, os posicionamentos das instâncias de poder da Coroa em relação às demandas apresentadas pelas autoridades locais no rastro das enfermidades. Nesse sentido, as ordens régias enviadas nesses dois momentos iam desde pontuações acerca do mundo do trabalho, como as diretrizes sobre a o uso da mão de obra indígena e escrava africana, até direcionamentos referentes aos tratamentos que se deveriam aplicar nos bexigosos existentes na cidade de Belém.

Atravessavam o Atlântico, por meio das correspondências enviadas ao Reino, não apenas as notícias em relação às epidemias, mas também ideias, problemas e tensões que, por vezes, transpassavam as relações estabelecidas entre os sujeitos no ultramar. A epidemia também foi acionada enquanto justificativa para uma série de problemas transcorridos no Grão-Pará, desde o não envio de índios em números suficientes para a expedição do Tratado de Madri, até a diminuição produtiva em uma série de atividades, desde as coletas das drogas e agricultura, até trabalhos de marcenaria. Seguindo os rastros deixados por essas narrativas, também percebemos que

eram acompanhadas por solicitações de autoridades e moradores, como o pedido de envio de escravos africanos subsidiados pela Fazenda Real, autorização para realização das tropas de resgates (no período anterior à lei de liberdade geral dos índios de 1755 e promulgação do Diretório dos Índios) e a vinda de agentes oficiais de cura. Devido a tais pedidos, também não devemos negligenciar a utilização das epidemias enquanto retórica para ratificar a importância de terem seus pleitos atendidos.

No mundo do trabalho, as epidemias foram consideradas enquanto problemas acarretados às atividades produtivas da região. Nos diferentes momentos epidêmicos, reclamou-se dos percalços ocasionados aos braços no Grão-Pará. Por tratar-se de três períodos específicos, também puderam ser notadas algumas mudanças voltadas à mão de obra indígena, por exemplo, que passou a ser considerada livre, a partir de 1755, embora uma série de casos de maus tratos ainda permanecesse para com esses sujeitos. Ao longo da segunda metade dos setecentos também houve um maior incremento referente à entrada de cativos africanos no Estado, após criação da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1755). Sem deixar de levar em consideração esses distintos contextos, as reclamações de moradores e autoridades referentes ao uso dessas duas forças de trabalho foram presentes nas diferentes epidemias grassadas na Amazônia no século XVIII.

Por meio do cotejo das correspondências e demais documentos que faziam referência às epidemias em suas narrativas também foi possível notar a visão imprimida pelo colonizador a certas parcelas populacionais, como indígenas e negros. Nesse sentido, no âmbito do acometimento de enfermidades, os índios foram compreendidos enquanto as principais vítimas dos flagelos, sendo referidos como naturalmente mais propícios às enfermidades. Isto se deveu, em grande medida, pela observação de que esses sujeitos morriam em elevado número em momentos epidêmicos. Atentamos que, embora, os indígenas fossem, por muitas vezes, vítimas fatais de flagelos na Amazônia colonial, a mortalidade desta parcela populacional também era favorecida pelas condições difíceis em que era submetida, com os trabalhos exaustivos, uma dieta deficitária, maus tratos, etc.

Os africanos em condição de escravos, por vezes, foram considerados enquanto vetores de doença.<sup>576</sup>No que condiz a este estudo, foi possível notar essa conexão, entre o grassar de um contágio e a vinda de escravos doentes para o Grão-Pará, na última

---

<sup>576</sup>VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p. 45.



epidemia de bexigas (1793-1800) que analisamos. A partir dela, podemos lançar luz sobre como as autoridades, tanto governativas quanto de saúde, teceram seus discursos diante da noção corrente na época de que a vinda de carregamentos de escravos, provenientes, sobretudo, de Angola eram os responsáveis por mais um grassar das bexigas. Embora alguns trabalhos já destaquem o quanto é importante alargar e problematizar esta visão, atentando para as questões sociais que envolviam as condições desses sujeitos submetidos à escravidão, o que, de fato, poderia favorecer o acometimento de doenças<sup>577</sup>, ainda carecem de estudos que aprofundem tais perspectivas voltadas ao espaço amazônico colonial.

De qualquer modo, indígenas e negros- além de uma série de outras matizes que compunham o mundo do trabalho no Grão-Pará- embora tivessem sido atrelados às enfermidades, pelas narrativas do colonizador, de formas distintas, em algumas vezes; uns enquanto as principais vítimas e outros enquanto responsáveis por ela, ambos eram imprescindíveis para os projetos lusos na região. Esta noção também fica clara nas correspondências das autoridades, seja por meio dos governadores, vereadores ou agentes metropolitanos, em que sublinhavam a importância de manter os braços da capitania em números suficientes para assegurar o domínio e ocupação da possessão portuguesa, além de relacioná-los ao desenvolvimento das atividades econômicas constituídas na região.

Inclusive, não a toa que na intenção de preservar parcelas importantes da força de trabalho, as indicações de inoculação das bexigas foram, em dois momentos distintos, no contágio de 1776 e no de 1793, recomendadas para ser aplicada, sobretudo, nos filhos dos moradores, mas também nos meninos índios e escravos. Na década de 1770 este direcionamento pôde ser analisado por meio de carta tecida pelo governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas.<sup>578</sup> Já no que condiz a epidemia dos finais dos setecentos, tal diretriz foi materializada por meio de uma carta circular, enviada pelo príncipe regente D. João VI, não apenas ao Grão-Pará, como outras possessões lusas, tanto no Estado do Brasil, como na África,<sup>579</sup> o que nos é

---

<sup>577</sup>CARVALHO, Diana Maul de. **Doenças dos escravizados, doenças africanas?** In: Porto, A. (org). *Doenças e escravidão: sistema de saúde e práticas terapêuticas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

<sup>578</sup>Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

<sup>579</sup>Instrução (nº 29) sobre a Inoculação das bexigas para o conde de Rezende D. Jozé de Castro, em 29 de julho de 1799. Registro de ofícios, instruções e cartas régias para o vice- rei do Estado do Brasil e outras autoridades das capitanias do Estado e Domínios Ultramarinos. Códice 574. AHU.

indicativo da preocupação acerca dos desdobramentos das enfermidades na mão de obra, no âmbito do império ultramarino luso.

Emerge das correspondências enviadas do Reino a preocupação com a preservação da saúde dos habitantes da colônia, entendidos enquanto força útil para o domínio e ocupação das possessões lusas nas conquistas do Norte. Aliás, direcionamentos nesse sentido também puderam ser visualizados em algumas solicitações enviadas pelas autoridades locais, como os vereadores, em que requisitavam um agente oficial de cura, como um médico que deveria ser enviado do Reino, inclusive, isto foi uma petição tecida ainda durante a epidemia de sarampo (1748-1750).<sup>580</sup> Devemos, no entanto, ter a cautela de não entender tais ações enquanto um projeto de Estado desenvolvido *a priori* voltado à saúde pública, embora tais direcionamentos carreguem consigo certa preocupação com os quadros populacionais na colônia.

Boa parte da segunda metade dos setecentos foi marcada por uma política lusa de caráter reformista, tendo Sebastião José de Carvalho enquanto ministro real, durante o reinado de D. José I. Aliás, os anos em que o Marquês de Pombal<sup>581</sup> governou Portugal (1750-1777) foram também envoltos por uma política econômica e social voltada a restabelecer e firmar o controle luso sobre as potencialidades econômicas provenientes dos domínios ultramarinos portugueses.<sup>582</sup> Nesse sentido, não devemos negligenciar que algumas das estratégias tensionadas em tempos de epidemias também se conectavam com esse contexto maior, na medida em que também traziam em seu bojo questões mais amplas, como a preocupação em assegurar o desenvolvimento e crescimento das riquezas coloniais, como se pode analisar a partir de algumas correspondências enviadas pelos governadores e vereadores do Grão-Pará à Coroa lusa.

Embora a política “pombalina” tenha empreendido algumas mudanças substanciais voltadas às colônias luso-brasileiras, não podemos também considerar os anos anteriores a isto enquanto um vazio de políticas metropolitanas voltados a esses

---

<sup>580</sup> Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

<sup>581</sup> O título de Marquês de Pombal só foi dado a Sebastião José de Carvalho no ano de 1769, quando o mesmo já tinha 61 anos de idade. MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 2.

<sup>582</sup> O título de Marquês de Pombal só foi dado a Sebastião José de Carvalho no ano de 1769, quando o mesmo já tinha 61 anos de idade. MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 95.

espaços, ou como um período estagnado de modificações.<sup>583</sup> No rastro da epidemia de sarampo (1748-1750), por exemplo, tivemos a oportunidade de nos debruçar sobre documentos que também salientavam os meios pelos quais deveriam ser seguidos no âmbito daquela enfermidade, ressaltando-se a importância de manter e defender a conquista lusa, sobretudo, em uma região com fronteiras confinantes com possessões estrangeiras.

Os transtornos em tempos de epidemias, não apenas se deviam a mortalidade elevada, como também tinham conexões com as inúmeras fugas empreendidas por índios, escravos, soldados, mestiços e demais sujeitos nesses cenários. Deve-se salientar, no entanto, que esses processos foram presentes não somente diante das enfermidades, como transcorridos cotidianamente impulsionados por diversos fatores. Aliás, a intensa mobilidade por entre as fronteiras secas e molhadas amazônicas também foram motor para o estabelecimento de algumas ações de vigilância sobre o ir e vir de pessoas em tempos de epidemia. Havia por objetivo o esforço de tentar conter o alastrar da doença, por meio de ações de isolamento e quarentena empreendidas àqueles considerados enquanto alguma ameaça de contágio. Embora tais medidas já tivessem sido delineadas na epidemia de 1748-1750, os direcionamentos voltados ao isolamento e segregação do corpo bexigoso se deram de forma mais delineada e rigorosa por meio de um ato normativo estipulado pelo governador D. Francisco de Sousa Coutinho, no ano de 1794, em plena incidência das bexigas, sobretudo, na cidade de Belém. Por meio de um bando, espaços e normas foram designados para o tratamento dos bexigosos, os quais deveriam ser mantidos distantes do cenário cotidiano da cidade. Gratificações, mas também punições foram trilhadas nesse âmbito, cabendo aos oficiais da câmara à fiscalização no dia a dia de tais ordens.

Atentar não apenas para a compreensão não apenas das estratégias trilhadas pelo senado da Câmara, como também para os argumentos que as balizaram, nos permitiu, em alguma medida, compreender a lógica de funcionamento desta esfera de poder local, embora tenhamos feito isto de maneira circunscrita a um processo mais específico que é o contágio, ou melhor, no rastro daquilo que se é mobilizado e narrado no rastro da doença. Do mesmo modo foi possível compreender que as estratégias tecidas por esses agentes, além de serem visualizadas a partir de seus requerimentos diante da Coroa e das suas práticas cotidianas, também são materializadas a partir daquilo que é narrado

---

<sup>583</sup>SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**, *op. cit.*, p. 49.

por suas penas, operacionalizando na escrita não apenas pedidos, mas argumentos, imagens e retóricas conectadas com os projetos lusos no ultramar, mas também para atender a seus interesses e de seus pares.

As ações empreendidas diante das epidemias também não foram isentas de tensões e conflitos. Em momentos em que alguns percalços foram suscitados pelas enfermidades, acirraram-se animosidades não apenas entre agentes de poder governativos, como o governador e os vereadores, mas também entre estes últimos e os religiosos, entre regulares e seculares. Aliás, conflitos nesse sentido puderam ser apreendidos não somente no momento em que os missionários regulares possuíam o poder espiritual e temporal dos índios- em que a busca por acesso a mão de obra foi um dos cerne desses embates- mas também em momentos posteriores. Na epidemia da década de 1770, a discussão foi entre a principal autoridade episcopal do Estado, o Bispo João Evangelista e o governador João Pereira Caldas, a qual girou em torno da construção de um cemitério extramuros de Belém para o enterro de corpos insepultos em decorrência do contágio.

No rastro das estratégias trilhadas no contexto das epidemias também se têm a possibilidade de visualizar como algumas ideias e conhecimentos voltados à saúde e a doença circularam entre as malhas do império ultramarino, na segunda metade dos setecentos. A notar, por exemplo, da indicação da prática de inoculação pelo governador Pereira Caldas, em que o mesmo citava os experimentos com o método nas nações europeias. Já em outro momento, os oficiais da câmara, na década de 1790, solicitaram à Coroa o envio de um médico, em que sublinhavam a importância do mesmo possuir conhecimento a respeito da História Natural. Tal solicitação dialogava com algumas reformas de caráter ilustrado no cenário luso, em que havia uma valorização deste campo de conhecimento, inclusive, enquanto forma de explorar as potencialidades naturais coloniais. Do mesmo modo, em grande medida, os saberes indígenas sobre a natureza e suas propriedades foram primordiais para a composição de um repertório de cura dito “oficial”, acionado pelo colonizador e normatizado pelas esferas de poder. Desta forma, movimentaram-se pelas malhas do império ultramarino luso não apenas homens, mercadorias e agentes patológicos, mas também ideias, concepções e saberes acerca das práticas curativas.

Tivemos, em grande medida, como fio condutor deste trabalho os atos normativos empreendidos em torno das epidemias aqui analisadas. Nesse sentido, atentar para o teor oficial dessas medidas é também não negligenciar suas limitações, na

medida em que uma série de processos, vivências e sentimentos voltados às práticas curativas desenvolvidas no período colonial, por índios, mestiços, africanos e demais sujeitos foram, em linhas gerais, silenciadas ou consideradas pelo discurso oficial enquanto de menor, ou nenhum, valor. A busca por agentes, remédios e lugares que escapava aos olhos e ao controle daquilo que foi estipulado pelas esferas de poder não deixou de ser empreendida. Embora, de forma geral, por limitações de cunho documental, não tenhamos nos debruçado sobre as transgressões nesse sentido, não devemos minimizar a importância da gama de sujeitos e experiências trilhadas diante da doença e da saúde, mas também diante das normas e instrumentos legais tecidos no Grão-Pará em tempos de epidemia. Apesar de não terem sido contempladas em sua amplitude nesta dissertação, esses processos podem ser um horizonte de possibilidades de análises voltadas aos eventos epidêmicos, na segunda metade do século XVIII, na Amazônia.

A partir das epidemias, ou melhor, diante daquilo que é dito e mobilizado em tempos epidêmicos na Amazônia colonial, pode-se lançar luz sobre múltiplas conexões estabelecidas pelos diferentes sujeitos que compunham o complexo império ultramarino luso. Ligações e articulações foram constituídas entre agentes localizados na capitania, como os governadores e oficiais das câmaras, os quais não apenas estabeleceram estratégias, como também uma comunicação diante das enfermidades. Nesse sentido, por meio das correspondências enviadas por esses agentes ao Reino, o Grão-Pará também se conectava com o império luso, na medida em que não apenas eram mencionados os percalços oriundos das enfermidades, como também uma série de questões mais amplas e entendidas enquanto importantes para a manutenção da possessão lusa no Norte.

As epidemias não foram os únicos problemas que se interpunham na região, mas as mesmas foram acionadas e compreendidas em diferentes momentos pelas autoridades enquanto propulsoras de percalços aos projetos lusos. Devemos ainda atentar que as doenças não se deram em um vácuo social e político, mas sim em um espaço socialmente constituído<sup>584</sup>, no qual é transcorrida uma série de outros processos mais amplos. Nesse sentido, a partir das mesmas podemos visualizar não somente cifras de mortos, sentimentos e práticas de cura. Mas também (re)articulações políticas, interesses, tensões e negociações que, embora não se resumam apenas aos

---

<sup>584</sup>CUNHA, Manuela Carneiro da. **Introdução a uma História Indígena**. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 13.

desdobramentos desses eventos epidêmicos, deles também fazem parte. Buscamos compreender neste estudo algumas dessas questões, as quais podem contribuir para as pesquisas que buscam melhor conhecer e decifrar os rastros deixados pelos contágios setecentistas no Grão-Pará.

**Fontes:****Fontes Impressas:**

Biblioteca Nacional de Portugal. Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notável consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

DANIEL, João. *Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas*. Vol.I. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

LA CONDAMINE, C. M. de. [1745] 2000. **Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas**. Brasília: Senado Federal.

Memória transcrita por Alexandre Rodrigues Ferreira em seu Diário da viagem filosófica pela capitania de São José do Rio Negro (1781). CHERMONT, Teodósio Constantino de. Memória dos mais temíveis contágios de bexigas e sarampo d' este Estado desde o ano de 1720 por diante. *Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, t.48, p.1, p.28-30, 1885.

MENDONÇA, Marcos Carneiro (org). **A Amazônia na era pombalina: correspondência do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado 1751-1759**. Brasília: Senado Federal, 2ª ed, Tomo III, 2005.

**Fontes Manuscritas:****Arquivo Público do Estado do Pará:**

Arquivo Público do Estado do Pará. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Bandos, Representações, Regimentos e Portarias. Códice 55- 1749-1755.

Carta de Amaro da Costa para o governador João Pereira Caldas, em 1774. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 211.

Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 25 de novembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 2 de dezembro de 1776. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

Carta de João de Moraes Bitancourt para o governador do Estado, João Pereira Caldas, em 10 de Março de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0127.

Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 10 de junho de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0306.

Carta do governador do Estado do Grão- Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 24 de outubro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

Carta do governador do Estado do Grão- Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para os oficiais do Senado da Câmara da vila de Macapá, em 1de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Correspondências do governo com diversos. Códice 319.

Carta de João Pereira Caldas para o Inspetor da Ilha Grande de Joanes, em 11 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Governo com diversos. Códice 319.

Carta de João Pereira Caldas para o governador de Macapá, em 20 de dezembro de 1777. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Governo com diversos. Códice 319.

Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o Mestre de Campo João de Moraes Bitancourt, em 5 de janeiro de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o Governo. Códice 319.

Carta de João Pereira Caldas para comandante da Vila de Mazagão, em 11 de abril de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0319.

Carta do governador do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o Diretor da Vila de Alenquer e Lugar de Rebordelo, em 17 de abril de 1778. APEP, Fundo: Secretária da Capitania. Diversos com o governo. Códice 0319.

APEP. Seção de Manuscritos cit: Bandos, editais e Proclamações, 1772 a 1820, pág. 42v. 26 de Junho de 1794. Transcrição feita pelo Arthur Vianna em **As Epidemias no Pará**, *op. cit.*, p.39-42.

APEP, Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Correspondências do governo com diversos. Anos 1795-1796. Documento *transcrito por* VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão, *op. cit.*, p. 204.

Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 21 de agosto de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

Carta do governador D. Francisco de Sousa Coutinho para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em 20 de novembro de 1797. APEP, Fundo: secretária da capitania. Correspondências do Governo com a Metrópole. Códice 549.

APEP. Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Correspondências da Metrópole com o Governo. 1797-1798. Códice 345.

APEP, Fundo: Secretaria da Capitania do Pará. Correspondências de diversos com o governo. Anos 1793-1799. Documento transcrito por VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão, *op. cit.*, p. 151.

### **Arquivo Histórico Ultramarino:**

Livro de registro de cartas régias, provisões e outras ordens para o Maranhão e Grão-Pará, do Conselho Ultramarino. AHU\_CU\_ Cartas do Maranhão, código 271.

Carta dos oficiais da câmara de São Luís do Maranhão para o Conselho Ultramarino, em 22 de agosto de 1665. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 4, D.499.

Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão João da Maia da Gama, para o rei D. João V, em 2 de setembro de 1725. AHU Grão-Pará- Avulsos, Cx. 9, D. 757.

Carta do governador e capitão general do Estado do Pará e Maranhão, Francisco de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 28 de outubro de 1747. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 29, D. 2803.



Carta dos Oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei D. João V, em 14 de novembro de 1747. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 29, D. 2815.

Requerimento de Luís Corrêa, morador da cidade do Pará, para o rei D. João V, em 29 de agosto de 1748. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 30, D. 2887.

Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 26 de abril de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX.31, D.2910.

CONSULTA do Conselho Ultramarino para o rei D. João V, sobre a carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará em 16 de maio de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.31, D.2976.

Escrito ao rei D. João V, sobre o modo como os índios foram obrigados a fazer trabalhos forçados, em 19 de fevereiro de 1750. AHU, Maranhão- Avulsos, Cx.31, D. 3182

Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. João, em 30 de maio de 1749. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D.2917.

CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei D. João V, em 13 de agosto de 1750. AHU Grão-Pará- Avulsos, Cx. 31, D. 2982.

OFICIO (2ª via) do governador e capitão- general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o secretário de Estado dos Negócios do reino e Mercês, Pedro da Mota e Silva, em 2 de setembro de 1750. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 2988.

Carta (2ª via) dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, para o rei D. José I, em 15 de setembro de 1750. AHU Grão-Pará- Avulsos, Cx.32, D.3001.

Ofício do provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 12 de dezembro de 1751. AHU\_ACL\_CU\_013\_, Cx.32, D. 3073.

Ofício do Provedor da Fazenda Real da capitania do Grão-Pará, Matias da Costa e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 12 de dezembro de 1751. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 3074.

Carta do governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para o rei D. José I, em 11 de outubro de 1753. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 32, D. 3251.

Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. Fr. Miguel de Bulhões e Sousa para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, em 3 de setembro de 1755. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.39, D. 3644.

Despacho do Conselho Ultramarino sobre os pagamentos das Folhas de Assentamento da família do cirurgião do Pará, em 11 de janeiro de 1765. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 58, D. 5190.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro, Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 14 de janeiro de 1770. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 65, D. 5599.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 4 de novembro de 1776. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.76, D. 6350.

Ofício do bispo do Pará, D. fr. João Evangelista Pereira da Silva, para o secretário de Estado dos Negócios do Reino, visconde de Vila Nova de Cerveira, D. Tomás Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, em 15 de setembro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.77, D. 6449.

Requerimento do bacharel em Medicina, provido no partido de Mazagão, no Estado do Pará, Bento Vieira Gomes, para a rainha D. Maria I, em 15 de outubro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 78. D. 6469.

Ofício do governador e capitão-general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 11 de fevereiro de 1778.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 8 de dezembro de 1775. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 74, D. 6252.

Mapa dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações das capitanias do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, em 1 de janeiro de 1776. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 76, D. 6256.

Mapa dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações das capitanias do Estado do Grão-Pará e Rio Negro, a 1 de janeiro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 76, D. 6368.

Requerimento do bacharel em Medicina, provido no partido de Mazagão, no Estado do Pará, Bento Vieira Gomes, para a rainha D. Maria I, em 15 de outubro de 1777. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 78. D. 6469.

Relação dos mazaganistas estabelecidos na Vila Nova de Mazagão, e suas vizinhas, por Manuel da Gama Lobo de Almada, 1778. AHU, Códice 257.

Requerimento dos moradores da extinta praça de Mazagão e moradores no Estado do Pará, para a rainha D. Maria I, em 8 de outubro de 1778. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 80, D. 6639.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, João Pereira Caldas, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 5 de fevereiro de 1779. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 82, D. 6720.

Ofício do governador general da capitania do Rio Negro, João Pereira Caldas para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 22 de junho de 1785. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 94. D. 7509.

Ofício do bispo do Pará, D. Fr. Caetano da Anunciação Brandão, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 31 de março de 1785. AHU, Grão-Pará- Avulsos, CX. 94. D. 7491.

Livro de Registro de ordens régias, instruções, provisões e avisos para o Pará e Rio Negro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, [1790-1799]. AHU\_CU\_ ordens e avisos para o Pará e Rio Negro, Códice 588.

Resposta sobre a nomeação de dois médicos para os hospitais do Pará. Livro de Registro de ordens régias, instruções, provisões e avisos para o Pará e Rio Negro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, [1790-1799]. AHU\_CU\_ ordens e avisos para o Pará e Rio Negro, Códice 588.

Ofício do Ministro Plenipotenciário em Roma, D. Alexandre de Sousa e Holstein, para o secretário de Estado da marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 23 de fevereiro de 1791. AHU, Grão-Pará- Avulsos,, Cx. 100. D. 7956.

Ofício do governador do reino de Angola, Manuel de Almeida e Vasco, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 25 de abril de 1793. AHU\_CU\_001, Cx. 78, D. 78. Angola.

Ofício do governador do reino de Angola, Manuel de Almeida e Vasco, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 7 de agosto de 1793. AHU\_CU\_001, Cx. 79, D.17.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco de Sousa Coutinho, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 18 de julho de 1794. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.104, D. 8248.

Ofício de Luís Tomás Navarro de Campos para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, em 24 de março de 1795. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.105, D. 8298.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, para o secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra, em 12 de fevereiro de 1797. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.108, D. 8538.

Carta dos oficiais da Câmara da Cidade de Belém do Pará para a rainha D. Maria I, em 3 de outubro de 1798. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx.113, D. 8788.

Requerimento do cirurgião- mor do Regimento do Pará, Julião Alvares da Costa, para o príncipe regente D. João, solicitando foro de cavaleiro fidalgo da Casa Real com o Hábito da Ordem de Avis como remuneração de seus serviços, em 23 de Dezembro de 1798. AHU, Grão-Pará- Avulsos,, Cx.116,D. 8966.

Instrução (nº 29) sobre a Inoculação das bexigas para o conde de Rezende D. Jozé de Castro, em 29 de julho de 1799. Registro de ofícios, instruções e cartas régias para o vice- rei do Estado do Brasil e outras autoridades das capitanias do Estado e Domínios Ultramarinos. Livro de Registro de ordens régias e avisos para o Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. AHU\_CU\_ Códice 574.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, 8º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 08 de agosto de 1804. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 130, D. 9999.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, D. Marcos de Noronha e Brito, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 26 de julho de 1806. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 130, D. 9986.

Aviso (cópia) do secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, D. João Rodrigues de Sá e Melo, em 02 de março de 1807. AHU, Grão-Pará- Avulsos, Cx. 139, D. 10595.

**Arquivo Nacional da Torre do Tombo:**

Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Portugal, Ministério do Reino, maço 597, Doc. 02. ANTT.

**Referências bibliográficas:**

ABREU, Jean. L. N. **Nos Domínios do Corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

ABNER, Elias. **Oficiais canoieiros, remeiros e pilotos Jacumaúbas: mão de obra indígena na Amazônia colonial portuguesa**. Belém: Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, UFPA, 2016 (dissertação).

ACEVEDO MARIN, R. E. **A escrita da história paraense**. Belém: NAEA/UFPA, 1998.

\_\_\_\_\_. **Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial**. *Novos Cadernos do NAEA*, v.08, n. 1, jun. 2005.

ALDEN, Dauril. **The significance of cacao production in the amazona region during the late colonial period: an essay in comparative economic history**. *Proceedings of the American Philosophical Society*, vol. 120, no. 2, april 1976.

ALDEN, Dauril; MILLER, Joseph. **“Out of Africa: The Slave Trade and the Transmission of Smallpox to Brazil, 1560-1831”**. *Journal of Interdisciplinary History*, v. 18, n. 2, p. 195-224, 1987.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALEXANDRINO, Wania. **A “gente de guerra” na Amazônia colonial. Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará (primeira metade do século XVIII)**. Dissertação. Belém: Universidade Federal do Pará, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. **Os Vassallos D’EL Rey nos Confins da Amazônia: A colonização da Amazônia Ocidental (1750-1798)**, Niterói, 1990, (Dissertação de mestrado).

ALVES, Paulo; MINAYO, Maria Cecilia. **Saúde e Doença, um olhar antropológico**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

AMADO, Janaina. **Região, Sertão, Nação**. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.8, n. 15.

AMARAL, Alexandre de Souza. **Vamos à vacina? Doenças, saúde e práticas médico sanitárias em Belém (1904-1911)**. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2006.

ARAÚJO, Renata Malcher. **A urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII. Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos**. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, vol. 20, n.1, jan.- jun. 2012.

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. **Compêndio das Eras da Província do Pará**. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969.

BARATA, Rita de Cássia Barradas. **Epidemias**. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, vol. 3 (1), p. 9; QUARESMA, Paulo Andrade. **As doenças e a História do Homem: Um itinerário em comum**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH, São Paulo, 2011.

BARBOSA, Benedito Carlos. **O comércio de africanos e o flagelo das bexigas na Amazônia colonial (1707-1750)**. In: PIMENTA, Tânia Salgado & GOMES, Flávio (orgs). *Escravidão, Doenças e Práticas de Cura no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. **Em outras margens do atlântico: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750)**. Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia/ UFPA, 2009

BASTOS, Carlos Augusto de Castro. **No Limiar dos Impérios: Projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e Província de Maynas (c. 1780-1820)**. Programa de Pós- Graduação em História Social da USP, 2013, p.15, 23. (Tese de doutorado).

BASTOS, Mário Jorge da Motta. **Pecado, Castigo e Redenção: a peste como Elemento do proselitismo Cristão (Portugal, séculos XIV/XVI)**. *Revista Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 2, nº3, 1997.

BASTOS, Cristiana; BARRETO, Renilda (orgs.). **A circulação do conhecimento: Medicina, Redes e Impérios**, Introdução. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2011.

BELTRÃO, Jane Felipe. **Cólera: o flagelo da Belém do Grão-Pará**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade Federal do Pará, 2004.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão negra no Grão-Pará (séc. XVII-XIX)**. 1ª. edição, Belém: Pakatatu, 2001.

BICALHO, Maria Fernanda. **A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. **As tramas da política: conselhos, secretários e juntas na administração da monarquia portuguesa e de seus domínios ultramarinos**. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). *Na trama das redes: Política e Negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

\_\_\_\_\_. **As câmaras ultramarinas e o governo do Império**. In: Fragoso, Bicalho & Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

BOMBARDI, Fernanda Aires. **Pelos interstícios do olhar do colonizador: descimentos de índios no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750)**. Programa de Pós Graduação em História Social – USP, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **“Da regra às estratégias”**. IN: *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRIGOLA, João. **A introdução dos estudos de história natural na reforma pombalina- o quadro cultural e o movimento de ideias**. Texto adaptado do livro *Coleções, gabinetes e museus em Portugal no séc. XVIII*, FCG/FCT, 2003.

CALAINHO, Daniela Buono. **Jesuítas e Medicina no Brasil Colonial**. Revista Tempo, Rio de Janeiro, nº. 19, 2005.

CAMARGO, L. S. de. **As “bexigas” e a introdução da vacina antivariólica em São Paulo. Histórica** – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo 28:1-11, 2007.

CAÑIZARES- ESGUERRA, Jorge; BREEN, Benjamin. **Hybrid Atlantics: Future Directions for the History of the Atlantic World**. History Compass, 11/8 (2013).

CARDOSO, Alanna Souto. **Fotografia demográfica dos cabeças de família da capitania do Pará a partir do recenseamento de 1778**. Trabalho apresentando no XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu- MG, de 20-24 de setembro de 2010.

CARREIRA, António. **As Companhias Pombalinas**. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

CARVALHO JR. Almir Diniz de. **Índios cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)**. Caminas/ SP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2005, p. 46-47. (Tese de doutorado).

CARVALHO, Diana Maul de. **Doenças dos escravizados, doenças africanas?** In: Porto, A. (org). *Doenças e escravidão: sistema de saúde e práticas terapêuticas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de. **“O fecho do império: história das fortificações do Cabo do Norte ao Amapá de hoje”**. In: GOMES, Flávio dos Santos (org). *Nas terras do cabo norte. Fronteiras, colonização e escravidão na guiana Francesa*. Belém: Editora universitária. UFPA, 2000.

CAVALCANTI, Irenilda. **“Rede Social e estratégias de ascensão: cartas de Martinho de Mendonça para a corte de D. João V.”** In: BENTES, Rodrigo Monteiro (org). *Espelhos deformantes: Fontes, problemas e pesquisas em História Moderna (séculos XVI- XIX)*. São Paulo: Alameda, 2008.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Editora Açaí, 2010.

\_\_\_\_\_. **O plantio de cacau na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII)**. XXXII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Instituto Universitário de Lisboa, 16 e 17 de novembro de 2012.

\_\_\_\_\_. **Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)**. *Revista Brasileira de História*. vol. 26 no.52 São Paulo Dec. 2006.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BARBOSA, Benedito; BOMBARDI, Fernanda & SOUZA, Claudia Rocha. **“Formidável contágio”: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia**

**colonial (1660-1750).** *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.18, n. 4, p. 987-1004, 2011.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BONIFÁCIO, Monique da Silva e MELO, Vanice Siqueira. **Pelos sertões “estão todas as utilidades”. Trocas e conflitos no sertão amazônico.** *Revista de História* 162, (1 semestre de 2010).

CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda. **Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (século XVII e XVIII).** *Revista Varia História*, Belo Horizonte, vol.27, nº46, jul/dez.2011.

COE, Agostinho Junior Holanda. **“Nós, os ossos que aqui estamos, pelos vossos esperamos”:** **A higiene e o fim dos sepultamentos eclesiásticos em São Luís (1828-1855).** Programa de Pós Graduação e Pesquisa em História Social da Universidade Federal do Ceará, 2008, p. 105-107 (Dissertação de mestrado).

COELHO, Mauro Cezar. **Do Sertão para o Mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798).** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005 (Tese de Doutorado em História).

\_\_\_\_\_. **O Diretório dos índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão.** *Revista Campos*, Curitiba, v. 7, n. 1, 2006.

COIMBRA JR, Carlos. **O Sarampo entre sociedades indígenas brasileiras e algumas considerações sobre a prática da saúde pública entre estas populações.** In: *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 3, nº 1, Rio de Janeiro, Jan/Mar, 1987.

CORRÊA, Helidacy. **“Para aumento da conquista e bom governo dos moradores” :a Câmara de São Luís e política da monarquia pluricontinental no Maranhão.** In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos (orgs). *Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso.* Rio de Janeiro: Mauad, 2012.

CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, tomo II, 1956.

\_\_\_\_\_. **História do Brasil nos velhos mapas.** Rio de Janeiro: Ministério das relações exteriores, Instituto Rio Branco, 1957.

COSME, João. **“A consciência sanitária em Portugal nos séculos XVIII- XIX”.** Cem/ Cultura, Espaço e Memória. Dossiê temático “População e Saúde”. Porto: CITCEM/ Edições Afrontamento, nº5, 2014.

COSTA, Graciete Guerra da. **As cidades amazônicas na América portuguesa.** *Revista eletrônica de Ciências Sociais, História e Relações Internacionais*, Universidade Federal de Roraima, v. 7, n.2(2014).

CROSBY, Alfred. **Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa, 900-1900.** Trad. José Augusto Ribeiro, Carlos Afonso Malferrari, São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **Conquistador y pestilencia: the first New World pandemic and the fall of the great Indian empires.** *The Hispanic American Historical Review*, Durham, v.47, n.3, p.321-337. 1967.

CRUZ, Ernesto. **História do Pará.** 1º vol. Governo do Estado do Pará, 1973.

CRUZ, Roberto Borges da. **Farinha de “pau” e de “guerra”: os usos da farinha de mandioca no extremo norte (1722-1759)**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História da UFPA. (Dissertação de mestrado).

CUNHA, Ana Paula. **Engenhos e Engenhocas: Atividade açucareira no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1706-1750)**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2009.

CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente (1300-1800)**. Trad. Maria Lucia Machado- São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DIAS, Joel Santos. **Os verdadeiros conservadores do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)**. Dissertação de mestrado, Belém: Universidade Federal do Pará.

DOMINGUES, A.: **Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos**. *História, Ciências, Saúde Manguinhos*, vol. VIII (suplemento), 823-38, 2001.

EDLER, Flavio Coelho. **Saber médico e poder profissional: do contexto luso brasileiro ao Brasil imperial**. In: PONTES, Carlos Fidélis; FALLEIROS, Ialê (org.). **Na corda bamba da sombrinha: a saúde no fio da história**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos seguido do Envelhecer e Morrer**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FAGUNDES, Fernanda Ribeiro Rocha. **“Boticas, funcionários do ultramar e intermediários do tráfico a serviço da cura: final do século XVIII e primeira metade do XIX Brasil/ Angola.”** *Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História*, Florianópolis, 27 a 31 de julho de 2015.

FARAGE, Nádia. **As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização**. Campinas: Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, 1986.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FEIO, David Salomão Silva. **O nó da rede de “apaniguados”: oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII)**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2013.

FERREIRA, Jaqueline. **O corpo sígnico**. In: ALVES, Paulo; MINAYO, Maria Cecília. *Saúde e Doença, um olhar antropológico*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1994.

FERNANDES, Tania Maria. **Imunização antivariólica no século XIX no Brasil: inoculação, variolização, vacina e revacinação**. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, vol.10 (2), Rio de Janeiro, 2003.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **Barbeiros e cirurgiões: atuação dos práticos ao longo do século XIX**. *História, Ciências, Saúde- Manguinhos*, vol. VI (2).



FILHO, Claudio Bertolli. **História da vacina e da vacinação em São Paulo: séculos XVIII e XIX.** *Cadernos de História da Ciência*- Instituto Butantã, vol. IV(1), jan- jun, 2008.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX).** São Paulo: Editora Unesp, 2014.

FRAGOSO, João. **A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII).** In: Fragoso, Bicalho & Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. **A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII).** *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, nº1, pp. 45-122, 2000.

\_\_\_\_\_. **Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio.** *Revista História (São Paulo)*, vol. 31, n. 2, jul-dez 2012.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. Nascimento da Prisão.** 29º ed., Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

GINZBURG, Carlo. **Sinais: Raízes de um paradigma indiciário.** IN: *Mitos, Emblemas e Sinais: morfologia e história*; tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOMES, Flávio dos Santos. **A Hidra e os Pântanos: Quilombos e mocambos no Brasil (Sécs. XVII- XIX).** Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas-SP, 1997.

GOMES, Flávio dos Santos; BICALHO, Maria Fernanda B. (Orgs.). **Nas Terras do Cabo Norte: fronteira, colonização e escravidão na Guiana Brasileira (séculos XVIII-XIX).** Belém: Editora Universitária/UFPA, 1999.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo; GOMES, Flávio dos santos. **Reconfigurações coloniais: tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (séculos XVII e XVIII).** *Revista de História*, São Paulo, nº 149, (2003).

GOMES, Robeilton de Souza. **“Na forma que sua majestade permitir”: Legislação indigenista e conflito: uma leitura sobre a liberdade dos índios de 1755.** Programa de Pós-Graduação em História pela UFAM, 2013.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808).** In: Fragoso, Bicalho & Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. **Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1688-1698).** In: *VI Jornada Setecentista*; Conferências e Comunicações, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira dos. **Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735.** *Topoi*, v. 5, n.8, jan-jun. 2004.

GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin. **Índios, jesuítas e bandeirantes: medicinas e doenças no Brasil dos séculos XVI e XVII.** Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2009.

GURGEL, Cristina Brandt Friedrich Martin; ROSA, Camila Pereira da. **História da medicina: A varíola no Brasil colonial (séculos XVI e XVII).** *Revista de patologia tropical*, vol. 41(4), out- dez, 2012.

HEMMING, John. **Ouro vermelho: A Conquista dos Índios Brasileiros.** Tradução de Carlos de Moura- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007 (1935).

HESPANHA, António Manuel. **A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes.** In: In: Fragoso, Bicalho & Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

IZECKSOHM, Vitor. **Ordenanças, tropas de linhas e auxiliares: mapeando os espaços militares luso brasileiros.** In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial (1720-1821)*. 1ª ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

JESUS, Nauk Maria de. **Saúde e Doença: Práticas de cura no centro da América do Sul (1727-1808).** Cuiabá- MT, Programa de Pós- Graduação em História, 2001.

KETLE, Wesley Oliveira. **Aproximando-se da natureza colonial: o tratado de Madri e a demarcação de limites.** Mossoró, RN: Revista Sertões, vol.1, n. 2, jul-dez.2011.

KLEIN, Herbert S; ENGERMAN, Stanley L; HAINES, Robin; SHLOMOWITZ, Ralph. **Transoceanic Mortality: The Slave Trade in Comparative Perspective.** In: William & Mary Quartely, LVIII, nº. 1 (January 2001).

KOROBTCHEKOV, Júlia Platonovna. **A secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. A instituição, os Instrumentos e os Homens.** Departamento de História da Universidade de Lisboa, 2011. (dissertação de mestrado).

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos.** Tradução Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira, Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

LACAPRA, Dominick. **Retórica e História.** *Revista Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, vol. 6, jan-jun, 2013.

LEITE, Serafim. **Artes e ofícios dos jesuítas no Brasil (1549-1760).** Lisboa: Edições Brotéria, 1953.

LIMA, Alam José da Silva. **Do “dinheiro da Terra” ao “bom dinheiro”. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750).** Dissertação de mestrado. Belém: Programa de Pós- graduação em História Social da Amazônia, 2006.

LIMA, João Antônio Lacerda. **“Pessoas de vida e costumes comprovados”**: Clero Secular e Inquisição na Amazônia setecentista. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Pará, 2016.

LIVI-BACCI, Massimo, **The population of Mainas, Upper Amazon, in the XVIII Century**. Comunicação apresentada no X Congresso da Associação de Demografia Histórica (ADEH), Albacete- Espanha, 2013.

LONDOÑO, Fernando Torres. **Contato, guerra e negociação: redução e cristianização de Maynas e Jeberos pelos jesuítas na Amazônia no século XVII**. *Revista História Unisinos*, 11(2), Maio/ Agosto 2007.

\_\_\_\_\_. **Trabalho indígena na dinâmica de controle das reduções de Maynas no Maraón do século XVII**. *Revista História*, São Paulo, v. 25, n. 1, 2006.

LOPES, Marcos Antônio. **Salvar para a eternidade: princípios de ciência médica na época de Montagne e Cervantes**. *História, Ciências, Saúde- Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, jan-mar. 2009.

MARQUES, V. R. B. **As medicinas indígenas ganham o mundo nas páginas das farmacopeias portuguesas dos Setecentos**. In: IX ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 2004, PONTA GROSSA. IDENTIDADES E REPRESENTAÇÕES, 2004.

\_\_\_\_\_. **Natureza em Boiões. Medicinas e boticários no Brasil setecentista**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos Índios Brasileiros**. Companhia Editora Nacional, (1844) 1939.

MEDINA, Francisco de Borja. **Los Maynas Después de La Expulsión de los Jesuitas**. In: NEGRO, Sandra; MARZAL, Manuel (orgs.). *Um Reino em La Frontera: Las misiones jesuítas em la América Colonial*. 1ª ed. Lima- Peru: ABYA-YALA/ Pontificia Universidad Católica del Peru, 2000.

MEIRELES, Marinelma Costa. **Tráfico Transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista**. Brasília: Programa de Pós- Graduação em História, 2006.

MELO, Vinícius Zúñiga. **Os diretores de povoações: serviços e transgressões no Grão-Pará do diretório dos índios (1757-1798)**. Dissertação (mestrado)-, Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia da UFPA, Belém, 2016.

MELLO, Marcia Eliane de Alves de Souza e. **Fé e Império: As Juntas das Missões nas Conquistas Portuguesas**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007

\_\_\_\_\_. **O regimento das missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa**. *Clio- Série de Revista História*, nº.27-1, 2009.

MELO, Vanice Siqueira de. **Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)**. Belém: Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2011.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores- gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII**. In: Fragoso, Bicalho & Gouvêa (org.), *O Antigo Regime nos Trópicos: A*

*Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001

\_\_\_\_\_. **O processo Político (1621-1807): D. João V (1706-1750). O Ouro, a Corte e a diplomacia.** In: HESPAÑA, António Manuel, MATTOSO, José (orgs.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editora Estampa, 1997.

\_\_\_\_\_. **As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho.** In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Brasil Colonial (1720-1821)*. 1ª ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MOTT, Luiz. **Dedo de Anjo e Osso de Defunto: os restos mortais na feitiçaria afro-luso-brasileira.** Revista da USP, São Paulo (31): p.112-119, 1996.

MUNIZ, João de Palma. **Delimitação Intermunicipal do Estado do Grão-Pará. Município de Mazagão.** In: *Annaes da Biblioteca do Archivo Publico do Pará*. Tipografia e Encadernação do Instituto Lauro Sodré, Tomo nono, 1916, p. 425-426.

NEGRO, Sandra. **Maynas, uma misión entre La ilusión y el desencanto.** In: NEGRO, Sandra; MARZAL, Manuel (orgs.). *Um Reino em La Frontera: Las misiones jesuítas em la América Colonial*. 1ª ed. Lima- Peru: ABYA-YALA/ Pontificia Universidad Católica del Peru, 2000.

NEVES, Tamyris Monteiro. **O Lícito e o Ilícito: A prática dos resgates no Estado do Maranhão na primeira metade do século XVIII.** *Revista Estudos Amazônicos*, vol. VII, nº 1 (2012).

NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. **O recrutamento militar no Grão-Pará.** In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

OSÓRIO, Inês Marinho. **Transporte de escravos no Atlântico- arqueação e mortalidade nos navios negreiros.** Porto: IV Encontro Internacional de Jovens Investigadores em História Moderna, 2015.

PEREIRA, Magnus Roberto. **D. Rodrigo e frei Mariano: A política portuguesa de produção de salitre na virada do século XVIII para o XIX.** Revista *Topoi* (online), vol. 15, nº. 29, Rio de Janeiro, 2014.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Índios Livres e índios escravos: Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII).** In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PIMENTA, Tânia Salgado. **Artes de curar: Um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-Mor no Brasil do começo do século XIX.** Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 1997.

PITA, J.R. **Um livro de 200 anos: a farmacopeia portuguesa. A publicação da primeira farmacopeia oficial. Pharmacopeia Geral (1794).** *Revista de História das Ideias*, vol 20, 1999

QUEIROZ, Jonas Marçal de; GOMES, Flávio. **Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas- séculos XVIII- XIX).** *Lusotopie*, 2002/1.

RAMINELLI, Ronald. **Depopulação na Amazônia Colonial**. XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Anais. Belo Horizonte: ABEP, 1988.

RAVENA, Nívia. **Abastecimento: Falta, escassez do “pão ordinário” em Vilas e Aldeias do Grão Pará**. Dissertação de mestrado. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 1994.

REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil no século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

REVEL, Jacques; PETER, Jean-Pierre. **O Corpo**. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (orgs.). *História: Novos Objetos*. Trad. Terezinha Marinho, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, 2006.

RIBEIRO, Márcia Moisés. **A ciência dos trópicos. A arte Médica no Brasil do século XVIII**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

RIBEIRO JR, José. **Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780**. São Paulo: HUCITEC, 1976.

RITZMANN, Iraci Gallo. **Belém: Cidade Miasmática**. São Paulo, 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1997.

ROCHA, Rafael Ale. **Os índios oficiais na Amazônia Pombalina**. In: DORÊ, Andrea & SANTOS, Antônio Cesar de Almeida (orgs.). *Temas setecentistas. Governo e populações no Império Português*. Curitiba: UFPR/ SCHLA- Fundação Araucaria, 2009.

ROLLER, Heather. **Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII**. In: CANCELA, Cristina & CHAMBOULEYRON, Rafael (orgs.). *Migração na Amazônia*. Belém: Ed. Açaí/Centro de Memória da Amazônia, 2010.

\_\_\_\_\_. **Expedições coloniais de coleta e a busca por oportunidades no sertão amazônico, c. 1750-1800**. *Revista de História*, São Paulo, nº. 168, janeiro/ junho 2013.

ROQUE, Ricardo. **A voz dos bandos: coletivos de justiça e ritos da palavra portuguesa em Timor- Leste colonial**. *Revista Mana*, vol. 8, Rio de Janeiro, 2012.

ROSA, Tatiana. **Novas epidemias, novos desafios**. *Revista Consensus*. Ano IV., ed. 12º, julho, agosto e setembro de 2014.

SÁ, Magali R.. **A ‘peste branca’ nos navios negreiros: epidemias de varíola na Amazônia colonial e os primeiros esforços de imunização**. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental* 11(4), 2008.

SALGADO, Tânia Pimenta. **Barbeiros- sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28)**. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, vol. V(2).

SALVADOR, Cybelle Miranda. **“Itinerários da saúde na Belém colonial e imperial”**. III Encontro Nacional de pesquisa e pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo”, São Paulo, 2014.

SAMPAIO, Patrícia. **Administração Colonial e Legislação Indigenista na Amazônia Portuguesa**. In: PRIORE, M. D; GOMES; F (orgs). *Os Senhores dos Rios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

SANCHES, Danielle de Almeida. **Entre lojas e boticas: o comércio de remédios entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais (1750-1808)**. (dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em História Social, USP, 2008.

SANGLARD, Gisele. **A construção dos espaços de cura no Brasil: Entre a caridade e a medicalização**. Revista Esboços, nº. 16- UFSC.

SANTOS, Diego Pereira. **Entre Costas Brasileiras: O tráfico interno de Escravos em direção para a Amazônia, C. 1778-C. 1830**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2013.

SANTOS, Eugenio. **O homem português diante a doença no século XVIII: Atitudes e Receituário**. Trabalho apresentado no I Congresso Luso- Galaico de Medicina Popular, Perdizes, 1983.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **“Uma vida dedicada ao Real Serviço: João Pereira Caldas, dos sertões do Rio Negro à nomeação para o Conselho Ultramarino (1753-1790)”**. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 26, nº. 44:p 499-521, jul/ dez 2010.

\_\_\_\_\_. **O Governo das Conquistas do Norte: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Doutorado em História Social da Universidade de São Paulo, 2008.

SANTOS, Iris de Almeida; NASCIMENTO, Wanderson Flor. **As medidas de quarentena humana na saúde pública: aspectos bioéticos**, *Revista Bioethikos*. Centro Universitário de São Camilo, nº8 (2), 2014.

SANTOS, Nívia Pombo dos. **O palácio de Queluz e o mundo ultramarino: circuitos ilustrados. Portugal, Brasil e Angola, 1796-1803**, (tese de doutorado), Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2013.

SANTOS, Georgina Silva dos. **A Arte de Sangrar na Lisboa do Antigo Regime**. Revista *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 19, 1999.

SANTOS, Marília Cunha Imbiriba dos. **Família, trajetória e poder no Grão-Pará setecentista: Os Oliveira Pantoja**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2015.

SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. **História Geral da Medicina Brasileira**. vol.1, São Paulo: HUCITEC, Ed da Universidade de São Paulo, 1977.

SERRÃO, José Vicente. **O Quadro Econômico**. In: HESPANHA, António Manuel, MATTOSO, José (orgs.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editora Estampa, 1997.

SILVA, Jairo Nascimento da. **Da Mereba- ayba à Varíola: isolamento, vacina e intolerância popular em Belém do Pará, 1884-1904**. Belém: Universidade Federal do Pará, 2009. (Dissertação de mestrado).

SILVA, Marley. **A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1777-1815)**. Belém: Programa de Pós- Graduação em História Social da Amazônia- UFPA, 2012.

SILVEIRA, Anny Jackeline. **Epidemia: evento ou narrativa**. Anais do XXII Simpósio Nacional de História, João Pessoa, 2003.

SOARES, Márcio de Sousa. **Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial**. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*, vol. VIII(2), 2001.

SOUSA, Claudia. **O “Lastimoso Contágio, e fatal estrago” das epidemias no estado do Maranhão e Grão-Pará na Primeira metade do século XVIII**. Belém: Universidade Federal do Pará, 2011 (Monografia).

SOUZA JR, José Alves. **Tramas do Cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do Setecentos**. Belém: Ed. UFPA, 2012.

\_\_\_\_\_. **Negros da terra e/ou negros da Guiné: Trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório**. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 48, jul./dez. 2013.

SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SUBTIL, José. **Os poderes do Centro: Governo e administração**. In: HESPANHA, António Manuel, MATTOSO, José (orgs.). *História de Portugal: O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Editora Estampa, 1997.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. **A Formação territorial do espaço paraense: dos fortes à criação de municípios**. *Revista Acta Geográfica*, Ano III, nº3, jan/ jun de 2008.

UJVARI, Stefan Cunha. **A história e suas epidemias: A convivência do homem com os microorganismos**. Rio de Janeiro: Ed. Senac, 2003.

VERGOLINO-HENRY, Anaíza & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. **A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica**. Belém: Arquivo Público do Estado do Pará, 1990.

VIDAL, Laurent. **Mazagão a cidade que atravessou o Atlântico do Marrocos à Amazônia (1769-1783)**. São Paulo. Martins: 2008.

VIANNA, Arthur. **As Epidemias no Pará**. 2ed. Belém: UFPA, 1975.

\_\_\_\_\_. **“As fortificações na Amazonia I - As fortificações no Pará”**. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo IV (1905)

VIEIRA JR, Antonio Otaviano; MARTINS, Roberta Sauaia. “Epidemia de sarampo e trabalho escravo no Grão-Pará (1748-1750)”. In: **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 2, maio/ago., 2015, p. 293-311.

VIOTTI, Ana Carolina. **As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial (1677-1808)**. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais- Universidade Estadual Paulista (dissertação de mestrado), 2012.

WEBER, Beatriz Teixeira. **A transferência do cemitério da matriz: a saúde presente no discurso religioso (Santa Maria/ RS no século XIX)**. Trabalho apresentado no XII Encontro Estadual de História ANPUH/RS, São Leopoldo/RS: UNISINOS, 2014.